O SERENISSIMO SENHOR D. PEDRO DE ALCANTARA, PRINCIPE DA BEIRA.

HISTÓRIA DOS FUNDADORES DO IMPÉRIO DO BRASIL

VOLUME II

A vida de D. Pedro I

TOMO 1º

Otávio Tarquínio de Sousa

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 209-A

D. Pedro, príncipe da Beira, aos 15 anos.

História dos Fundadores do Império do Brasil

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 209-A

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF
CEDIT@senado.gov.br
Http://www.senado.gov.br/publicacoes/conselho

ISBN: 978-85-7018-612-6

Sousa, Otávio Tarquínio de, 1889-1959.
História dos fundadores do Império do Brasil / Otávio Tarquínio de Sousa. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015.
5 v.
368 p. : il. – (Edições do Senado Federal ; v. 209-A)

Conteúdo: v.1. José Bonifácio – v. 2, t. 1-3. A vida de D. Pedro I – v. 3. Bernardo Pereira de Vasconcelos – v. 4. Evaristo da Veiga – v. 5. Diogo Antônio Feijó.

1. Primeiro Reinado(1822-1831), Brasil. 2. Imperador, Brasil. 3. Silva, José Bonifácio de Andrada e, 1763-1838, biografia. 4. Pedro I, Imperador do Brasil, 1798-1834, biografia. 5. Vasconcellos, Bernardo Pereira de, 1795-1850, biografia. 6. Veiga, Evaristo Ferreira da, 1799-1837, biografia. 7. Feijó, Diogo Antônio, 1784-1843, biografia. I. Título. II. Série.

CDD 981.04

Sumário

Índice de ilustrações

A

José Olympio,
Sem cujo estímulo eu não
teria escrito este livro.

A fruta é fina posto que a casca seja grossa.

D. PEDRO

(Carta de 13 de dezembro de 1827,
à marquesa de Santos).

. . . .

Capítulo I

UM CASAMENTO ESTRANHO. PAIS EM DISSÍDIO. MEIO FAMILIAL. INFÂNCIA. PRIMEIROS MESTRES. PORTUGAL E O QUADRO POLÍTICO DA EUROPA. A INGLATERRA E NAPOLEÃO. A LOUCURA DA RAINHA. D. JOÃO REGENTE. TERGIVERSAÇÕES E DUBIEDADES. PLANO DE VINDA DE D. PEDRO PARA O BRASIL. PROJETO DE CASAMENTO COM UMA FILHA DE MURAT. INVASÃO DO TERRITÓRIO PORTUGUÊS. EMIGRAÇÃO DA FAMÍLIA REAL.

O CASAMENTO DO INFANTE D. João, filho segundo de D. Maria I, rainha de Portugal, com a infanta D. Carlota Joaquina de Bourbon, filha dos príncipes das Astúrias, foi tipicamente um negócio em que não entraram em conta as aspirações, a maneira de ser e de sentir, a vontade e o desejo dos noivos. Apenas o interesse político, a razão de Estado, a conveniência dinástica. Nenhuma gratuidade de simpatia, nenhuma busca de sentimentos afins, nenhuma atração de sexo. Casamento por dever, união compulsória. E ainda por cima o inevitável quinhão de aventura que se liga sempre a esse ato, embora celebrado nas melhores circunstâncias, acrescido pelo total desconhecimento recíproco. Para cúmulo, certa aversão inicial espontânea a transformar-se muitas vezes em ódio surdo e definitivo. As-

sim casavam os príncipes. Em 1783, contava D. João 16 anos. O príncipe herdeiro D. José, com seis anos de casado, não tinha prole, o que dava ao irmão mais moço a presunção de suceder-lhe na Coroa. Logo se começou a cuidar de casar também D. João. Cogitou-se de fazer sua mulher uma princesa filha do grão-duque de Toscana. Mas a esposa que lhe tocou afinal foi a infanta Carlota Joaquina, que melhor aproximaria as casas reinantes e os reinos de Portugal e Espanha. Em 1785, depois das dispensas de Roma, estava realizado o enlace. O noivo ia completar dezoito anos e a noiva apenas dez. Um rapazola e uma menina impúbere. Não faltaram os festejos comemorativos numa e noutra Corte – *Te Deum*, luminárias, salvas, bailes, ceias, representações teatrais. O marquês de Louriçal, mentindo como bom embaixador, mandara dizer de Madri, em 1783, que a infanta – "é magra, muito bem feita de corpo, todas as feições são perfeitas, dentes muito brancos, e como não há muito tempo teve bexigas, ainda não se desvaneceram de todo as covas delas; é branca, corada, muito viva"[1]. Ao casar dois anos depois, Carlota Joaquina crescera pouco [nunca a sua altura passou de 1,47m] e provavelmente não embelezara. De seu lado, o infante D. João já apresentava os traços que o tempo acentuaria de um homem feio, gorducho, tímido e triste.

Casados D. João e D. Carlota Joaquina, era como se não o fossem. Cumpria esperar que a menina se desenvolvesse, se tornasse mulher. E isso custou cinco anos. Como terá escoado esse moroso quinquênio? Como se portou o casal expectante? Desinteresse completo? É difícil acreditar. O marido quedou à espera da consumação do casamento entre os 18 e os 23 anos, idade de grandes solicitações do desejo, período de inquietas curiosidades. Por muito frio que fosse, tinha sentidos, carne, natureza humana. E ela, mulher casada, sabia para que havia casamento, e o temperamento ardente, que depois se patentearia, já estaria despontando. De qualquer maneira, nada menos propício a uma união feliz e sadia do que esse matrimônio em expectativa, esse conúbio em suspenso. Desde então, o futuro D. João VI entrou a revelar os seus dons de contemporização, a sua paciência, a sua irresolução e até talvez a sua delicadeza. Provavelmente a

1. Ofício do marquês de Louriçal. Arq. do Ministério das Relações Exteriores de Lisboa, *apud* Caetano Beirão – *D. Maria I*, pág. 321.

comédia dos cinco anos em branco do início do casamento de D. Carlota Joaquina e D. João preparou o drama de todos os desentendimentos futuros e da aversão que afinal os transformou em inimigos íntimos.

Casados em 1785, eis que em 1790 a rainha D. Maria I pressurosa escrevia para Madri a Maria Luísa: "Minha querida prima. Com grande gosto vou sem demora participar a V. Mjde que a nossa amada Carlota já está mulher inteiramente sem o menor abalo, seja Deus bendito. Eu estava na intenção antes disto ainda de que brevemente se juntassem vendo-a muito informada e atendendo ao desejo que João tinha da sua união. Agora estamos fora de dúvida e se fará para a Páscoa. Peço a V. Mjde queira participar tudo a el Rei seu querido esposo [...]."[2] Estava finalmente mulher D. Carlota Joaquina e "muito informada", e D. João desejoso de unir-se à consorte. Tão informada aquela e tão apto este, que a bondosa rainha de Portugal tivera "a intenção antes disso ainda de que brevemente se juntassem". Iam juntar-se a menina "muito informada", mas apenas menina, e o marido que a desejava. Mas Carlota Joaquina ficou "mulher inteiramente" e no dia 5 de abril de 1790 "se ajuntou com seu Esposo e nosso Querido Filho e passaram bem a noite e estão muito contentes", segundo carta de D. Maria I à rainha Maria Luísa. A esta por sua vez D. João se dirigia, aludindo "à completa satisfação do feliz dia 5 do presente mês no qual vi completo o que tanto eu desejava ver-me de posse de uma Esposa na qual conheço os grandes direitos que tem ao meu amor".[3]

Contando o acontecimento de alcova à sogra, mulher inclinada a frequentes viagens a Citera, dizia o genro conhecer os direitos que tinha a esposa ao seu amor. Não lhe faltariam porventura as melhores intenções. Mas a verdade é que o par que, ao cabo de cinco anos de forçada abstenção, lograra consumar o casamento, estava fadado ao desencontro, ao desentendimento, à luta ora furtiva e desleal, ora franca e declarada. Em quase nada se pareciam esse português e essa espanhola. Ambos fisicamente feios, ambos sem nenhuma qualidade moral superior, ambos dissimulados, é certo. Mas D. João carecia de qualquer dos atributos ou características que podem fazer um homem prezado ou admirado por mulheres, sobretudo

2. Caetano Beirão – *op. cit.*, pág. 445.
3. Caetano Beirão – *op. cit.*, págs. 447 e 451.

do feitio da que lhe coube. Nada de beleza viril, coragem, decisão, ousadia, capacidade de mando. O Bragança, filho de sobrinha com tio, era desajeitado, grosso, balofo, barrigudo, moleirão, sem hábitos de asseio para não dizer sujo, descuidado no vestuário, e medroso, acanhado, perplexo, sonso, apurando em manha o que lhe minguava em autoridade, disfarçando em paciência a congênita irresolução. Sensível seria sem dúvida, e até sensual, mas em manifestações menos afirmativas de difusa voluptuosidade, em termos antes inferiores de glutonaria, preguiça, comodismo e possivelmente de anormalidade sexual. Tinha gosto pela música, mas a que o deleitava era de preferência a que ouvia nas igrejas, desvirtuada por influências profanas, no canto dos *castrati*. Em contraste com isso divertia-se em caçar, talvez em função da gula. Bondoso, sim, mas de uma bondade emasculada pela fraqueza, diminuída pela pusilanimidade. A Bourbon, que as negociações diplomáticas e os arranjos de dinastias lhe deram como parceira, era quase horrenda, ossuda, com uma espádua acentuadamente mais alta do que a outra, com uns olhos miúdos, uma pele grossa que as marcas de bexiga ainda faziam mais áspera, um nariz avermelhado. E pequena, por um triz anã, claudicante. Nesse corpo mirrado uma alma ardente, ambiciosa, inquieta, sulcada de paixões, uma natureza exigente, com os impulsos do sexo alvoroçados, isenta de escrúpulos, afirmativa quando possível, mansa por cálculo, tenaz, ávida de mando, corajosa, capaz de arrostar a adversidade. Opondo-se ao feitio neutro do marido, era parcial, facciosa, a tomar sempre partido – o da sua ambição, o da sua predileção, sem embargo de saber retrair-se e fingir também, em face de circunstâncias desfavoráveis. Coincidia com o de D. João o seu pendor pela música. Mas pela música alegre e sobretudo pela dança, várias danças, desde o grave e ternário minueto, com as suas reverências graciosas, até as alegres e vibrantes que em sua terra se acompanhavam de castanholas. O Bragança pacato aprazia-se na quietude, na indolência, num tédio quase sem angústia que se derivava em bocejos e cochilos. A Bourbon insofrida necessitava de movimento, de vida ativa, de participação nos acontecimentos, e de fuga, de evasão de si mesma, como nos dias em que sem a parceria do marido galopava horas seguidas, masculinamente montada.

Do encontro forçado de criaturas tão opostas não poderia resultar senão um casamento infeliz, num dos casos mais notórios e tristes de

mútua desmoralização. E nada no meio da família e da Corte concorreria para atenuar os desajustamentos tão marcados do casal. O ambiente era de desconfianças, de sustos, de tristezas. As taras da consanguinidade, as heranças mórbidas somavam-se na família real portuguesa às apreensões dos sucessos políticos do país e da Europa. O príncipe D. José não faria liga com o irmão. Ao contrário de D. João, era um rapaz esbelto, antes formoso, vivo, inteligente, permeável às ideias que iam transformar o mundo. Nele enxergaria Pombal o rei capaz de continuar-lhe a obra e tramou junto de D. José I para que o fizesse logo sucessor. Seria a implantação da lei sálica, em detrimento da futura rainha D. Maria I. Tentativa vã. A tal empresa se oporia decisivamente a rainha D. Mariana Vitória: o príncipe D. José só reinaria depois de sua mãe. E esta sucedeu a D. José I em 1777. Mas o que esperava o príncipe da Beira, antevisto como um reformador, era a morte, morte inglória causada pela varíola, a 11 de setembro de 1788.

Dois anos antes expirara o pai, o rei consorte D. Pedro III. Mais velho dezoito anos do que D. Maria I, fora uma figura apagada de homem tímido e devoto, a quem não sobravam dotes de espírito. Mas a sobrinha e mulher, que o amava e com ele sempre se entendera, chorou-o de verdade. Os dois golpes seguidos, primeiro a morte do marido, depois a do filho, repercutiram sem dúvida desfavoravelmente na sua constituição doentia. Acrescente-se a isso o esforço continuado do ofício de reinar, que levava muito a sério, os escrúpulos de consciência que a sua sensibilidade de mulher nervosa fazia insuperáveis, os temores decorrentes da derrocada social e política que se anunciava – e estarão arrolados alguns dos fatores porventura determinantes da alienação mental de D. Maria I. Isso só se tornou patente em fins de 1791 ou começos de 1792. Em 4 de fevereiro do último ano, o ministro de Portugal em Londres era notificado de que a rainha se achava sofrendo de "uma afecção melancólica, que tem degenerado em insônia e chega aos termos de um frenesim"[4]. E seis dias depois, cedendo às circunstâncias, como declarava no decreto baixado, assumia o príncipe D. João a direção dos negócios do Estado, em nome da rainha enferma. Bem se percebe em que atmosfera viveram os seus primeiros anos de casa-

4. Caetano Beirão – *op. cit.*, pág. 411.

mento D. João e D. Carlota Joaquina. Entre o enlace "branco" em 1785 e a consumação oficial em 1790 tinham morrido o rei a Pedro III e o príncipe D. José. E quando a união ainda não dera fruto, enlouquecia D. Maria I e era D. João chamado inesperadamente ao exercício das funções majestáticas. Sem ter tido tempo sequer de firmar a sua autoridade de marido, via-se guindado ao mando supremo. Se iria demonstrar que, a despeito da capa modesta e bonachona, era no fundo cioso da eminência a que ascendera, a jovem esposa de seu lado entraria para logo em perpétua crise de ambição e, não satisfeita em ser partícipe das honras do marido, ousaria competir com ele, sequiosa de poderio próprio.

Vivendo como marido e mulher de verdade desde 1790, só em 1793 teriam o primeiro filho, uma menina, a princesa D. Maria Teresa, nascida a 29 de abril desse último ano, elo inicial de uma cadeia de seis mulheres e três varões. Vieram efetivamente depois, com intervalos de mais ou menos ano e meio, D. Antônio, em 1795, D. Maria Isabel, em 1797, D. Pedro de Alcântara, em 1798, D. Maria Francisca de Assis, em 1800, D. Isabel Maria, em 1801, D. Miguel, em 1802, D. Maria da Assunção, em 1805, e D. Ana de Jesus Maria, em 1806. Nove filhos em treze anos. Dir-se-ia um casal comum, em última análise feliz, a união de duas criaturas que, malgrado possíveis incompreensões inerentes a certa diversidade de caracteres e gostos, afinal se entendiam e se encontravam em momentos que não prescindem do mais completo abandono. E no entanto assim não foi. O certo é que nunca se harmonizaram ou só tiveram raríssimos dias de franqueza, de sinceridade. Se havia paz era a paz armada, tecida de desconfianças recíprocas, de queixas surdas, de reservas mentais. Ordinariamente explodiam as recriminações, nela mais explícitas, nela mais embuçadas. Partilhavam uma intimidade que foi por algum tempo de corpos, mas nunca foi de almas.

Tantos filhos, num casal desavindo, não deixariam de despertar suspeitas aos linguarudos. A maledicência de todas as épocas e de todos os lugares, mas tão cortesã e portuguesa, cevou-se a propósito. Vários amantes se atribuíram à princesa D. Carlota Joaquina e diversos pais aos filhos que se sucediam. Fique aos devassadores de segredos fesceninos a apuração de tais coscuvilhices. Para estes a fealdade da mulher em nada estorvava as solicitações de sua volúpia, que a indiferença ou singularidade do marido

só exaltariam. Na vida do próprio príncipe pouco chegado ao sexo oposto descobriram urna aventura amorosa rematada num filho. Mas a fereza dos intrigantes sempre deixou inconspurcada a origem de alguns dos rebentos do casal e ninguém pôs jamais em dúvida a de D. Pedro, nascido a 12 de outubro de 1798. Em torno da filiação de outros urdiram-se romances em que se alternam grosseiros homens do povo e até o fino, o galante Marialva[5]. Da de D. Pedro, não. O sangue, os nervos, o coração, o espírito, o hálito de vida em suma, que lhe conformavam a personalidade, tinham lídima procedência. Filho de D. Carlota Joaquina, também o era indubitavelmente de D. João.

D. Pedro já veio encontrar três irmãos, entre os quais D. Antônio, o primeiro filho varão, que seria o herdeiro do pai, segundo as leis de sucessão da monarquia portuguesa. Mas uma velha sina a perseguir os Braganças não o deixaria subir ao trono. Na verdade, a 11 de junho de 1801, com seis anos de idade, morreu, e a herança tocou a D. Pedro, em cujo destino havia duas coroas, várias revoluções, muita glória e muita aventura. Nasceu o futuro imperador do Brasil no palácio de Queluz, que se afigurou a um crítico pouco indulgente "arremedo de Versalhes sem grandeza nem história". Arremedo de Versalhes também fez Frederico II, em Potsdam. Bem da época na verdade a vasta casa em que surgiu para a vida D. Pedro de Alcântara e só o oiro da longínqua colônia americana, a que se ligaria para sempre, permitira o luxo de construí-la. Dinheiro do Brasil para a despesa perdulária, inspirações de França para a arquitetura do edifício e arranjo dos jardins. Da França viriam além disso as ideias políticas que fariam do filho de D. João e de D. Carlota Joaquina um monarca liberal. No grande quarto quadrangular, com teto de cúpula, chamado sala de D. Quixote, dormia a princesa espanhola. As cenas que depararam os primeiros olhares esfumados e perdidos de D. Pedro criança foram as dos painéis representando trechos da história do Cavaleiro da Triste Figura, atribuídos ao pintor Manuel de Costelo[6]. Não estaria aí por certo a raiz do seu feitio tantas vezes quixotesco; estaria antes na sua mesma natureza. Mas a coincidência deve ser assinalada. Em Queluz recebeu igual-

5. Raul Brandão – *El-Rei Junot*, pág. 76.
6. Caldeira Pires – *História do Palácio Nacional de Queluz*, págs. 275/6.

mente D. Pedro o batismo, na sala do trono, armada em capela[7], e sem maiores carinhos passou os primeiros anos. A avó rainha, lá enlouquecera e ficara habitando desde o incêndio do palácio da Ajuda. Quando teve idade de conhecê-la só a avistaria de longe, com cautelas, a medo. O palácio de Queluz transformou-se, tornou-se triste. Ao menino insofrido e curioso o ambiente de mistério e pesadelo haveria de chocar. A rainha, de quem tudo deveria depender, eclipsava-se. Vez por outra via a avó a passear pelo parque do palácio, de cabelos soltos, em companhia de médicos, e lhe ouvia a espaços os suspiros e gemidos. Realeza frustrada. Dos pais pouca assistência recebia. O rancor abafado que os afastava cedo se lhe revelaria. Desde 1802 D. Carlota Joaquina, tendo comprado o Ramalhão, lá passava largos dias, a pretexto de lhe exigir isso a saúde, mas na realidade para não sofrer a presença do marido, com a sua obstinação de irresoluto, para lhe fugir à disfarçada espionagem, para sentir-se livre e ter vida de mulher moça, expandir-se, correr a cavalo, fazer o que lhe apetecesse. D. João, de seu lado, escapava para Mafra e, no cantochão e no incenso, esquecia-se da má companheira que a diplomacia sem entranhas lhe proporcionara, evadia-se dos cuidados que a direção dos negócios públicos impunha à sua indolência e aos seus escrúpulos.

Mas o menino D. Pedro tinha na sua carne e no seu sangue, no seu espírito e no seu coração, como dons que lhe vieram com a vida, aquelas reservas de energia e resistência, de ímpeto puro e originalidade autêntica que marcam os homens do destino, os seres fadados à glória ainda que mesclada de infortúnio. Sob certos aspectos foi bom que lhe faltasse nesses anos iniciais a assistência de formadora de mal-entendidas afeições, o emoliente aconchego de ternuras desvirilizantes. Sobrou-lhe intacto o rude vigor nativo e se isso lhe deu mais tarde, num momento de autocrítica, a convicção de que fora e era, no verdadeiro sentido da palavra, um malcriado[8], não o reduziu à escala dos príncipes educados sob medida, convencionalmente muito polidos, muito finos, muito discretos, a disfarçarem sob essas aparências a sensaboria da mediocridade, quando não as taras e viltas

7. *Idem*, pág. 258.
8. "Eu e o mano Miguel havemos de ser os últimos malcriados da família", disse D. Pedro I, em 1827, ao visconde de Barbacena, mostrando o filho, futuro D. Pedro II.

a que, como homens, não podem eximir-se. A exemplo do que invariavelmente ocorre, essa primeira infância assim passada iria moldar-lhe algumas das mais características atitudes que assumiria depois. O menino é o pai do homem, disse Wordsworth, um poeta, antes que o suspeitassem cientistas e pedagogos. Na criança sensível e arguta, capacitada de que um dia ascenderia ao poder supremo, o espetáculo da degradação da realeza pela demência da avó suscitava uma reação de avidez de autoridade, de sede de mando, do mesmo passo que a diuturna desmoralização do prestígio viril de seu pai, como marido e como regente, lhe traria mais tarde a incoercível necessidade de ser hipertroficamente pai e chefe, de restaurar a dignidade desses atributos tão anulados no ser que lhe dera a vida.

D. Pedro aos 6 anos.

Pastel pintado por sua tia-avó, D. Maria Francisca Benedita.

Coleção D. Pedro Gastão. Palácio Grão-Pará, Petrópolis.

D. Pedro aos 2 anos.
Coleção D. Pedro Gastão. Palácio Grão-Pará, Petrópolis.

Em meio familiar tão pouco adequado à educação de uma criança, D. Pedro estaria afinal mais em contato com aias e serviçais, com essa nobreza de palácio, que roça na famulagem e com a própria famulagem, do que com os seus iguais em sangue. Salvo os irmãos. Com estes naturalmente brincaria e seriam as suas melhores horas. Segundo o costume, não o amamentou a mãe; criou-se ao peito de Madalena Josefa de S. Pedro de Alcântara, de Caparica, casada com José Amâncio Duarte Lima, depois moço da prata e reposteiro aqui no Rio[9]. Como substitutas no caso de Madalena Josefa não poder levar a cabo a tarefa, estiveram de reserva Iria Teresa da Silva, mulher de Pedro Ribeiro da Silva, de Colares, e Maria Bonifácio, natural de Loures. Três amas de leite, três mães suplementares para o pequeno infante ou seis providas tetas para que lhe não faltasse sustento. Aia de D. Pedro foi a marquesa de S. Miguel, D. Mariana Xavier Botelho, e aio o Sr. D. Vasco Manuel de Figueiredo da Câmara Cabral[10].

Tocaram sem dúvida os primeiros sorrisos do menino a Madalena Josefa, quando, saciado, lhe procurava o olhar; e os primeiros frenesins, os primeiros arrebatamentos de quem já começaria a dar sinais ainda que muito tênues de sua constituição neurótica. Grande não terá sido a influência, na formação do futuro imperador e rei, da marquesa de S. Miguel e do Sr. D. Vasco da Câmara Cabral. A primeira era também aia de D. Maria Teresa, de D. Antônio, de D. Maria Isabel, de D. Maria Francisca de Assis, de D. Isabel Maria e o seria dos outros irmãos. Aia de uma ninhada de crianças irrequietas, filhas de pais em permanente litígio. Aia no paço de uma infeliz rainha louca. Aia em tempos borrascosos, cujas rajadas haveriam de penetrar por certo as frestas do palácio de Queluz. Maior influência receberia inicialmente D. Pedro de gente de menor categoria, de serviçais mais humildes.

Mas cedo se cuidou, ao menos em teoria, da educação do príncipe que desde a morte de seu irmão D. Antônio, em 1801, se tornara herdeiro presuntivo. A 18 de junho de 1804, contando apenas D. Pedro cinco anos e oito meses, se lhe dera um mestre ou professor de letras, na pessoa

---

9. Ângelo Pereira – *Os filhos de el-rei D. João VI*, pág. 71.
10. Idem, Ibidem, pág. 71.

do Dr. José Monteiro da Rocha. O conde de Vila Verde, em ofício daquela data, assim se dirigia ao conde de Redondo: "O Príncipe Regente Nosso Senhor é servido que V. Ex. mande dar, pela Real Ucharia, ao Doutor José Monteiro da Rocha, a ração que lhe competir como mestre do Sereníssimo Sr. Príncipe da Beira e dos Sereníssimos Senhores Infantes seus Irmãos"[11]. A respeito da conveniência da escolha fora ouvido, entre outros, Domingos Vandelli, naturalista e professor da Universidade de Coimbra, cujo filho, Alexandre Antônio Vandelli, viria depois a ser genro de José Bonifácio[12]. Domingos Vandelli opinou que se fazia mister no caso pessoa que, além dos "conhecimentos científicos", fosse dotada "de honra, prudência, desinteresse" e possuísse "conhecimento dos homens". E avançou: "Eu não conheço outro igual ao Dr. Monteiro da Rocha." Nada desejando omitir acerca de assunto tão grave, ponderou em deplorável aranzel: "As objeções que se farão a esta escolha são: 1° Por ser velho e não poder chegar a acompanhar no Governo o príncipe [Resposta] Vivendo o Mestre 12 ou 15 anos tem tempo suficiente para educar e ensinar o Discípulo, que chegando a governar não precisa que [*sic*] hábeis ministros. 2° Porque foi dos P.P. da Companhia. [Resposta] Se o Marquês de Pombal, inimigo acérrimo desta Companhia e dos seus indivíduos, escolheu o Monteiro lente na reforma da Universidade, não obstante que na sua mocidade fosse aluno, mas não professo na mesma Companhia [é] porque conheceu nele que não era inquinado dos péssimos princípios daquela, e o seu saber, prudência com a qual preencheria o fim proposto não olhou a acidental e momentânea antiga agregação"[13].

Esse primeiro mestre de D. Pedro seria o mais indicado? Uma objeção ocorre para logo: a sua velhice. Nascido em Canaveses, próximo de Amarante, a 25 de julho de 1734, estava a completar 70 anos quando se lhe impôs o encargo de ensinar ao príncipe. Para uma criança que contava a idade pelos dedos de uma só mão não era sem sombra de dúvida o professor ideal. Teria ainda paciência, interesse pelo magistério, dons de

11. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 72.
12. Otávio Tarquínio de Sousa – *História dos Fundadores do Império do Brasil,* vol. I, "José Bonifácio", pág. 126.
13. Ângelo Pereira – *op. cit*, págs. 71/2.

projetar-se em discípulo tão em flor? Parece, entretanto, que se tratava de tipo de algum merecimento, não de todo confinado na infecunda vida mental portuguesa de antes dos primeiros influxos da filosofia da Ilustração. Quanto à sua passagem pela milícia inaciana, corriam diferentes versões. Segundo uma, vindo ainda na infância para o Brasil, estudara na Bahia com os padres da Companhia, ali professara e fora jesuíta até a expulsão ao tempo de Pombal, ocupando-se depois na educação dos filhos do governador. A acreditar-se em outra, entrara na Ordem em Portugal, e só depois da medida draconiana do discricionário ministro estivera no Brasil[14]. Já agora se pode afirmar com mais segurança acerca de seus contatos com a Companhia: no "Catalogus I.us Provinciae Brasiliensis Romam Missus a. P. Provinciali Ioanne Honorato anno 1757" descobre-se entre os "*sacerdotes et scholastici sine gradu*" Josephus Monteiro, natural de Canaveses, nascido a 25 de julho de 1734.[15] O nome, a naturalidade, o ano do nascimento, tudo está a indicar que se trata do futuro professor de D. Pedro. E o sábio autor da *História da Companhia de Jesus no Brasil,* gabando-se de só não ter marcado, com o asterisco assinalador da condição de membro da S. J., uma meia dúzia, se tanto, de nomes, lá inclui[16] – "Monteiro [da Rocha] José".

Jesuíta à maneira detestada por Pombal não foi por certo Monteiro da Rocha, ou então mudou bastante. Pois não mereceria do marquês a honra de ser consultado a respeito da reforma da Universidade e não lhe deveria a nomeação de lente? Com esse professor jubilado de matemática de Coimbra, antigo vice-reitor e diretor do Observatório Astronômico, autor e tradutor de obras várias sobre matemática e também de sermões e orações latinas, cônego magistral da Sé de Leiria, com esse ex-jesuíta que se amoldara ao perseguidor implacável de sua Ordem, começou a desasnar-se o futuro imperador do Brasil. Sua dívida para com o primeiro mestre é ponto de difícil esclarecimento, como obscuro aliás é tudo que concerne à educação do príncipe. Monteiro da Rocha não acompanhou D. Pedro quando da transladação da família real para o Brasil. Ter-lhe-ia de qualquer

---

14. Inocêncio – *Dic. Bibl. Port.*, tomo 5.
15. Serafim Leite – *História da Companhia de Jesus no Brasil*, tomo 7, pág. 430.
16. Serafim Leite – *op. cit.*, tomo X, págs. XVII e 165.

maneira transmitido algum traço psicológico da celebrada milícia inaciana? Mas muito se afeiçoou ao discípulo, tanto que, falecendo em Portugal, a 10 de dezembro de 1819, lhe legou em testamento a biblioteca.[17] O fato de lhe deixar os livros não deve ser encarado como cortesanice póstuma, mas como testemunho de amizade e também de que julgava o legatário em condições de dar-lhes justo apreço. Ensinara Monteiro da Rocha sobretudo matemática.

Entre os primeiros mestres de D. Pedro figurou o depois Frei Antônio da Nossa Senhora de Salete,[18] que o iniciaria no latim, língua por intermédio da qual, muito criança embora, se tornou familiar de Virgílio. Tratava-se de um antigo camarista de D. Maria I, que se fez franciscano e incorporou-se ao numeroso e confuso séquito de D. João, alcançando no Brasil idade superior a 100 anos. Que outros professores teve ainda o príncipe em Portugal? O cônego Renato Boiret, emigrado francês, que lhe ensinaria a própria língua, viria para o Rio e chegaria depois a capelão-geral do exército imperial? D. Maria Genoveva do Rego e Matos, assídua ao lado de D. Pedro, já quando este contava 16 anos, como prova sua correspondência com o conde dos Arcos?[19]

Bem ou mal educado, antes mal do que bem, o príncipe crescia e os que dele se aproximavam lhe notavam a inteligência pronta, a extrema vivacidade, a precoce desenvoltura. Da família, sobretudo dos pais, minguava-lhe a influência benfazeja dos cuidados que não prescindem de reprimendas, dos carinhos a que não faltam advertências. A mãe, por lhe adivinhar talvez a feição em que mais tarde se definiria, não sentia por ele maior apego. O pai queria-o à sua maneira de homem morno, apático, sem iniciativa. E o menino atilado lobrigava as repugnâncias que afastavam um de outra e percebia, na meia atenção com que as crianças registram, o que se passa fora do círculo mais estreito de suas atividades, o espetáculo

---

17. Carta de Luís J. dos Santos Marrocos – in *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LVI, pág. 407; e Dâmaso J. Luís de Sousa Monteiro – *Vida de D. Pedro IV, vigésimo oitavo rei de Portugal e primeiro imperador do Brasil,* pág. 6.
18. Alberto Rangel – *D. Pedro I e a Marquesa de Santos*, pág. 22, e Arq. do Cast. d'Eu – maço CXLII – doc. nº 6996.
19. Rocha Martins – *O último vice-rei do Brasil*, págs. 94 e 98.

deprimente do recíproco dilaceramento. Com o tempo, amadurecendo, esse espetáculo, em vez de deprimi-lo, o enrijeceria. Não seria fraco como o pai, não venceria apenas por astúcia ou passiva resistência – pensava. Seria forte, varonil, dominador; desconheceria qualquer espécie de medo; não se resguardaria mediante cautelosas protelações; pecaria por afoito, por temerário, de preferência.

A situação da política europeia estava a exigir do regente D. João aquilo que mais lhe custava: resoluções, atos, atitudes definidas. Na verdade, as circunstâncias só lhe permitiam agir, a menos que a energia redundasse em desmarcada imprudência, com o máximo de ponderação, de tato, de sutileza. Tomar francamente partido, enveredar sem hesitações por um caminho – eis o que não lhe era possível, ou só o seria ao atingirem o clímax os acontecimentos sob cuja pressão se debatia. Antes, o que se impunha era contemporizar, iludir, ceder o menos importante para preservar o mais precioso. O trono da pobre mãe ensandecida, que lhe cabia representar e defender, estava ao alcance de ameaças e perigos difíceis de conjurar. O ideal para um temperamento como o do príncipe regente seria a neutralidade. Ficar neutro – que delícia! Mas a neutralidade não cabe no surrão dos débeis. Neutro quereria permanecer D. João. Impossível. Neutro, ou melhor, fora da peleja das armas manteve-se enquanto houve margem para tergiversações e subterfúgios. Aproximava-se a hora, porém, em que seria forçoso optar. De um lado a Inglaterra, velha aliada, velha amiga interesseira dos tratados bem extorquidos; de outro o tufão humano, o cataclismo social, Napoleão, o gênio guerreiro e político, a Revolução Francesa enquadrada militarmente e zombando de fronteiras; de um lado o poderio marítimo, a fria determinação, a capacidade de resistência, a cobiça de mercados, a infatigável astúcia diplomática dos ingleses; de outro o impulso inigualável de aventura, o arrebatamento de glória, o prodigioso surto de heroísmo, a arrogância de triunfadores improvisados dos franceses de então. E para cúmulo a incerteza, a duplicidade, o mistério da vizinha peninsular, de uma Espanha que, embora presa de crise semelhante e humilhada pelas fraquezas e pelas ambições de seus dirigentes não merecia nenhuma confiança, tão notórios tinham sido sempre os seus intentos de absorção do reino português.

Difícil, angustiosa era sem dúvida a posição do regente D. João, e até a partida para o Brasil, em 1807, não fez senão variar, mudar, transigir

ao sabor dos sucessos do momento, embora no fundo guardando secreta fidelidade à Inglaterra. Pelo tratado de Londres, de 26 de setembro de 1793, aderiu Portugal à primeira coalizão contra a França, acresceu de navios lusos a esquadra britânica e enviou uma divisão, que fez até 1795, de parceria com o exército espanhol, a campanha do Russilhão. Com os movimentos tolhidos pelas exigências da Inglaterra, sentia-os igualmente embaraçados pelas da Espanha. Em 1796 abandonou a coalizão e dispôs-se a um entendimento com a França. Reflexo ainda da política espanhola, manobrada por D. Manuel Godoy, o príncipe da Paz. As negociações iniciadas em Madri tiveram desfecho no tratado assinado em Paris, a 20 de agosto de 1797, por Antônio de Araújo de Azevedo, futuro conde da Barca[20]. Araújo era então ministro de Portugal na Holanda. Não decorreu sem tropeços sua missão junto ao Diretório. As imposições da França eram escorchantes e, para chegar aos fins a que visava, o diplomata português não escolheu meios e usou de um menos escorreito, mas que se tornou inevitável – o suborno.[21] A Inglaterra, entretanto, sempre vigilante, protestou contra a ratificação do tratado de 1797, por causa sobretudo de duas cláusulas, uma estipulando que Portugal, embora sem romper a aliança com a Grã-Bretanha, não a ajudaria de forma alguma na guerra contra a França, e outra, que nos portos portugueses não poderiam permanecer mais de seis navios de guerra de cada beligerante. Soldados ingleses ocupavam nessa ocasião os fortes de S. Julião e do Bugio, em Lisboa.[22] Afinal, depois de recuos e hesitações, quando o governo português ratificou o tratado, o Diretório em França considerou-o nulo, e Araújo, em quem não se reconheceu mais imunidades diplomáticas, foi recolhido à prisão do Templo, onde ficou pelo espaço de três meses.

Conforme as circunstâncias, trocava D. João de ministros e conselheiros, ora os convictos de que só com a Grã-Bretanha se podia orientar a política exterior, ora os inclinados à composição com a França. Mas a linha predominante seria em última análise a anglófila: por ela

20. Oliveira Lima – *D. João VI no Brasil,* 2ª ed., tomo I, pág. 27.
21. Oliveira Lima – *op. cit.*, pág. 27; Artur da Cunha Araújo – *Perfil do Conde da Barca*, pág. 38.
22. Artur da Cunha Araújo – *op. cit.,* pág. 38.

estava a tradição de vários séculos, por ela atuava verdadeiro imperativo do destino histórico de Portugal. Lafões, Correia da Serra, Martinho de Melo, Seabra, depois Antônio de Araújo, exprimiriam as tendências francesas ou francófilas; Balsemão, Ponte de Lima, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, D. João de Almeida Melo e Castro, entre outros, marcariam as simpatias e a adesão à política de mãos dadas com a Grã-Bretanha. Em 1801 sofreu Portugal a agressão espanhola numa guerra estimulada pela França. Perdeu Olivença. A paz de Badajoz e o Tratado de Madri determinaram nova fase de predomínio francês. D. João de Almeida e o futuro conde de Linhares foram sacrificados à alta do prestígio francófilo, parece que o primeiro para atender a imposições do enviado francês, o general Lannes, que arrastava a espada e fazia tinir as esporas como um vulgar sargentão. Bravo e sem maneiras viera para Lisboa a fim de conseguir à bruta o que a diplomacia mesmo dos mais fortes ordinariamente arranca com fingida polidez. Resistiu-lhe todavia uma vez com incrível firmeza o regente D. João: foi quando lhe ordenou a demissão de Pina Manique, o intendente de Polícia. Lannes retirou-se para a França de onde o recambiou Napoleão. E afinal, por conselho do ministro português em Paris, Manique foi demitido. Humilhações não faltaram jamais ao aflito marido de D. Carlota Joaquina, ora de espanhóis, ora de ingleses, ora de franceses. Estes eram os mais desenvoltos, naturalmente porque mais poderosos. Nem humilhações, nem extorsões. No tratado que Cipriano Ribeiro Freire assinara coagido, em 1801, não cedera Portugal 60 milhas de costa na Guiana, não se tinham equiparado nas alfândegas do reino as mercadorias francesas às inglesas, não se prometera fechar os portos aos navios britânicos e não se fixara uma indenização de 25 milhões de francos, dos quais a quinta parte para o bolso de Luciano Bonaparte?[23] Lannes, de seu lado, em Lisboa, quis fazer também diplomacia em termos de pecúnia. Acusou o governo do príncipe de ocupar-se em preparativos bélicos, de proteger exilados franceses, e intimou-o a fechar os portos à Inglaterra. O preço foram os 16 milhões da convenção secreta de 19 de dezembro.[24]

---

23. Oliveira Lima – *op. cit.*, pág. 31.
24. Pedro Calmon – *O Rei do Brasil*, pág. 89.

Em 1806, os acontecimentos políticos da Europa apresentar-se--iam de maneira a forçar D. João a uma posição mais definida em face do velho aliado britânico. Aderiria Portugal ao bloqueio continental convencionado em Berlim, nos fins daquele ano? O prestígio e a força de Napoleão haviam atingido quiçá o seu apogeu, depois que a Rússia, vencida na Prússia Oriental e na Polônia, se ligara à França. A guerra que esta movia à Inglaterra ia redobrar de intensidade. Napoleão estava praticamente sem contraste no continente, embora tudo o que realizava como decorrência de suas maravilhosas vitórias militares se ressentisse de precoce caducidade. Eram construções sob o signo do efêmero, antes súbitos clarões ao fragor de raios do que claridade de céu sereno. A Inglaterra não descansava e na verdade estabelecia por sua vez o bloqueio da Europa. Seria possível a Portugal, entregando-se a Napoleão, afrontar o cerco da potência que dispunha do monopólio do comércio marítimo? Para a Inglaterra penderia D. João, a despeito da preponderância francesa, no continente. Mas só caminharia vacilando, hesitante, como quem buscava apenas soluções ocasionais revogáveis tão logo surgissem novas circunstâncias.

Soara, entretanto, a hora de uma grande decisão. Ou alinhar-se submisso ao lado do senhor da Europa ou unir-se à sorte da Inglaterra. O fechamento dos portos, o sequestro das propriedades e a detenção dos súditos britânicos foram medidas exigidas em Lisboa pelo agente diplomático francês. E reforçou, ou melhor apoiou essa exigência numa carta intimidativa do próprio Napoleão ao príncipe regente,[25] de 8 de setembro de 1807, em que propunha a este o dilema: escolher entre o continente e a Inglaterra, com todas as garantias no primeiro caso, correndo todos os riscos no segundo. Grande decisão, tomada ao cabo de um exame agudo dos fatos, grande decisão de um grande estadista não se poderia esperar do príncipe regente, em quem só haveria grandeza nas virtudes sem alarde da contemporização e da paciência. Nem as condições do país lha facilitariam. Mas aproximava-se o fim da enervante dúvida, da ansiosa expectativa. Napoleão já se fixara no tocante a Portugal: pelo tratado de Fontainebleau,

25. Arq. do Cast. d'Eu, maço XII, doc. 214.

a 27 de outubro, partira e demarcara o reino luso, como se fosse terra de ninguém, despojo prévio de ulterior conquista. A região de Entre-Douro e Minho, incluída a cidade do Porto, tocariam à rainha regente da Etrúria com o título de reino da Lusitânia Setentrional, em troca da Toscana, cedida ao imperador dos franceses; a província do Alentejo e o reino dos Algarves seriam doados ao torpe Godoy, com o título de príncipe dos Algarves; finalmente, as províncias da Beira, Trás os Montes e Estremadura ficariam em reserva para futuras combinações. Assim se dispunha, com arrogante desprezo, de um velho país e de um grande povo. No assalto tomava parte perfidamente o vizinho de paredes-meias.

Antes mesmo de ter conhecimento da maneira por que fora resolvida a sorte do seu reino, D. João contra, marchara, recuara inquieto e dúplice. Em face das intimações francesas, anuíra em fechar os portos aos navios de S. M. britânica, sem todavia aceder na detenção de seus súditos e no confisco de seus bens. Transação que nada resolveria, mero expediente dilatório. Mas ganhar tempo não era a própria essência da arte política do regente? Com horror às grandes decisões, detinha-se nas pequenas ou mutiladas. Decisão pela metade não seria a da transferência da sede da monarquia portuguesa para o Brasil e o seu considerável alcance político em breve se tornaria patente. À medida em que cresciam, por todos os lados, as dificuldades, o alvitre da partida para a longínqua colônia americana tomava aspectos de solução salvadora. Não era a primeira vez que dela se cogitava. Já em fins do século XVI D. Pedro da Cunha, à vista da acometida filipina, propusera-a ao prior do Crato. Do mesmo parecer foram, em épocas posteriores, D. Luís da Cunha e o padre Antônio Vieira. Mas bem se compreende a perplexidade em face de evento de tal monta. Não se tratava de mudar a capital do reino para outro ponto do país, mas de levá-la para outro continente, para a então remota América. Que resistência não deveria opor a semelhante ideia a numerosa e comodista fauna dos parasitas da Corte! E para aqueles em quem não se atrofiara de todo o senso da honra, que repugnância não causaria o plano de pôr-se ao abrigo do agressor estrangeiro a família real com o seu vasto séquito, e abandonar o povo aos rancores do inimigo!

Uma sugestão intermédia ocorreu por esse tempo: mandar para o Brasil o príncipe D. Pedro e duas infantas. Os demais membros da família real, com a rainha louca e o príncipe regente, iriam depois, se a tanto os

coagissem os acontecimentos. Ficaria a salvo desde logo o sucessor de D. João e atalhar-se-iam possíveis movimentos revolucionários fomentados porventura pelos ingleses na América meridional. Aparecia assim o príncipe da Beira, pela primeira vez, como personagem importante na cena política. Estava ele a completar nove anos, confiado ao Latim e às Matemáticas do velho professor José Monteiro da Rocha. Por mais estabanado ou desatento que fosse, não lhe escapariam por certo as apreensões em que se consumia o pai, as dúvidas em que se dilacerava a mãe, nem poderia ficar impermeável ao ambiente de temores e incertezas que pesava sobre a Corte e sobre todo o país. Como atuariam na sua sensibilidade de menino nervoso os rumores e notícias que forçosamente lhe chegavam aos ouvidos? E como se projetaria na sua imaginação o guerreiro vencedor de tantas batalhas, o general que multiplicava conquistas e construía quase por milagre um grande Império? Provavelmente, desde então, a personalidade de Napoleão começou a impressioná-lo e, sem que se apercebesse, a seduzi-lo.

A notícia da possível ida para o Brasil há de ter produzido em D. Pedro o alvoroço feito de curiosidade, alegria e ânsia de aventura em que ardem frequentemente as crianças do seu feitio. Sem demora concebeu a difícil travessia dos mares, que desejava sempre tempestuosos, anteviu a chegada à estranha terra. E todo se capacitou do papel que desempenharia. Na verdade cogitava-se de enviá-lo entregue ao zelo do futuro marquês de Aguiar, que fora governador da Bahia e também vice-rei, e na companhia da princesa viúva D. Maria Benedita, irmã e nora de D. Maria I, incumbida de exercer o governo em nome do sobrinho-neto. Há provas de que esse plano foi longamente debatido e pareceu durante algum tempo assentado. Sugeriu-o, numa das numerosas reuniões que fazia D. João para desafogar suas dúvidas, o então fiscal do Erário Tomás Antônio Vila Nova Portugal. Contrariando o ponto de vista de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, favorável em princípio a uma atitude enérgica em face da França e da Espanha, lembrou "sair logo para o Brasil o príncipe da Beira, com o título de Condestável e com tropa, acompanhado das Sras. Infantas e de dois generais, a ir residir em São Paulo"[26]. José Egídio Álvares de Almeida,

26. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 102, *apud* Ms. que pertenceu a Francisco Gomes da Silva.

depois barão e marquês de Santo Amaro, ouvido por ordem do regente, concordou e observou que, em anterior reunião do Conselho, Antônio de Araújo já tivera a mesma ideia, comunicada ao visconde de Anadia, mas receara levá-la ao conhecimento do príncipe regente. Em nova reunião do Conselho de Estado, foi o assunto debatido por proposta de Araújo e aprovado, com exceção do voto de D. Rodrigo, partidário da resistência, e só em último extremo da retirada de toda a família real para o Brasil. Tiveram início então as providências para o transporte do príncipe D. Pedro, com o preparo de quatro naus, e de outras para defesa do Porto; e o visconde de Anadia passou a ir diariamente à Ribeira a fim de fiscalizar o armamento da esquadra.

Tudo indica, porém, que D. João repelia no seu íntimo esse expediente e mal disfarçava a mágoa que lhe causaria a ausência do filho. Por entreverem o pensamento secreto do regente, os marqueses de Angeja e de Belas e D. Fernando José de Portugal recuaram e na seguinte sessão do Conselho manifestaram-se pela desnecessidade da viagem de D. Pedro. Sem embargo, outras opiniões se mantiveram no sentido da conveniência cada vez maior da partida do príncipe da Beira. Dividiam-se assim os pareceres e nada se decidia em definitivo, embora se fosse generalizando a tendência em prol da saída de toda a família real. Entre os que impugnaram a viagem de D. Pedro estava o seu mestre José Monteiro da Rocha que logo declarou não se achar em estado de o acompanhar.[27] Dúvidas e mais dúvidas, incertezas e protelações. Mas não se pôs de lado a ideia. E pensou-se nas pessoas que deviam compor a comitiva. D. Pedro era afinal um menino. Bom para ficar ao seu lado seria o conde de Belmonte, que levaria a mulher e o filho, aquela para servir às infantas e este "para brincar com o príncipe"[28]. A 9 de outubro de 1807, o secretário de Estado dos Negócios da Guerra e Estrangeiros, Antônio de Araújo de Azevedo, expedia a seguinte ordem do conde de Redondo, administrador da Real Ucharia: "O Príncipe Regente Nosso Senhor é servido que V. Ex. passe as ordens necessárias para que pela Repartição da Real Ucharia se apronte, com toda

27. Ângelo Pereira – *op. cit.,* pág. 105.
28. Ângelo Pereira – *op. cit.,* pág. 107.

a brevidade o que for necessário e respeitar à mesma Repartição, para a viagem do Sereníssimo Senhor Príncipe da Beira e sua Família: e ordena o mesmo Senhor que V. Ex. se haja de entender comigo sobre a inteligência e execução desta Real Ordem, para a ter conforme às que receber de Sua Alteza Real para este efeito"[29]. Tão assentada parecia a resolução que uma semana antes D. João chegara a assinar uma enfática proclamação "aos fiéis vassalos habitantes do Brasil", comunicando-lhes a ida de D. Pedro, "tão querido e estimável penhor", "pessoa sumamente cara e amada".[30]

Não faltariam, como de costume, intrigas e perfídias. Insinuou-se ao príncipe regente que a viagem do príncipe da Beira envolvia uma traição: salvar o filho e entregar o pai aos franceses. Os acusados eram de preferência Tomás Antônio e Araújo. D. João tinha novos motivos para hesitar, adiar, ouvir outras opiniões. Os desembargadores Francisco Xavier de Vasconcelos e Antônio Ribeiro dos Santos levantaram grande questão: a saída do sereníssimo príncipe da Beira contrariava as leis constitucionais do Reino, e o último, em longo parecer,[31] enumerava todas as desvantagens, entre as quais a do "perigo que pode correr a saúde de Sua Alteza em um país como o do Rio de Janeiro, pouco saudável e sempre infestado de moléstias cutâneas e de outras ali vulgares, que muito acometem a pessoas de poucos anos, que ou as sacrificam, ou as tornam inábeis toda a vida". D. João quis até o conselho da mãe demente, e esta lhe teria respondido, com exemplar bom senso: "Ou vamos todos ou não vá nenhum."[32] Hesitaria ainda?

D. Pedro não viria só: viriam todos, viria a família inteira e muita gente mais. O momento da decisão final, de uma decisão com todos os percalços e consequências, estava chegando inexoravelmente. Notícias assustadoras trouxera de Paris D. Lourenço de Lima, ministro português ali acreditado. Não era possível deixar de satisfazer as exigências francesas. E o príncipe regente deu uma guinada contra os ingleses assinando a ordem para a detenção dos súditos britânicos e o confisco de seus bens (embora

29. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 108.
30. Varnhagen – *História Geral do Brasil*, 3ª ed., tomo 5º, pág. 35.
31. Ângelo Pereira – *op. cit.*, págs. 110-111.
32. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 109.

se pretendesse indenizá-los depois por detrás da porta), ao mesmo tempo que tentava num golpe simplório transmudar os propósitos hostis de Napoleão por meio de fascinantes presentes e ofertas sedutoras. O marquês de Marialva foi nomeado embaixador em missão especial junto ao imperador e, levando na sua bagagem diamantes de extraordinário valor, recebera instruções para propor o casamento de D. Pedro com uma sobrinha de Napoleão, filha de Murat.[33] Novamente o menino herdeiro presuntivo do trono português figurava no xadrez político. De envolta com as pedras preciosas do Brasil era outra pedra com que se procurava abrandar a irritação do corso e misturar ao seu o sangue azul dos reis de direito divino. Seria mais um desses casamentos entre príncipes, em que se prescindia por vezes do mais elementar senso moral. Mas não passou de esforço tardio e malogrado: tropas francesas já estavam penetrando em território português. Agora, não restava mais nenhuma fímbria de tempo que permitisse tergiversar: era mister uma decisão, fosse qual fosse. Uma decisão. Em meio às vacilações dos últimos meses, ainda com as medidas ordenadas contra os ingleses, fora-se corporificando a ideia da transmigração da família real para o Brasil. Em Londres prosseguiam as negociações no sentido de resguardar a posse e a integridade do domínio ultramarino português: mais do que nunca o Brasil parecia indispensável à vida da metrópole. A 22 de outubro assinara-se na capital inglesa uma convenção em que, reconhecendo-se não ser possível mal a seu grado ao governo do príncipe regente deixar abertos aos navios britânicos os portos lusos, a Inglaterra se obrigava não obstante a proteger eficazmente a transferência da Corte para a colônia americana. Interessava sobretudo aos ingleses que não fossem parar às mãos do inimigo a marinha de guerra ou mercante, nem tampouco qualquer possessão portuguesa.[34] Mais de três meses antes de efetuar-se a viagem de D. João e seu imenso séquito já se vinha providenciando a respeito. Os navios da esquadra eram reparados e revistos para que pudessem zarpar ao primeiro sinal e outras medidas se tomavam concomitantemente visando ao mesmo fim. "Nem de outra forma se explica que tivesse havido tempo, numa terra

33. Tobias Monteiro – *A Elaboração da Independência*, pág. 32.
34. Tobias Monteiro – *op. cit.*, págs. 16/17.

clássica de imprevidência e morosidade, para depois do anúncio da entrada das tropas francesas no território nacional, embarcar numa esquadra de oito naus, quatro fragatas, três brigues, uma escuna e quantidade de charruas e outros navios mercantes, uma Corte inteira, com suas alfaias, baixelas, quadros, livros e joias. Era um sem-número de "efeitos assim públicos como particulares, que se não devem deixar expostos à rapacidade do inimigo" (frase de D. Rodrigo), mas que mesmo com a maior rapidez de processos de hoje não se enfardam e carregam de um momento para outro. Basta dizer, pelo que toca à propriedade real, que vieram para o Brasil todas as pratas preciosíssimas cinzeladas pelos Germain; toda a formosa biblioteca organizada por Barbosa Machado, milhares de volumes reunidos com inteligência e amor, que constituiriam o núcleo de nossa primeira livraria pública; até o prelo e tipos (estes verdade é que dizem estavam ainda por desencaixotar) mandados vir de Londres para uma imprensa destinada ao serviço do Ministério de Estrangeiros e Guerra e que Antônio de Araújo trouxe consigo na nau *Medusa.*[35]

D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que seria conde de Linhares no Brasil e aqui morreria, acenava em 1803 a D. João com o plano de vir criar um poderoso império no Brasil. Antes dele, para não mencionar de novo remotos precursores já citados, o certo é que havia em muitos espíritos como que opinião firmada acerca do assunto. Seria o pensamento, por exemplo, de D. Pedro, marquês de Morna, ao declarar em 1801, ao príncipe regente: "[...] V. A. R. tem um grande Império no Brasil, e o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema, e mude de projeto, se V. A. R. o ameaçar de que se dispõe a ir ser Imperador naquele vasto território adonde pode facilmente conquistar as colônias espanholas e aterrar em pouco tempo as de todas as potências da Europa".[36] De sorte que, ao consumar-se a invasão francesa, não estava o governo de D. João desprevenido, sem rumos, sem projetos. Ao contrário, dentro da névoa de indecisão do regente havia sempre um ponto claro, atraindo-o irresistivel-

35. Oliveira Lima – *op. cit.*, tomo 1º, págs. 63-64.
36. Carta de 30 de maio de 1801. Arq. Nacional, *apud* Oliveira Lima – *op. cit.*, tomo I, págs. 56-57.

D. Pedro, príncipe da Beira, aos 15 anos.
Pintura de D. Pellegrini, gravura de F. T. de Almeida,
discípulo de F. Bartolozzi.

D. Pedro na época do casamento com D. Leopoldina.
Pinura de J. B. Debret.

mente: o embarque para o Brasil. Nada repugnaria mais ao seu feitio psicológico do que tomar de súbito uma decisão, fixar-se nela e agir em consequência. Admitindo o alvitre da partida para o outro lado do Atlântico, por mais que lhe agradasse, havia de adotá-lo com as cautelas e reservas que lhe eram próprias. Exigir dele atitudes desassombradas seria violentar-lhe a fibra mais pessoal. Por isso o seu embarque e o de sua comitiva tomariam aspectos de fuga e de deserção, quando seria mais uma retirada do ponto de vista de estratégia política.

Em favor do príncipe timorato, cumpre não esquecer nunca, além das deficiências de ímpeto varonil, as agruras de sua condição de marido infeliz. Entre fins de 1805 e meados de 1806, tivera uma crise de melancolia e, depressivo, receara vir a sofrer do mesmo mal que ferira a pobre mãe. Nesse transe D. Carlota Joaquina, de parceria com os marqueses de Alorna e de Ponte Lima e condes de Sarzedas e de Sabugal, tramara arrebatar-lhe a regência do reino. Resistira, vencera, revelando inusitada energia, e desde então viveria afastado da mulher que não o deixava em sossego. Por essa época trocara a residência de Queluz por Mafra e esforçara-se por levar a vida que lhe aprazia: festas de igreja, missas cantadas de Baldi, incenso, canto dos *castrati*, comédias musicais de Marcos Portugal. E também a caça, muito do seu agrado. Mas uma nova fase lhe imporiam os acontecimentos internacionais. Premido, atônito, ia tomar a sempre adiada decisão da longa viagem para o Brasil distante. Distante e tranquilizador. Distância que representaria liberdade de movimentos, espera sem sustos. Tropas inimigas estariam a varar a fronteira, sob o comando daquele mesmo Junot, que estivera antes em Lisboa como embaixador, e cujo uniforme branco e azul de coronel-general de hussardos fascinara o menino D. Pedro e impressionara tanto a D. João, que este o mandara copiar. E começaram a circular notícias da próxima chegada dos franceses.

A Corte dispunha-se a abandonar o país. Mas os preparativos se faziam quanto possível às ocultas. Cuidava-se da partida, sem que todavia se marcasse dia e hora. Os que deveriam seguir na comitiva de D. João viviam aflitos, temerosos da travessia, infelizes por deixarem hábitos e comodidades, na incerteza do que os aguardava. Por que era tão longe o Brasil? Mais apegados às ninharias quotidianas, não viam que o que lhes parecia inconveniente representava na ocasião a maior vantagem. Era isso

talvez o que estimulava o príncipe regente, o que lhe dava coragem para tomar a deliberação de deixar Portugal. Coragem a que não se aliava nenhum arranco, nenhum ato nítido de fria deliberação. Mas não deixava de haver coragem em decidir-se em meio de tantas perplexidades entre íntimos e conselheiros, ao choque das forças em antagonismo. Cedera quanto lhe parecera possível ou necessário às imposições da França e isso desagradara à Inglaterra. Esta tomava posição mais clara e defendia com empenho a solução do embarque da família real para o Brasil. A 11 de novembro de 1807 chegara à foz do Tejo a esquadra britânica sob o comando de *Sir* Sidney Smith, disposto a bloquear o porto. As providências tomadas contra os ingleses tinham levado lorde Strangford a recolher o escudo da legação e pedir passaportes a fim de deixar Portugal. Chegaram também notícias de que tropas francesas já haviam transposto as fronteiras portuguesas. De bordo do navio a que se abrigara, Strangford solicitou uma audiência ao príncipe regente e comunicou-lhe que o bloqueio inglês se tornaria efetivo, a menos que fosse entregue à Inglaterra a esquadra lusa ou que esta se ocupasse no transporte da Corte para o Rio de Janeiro. No último caso, o governo de S. M. B., passando uma esponja sobre os atos hostis do príncipe regente, daria toda a proteção à transferência da família real. Tais foram as instruções de Canning. E D. João optou pela partida. Foi por essa altura que a retirada se coloriu de tons de fuga. Não seria coisa fácil convencer ao país de que se seguira o melhor alvitre. Com ele concordou unanimemente o Conselho de Estado,[37] mas entre a gente que não acompanharia a Corte, e era afinal a nação inteira, despontaria sem dúvida a impressão de que ia ficar abandonada à ira do invasor. Mais gritantemente se afirmaria esse temor ante o espetáculo dos aprestos finais da partida com o atropelo e a confusão dos que deixavam a terra e porfiavam em levar consigo tudo o que podiam. A viagem fora prevista e organizada em suas linhas gerais. Mas não faltaram nos três últimos dias aspectos de um deplorável "salve-se quem puder", já pelas indecisões que não permitiram a adoção de providências mais apropriadas, já pelo segredo guardado, que exacerbou a inquietação dos que se apartavam de suas casas e da rotina da vida de cada

37. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 11.

dia. Partiam os fidalgos, os privilegiados, os que estavam ligados à Corte e ao Governo. A remoção para bordo dos navios de riquezas e bens preciosos pareceria a observadores desprevenidos um saque que se antecipava ao que se temia viessem a praticar os inimigos já próximos. Embarcava-se tudo, punha-se a bom recato tudo o que era possível. Ficava o que era intransportável, o que não cabia na esquadra prestes a tomar o caminho do Brasil. Ficava o povo que mal poderia conter o seu desassossego, a sua queixa, o seu pasmo. O povo que carecia de sutileza para aquilatar as vantagens políticas do desamparo em que o deixavam os seus governantes. O povo que, conforme o testemunho insuspeito do encarregado de preparar a partida da Corte[38], vagava tumultuariamente pelas ruas, sem acreditar no que via e explodia em lágrimas e imprecações, mal ocultando o seu desespero.

A partida da família real foi na verdade um bem triste espetáculo. As vacilações subsistentes até o fim deram ao açodamento dos derradeiros instantes notas entre trágicas e ridículas. Eusébio Gomes, almoxarife do palácio de Mafra, no seu *Diário*, escrito sem nenhuma pretensão literária e em que sobra simpatia pelos reais amos, notou fielmente: "É impossível descrever o que se passou no cais de Belém na ocasião do embarque da Real Família, que saiu de Mafra a toda a pressa para embarcar, porque à mesma hora se soube que os franceses estavam a chegar a Lisboa. Que grande confusão houve então no cais de Belém! Todos a quererem embarcar, o cais amontoado de caixas, caixotes, baús, malas, malotões e trinta mil coisas, que muitas ficaram no cais tendo os seus donos embarcado, outras foram para bordo e seus donos não puderam ir. Que desordem e que confusão; a Rainha sem querer embarcar por forma alguma, o príncipe aflito por este motivo!!! Foi o Laranja (Francisco Laranja, capitão de fragata e patrão-mor das galeotas reais) quem fez que a Rainha embarcasse. E então o príncipe deu beija-mão às pessoas que ali estavam e entre lágrimas e suspiros começaram a embarcar, e não se pode descrever o que aqui se passou."[39] Não houve, como era de esperar, nenhuma espécie de pompa ou sombra do cerimonial próprio dos atos em que figuram reis e famílias reinantes,

---

38. Visconde do Rio Seco – *Exposição analítica e justificativa da conduta...*
39. Raul Brandão – *op. cit.*, pág. 107, *in fine*.

quase faltaria um mínimo de decoro compatível com personagens de tão alta jerarquia, se não fosse o respeito que inspirava a doença da rainha, a resignação do humilhado regente, o espanto dos meninos príncipes.

O embarque efetuou-se no dia 27 de novembro de 1807. Por favor do céu o tempo melhorara numa estiada com sol. Havia, porém, já alguns dias que chuvas torrenciais, entremeadas de frios ventos, empapavam o chão de Portugal. Chovia no interior, chovia em Lisboa, dificultando lá a marcha dos exércitos de Junot, embaraçando aqui o acesso aos barcos em que a Corte se transportaria para o Brasil. Nas noites de 29 e 30 desabaram fortíssimos temporais. Mas já agora tinham cessado as vacilações: era preciso escapar ao inimigo que se aproximava. Andava-se ligeiro, corria-se sob a ameaça da chegada iminente dos soldados franceses. Havia pressa, muita pressa, e isso emprestava caráter de fuga ao embarque da família real. O povo inquieto vaiou o ministro Antônio de Araújo ao avistá-lo numa carruagem e estaria depois no cais de Belém numa atitude não propriamente de respeito. O primeiro a chegar foi o regente D. João, trazendo ao lado o infante espanhol D. Pedro Carlos, seu sobrinho, num carro fechado, cujo cocheiro não vestia a libré para não despertar a atenção dos circunstantes. D. João afetaria serenidade, mas parece que mal continha as lágrimas. Os aguaceiros dos dias anteriores haviam transformado o cais num lamaçal. Tornou-se necessário lançar pranchas, e só nos braços de dois soldados de polícia pôde alcançar a galeota. D. Carlota Joaquina veio depois na carruagem chamada o "oitavado", com os filhos, duas camareiras-mores e a ama de leite da infanta D. Ana de Jesus Maria, que contava apenas um ano de idade. A mulher de D. João ia fazer a viagem debaixo da maior contrariedade, vencida e irritada. Nos dois meses anteriores lutara em vão para tomar o caminho de Madri, com as filhas mais moças. Cartas sobre cartas dirigira nesse sentido aos pais, rogando-lhes que fizessem pressão sobre o marido. A mãe escrevera a 27 de setembro: *"[....] pido a V. M. que se acuerda y que tenga compasion de esta pobre hija, pues me veo rodeada de 8 hijos, y que estes pobres inocentes no tienen culpa de nada [....]"* [40]. Ao pai, na mesma data, mandara súplica igual. À mãe voltara a escrever, a 30 de

40. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 130.

setembro: *"Ayer depues q yo habia escrito a VV. MM. me dixo el Principe q queria q tres de los chicos fuessem para el Brasil, para dar un seguro a los Ingleses, q a todo tiempo fuesse necessario hiríamos todos para allá; yo Senhora no queria hecharme en un pozo, pues yendo tengo allá cierta mi ruina [....] V.V. M.M. pueden sacarme del pricipicio, intimando al Principe que quieren que yo y las hijas que yo quisiera llevar vayamos a estar com V.V. M.M. para tener un seguro del mismo modo q se haze a los Ingleses [....]"* À mãe implorara ainda a 9 de outubro: "[....] Lhena de afflición voi a los Pies de V.V. M.M. a renovar mi súplica, q me livre de hir a morir y a las 4 inocentes hijas, y tambien livrarme de algún insulto, manden V.V. M.M. dezir al Príncipe que quieren absolutamente que yo vaya para su companía con aquelas hijas que yo quisiere llevar [....] y esto quanto antes por que ya mis hijos están para ir, y tienen todo embarcado, y en ellos partiendo se effectua su projecto, que es mandarme como repudiada [....]"[41]. Desatendidos os rogos, forçoso lhe foi embarcar para o Brasil, já que D. João, embora fazendo vida à parte, não teria jamais ânimo para repudiar a mulher. Repudiada, não na acepção jurídica da palavra, mas posta sempre o mais possível à margem da vida íntima e oficial do marido, neste particular obstinado. Seguiria para continuar a atormentá-lo com os seus enredos e cavilações, a criar-lhe situações embaraçosas, a traí-lo das mais diversas maneiras.

Do numeroso grupo de filhos do casal desavindo destacou-se no cais o príncipe D. Pedro. Cumpria-lhe aguardar a avó, a pobre rainha louca, que relutara desesperadamente em fazer a viagem. No caminho entre o palácio e o cais, D. Maria I reclamara contra a rapidez com que o cocheiro fazia correr a carruagem. Teria dito: "Não corram tanto! acreditarão que estamos fugindo." Foi difícil arrancá-la do carro: "Não quero! não quero!" E só a custo, quase carregada por duas damas, tomou o caminho dos seus ricos domínios da América, trêmula, apavorada, sem noção exata do lugar para onde a levavam e por que a levavam. A resistência da avó há de ter impressionado o menino vivo e impetuoso. E tudo a quanto assistia. Que reações lhe produziria aquele espetáculo sem a mais leve sombra de beleza ou de glória que foi o embarque de sua família? Que terá pensado

---

41. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 131.

a respeito do abandono do país invadido por tropas inimigas? Menino de nove anos, criança afoita e enérgica, príncipe, ciente de que um dia seria rei, não lhe palpitaria no segredo do coração um fundo desgosto, uma desconsolada tristeza, uma surda revolta? "Se estivesse no lugar de meu pai, desembainharia a espada, e lutaria, e venceria..." Mas os acontecimentos se sucediam em tumulto, num ambiente de grande tensão, sem ensejos para reflexões ou devaneios. E D. Pedro, embarcou, como todos os seus, como os milhares de pessoas que iam partir. Mostraria, depois, no próprio chão de Portugal, que nascera para lutar com o maior destemor, que não conheceria nunca o que se chama prudência e pode parecer medo. Se estivesse no lugar do pai e quisesse opor varonil resistência, talvez os fatos mostrassem que não incorria em erro, que não se arriscava sem esperança. Afinal, as forças francesas que atacavam o reino luso não passavam de tropas mal preparadas, mal municiadas, com uma artilharia reduzida a seis bocas de fogo, com soldados descalços e molhados pela chuva que fazia transbordar os rios e tornava os caminhos intransitáveis. E na ausência da família real, a salvo no Brasil, souberam os portugueses, com a ajuda inglesa, expulsar em breve os homens de Napoleão e repeli-los por mais duas vezes em novas investidas.

O príncipe regente não tinha a fibra do filho, e embarcou, e com ele tanta gente, que as naus regurgitavam, não havendo acomodações que bastassem. Antes, D. João organizara a regência que deveria substituí-lo enquanto estivesse no Brasil. E logo baixou de bordo, a 28 de novembro, uma proclamação em que acentuava que as tropas invasoras "se dirigiam muito particularmente contra Sua Real Pessoa e que os seus leais vassalos seriam menos inquietados, ausentando-se Ele do Reino". Partia por dedicação, por amor, para poupar a sua gente. E tanto horror manifestava por qualquer espécie de luta, que recomendava piedosamente em instruções aos governadores que nomeara: "Procurarão, quanto possível for, conservar em paz este Reino; e que as tropas do Imperador dos franceses e Rei da Itália sejam bem aquarteladas e assistidas de tudo que lhes for preciso enquanto se detiveram neste Reino, evitando todo e qualquer insulto que se possa perpetrar e castigando-o rigorosamente quando aconteça; conservando sempre a boa harmonia que se deve praticar com os exércitos das nações com as quais nos achamos unidos no

continente."[42] Dir-se-ia que se tratava de amigos, de aliados, que acorriam em defesa de Portugal ameaçado. Bons alojamentos, boa comida, todas as facilidades para aqueles soldados que chegavam. E se alguém, desvairado, cuidasse que repelir o invasor era dever elementar, castigo rigoroso para ele, em testemunho da boa harmonia que convinha praticar com exércitos de nações com as quais Portugal se achava unido. Portugal continuava unido à França, a despeito de tudo. Nada de brigas, de combates, de sangue derramado. Acima de tudo a paz, a harmonia. Paz e harmonia em virtude das quais a família real empreendia dilatada viagem, enfrentando riscos, aventurando-se a uma nova vida em terras remotas.

Ou então as palavras de D. João, que ainda hoje causam espanto em quem friamente as analisa, encobriam a sua manha, os seus dons de contornar dificuldades, a sua arte de escapar ao arremesso das forças adversas. Homem de tal feição, não se pejava de passar por pusilânime, não campava por forma alguma de defensor de pontos de honra, não fazia da glória o fim último de seus atos. O filho, que lhe herdaria a coroa, agiria quase sempre ao repelão de outros móveis. E por isso teria dois tronos e morreria moço abdicando ambos. O pai manteria o seu através de incríveis vicissitudes, transigindo, recuando, cedendo. Bravura, amor à glória, frêmitos de honra não eram cordas do instrumento vital de criatura de índole tão pacata e dúbia. Em compensação, tinha a fartar paciência, que pode ser uma forma de coragem, e bondade, que por vezes explica muitas fraquezas.

42. Raul Brandão – *op. cit.*, pág. 99.

. . . .

Capítulo II

VIAGEM PARA O BRASIL. D. PEDRO E A *ENEIDA*. ESCALA NA BAHIA. CHEGADA AO RIO DE JANEIRO. PRIMEIROS TEMPOS. AS APOSENTADORIAS. CONTRASTES ENTRE LISBOA E A NOVA SEDE DA CORTE. O PAÇO DA CIDADE. A QUINTA DA BOA VISTA. A EDUCAÇÃO DE D. PEDRO. MESTRES E PROFESSORES.

EMPREENDIA afinal D. João, com todos os seus e mais um copioso séquito, a emigração para o Brasil. Para a quase totalidade das pessoas embarcadas o acontecimento tomava proporções de uma grande aventura, menos pela viagem em si do que pelas circunstâncias em que ela se fazia. Se ainda se estava longe da comodidade e prazer que mais tarde ofereceriam as travessias transatlânticas, eram na verdade penosas em extremo as condições dessa a que se arriscavam. A relativa antecedência, com que de qualquer modo se cuidara da viagem, não impedira, já pelas dúvidas e hesitações subsistentes até o fim, já pelo relativo sigilo guardado, que se verificasse um incrível atropelo. Todos os navios da esquadra portuguesa aptos a navegar tinham sido armados. Na relação fornecida ao chefe da esquadra inglesa figuravam "8 naus, 4 fragatas, 3 brigues, 1 escuna, várias charruas e outros navios mercantes, ao todo 36 velas; só ficaram no Tejo 3 navios, verdadeiros cascos velhos, 5 fragatas que nem admitiam conserto

ou o requeriam total, 1 navio em conserto e quase pronto, e 1 no estaleiro, mas ainda em cavernas"[43]. A seguir-se essa informação de Tobias Monteiro, a frota que transportou a família real e sua comitiva seria de 26 unidades de guerra e mercantes. Mas os dados a respeito divergem. Oliveira Lima enumera "oito naus, quatro fragatas, três brigues, uma escuna e quantidade de charruas e outros navios mercantes"[44], acrescentando uma fragata ao cálculo de Eugène de Monglave[45], ao passo que Inácio Acióli arrola quinze navios, dando-lhes os nomes e os dos seus comandantes[46]. Já Rodolfo Garcia, em nota a Varnhagen[47], baseando-se em mapa existente na Biblioteca Nacional, contemporâneo da viagem, apoia Acióli quanto ao número de embarcações, mas diverge no tocante às categorias delas e conclui que, tendo tornado ao Tejo a escuna *Curiosa*, foram realmente quatorze os navios em que se efetuou a transmigração da Corte portuguesa.

A nau de maior tonelagem era a *Príncipe Real*. Nela embarcaram a rainha D. Maria I, o regente D. João, o príncipe D. Pedro, os infantes D. Miguel e D. Pedro Carlos e vários titulares, médicos, açafatas e reposteiros, camaristas, aios e serviçais. Compreendida a tripulação, só a bordo da *Príncipe Real* viajariam mil e seiscentas pessoas, cálculo do tenente Thomas O'Neill, talvez exagerado, como exagerada parece ser em diversos pontos a sua narrativa acerca dos sucessos que testemunhou. D. Carlota Joaquina, a princesa da Beira D. Maria Teresa, primogênita, e suas irmãs as infantas D. Maria Isabel, D. Maria de Assunção e D. Ana de Jesus Maria vieram na nau *Afonso de Albuquerque,* acomodando-se na *Rainha de Portugal* a princesa do Brasil, viúva, D. Maria Francisca Benedita, e as infantas D. Isabel Maria, D. Maria Francisca de Assis e D. Mariana. Repartiram-se por esses e outros navios, com suas famílias, os marqueses de Alegrete, Angeja, Belas, Lavradio, Pombal, Torres Novas e Vagos, as marquesas de S. Miguel e Lumiares, os condes de Belmonte, Caparica, Cavaleiros, Pombeiro

43. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 53.
44. Oliveira Lima – *op. cit.*, pág. 63.
45. Eugène de Monglave – *Correspondance de Don Pèdre Premier*, pág. 10.
46. Inácio Acióli de Cerqueira e Silva – *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, vol. III, n. 46-47.
47. Varnhagen – *op. cit.*, tomo 5º, pág. 123.

e Redondo, o visconde de Anadia, Antônio de Araújo de Azevedo, depois conde da Barca, D. Fernando José de Portugal, futuro marquês de Aguiar, D. João de Almeida, depois conde de Galveias, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, mais tarde conde de Linhares, o desembargador Tomás Antônio de Vila Nova Portugal, os generais Forbes e Napion, altos dignitários e empregados de maior ou menor graduação. Embarcou também para o Brasil, falecendo pouco depois da chegada à Bahia, o duque de Cadaval.

A bordo da *Príncipe Real* desde o dia 27 de novembro, e já tendo publicado a 28 a sua proclamação, deixava finalmente Portugal o regente a 29, num dia belo e claro, com vento nordeste. D. João mandou "levantar ferro pelas 7 para 8 da manhã e toda a esquadra o seguiu"[48]. As naus *Medusa* e *Martim de Freitas* passaram bem perto de navios russos que estavam ancorados no porto; e as esquadras inglesas e portuguesas deram as salvas da pragmática, destacando-se da primeira para acompanhar a segunda os navios *London*, que arvorava a flâmula do comandante em chefe vice-almirante Graham Moore, e *Malborough, Monarch* e *Bedford*. Já então chegara a Lisboa o exército francês que, conforme despacho do almirante *sir* Sidney Smith, apenas pôde contemplar "a desaparição no horizonte da presa mais cobiçada"[49].

A longa viagem não se faria sem peripécias desagradáveis, desafiando a boa vontade e os hábitos sedentários dos improvisados navegadores. lorde Strangford, que visitara pouco antes da partida o príncipe regente, comunicava ao governo britânico a sua má impressão: "Não é possível descrever a situação destas ilustres pessoas [a família real], a falta de conforto, a paciência, a resignação com que sofrem privações e dificuldades originadas por esta mudança."[50] As diligências feitas para prover a esquadra portuguesa do necessário à travessia deixaram para logo patente um incrível desleixo. "Em matéria de estiva as faltas foram desastrosas. Logo ao sair à barra foi preciso quase tudo pedir à esquadra inglesa. Raros navios não foram postos à ração. O abastecimento d'água não chegaria para mais de três semanas ou

48. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 113.
49. Oliveira Lima – *op. cit.*, vol. I, págs. 71-72.
50. Of. Nº 114, de 3 de dez., no *Record Office*, vol. 56, sine F. pág. 63, *apud* Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 60.

um mês. Quando foi anunciado o embarque, não estavam a bordo nem comedorias salgadas nem o suprimento suficiente de bolachas. Recebeu-se farinha à última hora. A própria família real teve de sofrer privações, cortaram-se lençóis para com o respectivo pano confeccionarem-se camisas. Em sinal da confusão que reinara, ficaram na praia caixões em número para encher de sobra os porões de dois navios."[51] E pouco depois de se porem em marcha os navios, contra eles se ergueram mares tormentosos, de sorte que alguns se separaram e não mais conseguiram juntar-se: a nau *Príncipe Real*, em que viajavam a rainha, D. João e os filhos, aportaria à Bahia, acompanhada da *Afonso de Albuquerque*, com D. Carlota Joaquina e quatro filhas; as naus *Rainha de Portugal* e *Conde D. Henrique*, que levavam a bordo a princesa D. Maria Benedita e a infanta D. Mariana iriam esperar no Rio de Janeiro as restantes unidades; a nau *Medusa* arribaria antes em Pernambuco e a nau *D. João de Castro* na Paraíba.

A assistência britânica foi constante durante toda a viagem. Logo nos dias iniciais, em face das tempestades, socorreu a esquadra portuguesa e recebeu em seus navios "muitas pessoas daquelas naus portuguesas que vinham mais sobrecarregadas de gentes"[52]. Não se sabe quais foram esses privilegiados. Outros, menos felizes, concorreram para o "clamor geral que se levantou pelas comodidades que faltavam. A um tinha ficado em Lisboa um bule de muita estimação que fazia o melhor chá do mundo; outro tinha deixado de trazer um baú em que tinha trastes muito necessários: o resultado de todos estes desarranjos era a conclusão certa de que aquela jornada tinha sido muito mal determinada; deviam ter sido avisados com mais antecipação [....][53]. O autor anônimo do ms. de onde se extraem estas informações mal disfarça a zombaria, quando representa o fidalgo ou o desembargador a chorar a falta do seu bule de chá. Mas, talvez por aulicismo, talvez em abono da verdade, diz que o príncipe regente "na viagem impôs silêncio a todas as queixas" e determinou que não se falasse "em negócios políticos" e só "se tratasse do mar". Teria acaso despertado subitamente nele aquele apego aos mistérios do mar dos portugueses da era dos grandes

---

51. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 55.
52. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 143.
53. Ângelo Pereira – *op. cit.*, págs. 114-115.

descobrimentos? Vencera-o porventura o encanto da navegação com todos os seus riscos e surpresas? Provavelmente, não. O que D. João almejava era sossego, tempo para pensar na vida nova que ia começar, calma para tirar partido de um bem efêmero que a viagem lhe proporcionava: a ausência de D. Carlota Joaquina, esta, sim, a lamentar-se com alarde espanhol da sua sorte infeliz, do seu forçado exílio.

Mas a viagem, a despeito de contratempos e perigos, ou até por isso mesmo, estimulava a sempre excitada curiosidade de quem nada recebera em partilha da pachorra do pai: o príncipe da Beira, o jovem D. Pedro de Alcântara. Escassas são as informações a respeito do seu comportamento em face dessa conjuntura. O primeiro de seus biógrafos em ordem cronológica empresta-lhe atitude pouco condizente com a idade que então tinha. Conta-nos Eugène de Monglave que, mal embarcado D. João, *sir* Sidney Smith o convidara a transferir-se para um navio inglês, onde disporia de maior segurança. Contrariando a proposta do almirante britânico, põe na boca de D. Pedro estas grandes e solenes palavras: "Príncipe, se a desgraça nos forçou a abandonar os portugueses, por amor a eles mesmos e a fim de evitar que corresse sangue tão precioso numa luta desigual, nosso dever e nossa honra exigem que não nos separemos dos restos de Portugal no meio dos perigos do oceano; nosso destino está vinculado ao navio que nos transporta e deixá-lo seria tornar-nos culpados de uma injúria nacional."[54] E D. João aceitou o conselho do filho. Que menino de nove anos, a menos que tivesse a precocidade de um Pascal, falaria tal linguagem? Mais plausível é o que acrescenta o francês, quando nos diz que D. Pedro, sem dar a menor demonstração de medo ou inquietação, passava os dias no meio dos oficiais, atento a todas as manobras, de tudo se informando. Monglave alude ainda à sua participação nos cálculos de longitude e à sua predileta leitura a bordo – a *Eneida*. Estaria já tão senhor do latim que lhe ensinara o depois Frei Antônio de N. S. de Salete, para que pudesse entregar-se diariamente ao poema de Virgílio e encontrar na viagem de Eneias analogia com a de seu pai?

54. Eugène de Monglave – *op. cit.*, págs. 12-13.

Em outra fonte também se depara notícia dessa queda de D. Pedro pelo poeta mantuano: "*i1 y puisait des comparaisons, des allusions à sa situation et à celle de sa famille*", diz-nos o conde de La Hure, num escorço biográfico do primeiro imperador do Brasil[55], acrescentando que mais tarde, já regente ou monarca, mantinha na memória sempre presente o poema de Virgílio melhor do que qualquer adolescente recém-saído do colégio. "*Il aimait ce sujet d'entretien, qu'il appelait quelquefois, en plaisantant materiam uberiorem securioremque*", remata o mesmo informante. Aparece-nos aí o futuro D. Pedro I como um latinista temporão, desde menino seduzido pela musa virgiliana, a deparar nela "matéria mais fértil e mais segura" para exemplo e meditação. Estar ainda muito criança iniciado no conhecimento do latim, nada tinha de extraordinário na época. O que sugere dúvida será o discernimento com que aos nove anos buscava correspondências entre a situação de seu pai e dos seus e as aventuras do herói troiano. Mais tarde, quando pela morte de D. Maria I foi D. João aclamado rei, e D. Pedro recebeu o título de príncipe real, voltou-lhe no discurso que pronunciou a sugestão de Virgílio: "a posteridade, essa posteridade incorruptível que não poupa nem os reis, notará em V. Majestade um número infinito de pontos de contato morais e políticos com o herói da *Eneida*; como Eneias, V. Majestade veio lançar, depois de uma longa navegação, os fundamentos de um Estado que deve ser um dia o primeiro do mundo; como Eneias, V. Majestade será proclamado o modelo dos filhos e dos reis."[56]

Para chamar a atenção do menino D. Pedro sobre o maior poema da literatura latina e estimular-lhe o gosto pelas letras clássicas, estaria a seu lado, durante toda a viagem, e depois, um homem a quem se afeiçoaria e jamais deixaria de respeitar: frei Antônio de Arrábida. Não tendo podido o Dr. José Monteiro da Rocha acompanhar ao Brasil o real discípulo, o lugar do antigo jesuíta passou a ser exercido de preferência pelo franciscano, mais tarde feito bispo titular de Anemúria e coadjutor do capelão-mor, que era o bispo do Rio de Janeiro. Desse clérigo regular já se cogitara para exercer as funções de secretário particular de D. Pedro, por ocasião da

---

55. Ms. I – 36 – 7 – 6 – Biblioteca Nacional.
56. Monglave – *op. cit.*, págs. 20-21.

frustrada vinda do príncipe da Beira como condestável[57]. Frei Antônio de Arrábida, lente e bibliotecário do convento de Mafra, tornara-se íntimo do regente D. João, sempre tão em contato com os frades daquele convento, e desde 1800 era ouvido não só em assuntos de interesse privado como de natureza política. Com a emigração da família real aumentaram os encargos do frade, cabendo-lhe ao lado da tarefa de dirigir a titubeante consciência do regente, como seu confessor, a também deveras difícil de mestre do príncipe D. Pedro. Viajou, pois, frei Antônio de Arrábida na mesma nau em que vieram D. João e seus filhos: e não perdia tempo. Que melhor exemplo poderia encontrar o franciscano amigo dos clássicos, diante da sensação de desbarato e fuga que dominaria o ânimo impressionável do menino D. Pedro, do que o de Eneias transfigurado na epopeia virgiliana? Semelhantemente ao troiano, que carregara nos próprios ombros o velho pai Anquises, D. João conduzia sua mãe enferma, a rainha D. Maria I; e como Eneias, que levara pela mão o filho criança Ascânio, o regente de Portugal trazia ao lado o seu herdeiro, o, príncipe D. Pedro. O sentido épico e religioso dos feitos do herói da *Eneida* emprestava grandeza e poesia ao que poderia parecer ação prosaica e utilitária aos olhos apreensivos do menino, a lobrigarem os aspectos de indisfarçável pusilanimidade da retirada para o Brasil. D. João salvara a dinastia e conduzia intactos os maiores tesouros do Reino, entre alfaias, joias e livros, para as terras onde fundaria um grande Império.

Assim procuraria frei Antônio de Arrábida embelezar o aflitivo transe da travessia interminável; encheria as horas em que o discípulo, depois de percorrer a nau e esquadrinhar todos os compartimentos, parava para estudar, assaltando-o de perguntas. Viagem pouco bonançosa. Num depoimento de quem faria três anos depois viagem semelhante, lê-se: [....] "causou-me a maior compaixão ver o vomitório geral da gente da fragata, pois entre 550 pessoas que aqui há foram poucas as privilegiadas do enjoo" [....] "ao oitavo dia de viagem já era corrupta e podre a água de ração, de maneira que se lançam fora os bichos para poder beber-se; têm-se lançado ao mar muitos barris de carne salgada podre. Enfim tudo aqui é uma desordem pela

57. Sisson – *Galeria dos brasileiros ilustres,* 2º ed., tomo I, págs. 321-322.

falta de providência em tudo: todas as cordas da fragata estão podres, menos as enxárcias [conjunto de cabos fixos que seguram os mastros e mastaréus]; todas as velas estão avariadas, de sorte que se rasgam com qualquer viração" [....] "não há botica suficiente para os doentes, pois não consta mais do que de meia dúzia de ervas, sendo aqui as moléstias em abundância; não há galinhas, nem carnes frescas para eles"[58] . Luís Joaquim dos Santos Marrocos, que tais palavras endereçava ao pai, era pessimista e francamente má língua, mas estava longe de ser mentiroso. O que houve no navio que trouxe para o Brasil o futuro oficial-maior da Secretaria de Estado do Império não estaria longe do que aconteceu em todos ou quase todos os barcos que trouxeram a corte portuguesa. Aos preparativos da *Príncipe Real,* em que viajaram D. Maria I, o príncipe regente e seus filhos D. Pedro e D. Miguel, presidiu com certeza mais cuidado: a botica receberia maior quantidade de remédios, e talvez não faltassem galinhas. Mas muita coisa escasseava.

A D. Pedro os ventos fortes terão causado uma impressão mista de susto e prazer, ao passo que as calmarias podres, de monotonia e tédio. Por que não se avistavam logo aquelas terras do Brasil, cujo mistério a sua fantasia de criança de mil modos deformava? Menino de nove anos, tão necessitado ainda de assistência feminina, estava longe da mãe, como estaria quase sempre. De tudo não poderia cuidar o humilde frade seu mestre, nem o pai, carinhoso, mas cheio de preocupações, supriria a ausência materna. Seria a vez então de D. Maria Genoveva do Rego e Matos, aia dedicada, que participava da missão de educar o jovem príncipe. Educação sem diretrizes seguras, sem programa, intermitente e frouxa. Não havia para objetivo tão difícil nem tranquilidade, nem lazeres, nem afinco. Educação de eclesiásticos talvez pouco indicados para o mister, desatentos ao fundo das transformações políticas e sociais de que eram testemunhas, sem força de caráter para se imporem a discípulo de tão ondeante feitio. Mas D. Pedro mal ou bem ia formando a sua personalidade, qualidades e defeitos apontando aqui e ali, reagindo ao impulso de inesperados sucessos. A vida educava-o à sua maneira cega e instintiva, o temperamento se lhe afirmava espontâneo, na maior ou menor liberdade em que o deixavam. Os últimos

58. Marrocos – *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. LVI, págs. 29-30.

meses de estada em Portugal, com as notícias desencontradas e alarmantes, e os da viagem morosa, com tudo o que prometia, ter-lhe-ão deixado marca duradoura. Criança precoce, amadurecia ainda mais rapidamente, preparando-se para viver no clima diferente, no mundo novo em que atingiria ainda "*nell'età giovenile pensier canuto*", segundo o verso de Petrarca, que lhe aplicou em panegírico um dos seus mais devotados aios e amigos[59].

Quatro dias antes de tocar em terra brasileira, a 18 de janeiro de 1808, aproximou-se da nau em que viajava D. João o bergantim *Três Corações*, para lhe oferecer as primícias do país a que aportava: de ordem de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador de Pernambuco, chegava-lhe às mãos um carregamento de frutas capazes de regalar pessoa tão alta[60]. A viagem continuou e a 22 arribou na baía de Todos os Santos a parte mais importante da esquadra em que se transportava a família real, com a nau capitânia a cujo bordo viajavam a rainha, o regente D. João e seus filhos D. Pedro e D. Miguel, a nau *Afonso de Albuquerque*, trazendo D. Carlota Joaquina, e mais algumas embarcações portuguesas e três inglesas. A despeito de temporais e calmarias, os navios britânicos não abandonaram nunca os navegantes, escapos do gadanho napoleônico, sendo que lorde Strangford acompanhara os barcos portugueses até as alturas entre Madeira e os Açores para, depois de curta estada na Inglaterra, vir exercer durante vários anos, no Rio de Janeiro, sem particular tato, o papel quase sempre antipático de representante da potência protetora, como veio também *sir* Sidney Smith, que aqui figurou, ora ostensiva, ora dissimuladamente, na comédia política da corte transplantada. Na Bahia, a chegada quase inesperada causou grande alegria, o mesmo se verificando em todo o Brasil, logo que se espalhou a notícia. O comerciante inglês John Mawe, que se encontrava então em São Paulo, alude ao "grande júbilo da maior parte dos brasileiros", acrescentando que desde logo se passou a considerar como estabelecido o Império[61], provavelmente sob a sugestão das palavras do regente no manifesto de guerra à França, de 1 de maio de 1808, ao declarar que no Brasil passava "a criar um novo império."

---

59. Marquês de Resende – *Elogio histórico do Senhor Rei D. Pedro IV*, pág. 5.
60. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 126.
61. *Viagens ao interior do Brasil* (tradução de Solena Benevides Viana), pág. 93.

O acolhimento feito à família real, se à primeira vista poderia deixar transparecer uma mentalidade de colonos, de ingênuo acatamento à mais legítima encarnação da metrópole, mal encobriria por outro lado anseios já confusamente expressos, em mais de uma oportunidade, de emancipação econômica, administrativa e política. O processo dessa emancipação, que se vinha operando ao impulso de vários fatores, ia tomar novo ritmo e receber feições imprevistas, com os atos determinados pela presença da Corte portuguesa no Brasil. O primeiro deles foi sem dúvida a abertura dos portos pela Carta régia de 28 de janeiro, isto é, seis dias apenas depois da chegada de D. João. Traindo as circunstâncias do momento e o feitio do regente, tomava a providência "interina e provisoriamente", como declara no documento endereçado ao conde da Ponte, governador e capitão-general da Bahia. Mas a medida de tal modo se ajustava aos interesses da potência sob cujo amparo se fizera a viagem da família real, que bem poderia ser para logo considerada como a pedra angular da política seguida por D. João durante o seu reinado americano ou, ao menos, entre 1808 e 1815, fase de exclusivo predomínio inglês. Na verdade, com esse ato e com a transferência da sede da monarquia portuguesa para o seu território, operava-se inopinadamente uma radical transformação na vida do Brasil, apagados desde logo os estigmas mais evidentes do regime de monopólio e de exploração colonial. Não tem faltado controvérsia acerca dos móveis da abertura dos portos e de quem inspirou a resolução ao príncipe regente. Parece fora de dúvida que a José da Silva Lisboa, futuro visconde de Cairu, tocou papel importante no caso. Pessoa das mais esclarecidas dentre as que D. João encontrou na Bahia, facilmente lhe ocorreria a vantagem do ato do qual "não se pode dizer que representasse uma desinteressada e intencional cortesia do príncipe regente aos seus súditos ultramarinos. Era antes uma precaução econômica necessária e inadiável, porquanto, estando na ocasião fechados por motivo de invasão e ocupação francesa os portos de Portugal, que serviam de entrepostos e distribuidores dos produtos coloniais, pareceria simples loucura manter igualmente fechados os portos do Brasil e assim condenar a uma completa paralisia o movimento de exportação e importação na colônia".[62]

62 Oliveira Lima – *op. cit.*, pág. 210.

Em convenção secreta, firmada em Londres poucas semanas antes do embarque da família real, o representante de Portugal acreditado na Corte de St. James prometera que, no caso do fechamento dos portos metropolitanos aos ingleses, lhes seria aberto um no Brasil, preferentemente o de Santa Catarina. Com as reviravoltas que assinalaram os últimos tempos da estada do regente em Lisboa, o Governo Português não ratificou a cláusula, sob a alegação de que fora prevista para o caso da vinda do príncipe da Beira; mas Antônio de Araújo avançou a propósito: "Se acaso S.A.R. partir com toda a Real Família, fica tirada toda dúvida; quando não, seria preciso convir com a Inglaterra de algum meio (o que é possível) de dirigir o comércio que o mesmo Senhor quer favorecer, tanto para comprazer com S.M.B., como porque as manufaturas britânicas permitidas são de primeira necessidade para os habitantes daquela colônia."[63] Já se cogitara antes, pois, de abrir ao menos um porto aos ingleses e de facilitar o acesso de seus produtos ao mercado do Brasil. Sobre a matéria tinham conversado Araújo e Lorde Strangford, com o conhecimento de Tomás Antônio e do marquês de Belas[64], tratando-se de assunto em andamento, que não encerraria surpresa para D. João. Por isso, não há que estranhar muito a rapidez com que ele se decidiu, máxime instigado por um adepto exaltado do liberalismo econômico e, anglófilo ou anglômano da marca de Silva Lisboa, disposto a ver no Governo britânico "a Potestade Tutelar da Sociedade e Civilização" e até a "mística figura do *Anjo Forte* que estava sobre o mar e sobre a terra na visão apocalíptica, para combater o *Dragão Guerreador* e exterminar os *corruptores do Globo*"[65], ou, com os verdadeiros nomes – Napoleão e os franceses.

Não escaparam os baianos, sobretudo os comerciantes, à tentação de ver estabelecida na cidade do Salvador a sede da corte em trânsito. Nesse sentido foi dirigida uma súplica ao príncipe regente, na qual se lembrava que a Bahia fora a primeira terra povoada do Brasil e também a primeira "a receber seu Soberano, o Senhor pai da pátria para beijar a

63. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 61.
64. *Ibidem*, pág. 62.
65. José da Silva Lisboa – *Memória dos benefícios políticos do Governo de el-rei Nosso Senhor D. João VI,* 2ª ed., pág. 541.

Régia e Augusta mão"[66]. Mas o destino previsto da esquadra portuguesa e a moradia escolhida para a família real era o Rio de Janeiro, capital do Brasil desde 1763. E para lá partiu D. João a 26 de fevereiro, depois de ter criado, a instâncias do médico pernambucano Dr. José Correia Picanço, futuro barão de Goiâna, que o acompanhara na qualidade de primeiro cirurgião da Casa Real e cirurgião-mor do reino, uma escola médico-cirúrgica. Da Bahia ainda criou o regente uma aula pública de Economia Política, ou Ciência Econômica, no Rio de Janeiro, para ser regida por José da Silva Lisboa. Ao cabo de dez dias, a 7 de março de 1808, chegava o regente à cidade onde iria passar treze longos anos, por certo os menos atribulados de sua vida. No Rio já estavam desde 17 de janeiro, tendo viajado em nau que fizera viagem direta, D. Maria Francisca Benedita, princesa do Brasil, viúva, a infanta D. Mariana, irmãs de D. Maria I, e as infantas D. Maria Francisca e D. Isabel Maria, filhas de D. João. Reunia-se assim toda a numerosa família em lugar tranquilo, depois de tantos sustos e perigos. Já não havia a temer vexames, invasões, reveses. Cá não chegava a fúria bélica, nem a arrogância sargentã do *Dragão Guerreador*. De cá podia até o príncipe precavido declarar-lhe guerra e fazer-lha à sua maneira. Podia realizar obra mais meritória: ajudar a formação de uma nacionalidade, lançar as bases de um novo Estado, ter enfim na sua apatia de homem humilhado o gozo másculo de criar, de mirar-se em obra sua, de sentir-se chefe e rei.

Os primeiros dias do mês de março são ordinariamente no Rio de intenso calor. Assegura-nos, porém, um panegirista[67] que a tarde da chegada de D. João foi' "fresca, bela e aprazível" e ao sol "uma só nuvem não ofuscava os seus resplendores". Desembarcando no dia seguinte, 8, também este amanheceu "tão claro e formoso como o antecedente", e pôde o regente deixar a nau "pelas quatro horas da mais bela e serena tarde". A descrição de tudo quanto então ocorreu está no livro do padre Luís Gonçalves dos Santos com minúcias salpicadas de pranto de beata ternura. Quis o príncipe D. João antes de mais nada ir render graças a Deus, para

66. Acióli – *op. cit.*, págs. 231-232.
67. Luís Gonçalves dos Santos – *Memórias para servir à História do Reino do Brasil*, vol. I págs. 208/211.

o que caminhou, em procissão, debaixo de um pálio de seda, cujas varas eram sustentadas pelo juiz de fora, presidente do Senado da Câmara, e vereadores. Salvas, foguetes, repiques de sinos, vivas e aclamações, tudo significava contentamento com que se recebia a família real. Haveria por certo, muito abafado no peito de alguns assistentes, aquele sentimento de rebeldia que o contágio das "abomináveis ideias francesas" aqui suscitara e que o vice-rei conde de Resende procurara extinguir na devassa de 1794. Mas só se notava em toda gente alegria e felicidade. Afinal o Brasil hospedava a corte portuguesa e fácil seria perceber que desse fato resultariam sem demora benefícios e vantagens. Depois era uma festa, uma novidade, um acontecimento sem precedentes. Pois na Bahia "até mesmo os moleques, a quem o príncipe tinha mandado dar algum dinheiro", não compraram archotes para festejá-lo?[68]

A felicidade e a alegria de muitos dos que cercavam à sua chegada a família real em breve se toldariam de apreensões e mágoas. É que na esteira da rainha demente e dos príncipes e infantes vinha toda uma corte mal-humorada, desgostosa, sem simpatia pela terra a que chegava, e que havia mais de três meses viajava em grande desconforto. Trocar Lisboa pelo Rio de Janeiro! Lisboa era, com efeito, no tempo, uma das mais belas e ricas cidades da Europa. A duquesa de Abrantes, que nela viveu como mulher de Junot, não se farta no livro de memórias, inspirado na sua vida de embaixatriz[69], de elogiar a capital portuguesa: "[....] percorri a Europa e, exceto Nápoles, nada vi que me causasse mais admiração [....]" E, aludindo ao anfiteatro de colinas sobre as quais Lisboa foi construída, e ao Tejo que tanta graça lhe dá, evoca a cidade com as suas cúpulas, seus conventos, seus palácios, seus jardins, ou seus campos cultivados a separarem um palácio de um mosteiro, uma praça pública de um cemitério, suas quintas a cercarem em cintura a zona urbana, tudo afinal com toques de cidade oriental. Pombal, depois do terremoto, empenhara na reconstrução, quanto possível, a força de suas ideias e a largueza de seus planos, e Laura Junot avança que não havia em Paris nada de comparável a certos trechos novos de Lisboa.

68. Ângelo Pereira – *op. cit*,. pág. 126.
69. Dunshee d'Abranches – *Memoires.*

Bem diferente era a mesquinha cidade americana a que aportava a corte portuguesa, e, se os membros da família real, com exceção de D. Carlota Joaquina, depressa se lhe afeiçoariam, os fidalgos, servidores e funcionários, que engrossavam a comitiva da emigração, tudo olhavam com má vontade, de tudo permanentemente se queixariam. A maioria deles, sobretudo dos nobres, de há muito se habituara a uma vida parasitária de eternos pedintes, de eternos queixosos, fazendo da adulação ao monarca a fonte mais abundante de benefícios e favores. Para alojar toda essa gente entraram em execução as odiosíssimas aposentadorias, espécie de mandado de despejo sem nenhuma formalidade. Muitos dos ricos da terra cederam suas casas de bom grado, o que agravou a falta de escrúpulos de alguns dos recém-chegados. O conde de Belmonte e a duquesa de Cadaval moraram dez anos de graça, sendo certo entretanto que a última acabou por construir um palacete de gosto francês em Laranjeiras. Houve quem sublocasse as residências tomadas a título de aposentadoria e até o caso assombroso do senhorio tornar-se inquilino de seu inquilino. O marquês de Borba, em carta ao filho que ficara em Lisboa, referia-se tristemente ao seu "degredo" e enumerava os males da terra: "[....] aqui há todos os dias trevoadas [*sic*] como nunca ouvi em minha vida é pasmar e faz horror, e sempre caem raios nas montanhas de que a cidade é guarnecida, as doenças não têm conta e quase tudo são febres lentas nervosas que logo morrem [....] enfim é o dia do Juízo [....] a respeito dos pretos não há nada que se possa comparar, parece isto uma Babilônia infame [....] as despesas aqui são imensas, as casas 400$000 por ano e é uma barraca, sem xacra, a carroage importa em rios de dinheiro [....]".[70]

Nem tudo era injusto ou exagerado no aranzel do marquês de Borba, nem fora bom negócio para a generalidade dos fidalgos a forçada residência no Rio. A esse respeito poucos depoimentos parecem mais objetivos do que o do inglês John Luccock, que desembarcou no Brasil em meados de 1808 e aqui permaneceu dez anos, escrevendo depois um livro indispensável ao conhecimento da vida brasileira sob o reinado joanino. Quem quisesse apontar os lados feios e sombrios existentes em Lisboa, em

70. Ângelo Pereira – *op cit.*, págs. 139-140.

contraste com os grandiosos e belos da descrição da duquesa de Abrantes, não encontraria major dificuldade. Mas no Rio dos anos iniciais do século XIX, excetuado o quadro da natureza, com a floresta por assim dizer às portas, e alguns dos escassos melhoramentos realizados havia poucos anos, entre os quais o aqueduto e o jardim do Passeio Público, o espetáculo que logo se deparava ao viajante era o de "cenas de descuido e sujeira mescladas de ostentação aborrecida e esfarrapada [....]".[71] Ruas estreitas, com a sua nauseabunda vala central de águas servidas; igrejas e conventos de aspecto mais rico ou austero ao lado de casas de ordinário pobres, cujas gelosias lhes davam "aparência carregada e suspicaz"; lojas na sua maioria toscamente instaladas. Lindos sítios se encontravam nos arredores, mas "da Glória a Botafogo, havia apenas uma estreita senda de mula que o uso alargou, tornando carroçável". Segundo os cálculos de Luccock, a população, avaliada então em 80.000 almas, não passaria na realidade de 60.000; as casas de residência não excederiam de quatro mil. Acentuando que lhe faltavam elementos para um arrolamento preciso, assim dividia o inglês os habitantes do Rio de acordo com as suas atividades: "1.000 relacionados por várias formas com a corte; 1.000 empregados públicos; 1.000 pessoas que residiam na cidade, mas tiravam sustento de terras da vizinhança e de navios: 700 padres; 500 advogados; 200 indivíduos exercendo a medicina; 40 negociantes regulares; 2.000 retalhistas de variadas espécies; 4.000 caixeiros, aprendizes e criados de lojas; 1.250 mecânicos; 100 taberneiros, vulgarmente chamados vendeiros; 300 pescadores; 1.000 soldados de linha; 1.000 marinheiros pertencentes ao porto; 1.000 negros forros; 12.000 escravos; 4.000 mulheres como chefes de família"[72]. A esse recenseamento acrescentava 29.000 crianças para completar as 60.000 almas. Embora o gado abundasse no interior do país, devido a longas viagens chegava ao matadouro público em estado deplorável. Carne, pois, ruim. Difícil obter um bom bife, tão do gosto britânico. Carneiro, de tão raro, só mesmo para ingleses. A dieta dos escravos domésticos compunha-se de feijão e carne-

71. John Luccock – *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil* (tradução de Milton da Silva Rodrigues). pág. 24.
72. John Luccock – *op. cit.*, pág. 29.

seca e às vezes de pequena porção de carne cozida e toucinho. O peixe abundava nas águas do rio, mas só se comia de poucas espécies e os preceitos católicos concorriam para limitar o seu uso. Quem quisesse gansos, patos, perus e galinhas encontrá-los-ia com facilidade. Pão feito de farinha de trigo importada só para os mais ricos, dado o preço elevado; comia-se em geral, em lugar do pão, farinha de mandioca. Quanto a frutas, o consumo maior era de laranjas e bananas, não rareando, entretanto, o abacaxi, o melão, a goiaba; desta se fazia "excelente doce", a goiabada. Manteiga de má qualidade, vinda da Irlanda; queijo feito em Minas, mas que não podia competir com o artigo inglês.

Haverá sem dúvida falhas nas observações de Luccock; e em pouco tempo, com o desenvolvimento trazido ao Rio pela chegada da corte, as condições gerais melhoraram. Ele mesmo as registraria no seu livro. Mas em traços sumários assim era a cidade em que veio viver a família real com o seu séquito. Para os que se contentarem com as notas lisonjeiras e otimistas de um Luís Gonçalves dos Santos, a nova sede da monarquia lusa estaria à altura do seu imprevisto destino. Tudo condiria com os maravilhosos dias frescos e ensolarados da chegada e do desembarque. A propósito do último, por exemplo, conta-nos o louvaminheiro eclesiástico que, depois da cerimônia religiosa, "se meteu o Príncipe Regente Nosso Senhor, com o senhor príncipe da Beira, em um rico coche, e o mesmo fez toda a família em outros coches, que para este fim estavam prevenidos".[73] Outra é a versão do negociante inglês no tocante a carruagens: "o veículo melhor que a opulenta colônia brasileira podia oferecer a sua soberana era uma pequena sege trazida pelo mesmo navio em que ela própria viera. Era puxada por duas mulas vulgaríssimas e conduzidas por um cocheiro metido numa libré velha e desbotada, se não poída. Acompanhavam-na, em seus passeios, uma dama de honra, na mesma sege, dois soldados à frente e um oficial com outros doze soldados escoltando, um único clarim e um lacaio particular. Os militares iam mal equipados e montados; seus cavalos não tinham ferraduras, sendo que muitos deles eram mancos, caolhos, sarnentos

73. Luís Gonçalves dos Santos – *op. cit.*, pág. 216.

[....]; o uniforme dos homens, geralmente falando, era azul, mas oferecia todas as tonalidades dessa cor variável e variada [....] suas túnicas surradas e remendadas; não tinham coletes, nem luvas, nem meias; suas botas velhas e cambadas nunca viram graxa ou escova."[74]

Carruagem e escolta da rainha desvairada, a passear em seus domínios americanos, que não destoariam das do seu filho D. João: "o príncipe regente aparecia em público com uma apresentação tão miserável quanto a de sua mãe; o fato é que a sua carruagem não passava de um trem comum dos de Lisboa, qualquer coisa semelhante às nossas antigas seges de um cavalo só, munida de um tope e cortinas. Extraordinariamente modesta, trazia em seus painéis algumas das insígnias da realeza, embora não as armas." Onde o "rico coche" no dia do desembarque? Onde os "outros coches"? Amigo de pompas e ostentação não seria nunca o príncipe regente; mas os primeiros tempos de estada no Brasil estavam a impor-lhe uma vida excessivamente simples, capaz de escandalizar inglês habituado talvez a contemplar, cheio de admiração, o ritual magnificente da realeza em sua ilha. Melhor não foi de início a casa de residência da real família. "Habitação miserável para um rei", disse o mesmo Luccock do palácio em que se alojou D. João com todos os seus. Tratava-se da antiga casa dos governadores, construída ao tempo de Gomes Freire de Andrada, em 1743, e aumentada no vice-reinado do conde de Resende, pelos fins do século XVIII. Ao chegar ao Rio, a 14 de janeiro de 1808, pelo brigue *Voador*, a notícia de que a Corte deixara Lisboa, o conde dos Arcos, então vice-rei, pôs toda a sua diligência em recebê-la e hospedá-la da melhor maneira. E entrou logo a preparar o paço onde morava para cedê-lo à família real. Fez o que era possível no pouco tempo que teve. Iniciando simbolicamente as "aposentadorias", mudou-se do palácio, transferiu a Casa da Moeda, aproveitou as salas ocupadas antes pela Relação. Mas não bastava ainda e preparou a antiga casa da Câmara e cadeia, e despejou os frades do convento do Carmo, que ficava defronte, e uniu palácio, cadeia e convento por passadiços. Alargou-se assim de maneira considerável o espaço habitável, numa improvisação que não deixava mal a capacidade realizadora do conde dos Arcos. Cum-

74. John Luccock – *op. cit.*, pág. 66.

pre, porém, não esquecer que a família real era numerosa e mais numerosa ainda a famulagem de todos os graus. Segundo Luccock, acomodaram-se no paço e dependências cerca de trezentas pessoas. Isso depois de uma longa viagem, em que o tédio se revezou muitas vezes com a privação do mais rudimentar conforto. É fácil imaginar o atropelo dos primeiros dias, o desapontamento dos mais exigentes, o desespero de muitos pelo extravio de objetos preciosos. Se tal foi a situação em que se viram personagens do séquito real, bem semelhante terá sido a de D. João e sua família.

Ao príncipe regente acontecia de partida coisa que detestava: ter de morar na mesma casa com sua mulher, o que, para gosto de ambos, não seria por muito tempo. A antiga residência dos governadores, com todos os apêndices que lhe acrescentaram, não poderia bastar à família real. No Rio não teria jamais nada que lembrasse Ajuda, Queluz, Mafra ou Ramalhão. Mas iria em breve espalhar-se por outros sítios, onde houvesse mais largueza, mais espaço, mais liberdade de movimentos e onde de qualquer maneira se pudesse compensar da perda de tantos bens no distante Portugal. Para se poder avaliar como estavam impropriamente instalados alguns membros da real família, basta dizer que às crianças com seus criados foi destinado o andar mais elevado do paço, correspondente à metade dos inferiores.[75] Seria o meio de segregá-las da azáfama reinante a princípio e ao mesmo tempo de permitir-lhes maior independência. Mas era afinal como uma prisão, sobretudo nos quentes dias de março, dias de verão, dias de suor e cansaço para meninos que não disporiam provavelmente de roupas apropriadas ao clima. Assim passaram os seus primeiros dias no Brasil as crianças reais, assim viveu o príncipe D. Pedro, que cedo se vingaria desse ingrato cativeiro. Crianças e adultos estariam sentindo verdadeira angústia na forçada clausura a que se viam condenados. Uma esperança, porém, de vida menos confinada surgia com as visitas e passeios aos arredores da cidade e com o oferecimento de vivendas de recreio ao príncipe regente. Não tardou que para a habitação da família real se juntassem ao paço da cidade a quinta da Boa Vista, as casas da ilha do Governador e de S. Domingos,

75. John Luccock – *op. cit.*, pág. 66.

esta na outra margem da baia, e a fazenda de Santa Cruz, além das casas do Andaraí, Mata-Porcos e Botafogo, refúgios de D. Carlota Joaquina.

A quinta da Boa Vista viria a ser o palácio de São Cristóvão, mais tarde pouso habitual dos três monarcas que se sucederam no Brasil. Lá D. João passaria depois a maior parte do tempo, lá cresceriam numa vida turbulenta, de meninos que tudo faziam para escapar às restrições da sua condição de príncipes, D. Pedro e o irmão D. Miguel. Doou a chácara a D. João o negociante Elias Antônio Lopes. Nota Oliveira Lima que a generosidade do doador foi mais aparente do que real, visto que depois apresentaria conta do mimo,[76] tendo sido, entretanto, verdadeiramente desinteressados os frades de São Bento, que despenderam mais de cem mil cruzados no preparo de um palacete na ilha do Governador. A casa da Boavista sofreu desde logo transformações. Debret diz que o portão principal do jardim foi construído em 1808 pelo arquiteto português José Domingues Monteiro, encarregando-se na mesma época de reformas no palacete e decorações nas salas do Conselho e do trono outro artista luso – Manuel da Costa[77]. (O encarregado das obras não teria sido seu irmão José da Costa e Silva, arquiteto?) Acrescenta que em 1816 já existia uma fachada lateral, decorada em estilo gótico, por um arquiteto ou mestre de obras inglês M. Johnson? – que preparou também uma dependência para D. Pedro, prestes a casar, e prosseguiu na construção de um dos quatro pavilhões góticos a serem acrescentados aos ângulos externos do edifício principal; por último, afirma que, em 1822, cedendo por erro técnico o telhado do pavilhão, e já não se achando mais no Brasil o arquiteto inglês, o imperador D. Pedro I chamou de novo Manuel da Costa, que fez novas obras e grandes modificações, até ser substituído pelo francês Pézérat, realizador da maior e melhor reforma ao longo do Primeiro Reinado.

Tratando da quinta da Boa Vista, Luccock tacha o edifício residencial de "acanhado e pretensioso" e de "mal construído e pessimamente mobiliado", embora dispusesse de conforto; e com certo tom severo que

76. Oliveira Lima – *op. cit.*, pág. 204.

77. Jean Baptiste Debret – *Viagem pitoresca ao Brasil* [tradução de Sérgio Milliet], tomo II, pág. 12.

lhe era peculiar, alude ao mau gosto dos jardins e parques, onde se encontravam em abundância a laranja, a banana, o café, a mimosa e grande variedade de flores. Não se esqueceu o inglês de mencionar "um portão que a Sua Alteza Real enviou o duque de Northumberland, cópia exata do que dá acesso à Sion House, mas que aqui constitui um singular espécime de incongruência".[78] Essa impressão de Luccock data de 1813, já quando na quinta que fora de Elias Lopes havia cinco anos buscava refrigério a família real. Não seriam longas as temporadas do príncipe regente e dos filhos na ilha do Governador, talvez algumas semanas durante a quaresma, nem também, de começo, as passadas em Santa Cruz. Até 1817, D. João alojava-se com a maior simplicidade em celas da antiga propriedade jesuítica, que só naquele ano, com a chegada da nora, arquiduquesa d'Áustria, passou por obras de mais vulto. Desde 1759, quando o antigo latifúndio dos padres da S. J. entrou a pertencer ao patrimônio real, a fazenda caiu em irremediável decadência. Bem diverso fora o seu aspecto no tempo em que os inacianos tinham construído canais, valas, diques, comportas e pontes, com uma proficiência de holandeses, e em que chegaram a ter para mais de 11.000 cabeças de gado vacum, muito gado cavalar, ovinos, caprinos, lanígeros, aves e animais domésticos, além de grande cópia de farinha do Brasil e legumes, tudo isso tratado por quase um milhar de negros escravos.[79] A incapacidade da administração colonial, as intrigas dos burocratas, o desmazelo e o pouco escrúpulo produziram uma incrível dissipação.

Habituando-se depressa à vida na sua boa colônia, gozando melhor saúde do que em Portugal, D. João como que começou a aceitar com prazer a ideia de que a estada no Brasil seria longa, e a não querer pensar no regresso. Continuava na Europa o perigo do *Dragão Guerreador,* três vezes repelido do velho reino, mas sempre a ameaçar. E depois de ele vencido e prisioneiro, já a colônia americana seduzira o regente, conquistara o rei do Brasil, fascinara o amuado marido de D. Carlota Joaquina. Também os filhos, aqui chegados na infância, mais rapidamente ainda se apegariam à terra nova, à existência livre. Chorassem de tristeza e saudades fidalgos

78. John Luccock – *op. cit.*, pág. 176.
79. Otávio Tarquínio de Sousa – "A dissipação de um latifúndio" em *Digesto Econômico*, agosto, 1947.

caturras. Resmungasse o marquês de Borba, a queixar-se das despesas, das chuvas, das trovoadas: "Tomara eu já que nos fôssemos para essa Pátria, ó! quando será? acho tudo por cá muito frio a esse respeito..." E contava ao filho, conde de Redondo, que estava em Lisboa (respeitada a grafia do marquês) : "*antes de hontem ove festa na Chacara de S. A. Ove missa grande do Marcos com estromental e tudo pelos Pretos de Sta Cruz, q deram excelente conta de si, e a noute overão danças dos Pretos, onde apareceu hum Preto representando o Sr. Rey D. Afonso Emrriques, otro o Irmitão com barbas e huma cruz na mão, contando o sonho a Elrey, e acabou com batalha de moiros e portugueses...*"[80] Deleitara-se imenso D. João com a festa na Boa Vista. Não lhe faltara a *Missa* de Marcos Portugal, nem a música de igreja, nem o odor de incenso. Ao bom coração do regente sorria o espetáculo dos seus humildes pretos tocando os instrumentos com acerto, bem ensaiados, afinadíssimos. E como descendente de reis podia rir com doce ironia do negro a representar D. Afonso Henriques e de negros figurando um combate entre mouros e cristãos.

Mais se divertiram por certo os filhos de D. João, se lhes foi permitido estar na festa. O marquês de Borba mandava dizer ainda ao conde de Redondo que "o Manuel [seu filho?] está muito mano do D. Miguel em verdade é boa parelha de asnos e são bem iguais em tudo, e o D. Miguel tem feito atos os mais elevados de brejeirice... enfim isto é novo mundo".[81] Menos brejeiro, em todos ou quase todos os sentidos que os léxicos registram – de garoto, vadio, malicioso, tunante, maroto – não andava D. Pedro, príncipe da Beira. Nos primeiros tempos após a chegada ao Brasil, não se cuidou mais atentamente de sua educação, como aliás não se cuidaria nunca. O último príncipe culto da família fora D. José, irmão de D. João, e por causa dele se formara provavelmente a suspeita de que um príncipe instruído mais depressa pode sucumbir ao contágio das ideias do tempo, à irreligião, à "francesia". Mas o certo é que ainda em 1808 se tratou da escolha de mestres para D. Pedro no Rio de Janeiro, disso se ocupando algum que a tudo buscava prover D. Rodrigo de Sousa Coutinho, nomeado

80. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 146.
81. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 146.

ministro dos Negócios Estrangeiros e Guerra no primeiro Ministério organizado aqui por D. João. E o nome lembrado foi o de João Rademacker, antigo diplomata, que representara Portugal na Dinamarca e falava, já se afirmou com possível exagero, todas as línguas da Europa. A 15 de outubro de 1808, em carta do Rio ao futuro conde de Linhares, dizia ele: "Depois que tive ultimamente a honra de ver a V. Exa., tenho-me empregado muito seriamente em ponderar a importante proposição que V. Exa. me fez; e julgar-me-ia feliz, além de quanto posso explicar, se eu pudesse desempenhar as obrigações de que depende tanta satisfação particular e tanta felicidade pública: de onde deve resultar tanto prazer a S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor, como pai; e tantas vistas de vantagem futura à nação. Bem longe de me julgar igual a tão grande empenho, estou bem persuadido que não tenho mais que oferecer do que alguns fragmentos de conhecimentos avulsos, e a experiência de muitos anos de uma existência vária, que me apresentou a vida humana em cenas bem diversas. Se for do agrado de S.A.R. o Príncipe Regente Nosso Senhor, que eu me encarregue de uma educação tão importante, buscarei com empenho dirigi-la de modo que seja mais capaz de formar o coração e o entendimento, e constituir um caráter o mais chegado que for possível à perfeição ideal".[82]

Esta carta tão cheia de ressalvas, cujo original pertence ao arquivo magnífico de Ângelo Pereira, confirma a versão de Eugène de Monglave,[83] deturpada por alguns autores, que dão erroneamente Rademacker como antigo ministro da Dinamarca em Portugal e já em Lisboa professor do príncipe da Beira. Ao contrário, era português, militar e diplomata, cuja derradeira missão, ao assinar em 27 de maio de 1812 um armistício com o Governo Provisório das Províncias Unidas do Rio da Prata, desagradou ao regente D. João.[84] Rademacker, que morreu no Rio dois anos mais tarde, envenenado por uma escrava, terá sido em verdade mestre constante, preceptor de D. Pedro entre 1808 e 1814? Faltam elementos para uma afir-

---

82. Ângelo Pereira – *op cit.*, págs. 72-73.
83. Monglave – *op. cit.*, p. 16.
84. Barão do Rio Branco – *Efemérides*, pág. 259. Visconde de S. Leopoldo – *Anais da Província de S. Pedro*, pág. 302.

mativa segura, como faltam também para vários outros nomes incluídos entre os educadores do futuro imperador do Brasil. Entretanto, Monglave assevera peremptório: "*Don Pèdre vénérait son précepteur et profitait de ses leçons, quand soudain Rademak [sic] mourut empoisoné. Cet événement dechira l'âme de son royal élève, et répandit le deuil dans tout Rio Janeiro* [....]"

Frei Antônio de Arrábida, que viajara de Portugal na companhia de D. Pedro, aparece sempre como mestre e confessor do príncipe. Outro que igualmente figura como incumbido de ensinar-lhe francês é o cônego Renato Pedro Boiret, mais tarde professor de seus filhos, D. Maria da Glória e D. Pedro II. Para a língua inglesa, dois são os mestres apontados: o padre Guilherme Paulo Tilbury[85] e o padre irlandês João Joyce.[86] Tilbury foi capelão da Divisão Militar da Guarda Imperial da Polícia, e Joyce exerceu o lugar de professor régio de língua inglesa no Rio, tendo tido Evaristo da Veiga entre os seus discípulos. Desde cedo D. Pedro manifestou gosto pela música, sob os cuidados de Marcos Antônio Portugal, afirmando Ângelo Pereira que ainda em Lisboa se iniciara no desenho e na pintura com Domingos Sequeira. Na arte da picaria, em que se tornou exímio malgrado numerosas quedas, recebeu aqui os ensinamentos de Roberto João Damby e Joaquim Carvalho Raposo. E convém não esquecer a já mencionada D. Maria Genoveva do Rego e Matos, assídua ao seu lado, a lembrar-lhe as horas de estudo, a acompanhá-lo nas lições.

Educação sistematizada, obedecendo a planos de antemão preparados, no objetivo de fazer um rei, a verdade é que o príncipe D. Pedro não teve. No seu meio familial não havia ninguém que desse realmente apreço ao saber e à cultura, e antes muita gente existiria nos círculos da Corte e do governo, que ligasse às ideias e doutrinas dos filósofos e pensadores dos últimos tempos as comoções que sacudiam o mundo. Nem ao príncipe tocaria a sorte de ver-se rodeado de mestres eminentes, sequer acima de medíocres. Talvez se possa excetuar frei Antônio de Arrábida. Mas nenhum ganharia ascendentes sobre o seu espírito, nenhum lhe marcaria a personalidade inconfundível. Com os homens mais ilustres do grupo de

85. Alberto Rangel – *op. cit.*, pág. 22.
86. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 75.

estadistas que servia ao pai – um D. Rodrigo de Sousa Coutinho, um Antônio de Araújo de Azevedo – raros e curtos terão sido os seus contactos. Ao herdeiro da Coroa, ainda depois de adolescente, era como que defeso o acesso aos negócios e segredos de Estado. Junto do pai não lhe faltaria bondade passiva, ternura sem calor. Mas não encontraria força de simpatia, compreensão. A mãe não lhe daria atenção ou carinho. Companheiro mais constante seria o irmão, depois inimigo despeitado de sua glória. Mas D. Pedro ia recebendo de maneira pouco formal uma educação, que talvez não fosse a pior. Educação em que, sem querer, se deixou expandir o fundo autêntico de sua natureza, em detrimento da aquisição de elementos mais convencionais; em que a criatura humana, nas características marcadamente pessoais, superou o que se poderia chamar de complexo de príncipe, de ser excepcional; educação em que a paralisia de certos freios tradicionais facilitaria ao futuro monarca o ajustamento às exigências do momento em que foi chamado a atuar. Se não lhe propiciaram à personalidade o pleno desenvolvimento dos seus melhores dons, nem lhe souberam moderar os impulsos inferiores, também não o abafaram, não o amoleceram. Frades, padres, mestres, aias, cercando-o, não tiveram forças contra o seu fundo indômito, contra o vigor de sua têmpera. Do menino, em cuja educação não houve apuro, do príncipe desleixadamente preparado, subsistia um homem, no sentido mais completo de atributos varonis, de predicados másculos.

. . . .

Capítulo III

A VIDA DA FAMÍLIA REAL NO RIO DE JANEIRO. AS DIVERSAS RESIDÊNCIAS: PAÇO DA CIDADE, SÃO CRISTÓVÃO, SANTA CRUZ, ILHA DO GOVERNADOR, MATA-PORCOS, BOTAGOFO. A ADOLESCÊNCIA DE D. PEDRO. TRAÇOS DO SEU CARÁTER. COMPANHEIROS E DIVERTIMENTOS. D. MARIA GENOVEVA DO REGO E MATOS. MARCOS PORTUGAL. MÚSICA E EQUITAÇÃO. O RAPAZ NEURÓTICO. A DESCOBERTA DO AMOR. A PRIMEIRA AVENTURA. A FRANCESA NOEMI THIERRY. O DEVER DO CASAMENTO. CHEGADA DE D. LEOPOLDINA.

POUCO ABUNDANTES E INCERTOS são os testemunhos acerca da vida íntima da família real portuguesa no Brasil, sobretudo nos primeiros tempos. Não há nada, por exemplo, no gênero das memórias de Eusébio Gomes, almoxarife do palácio de Mafra, a abranger mais de trinta anos e a registrar sumariamente acontecimentos importantes e fatos mínimos. Mas um existe, entre outros, que facilita de qualquer modo a reconstituição, a partir de 1811, da existência rotineira da Corte e da sua adaptação ao novo meio, com notícias e informações sobre os hábitos, a saúde, a moradia de suas figuras centrais – a rainha enferma, o príncipe regente, a princesa D. Carlota Joaquina e os filhos do casal, e mais as velhas irmãs de D. Maria I, e o infante D. Pedro Carlos, sobrinho e depois genro de D. João. É o testemunho das cartas de Luís Joaquim dos Santos Marrocos, escritas do

Rio a sua família em Lisboa[87]. Servindo em Portugal nas Reais Bibliotecas desde 1802, foi no Rio incumbido da conservação dos manuscritos da Coroa, em substituição de frei Antônio de Arrábida. Passou assim "a trabalhar dentro do Paço, na sala nova do Despacho do Real Gabinete, por cima da câmara de S.A.R., e todos os dias tinha a satisfação de falar-lhe e beijar-lhe a mão pelas 7 horas da manhã, quando S.A.R. se levantava da cama"[88]. Bom funcionário, sujeito atento, curioso, abelhudo, enviava ao pai e à irmã longas cartas, misto de relatório e crônica sobre tudo que chegava ao seu conhecimento. Detestando de início o Rio e os cariocas, acabou preso à terra, aqui fez carreira, casou com brasileira, teve filhos e morreu. A sede do seu trabalho proporcionou-lhe à bisbilhotice observatório privilegiado; e jactava-se de bem informado, deliciando-se em contar coisas feias que corriam a respeito de desvios sexuais do conde das Galveias. No tocante às pessoas da família real mantinha sempre tom recatado, salvo quando maliciosamente aludia ao infante D. Pedro Carlos, que se casara com a primogênita do regente, a princesa D. Maria Teresa, para dizer que "o excesso do seu exercício conjugal" lhe estava prejudicando a saúde. Isso foi, porém, um descuido. Com a língua afiada ao falar de Joaquim José de Azevedo, depois barão e visconde do Rio Seco, e de Targini,

Furta Azevedo no Paço,
Targini rouba no Erário;
E o povo aflito carrega
Pesada cruz ao Calvário,

era todo respeito e circunspeção nas referências às reais personagens.

Pelas cartas de Marrocos sabe-se que em outubro de 1811 toda a família estava "de perfeita saúde, exceto meninos e meninas, atacados de convulsões, e especialmente a Sra. D. Maria Isabel". Eis uma referência aos ataques epileptiformes de que sofreu D. Pedro, com maior ou menor espaço e aparato, a vida inteira, assim como quase todos os seus irmãos. Estava então o príncipe da Beira com 13 anos, já com certeza em crise de

87. *Anais* da *Biblioteca Nacional,* vol. LVI.
88. *Ibidem,* pág. 9. Explicação de Rodolfo Garcia.

puberdade. Era a sua pesada herança nervosa a favorecer manifestações semelhantes, que iam desde o ataque súbito e brutal, dentro do quadro clássico de perda de conhecimento, queda e contorções – o tremor de terra no homem, da metáfora de Paracelso, o mal comicial, que interrompia em Roma os atos públicos – até o equivalente das ausências e vertigens. Passado um quinquênio, de nova crise se tem notícia, em carta do marquês de Valada ao marquês de Aguiar: "[....] diz que o nosso adorado príncipe tinha sofrido em um dia três ataques sucessivos de acidentes, padecendo pela primeira vez a mesma enfermidade a Sereníssima Senhora Infanta D. Isabel Maria [....]".[89] Mais tarde outras crises sobreviriam, e a esse respeito, D. Pedro já imperador, o *Diário Fluminense,* órgão oficioso, informaria sem véu nem reticências. Não se emprestava, parece, maior importância ao caso, nem se escondia o mal do padecente. Por isso talvez não lhe viesse a causar nenhuma inibição, nenhum medo ou sentimento de inferioridade, nenhuma diminuição da confiança em si mesmo. Mal de família, habituou-se a observá-lo nos próximos. E não era com certeza a epilepsia essencial, mas uma forma atenuada, compatível com a sua atividade de homem e de príncipe. A mudança de clima, a vida ao ar livre terão fortalecido a saúde de D. Pedro. Em Lisboa, com sete para oito anos, Laura Junot achara o príncipe lindo, em contraste com a fealdade dos seus; em 1831, ao revê-lo em Paris, descobrir-lhe-ia parecença com um *valet de chambre,* de casa ordinária, desempregado. A malevolência da duquesa de Abrantes afiançará a primeira afirmação. Menino belo, talvez (os retratos não lhe atestam de forma decisiva a beleza), menino vivo, menino inteligente, menino arrojado sem a menor dúvida. Se em Portugal já dera mostras disso, melhor o faria no Brasil, crescendo em liberdade, mal vigiado por D. Maria Genoveva do Rego e Matos, frei Antônio de Arrábida e demais pessoas incumbidas de educá-lo.

"S.A.R. tem estado há dias na ilha do Governador divertindo-se e gozando do belo ar [....] tem ali um magnífico palácio de campo e uma formosa chácara, com tapada e coutados extensíssimos [....]", comunicava Marrocos ao pai, em carta de outubro de 1811; quatro meses depois lhe dizia: "S.A.R. está para ir passar um pouco de tempo a Santa Cruz,

89. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 225.

12 léguas distante da corte [....]" Em Santa Cruz e na ilha do Governador, acompanhando o regente, D. Pedro tomaria contato com a vida rústica da terra, montaria até cansar-se e esfalfaria cavalos, conversaria com gente de condição humilde, receberia o bafo das senzalas e da escravaria negra. Sentiria o prematuro despertar do sexo, mais intensamente do que na chácara de S. Cristovão, onde o pai em 1812 se demorou mais tempo, fugindo às epidemias que grassavam na cidade e que, conforme o alarmado Marrocos, mataram em poucas semanas mais de mil pessoas. Epidemias que felizmente respeitavam os Braganças. "S. Majestade, S.A.R. e mais Família R. gozam de saúde, segundo o estado relativo da constituição de cada um, menos o Sr. Infante D. Pedro Carlos, a quem o novo estado conjugal tem feito não pequena impressão no seu sistema nervoso [....]", escrevia o mesmo ativo missivista, em linguagem de boletim de médico assistente. Não resistiu, porém, D. Pedro Carlos, vítima de "uma cruel febre lenta nervosa", como noticiou a *Gazeta do Rio de Janeiro,* e em sua intenção "se cantaram magníficas matinas novas, compostas por Marcos Portugal e missa de ofício na Capela Real". Quem apresentava melhoras surpreendentes era D. Maria I: "[....] a Rainha Nª Srª está em um prodigioso estado de saúde, coisa digna de notar-se, abstraindo da moléstia natural de seus anos; mas nesta idade avançada é sumamente respeitável pela majestade de sua pessoa, e conserto de suas ideias, produzindo a cada passo máximas de muita instrução e delicadeza política: a mais Família R. se conserva com igual saúde, exceto a Srª D. Carlota que passou para o sítio de Botafogo a tomar ares e banhos." Dir-se-ia, a acreditar-se inteiramente em Marrocos, que a rainha recobrara a razão, sarara do espírito. Dos banhos e ares de Botafogo não participaria D. Pedro, que não acompanhava a mãe, inclinada ao convívio das filhas mais moças e de D. Miguel, seu predileto. Também com o pai ficara a princesa D. Maria Teresa, que enviuvara recentemente. Passados três meses, não volvera ainda a arredia consorte de D. João: "a Srª Princesa D. Carlota ainda assiste no sítio de Botafogo com suas filhas, menos a Srª D. Maria Teresa; e não se sabe até quando ali assistirá. S.A.R. parece que vai passar uns dias à ilha do Governador ou a Santa Cruz, e por esta ocasião faço tenção de ir ali beijar-lhe a mão e ver pela primeira vez esses sítios." Estava-se em novembro de 1812. Marrocos, querendo fazer carreira de cortesão e sempre bisbilhoteiro, pretendia render homenagem ao regente e espiar como vivia naquele retiro a

família real. Moléstias e afazeres não o deixaram ir. Mas não lhe minguaram ensejos de incensar D. João. Via-o todos os dias e o príncipe bonachão já se habituara a sua presença: "S.A.R. [....] me tem honrado em saber de minha saúde, quando sou obrigado a faltar algum dia em beijar-lhe a mão." Não se modificaria essa situação nem com a transferência da sede do seu serviço para outro lugar: "Há dias que estou trabalhando no R. Tesouro, pois havendo de mudar-se a Srª Princesa D. Carlota do sítio de Botafogo para o Paço, vinha a ser-lhe precisa, para os seus arranjos de família, a sala em que estavam depositados os manuscritos, de que estou encarregado [....] Mas todos os dias pela manhã vou ao Paço para ter a honra de beijar a mão de S.A.R." Isto em abril de 1813. Viria afinal D. Carlota dos banhos de Botafogo para o palácio da cidade? Viria sem pressa, pois, decorrido mais de um mês, continuava ainda lá. Na antiga casa dos governadores e dos vice-reis D. Carlota Joaquina não se sentia bem. Proximidade do marido? Um ano depois, Marrocos registrava: "S.A.R. a Sereníssima Srª Princesa D. Carlota tem passado muito mal de um grande ataque de sua moléstia [....] decidiram os seus médicos em junta que para a primavera futura a mesma Srª se transferisse para o sítio do Pau Grande, no caminho de Minas, e daqui distante umas 20 léguas [....]" Mas não foi para a velha casa de fazenda em Vassouras, ainda hoje de pé, considerada então muito longe. Cogitou-se depois do sítio de Suruí. Em maio de 1814 continuava a viver separado o casal, D. João em São Cristóvão, e D. Carlota em Botafogo; em novembro do mesmo ano, mandava dizer para Lisboa o minucioso epistológrafo: "no sítio do Andaraí [21/2 léguas distante desta cidade] se está preparando um bom palácio, com 50 oficiais, para a Srª D. Carlota ir ali residir e deixar o sítio de Botafogo". Em junho de 1815, mudava-se a irrequieta princesa para "o palácio em que habitou o conde das Galveias, no sítio de Mata-Porcos, que se está preparando, como foi o do Andaraí". Botafogo, entretanto, exercia grande atração sobre os seus pendores bucólicos: em novembro já estava de partida para lá, e no ano seguinte passou "um dia inteiro no palácio novo do visconde de Vila Nova da Rainha, no sítio de Botafogo", com as filhas e criadas.

Sem discutir a questão da salubridade do Rio de Janeiro no começo do século XIX, o certo é que morreram aqui algumas das maiores figuras da comitiva de D. João. Morreu primeiro D. Pedro Carlos; em seguida, a infanta D. Mariana, excelente senhora, solteirona, com 76 anos,

irmã de D. Maria I, vítima de uma dilatada dispepsia, segundo noticiou em necrológio a *Gazeta do Rio de Janeiro*, e a quem os médicos, para lhe darem o purgatório nesta vida, de acordo com os seus desejos, lhe aplicaram na hora extrema doze cáusticos; por último, morreu a rainha, com 81 anos, a 20 de março de 1816. Alienada desde 1792, assim viveu quase um quarto de século. Parece que no Brasil entrara numa fase de mais calma e por vezes daria a impressão de ter recobrado a lucidez. Morando no antigo convento do Carmo, anexado ao palácio real em 1808, ao tempo em que viveu no Rio teve febre, sofreu de erisipela, mas logo se restabelecia e recomeçava os seus passeios diários de carruagem. Mais terrível foi a morte no círculo dos fidalgos e áulicos da corte. Ao duque de Cadaval, que faleceu mal chegado à Bahia, seguiram-se o marquês de Angeja, de uma apoplexia, procedida de uma asmática constipação, em 1811; o conde de Linhares, de febre maligna, o marquês de Belas, do mesmo mal, o marquês de Pombal, de uma hidropisia de peito, em 1812; frei Antônio Batista Abrantes, decano dos confessores da família real, o marquês de Borba, de violenta febre, o marquês de Vagos, "de um ataque de sua antiga moléstia e que o fez resolver quase todo em matérias e podridão", conforme a narrativa de Marrocos, em 1813; o conde das Galveias [D. João] de febre lenta nervosa, a marquesa de Angeja, de parto, o visconde de Condeixa, de uma indigestão, em 1814; o jovem conde de Barreiro, afogado na Tijuca, em 1816; o marquês de Aguiar, de uma anasarca, e o conde da Barca, de uma febre nervosa, em 1817; a condessa da Figueira, em 1818; a viscondessa de Magé, "não podendo, parir por sua extrema gordura", na informação impiedosa do mesmo Marrocos, e o conde das Galveias [D. Francisco] em 1819; o conde da Ribeira Grande de uma febre maligna, em 1820. Dois núncios do Papa também aqui morreram: o cardeal Caleppi, em 1817, e monsenhor Marefoschi, em 1820.

De nenhum dos filhos de D. João e D. Carlota se poderia dizer que tivesse saúde perfeita. Se alguns atingiram a velhice, como D. Maria Teresa, D. Isabel Maria e D. Miguel, a infância de todos foi enfermiça. De ataques convulsivos poucos escaparam. Em março de 1813 D. Miguel apareceu com muita febre e em julho do mesmo ano já Marrocos dizia que o mesmo infante continuava "a padecer a sua moléstia de tísica, por cuja causa está em tal ou qual separação e assistido sempre do seu aio, o

conde de Belmonte, mesmo até para coibi-lo nos excessos de sua viveza". Tuberculoso? O dicionário de Morais, na edição príncipe de 1789, dava a tísica como "doença causada de chaga no bofe"[90]. Tísico, ou héctico, como então se chamava? O fato de isolarem D. Miguel e de lhe evitarem excessos deixa crer que se acreditava no contágio da moléstia e nas vantagens do repouso para a sua cura. Em setembro seguinte ainda não melhorara; em outubro, toda a família real passava bem menos D. Maria Isabel, que estava muito doente de "seus acidentes e desmaios" e D. Miguel "ainda padecendo". Talvez o diagnóstico de Marrocos não corresponda ao conceito atual da doença e o certo é que a ela não mais se refere durante vários anos. Em 1818, dá D. Miguel a curar-se de uma febre que o obrigara a ir para a cama. A respeito de D. Pedro é de intrigar a reserva do missivista: fala nele o menos possível. Por quê? Ter-se-á excedido o príncipe da Beira em alguma zombaria? Abusaria da força no piparote ao queixo com que brindava às vezes, em dias solenes, os que diante dele se prostravam? Mas naquela mesma passagem, sem respeitar a precedência, dava-o como tendo tido também febre e já curado. Em 1815, fora mais minucioso: "S.A.R. o Sr. Príncipe D. Pedro esteve há dias muito doente com uma erisipela, obrigando-o a estar de cama, o que nos assustou muito; porém agora acha-se bom e restabelecido."

D. Pedro não poderia abrir exceção a uma regra quase infalível entre príncipes herdeiros: a precocidade. Estimulado pelos outros, por todos quantos antecipam no sucessor a imagem do futuro monarca, o próprio príncipe é levado a subestimar-se, a cuidar com antecipação de assuntos sérios, a buscar um amadurecimento temporão. Nele, o ímpeto vital seria sempre tão forte e ativo, que, a não ter morrido moço, o preservaria sem dúvida do mal de que veio a sofrer o filho, o imperador D. Pedro II: a velhice prematura. Mas, embora ganhando muito cedo consciência de sua posição, conservava uma alegria desordeira, uma incoercível necessidade de fazer sempre alguma coisa, de não parar, de agitar-se. E para isso nada mais propício do que as estadas na quinta da Boa Vista e na fazenda de Santa Cruz. Já nas ilhas do Governador, de Paquetá ou dos Frades teria menos ensejo de dar expansão ao seu desassossego. Mas na chácara de São

---

90. *Op. cit.,* tomo II, pág. 461.

Cristóvão e arredores e no feudo jesuítico encontrava espaço, e objeto, e solicitação para todos os pendores irreprimíveis. As idas a Santa Cruz, que Marrocos chamaria de jornadas como a lhes acentuar o caráter penoso de viagem, entraram a ser depois passeios feitos de maneira bastante favorável, e vilegiaturas recreativas, agradáveis digressões. Aos poucos a residência real em Santa Cruz se foi tornando menos improvisada e mais cômoda. As temporadas lá, que, a princípio, eram curtas, aumentaram, esticaram para 15 e 20 dias e depois para meses, como aconteceu em fins de 1818, quando D. João deixou o Rio em novembro para só voltar em janeiro de 1819. A partir de certa época, a família real ia regularmente para o já chamado palácio de Santa Cruz em fevereiro, julho e novembro de cada ano, e em janeiro de 1818 já estavam prontas as grandes obras nele feitas, sob as vistas do barão do Rio Seco, com acomodações à altura dos reais hóspedes. Por outro lado, facilitara-se o acesso a Santa Cruz, por meio de coches de posta, iguais aos estabelecidos para a quinta da Boa Vista, chamada já também de palácio de São Cristóvão, e residência efetiva de D. João. Ficou em projeto um palácio novo na Ponta do Caju, orçado em 17 milhões de cruzados. Em São Cristóvão e em Santa Cruz D. Pedro passava os seus dias mais soltos e alegres de menino e adolescente, com vindas ao paço da cidade por ocasião de festejos e solenidades, sem falar nas estadas mais raras no sítio de São Domingos ao lado da Praia Grande, hoje Niterói, na ilha do Governador, ou na ilha de Paquetá para a festa de S. Roque. Estudava o príncipe da Beira? Estudaria certamente, num horário que não o asfixiaria. E brincava, montava cavalos, encontrando grande prazer em cuidar deles, em dar-lhes banho e aprender a ferrá-los. Cedo igualmente se iniciou no esporte arriscado de conduzir carros à disparada, de chicote em punho. Mas nem todo dia estaria nisso ocupado. Versátil como todos os meninos, variava de brinquedo, atraído por outras ocupações. Se o pai, entregue às coisas do Estado, não podia conceder-lhe cuidados assíduos, se a mãe, longe dele e atraída pela ambição política, de raro em raro o via, não lhe faltava à assistência de D. Maria Genoveva do Rego e Matos, sua aia e secretária. Futuro rei, encontrava quem lhe desse presentes, quem o agradasse, desinteressadamente ou não. O conde dos Arcos, por exemplo. Na Bahia, para cujo governo fora depois de vice-rei no Rio de Janeiro, D. Marcos de Noronha e Brito, oitavo conde dos Arcos de Valdevez, lembrava-se do

menino D. Pedro, adivinhando porventura o homem que nele se formava. Sabendo que o príncipe gostava do ofício de marceneiro e trabalhava nele com afinco, mandava-lhe jogos e enviava-lhe madeiras preciosas. Entre o antigo vice-rei e o monarca em preparo criaram-se relações afetuosas, que o segundo quis estabelecer em plano menos convencional do que o de fidalgo e capitão-general para com o herdeiro do trono. A 13 de setembro de 1812, assim escrevia D. Pedro, com quatorze anos incompletos, ao conde dos Arcos: "Meu conde. Não sabe o prazer que tive em ver letra sua, e em saber que estava bom como eu também. Agradeço o presente. Este seu amo e amigo como homem e não como príncipe. Pedro."[91] Traço verdadeiramente excepcional, num adolescente que se sabia sucessor de reis e não haveria de desdenhar a coroa que mais tarde herdaria este de ostentar com

Retrato de D. Leopoldina.
Pint. de Kreuziger – Castelo de Luxemburgo, Viena.

91. Rocha Martins – *O último vice-rei do Brasil,* pág. 97.

garbo a sua condição de homem. "Amigo como homem e não como príncipe." Ou estaria desde logo, nessa discriminação, a deixar manifesto que as relações entabuladas em nada deveriam interferir com a sua qualidade de príncipe, e em nada tolher a ação vindoura deste?

Outro traço a acentuar em D. Pedro, que seria uma constante psicológica denunciada por sua correspondência epistolar, é o uso do possessivo "meu". Escrevendo depois, quando homem e monarca, a amigos, parentes, ministros, servidores, é sempre da mesma maneira: "meu" Barbacena, "meu" Queluz, "meu" Cantagalo, como "meu" pai e "meu" senhor, "meu" querido filho. Menino, já chamava D. Marcos de Noronha e Brito de "meu" conde e, referindo-se a sua aia, D. Maria Genoveva, dizia: "[....] como nem sempre possa escrever-lhe a minha Maria fica autorizada para fazê-lo em meu nome [....]"[92] "Minha" Maria. Procederia assim impelido,

D. Maria II, rainha de Portugal.
Litografia de C. Motte. Coleção D. Pedro Gastão.
Palácio Grão-Pará, Petrópolis

92. *Ibidem*, pág. 96.

como grande emotivo que era por transbordante afetividade? Ou inconscientemente manifestava uma necessidade de proteção, comum em temperamentos como o seu? Ou isso não passava de uma forma disfarçada do seu feitio dominador? Fosse o que fosse não se revelava uma criatura trivial, nem um príncipe como tantos outros. A curiosidade, a avidez, a impaciência peculiares aos adolescentes ardiam nele de maneira singular. D. Maria Genoveva e frei Antônio de Arrábida teimavam em ver no príncipe um menino. Mas a meninice estava chegando ao fim ou com ela se misturava outra idade. Ia ficando um rapaz, sob certos aspectos o rapaz que nunca deixaria de ser, nas mais autênticas características da mocidade. Aos quinze anos "S.A. continua a parecer bem, só alguma coisa magro, mas muito crescido",[93] escrevia D. Maria Genoveva do Rego e Matos ao conde dos Arcos, de ordem do príncipe. Nessa carta, D. Pedro mandava pedir com "grande empenho" ao governador da Bahia, a nomeação do desembargador Henrique de Melo Coutinho de Vilhena, para uma das Varas do Cível ou Crime da Relação da cidade. Que interesse poderia ter o príncipe no caso? Provavelmente endossava uma pretensão de sua tão dedicada camarista. Seria algum protegido dela, um juiz pedinchão, como havia naquele tempo e parece que ainda há hoje? Não se esquecia D. Maria Genoveva de contar que D. Pedro "[....] tem trabalhado muito na sua oficina de torno em que tem muito gosto principalmente em obras de madeira para que V. Exa. tem concorrido com as lindas amostras que lhe mandou [....]" De outra vez o príncipe dispensava a secretária e escrevia do seu punho: "Meu conde estimarei que já esteja bom. Agradeço muito as madeiras dos números que vão 3, 4, 9, 14, 18, 21, 29, 63, 69, 76, 96, 104, 109, 112. E se tiver gonçalo-alves mande um bocado. Deste seu amo e amigo D. Pedro. P.S. Agradeço o lindo boldrié."[94] Tantos números seguidos fariam pensar numa carta cifrada, num assunto secreto de natureza política. Mas ainda não chegara o tempo. Eram madeiras mesmo. O boldrié (cinturão, ou correia a tiracolo, a que os militares prendem uma arma) devia ser realmente bonito: o conde dos Arcos sabia a quem o ofertava.

---

93. *Ibidem*, pág. 98.
94. *Ibidem*, págs. 98-99.

Também o Principal Sousa, governador do reino em Lisboa, satisfazia pedidos daqui feitos em nome de D. Pedro. Prova-o esta carta, dirigida a D. Maria Genoveva: "Ilma, e Exma. Sra. Muito agradeço a V. Exa. permitir-me a honra da sua carta, e imediatamente fiz as diligências possíveis para descobrir o pertendente [*sic*], o qual ficou acomodado, e muito recomendado a Domingos José Cardoso para o ir levando a cargo, que lhe dê a subsistência de que necessita. Tenho o retrato de S.A.R. que aqui abriu o discípulo de Bartholozi [*sic*]; todos os que chegam da América, não só louvam a excelente presença, mas a candura, e a bela alma de um príncipe, que fará um dia a felicidade do reino imitando ao Augusto Pai, que Deus conserve por longos e dilatados anos; são tantas graças que devemos tão bem a V. Exa. como camarista, e que tanto tem desvelado saúde tão preciosa. Estimarei ter mil ocasiões de poder mostrar a minha obediência, como de V. Exa. muito obrigado e fiel capto – Principal Sousa. Lisboa, 15 de novembro de 1813."[95]

Excelente presença, candura e bela alma, eis o que louvavam em D. Pedro todos os que chegavam a Portugal e aqui o tinham visto. Fácil, corriqueiro, de curso forçado afinal é o elogio dos poderosos. Louvá-los é o ofício dos cortesãos e dos interesseiros de todas as épocas. Boa presença sempre teve, e a notícia levada ao Principal Sousa coincide com o testemunho de D. Maria Genoveva; boa presença é o que nos mostram todos os retratos, menos os de Paris, depois da abdicação. Candura no filho de D. Carlota Joaquina aos quinze anos, na significação de inocência ou pureza? Bela alma, sim, em muitos sentidos, mas alma complexa no fundo do seu mistério, capaz depois do mais apurado culto da glória, de um senso de honra nimbado de romantismo e ao mesmo tempo de um vício mesquinho como a avareza. Mas não convém antecipar. Por ora é o adolescente a sentir o assalto dos primeiros arroubos e das primeiras depressões, adolescente de presença simpática e bela alma que se fazia homem ao sol do Brasil. Adolescente inquieto, que abandonava o torno de marceneiro e ia montar um potro xucro, beliscando de passagem o braço de uma mucama, que arregaçava as mangas para lavar o animal preferido, que se deliciava na

95. Ângelo Pereira – *op. cit.,* págs. 74-75.

conversa com os cavalariços e disputava a D. Miguel os canhõezinhos que a este oferecera *sir* Sidney Smith, e que, de repente, forçado por uma chuva mal vinda ou atendendo a um apelo íntimo, sentia os ouvidos cheios de música e só de música queria saber. Não haverá exagero nem lisonja póstuma em dizer que D. Pedro tinha uma natureza rica, capaz de interessar-se e vibrar por muitos objetos. A música constituiu quase uma mania em sua vida e ocupou largo espaço no que lhe era mais gratuito na personalidade, o que não quer dizer que deva figurar entre grandes artistas musicais. Gosto pela música e até melomania habituara-se a ver no pai. O compositor Marcos Antônio Portugal caíra na simpatia de D. João e ganhara situação importante na corte. A verdade é que lograra nomeada fora de Portugal, tendo estado na Espanha, na Itália e na Alemanha. Óperas suas foram representadas em Florença, Milão, Veneza, Ferrara, Nápoles, Verona. Na sua terra dirigiu a música da Capela Real e a grande orquestra do Teatro de São Carlos. Na obra abundante que deixou, muitos foram os trabalhos executados por encomenda de D. João, seu admirador entusiasta. Natural, pois, que se visse escolhido para mestre dos príncipes. É certo que ensinou a D. Pedro e sua irmã D. Maria Isabel. Ângelo Pereira possui em sua coleção alguns cadernos de música para "uso de S.A.R. o príncipe D. Pedro de Alcântara e de S.A.R. a Sereníssima Senhora Infanta D. Maria Isabel"[96]. No Brasil desde 1811, produzindo de preferência música religiosa – a que mais agradava a D. João assumiu ares de grande arrogância, a dar-se crédito à malignidade de Marrocos: ficou "fofo e afidalgado", "candidato na fidalguia pela escala do dó, ré, mi" "Lorde com fumos mui subidos", aspirante "a comendador" e ao título de "barão d'Alamiré", furtando composições de outros autores. Vítima de "uma espécie de estupor de repente de cujo ataque ficou leso de um braço", concedeu-lhe D. João uma sege efetiva, ração de guarda-roupa, 600$000 de ordenado, além de nomeá-lo diretor-geral de todas as funções públicas, assim da igreja, como do teatro. Lembre-se em abono de D. João que também muito lhe mereceu um músico da terra, o mulato José Maurício Nunes Garcia, a quem socorreu e admirou. Com o mestre Marcos Portugal aprendeu D. Pedro, e o que lhe ficou devendo, em

96. Ângelo Pereira – *op. cit.,* pág. 74.

qualidades e defeitos, dirão os especialistas. Fez da música refúgio de horas de abandono, dela se serviu em momentos decisivos, como o da proclamação da Independência, e não a esqueceu nunca, nem no exílio em Paris, nem na guerra constitucionalista contra o irmão D. Miguel, em Portugal.

"Alguma coisa magro, mas muito crescido", aos 16 anos D. Pedro tornava-se homem um pouco precipitadamente, ao influxo do clima e do meio em que viera viver. Era em tudo um excessivo, segundo a fatalidade do seu temperamento neurótico, em que se refletia uma herança nada lisonjeira. Grande emotivo, vibrando mais do que o comum, reagia por vezes insolitamente diante de certos espetáculos. Assim aconteceu durante a parada das tropas destinadas a Montevidéu, a 13 de maio de 1816, aniversário de seu pai: sacudiu-o, violenta e trágica, uma crise epiléptica, das grandes, das que se definiam em queda, convulsões, perda total de conhecimento, espuma na boca. Pobre moço exposto à comiseração pública pedaço de gente sem domínio próprio, valia-lhe ainda piedosamente a supressão instantânea da consciência que o mal sinistro lhe proporcionava. Voltando a si, pouco se apercebia do que lhe sucedera e, como a sua fibra era em verdade a de um forte, depressa se recompunha e recobrava o ânimo. O sangue quente, a alegria de viver, a curiosidade pelo mundo, a ambição de mando não o deixavam por muito tempo em repouso e apatia. Rapidamente dominava a prostração que lhe sobrevinha à descarga nervosa. Nele a vida tinha um vigor de criação, um ímpeto elementar, que o predispunham a permanente atividade. Não se poupava, não se pouparia nunca, fosse no que fosse. Apontara-lhe indeciso, mas logo se fixara e breve atingiria ao paroxismo, o desejo sexual, o apetite da carne. Náusea, desgosto e insatisfação lhe dariam a decepcionante experiência da volúpia solitária, como repulsa e asco a prática homossexual. Seria cedo e sempre um homem – releve-se a dureza da palavra –, um macho. Interessado por mulheres, várias, muitas mulheres. Quando, como se iniciou no seu conhecimento, para usar a linguagem bíblica, eis um mistério de pequena monta. Falam cronistas e biógrafos em aventuras ocasionais, contatos rápidos e fortuitos com parceiras de acaso – criaturas fáceis, serviçais de dependências da quinta da Boa Vista, raparigas dos arredores, mulatinhas a quem lançava um olhar de cobiça e para logo o satisfaziam. Vãs terão sido as veladas advertências de D. Maria Genoveva, inúteis os conselhos

auriculares do confessor, frei Antônio de Arrábida ou outro. Coibir-se, dominar-se, adormecer o instinto desencadeado, não lhe parecia possível. E nenhum esforço fazia em tal sentido, deslumbrado com a certeza de ser homem, a delícia de ser homem. E nada o surpreenderia mais do que a novidade de cada ato, cada um significando tudo no seu prestígio secreto e na sua gravidade, cada um encarnando o preceito imperativo da perpetuação da espécie, a própria vida na sua fonte.

Homem era, e esta certeza lhe proporcionaria uma impressão complexa, em que se somavam alegria, desvanecimento, presunção. Sentir--se-ia outro, diferente e ao mesmo tempo igual a todos com a decifração do segredo que tão insistentemente o desafiava. Cessara aquele mistério, e as coisas, os seres, o mundo, tudo lhe parecia mais simples, mais fácil, e também menos respeitável, menos grave, menos sério. Desde que tivera noção da própria existência, saberia que era príncipe e que como príncipe lhe tocava um lugar à parte, a assegurar-lhe uma precedência, um relevo e uma singularidade entre todos que o rodeavam, salvo os pais, salvo a avó. Esta era a rainha e a demência a rebaixara, a diminuíra; o pai era o regente, reinava por antecipação, e no entanto bem lhe perceberia por vezes a resignada tristeza, a secreta humilhação por não ter autoridade onde menos lhe deveria faltar o respeito: no recesso da casa, diante da própria mulher. Nesses instantes, surpreender-se-ia em atitude de rancor contra a mãe, de piedade para com o pai. Não: mais importante do que ser príncipe, parecia-lhe ser homem, homem para dominar as mulheres, para fazê-las presas submissas. Era já um homem e queria subjugá-las, possuí-las, tê-las dominadas e passivas sob o peso do seu corpo. Havia de ser temido, acatado.

Em temperamentos como o de D. Pedro, a iniciação amorosa na adolescência degenera logo em frenesim; ao primeiro caso seguem-se imediatamente outros, vários outros. Para o príncipe afogueado não seria muito difícil descobrir companhias. Em São Cristóvão ou na cidade não escasseariam raparigas que lhe retribuíssem o olhar cobiçoso, mulheres que se dispusessem a entender o que delas estava querendo: era o príncipe D. Pedro e era um rapaz extremamente simpático, de olhos negros e brilhantes, cabelos fartos e encaracolados, belo porte, fisionomia alegre, disposto ao sorriso, cuja presença inclinava à confiança e ao abandono. Monglave pergunta: "[....] *en fallait-il davantage pour mettre en péril la*

beauté la plus sévère?"[97]. Não foram com certeza mulheres austeras as parceiras dos jogos iniciais. Nada a esse respeito registram os cronistas do tempo; depois, sim, contaria, se a história é verdadeira, até a esposa de um general – Avilez – entre as damas rendidas ao seu amavio. De começo era a namorada sem nome, o amor de passagem, sem véspera nem dia seguinte. Haveria às vezes reincidências, mas o que interessava antes de tudo era a novidade. Brasileiras, estrangeiras, pouco importava o lugar do nascimento. Com evidente exagero, diria mais tarde o cônsul Delavat: "[....] *habiendo elegido para sus galantéos entre nacionales, italianas, francesas y aun americanas espanholas un objeto distinto cada semana, ninguna conseguió fijar su inclinación.*"[98] O primeiro caso, que deixou vestígio, foi o de uma francesa. A partir da paz geral, com o estabelecimento das relações comerciais com outros países que não apenas a Inglaterra, começaram a chegar em maior número ao Brasil europeus de várias procedências, sobretudo franceses. E francesas. Francesas que acompanhavam os maridos ávidos de grandes lucros com o seu comércio de modas e novidades, francesas de teatro. Dançarina era a mulher francesa que encantou D. Pedro e lhe inspirou o primeiro amor menos efêmero. Sugere, aliás, historiador especializado no estudo da vida amorosa do fundador da monarquia brasileira,[99] que eram "duas irmãs, francesas e dançarinas". Com uma delas, porém, chamada Noemi, moradora no Rocio, a aventura assumiu maior gravidade por ter sobrevindo um filho. A ligação tivera início quando já estavam no fim as negociações junto a Corte de Viena, para o casamento de D. Pedro com uma filha do imperador da Áustria. Monglave, a cujo escorço biográfico do príncipe não escasseia ênfase romântica, assim alude ao episódio: "[....] *une européene jeune, belle, sensible, possédant au suprême degré tous les charmes qui sont l'apanage du beau sexe de notre patrie, fut l'heureux objet qui recueillit le premier soupir du jeune prince, et qui le lui rendit avec une effusion et une amabilité toute française.*"[100] Que Noemi Thierry – este seria o seu nome completo, e estaria morando ao tempo da

---

97. Monglave – *op. cit.,* pág. 23.
98. Alberto Rngel – *op cit.,* pág. 70.
99. Alberto Rangel – *op cit.,* p. 70.
100. Monglave – *op. cit.,* p. 23.

ligação com o príncipe numa casa nos fundos do palácio de São Cristóvão[101] – recolhesse as primícias dos suspiros de amor de D. Pedro, eis uma afirmativa pelo menos precipitada. Mas que essa francesinha assinala, em ordem cronológica, a primeira aventura que trouxe ao herdeiro da coroa aborrecimentos e complicações, parece coisa certa. Não é só Eugène de Monglave quem a ela se refere: também Maria Graham dá-lhe relevo na biografia de D. Pedro: "Estava destinado a dever a sua primeira educação a pessoa muito diferente. [A autora referira-se antes desairosamente ao padre Boiret.] A beleza de uma graciosa dançarina de teatro, filha de uma artista francesa, impressionou o jovem príncipe desde a primeira vez que a viu. Procurou logo uma apresentação. Em breve ficou apaixonado por ela e o seu amor foi correspondido. Os que o cercavam, bem como as pessoas da corte, viram nisto uma aventura que poderia acostumá-lo a certas relações, e a afastá-lo de certa sociedade de que eram ciumentos, e assim não somente animaram como incrementaram sua paixão. Foram ao ponto de dar uma vultosa quantia à mãe da dançarina para que ele pudesse gozar do privilégio exclusivo de visitá-la. Mas a honra e os escrúpulos que esta tinha não puderam ser vencidos; D. Pedro, incapaz de dominar sua paixão, desposou-a secretamente. Ela era extremamente educada e empreendeu a educação de seu real apaixonado."[102]

Na narrativa de Maria Graham é evidente a preocupação de embelezar o episódio, de dar-lhe colorido romântico, de alçar o príncipe e a dançarina à condição de heróis. Sucedem-se rapidamente os lances emocionantes: a beleza da rapariga, seus dons coreográficos, a paixão desabalada de D. Pedro, a cumplicidade dos cortesãos, o disfarçado suborno da artista mãe, os escrúpulos excessivos da donzela, a união secreta dos amantes, a Dulcineia francesa a educar o seu real namorado. Mas não se detém aí a flama romanesca da escritora inglesa. Vale a pena segui-la: "foi isto pelo tempo da paz geral na Europa, quando, sem conhecimento de D. Pedro, se fizeram negociações em seu nome no sentido de lhe obter a mão de uma arquiduquesa austríaca. Nada poderia igualar o desespero do

---

101. Marcus Checke – *Carlota Joaquina* (tradução de Gulnara Lobato de Morais Pereira), pág. 77.
102. Maria Graham – *in Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LX, pág. 76.

jovem príncipe, quando veio a saber que a arquiduquesa já estava embarcada, em caminho para o Rio. Recusou desfazer-se de *sua mulher* [o grifo é do texto], como teimava em chamá-la. Recusava despedi-la apesar das ordens, das ameaças de ser deserdado, feitas pelo seu tolo pai, sua imperiosa mãe e por toda a corte e Ministério. A rainha ainda condescendeu em confiar na dançarina, achando que as ameaças não davam resultado sobre ela e só exasperavam o príncipe. Tentou suborná-la com riquezas superiores a seus desejos e com as mais preciosas joias, impondo a única condição de ir gozar delas na Europa. Prontificou-se além disso a obter-lhe casamento com um homem de condição elevada, cujo caráter e conduta seriam uma segurança para sua futura felicidade. Mas tudo isso foi recusado, pois a dançarina era moça e estava muito apaixonada."[103] Eis D. Pedro na ignorância total das negociações para o seu casamento com a arquiduquesa austríaca, ei-lo em transes de desespero ao saber do embarque da noiva que lhe impunham, ei-lo a bater o pé e a repelir nobremente a ordem de abandonar a amada, e a desprezar sobranceiro as ameaças de deserdação feitas pelo pai, pela mãe, pela corte, pelo Ministério. Que mais seria necessário para caracterizar uma personagem romanticamente admirável? E que dizer da dançarina francesa a recusar riquezas, joias, um marido de condição elevada, e a recusar porque muito amava, porque ardia em paixão? Extraordinária criatura que só cederia pelo bem do seu adorado. Continua Maria Graham: "Afinal, estava tão próxima a chegada da arquiduquesa que a rainha se viu obrigada a fazer mais um esforço e desta vez foi bem sucedida, tendo falado à moça da vantagem e felicidade do próprio príncipe e não do seu próprio interesse, acenando com a possibilidade de ser ele deserdado se ela continuasse a teimar. Consentiu, pois, ela em abandoná-lo, com a condição de lhe ser permitida a ida para alguma região do Brasil, não estando longe o seu parto, antes de atender a quaisquer outras propostas." Cedeu para felicidade do príncipe. E foi logo posta a bordo de um navio e mandada para Pernambuco, para que dela cuidassem Luís do Rego Barreto e sua mulher. No Recife "teve talvez prematuramente uma criança sem vida. Estando

---

103. *Idem, ibidem*, págs. 76-77.

rompido qualquer laço com D. Pedro, consentiu ela em casar com um oficial francês, que a levou para Paris [....]."[104]

Tal é a versão de Maria Graham. Alberto Rangel fala também no filho de D. Pedro com a francesa, "morto precocemente no Recife, para onde havia partido a Noemi então casada, sob os auspícios de D. João VI, com certo oficial terceirense que fora exercer na província um ofício público de 800$000. Regalara-a D. Pedro com doze contos de réis tomados de empréstimo e o rei dotara-a com onze contos de réis, cinco dos quais destinados ao enxoval da criança, a quem também D. Leopoldina ofertara um conto de réis, sem falar numa joia para a mãe francesa"[105]. E acrescenta baseado em Melo Morais, que Luís do Rego fizera pomposos funerais ao filho de Noemi, "ao qual D. Pedro capricharia em conservar mumificado em seu próprio gabinete, até que o governo da Regência de 1831 o mandara sepultar". Não é fácil apurar até onde as particularidades de uma e outra versão assentam na realidade. Parecem certas a aventura com a francesa Noemi, a superveniência de um filho e a participação do então governador de Pernambuco no caso. Alberto Rangel faz menção de uma carta de D. Pedro, de 24 de julho de 1826, em que o mesmo diz ter-se aconselhado com frei Antônio de Arrábida "acerca da menina trazida por Luís do Rego"[106]. Mas o caso, em suas minúcias, permanece obscuro e vago, a desafiar novas pesquisas, como vaga é a referência que lhe fez, em "proclamação da *Sentinela da Liberdade à Beira do Mar da Praia Grande,* refugiada em Buenos Aires, aos habitantes livres do Brasil", José Estêvão Grondona, no ano de 1825: "Que pretendeis desse pai inumano, cruel e desnaturalizado, que consentiu a que, por conveniência da velha corte, se mandasse sufocar o terno fruto do amor que tinha tido com uma infeliz francesa?"[107]

Não seria seguramente sem grande mágoa que D. Pedro se via privado do objeto do seu primeiro amor verdadeiro. Outros teria o grande

---

103. *Idem, ibidem*, págs. 76-77.
104. *Idem, ibidem*, pág. 77.
105. Alberto Rangel – *op. cit.,* pág. 70.
106. Alberto Rangel – *op. cit.,* nota à pág. 70.
107. Arq. do Cast. d'Eu – março LIII – doc. 2521.

erótico em sua curta vida, mas aquele, no momento, era o que o absorvia, bem diferente dos encontros fugazes, deleites de uma hora logo esquecida. No conflito íntimo entre o homem e o príncipe, este avultava e se impunha escudado em razões que não eram as do coração, mas as de ordem pública – do estado e da dinastia. Não poderia deixar livres os impulsos mais pessoais: cumpria submetê-los aos interesses do trono a que ascenderia e dos povos que mais tarde governaria. Amar a uma mulher porque lhe parecia bela era direito que não assistia ao príncipe. Isto tocaria ao comum dos homens, não a ele, herdeiro da coroa, com responsabilidades próprias. O amor, não: o dever. O amor à consorte por quem sentisse a atração da beleza e do sexo só por acaso lhe chegaria nos anos derradeiros; o amor sem fins políticos só alcançaria sob disfarces, embuçado, a medo, hipocritamente, ou então com escândalo e repulsa geral. D. Pedro deve ter sofrido fundo com a partida de Noemi e ainda mais porque a sabia grávida. Grandemente injusta a objurgatória do pasquineiro Grondona; a sua conduta em relação a todos os filhos, legítimos ou não, foi sempre do mais ardente afeto, de pai solícito e amorável, de pai compenetrado, de pai protetor.

Orgulhoso de sua condição de homem – "trata-me como homem", diria a certo cortesão que se excedia em servilismo – via-se compelido a viver, sentir e pensar como príncipe. A amar como príncipe. Pelo menos a casar-se como príncipe. Esse ato que para os outros homens, no clima romântico ou pré-romântico já dominante, era personalíssimo, escapava já não ao seu arbítrio, mas à menor intervenção de sua parte. Decidiriam a respeito os diplomatas e os políticos. Chegara o momento oportuno para o seu casamento: iam casá-lo, tendo pequena importância a opinião que fizesse da noiva. Depois, quando pudesse influir, exigiria como requisito indispensável a "beleza" da consorte, como aconteceu ao tempo do seu segundo casamento; e quando, por conveniência da dinastia de Bragança e da sucessão portuguesa, projetasse unir o irmão D. Miguel a D. Maria da Glória, não esqueceria a referência aos atrativos femininos desta: "deixe vir o mano Miguel [....] para [....] a seu tempo casar com a minha linda filha Maria."[108] Onde iriam buscar-lhe a noiva? Marrocos, em

108. Augusto de Lima Júnior – *Cartas de D. Pedro I a D. João VI,* pág. 66.

carta de 18 de setembro de 1815[109], dava ao pai um punhado de novidades a respeito de casamentos na família real: "É constante e sem contradição a notícia dos casamentos das Sras. infantas D. Maria Isabel com Fernando VII e D. Maria Francisca e o infante D. Antônio, irmão daquele: os enxovais estão-se preparando [....] Agora as seguintes notícias correm aqui vagamente, a saber: Que S.A.R., a Sra. princesa D. Carlota acompanha suas filhas e que saem todas por todo o mês de outubro [....] há dúvidas se as senhoritas sairão daqui já casadas, ou isso se concluirá em Lisboa. Acrescentam que a mesma Sra. princesa recebe em Lisboa sua sobrinha, filha do rei de Nápoles, conduzindo-a nas mesmas embarcações para aqui se casar com S.A. o Sr. príncipe D. Pedro, e vai daqui em troca na mesma ocasião a Sra. infanta D. Isabel Maria para casar com seu primo, filho do mesmo rei de Nápoles."

Eis aí um plano de casar D. Pedro com uma prima de Nápoles. "O duque da Calábria, príncipe herdeiro das Duas Sicílias mandou revelar desejos de obter-lhe a mão para uma das filhas e passo idêntico deu a rainha regente da Etrúria em relação a sua filha. Em ambos os casos, as respostas foram adiadas porque os olhos de D. João se voltavam de preferência para a Casa d'Áustria."[110] Realizar-se-iam os casamentos das infantas D. Maria Isabel e D. Maria Francisca: era a atração da Espanha, malgrado todas as desconfianças e rivalidades. E o infante espanhol D. Carlos, marido de D. Maria Francisca, casar-se-ia ainda com a irmã mais velha desta, D. Maria Teresa, viúva por sua vez de D. Pedro Carlos. Mas não se casaria nunca a infanta D. Isabel Maria, que morreu solteirona, os 75 anos, nem a noiva de D. Pedro viria senão da Áustria: lá estava o melhor partido, a aliança de maior alcance político. Em 1814, examinara-se a possibilidade de vir da Rússia a futura mulher do príncipe herdeiro. Referiu-se a isso o marquês de Resende, em carta de 1828, o imperador do Brasil: "[....] o senhor D. João VI entabulara uma negociação tendente ao casamento de V. M. com uma princesa russa, e debaixo da condição que ia poderia continuar a professar a sua religião."[111] Conhece-se hoje o documento no qual o bispo capelão-mor D. José Caetano da Silva Coutinho interpôs o seu parecer favorável

---

109. *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LVI, pág. 257.

110. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 151.

111. Correspondência do marquês de Resende, *Revista do I. H. G.B.,* tomo 80, págs. 208-209.

sobre o lado canônico da questão, depois de ter gabado o interesse político: "Propõem-se os mútuos desposórios de uma princesa de Portugal com um príncipe da Rússia, e de uma princesa da Rússia com um príncipe de Portugal. Esta feliz aliança, creio eu que oferece à primeira vista e aos olhos de todo o mundo as mais lisonjeiras esperanças e as maiores vantagens temporais [....] Não deve haver o mínimo escrúpulo em consentir no consórcio [....]."[112]

A primeira mulher de D. Pedro viria de Viena e seria a arquiduquesa austríaca, D. Carolina Josefa Leopoldina, filha de Francisco I, imperador da Áustria. Esta encarnava o espírito e os objetivos da Santa Aliança, e ter o apoio ou a simpatia do Império que tamanha influência estava a exercer no mundo de então constituiria considerável benefício para a Coroa portuguesa. D. João estaria algo cansado dos bons ofícios da Grã-Bretanha, cuja assistência entre 1807 e 1815 lhe teria parecido por vezes asfixiante. A esse propósito vale recordar a maneira menos cordial por que se retirara do Brasil lorde Strangford, representante de S. M. B. e dos interesses sempre crescentes do comércio inglês entre nós. Incumbido da missão de obter para D. Pedro a arquiduquesa austríaca, partiu para Viena, em 1817, o marquês de Marialva. Também deveria, se possível, conseguir na Áustria um marido para D. Isabel Maria, na pessoa do príncipe imperial. Do segundo encargo, o embaixador não logrou bom êxito: não havia pressa em casar o herdeiro da Áustria, rapaz retardado, franzino e nada inteligente. Mas tudo correu com facilidade no tocante a D. Leopoldina, encontrando Marialva o caminho preparado pelo antigo ministro de Portugal na Corte de Viena, Rodrigo Navarro de Andrade, cuja situação ali era de tal forma excepcional que, ao falecer quase de repente o conselheiro de Estado Hudelist, diretor da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, e interinamente à testa da Chancelaria, na ausência de Metternich, recomendou que lhe fossem confiados "todas as chaves dos seus papéis e outros objetos".[113] Junto de Hudelist e de Metternich já Navarro formulara a proposta, ouvindo do segundo um caloroso panegírico das virtudes e dotes da ar-

---

112. Ângelo Pereira – *op. cit.,* págs. 165-170.
113. Ângelo Pereira – *op. cit.*, pág. 239. Carta de Navarro a um irmão residente no Rio.

quiduquesa. Sondado, Francisco I respondeu a Metternich que nada resolveria sem a aquiescência da filha. E esta concordou. Missões mais difíceis teve sem dúvida o marquês de Marialva, e não sem fundamento escreveu Oliveira Lima que, ao chegar a Viena, não lhe restava "mais do que pedir solenemente a mão da arquiduquesa Carolina Josefa Leopoldina, redigir o tratado do desposório, celebrar os esponsais por procuração, e receber a futura soberana do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves a bordo da esquadra portuguesa que a devia transportar para a sua nova pátria."[114]

O ato do casamento só se realizaria em Viena a 13 de maio de 1817, mas vários meses antes as notícias a respeito circulavam na corte de D. João VI. A *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 25 de janeiro, noticiando a chegada de Marialva a Viena, a 20 de outubro de 1816, e falando da casa

D. João VI, criança.
Coleção D. Pedro Gastão. Palácio Grão-Pará, Petrópolis.

114. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 899.

Marquês de Resende.
Reproduzido do livro *Memórias*, do Conde de Lavradio.

magnífica que ali alugara por seis meses, contava aos seus leitores: "A arquiduquesa Leopoldina, destinada ao príncipe real de Portugal, tem ao presente um mestre de língua portuguesa. Sua Alteza Imperial fala o italiano e o francês com grande facilidade." A 12 de março, o mesmo jornal informava que D. Leopoldina mandara chamar vários naturalistas que haviam estado no Brasil e com eles conversara. Marialva, sem exceder os limites do bom gosto, fez tudo para dar à sua missão o máximo de brilho e magnificência, e podia vangloriar-se da primazia da embaixada que lhe fora confiada dentre quantas registrassem os fastos diplomáticos e mundanos

de Viena. O diplomata português investiu-se no papel de representante de um poderoso Império e dir-se-ia que por detrás dele se acumulavam todas as fabulosas riquezas do Novo Mundo. As despesas da missão, excluídos os 167 diamantes e as ricas veneras de ordens honoríficas recebidos do Brasil, subiram a mais de um milhão e meio de francos, quantia vultosíssima, sendo que do seu bolso gastou, sem pedir indenização, mais de 106 contos de réis. Como um marajá da Índia, distribuiu condecorações, joias e barras de ouro por personagens da corte e do Ministério de Estrangeiros, sem excetuar Metternich e Hudelist e, com as boas maneiras, o tato e a elegância que o colocavam bem nos círculos mais exigentes da Europa, deslumbrou a sociedade vienense com a festa realizada no jardim imperial de Angarten, no grande salão mandado especialmente construir para a ceia, servida aos seus 400 convidados depois das danças. Havia sem dúvida razoável dose de impostura na atitude do embaixador, já que bem diversa da verdadeira era a imagem apresentada do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Breve, a arquiduquesa austríaca estaria em posição de formar juízo pessoal acerca do embuste. Mas onde e quando o ofício diplomático não se mescla desses passes de mágica?

O casamento efetuou-se no dia do aniversário de D. João VI, sendo o noivo representado pelo arquiduque Carlos, irmão do imperador da Áustria. Treze dias depois, a 26 de maio, festejava-se no Rio, com o atraso imposto pela morosidade das comunicações, a notícia do ajustado casamento. Todas as fortalezas e embarcações se embandeiraram, salvas e foguetes estrugiram, houve recepção oferecida ao corpo diplomático e à corte. À noite, o rei e a família real foram ao teatro de São João, inaugurado a 12 de outubro de 1813, onde assistiram à representação da ópera séria a *Vestal,* seguida de *Surpresa de Diana*[115]. Talvez alguém mais malicioso, como o bibliotecário Marrocos, sorrisse interiormente, a pensar quão contraditórios eram os termos – “Vestal” e o príncipe D. Pedro. Novas comemorações realizaram-se em agosto, segundo noticiou a *Gazeta* de 21 e 23 desse mês, ao receber-se a comunicação da cerimônia de 13 de maio em Viena. Não havia muita imaginação, ou o Rio de Janeiro, pelo seu

115. *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 28 de maio de 1817.

atraso e desconforto, não permitiria grandes novidades nos festejos. Outra vez as fortalezas e os navios surtos no porto se embandeiraram, os cariocas ouviram as salvas da pragmática, houve recepção ao corpo diplomático e à corte, cantou-se solene *Te Deum.* Não faltou a parte de teatro, tão do gosto da família real: duas noites seguidas o São João se encheu, aplaudindo na primeira a *Madrinha Russiana* e o entremês *Eunuco,* e na segunda o drama *A mulher inimiga do seu sexo.* Que terra debateria esse drama? O da mulher indiferente aos próprios atrativos, que não vê no marido o parceiro volúvel e subestima a arte de fixá-lo? Estaria por acaso Marcos Portugal, ou quem em seu lugar escolheu a peça, antecipando um dos aspectos dramáticos da futura vida conjugal do príncipe D. Pedro?

Cuidava-se com a maior pressa possível de preparar a acolhida da arquiduquesa, e da sua instalação como princesa real. Segundo velho sistema, deixava-se muita coisa para a improvisação dos últimos instantes, na lufa-lufa final característica da imprevidência luso-brasileira. Marrocos, que daria hoje um grande repórter, contava ao pai: "Há todo o fervor nos preparativos para a recepção pomposa de S.A.R. a Sereníssima Princesa D. Carolina Josefa Leopoldina, de quem já se receberam notícias de ser mui próxima a sua chegada. Há de desembarcar no cais do Arsenal R. e passar por baixo dos arcos triunfais, receber as bênçãos na Capela R. e *Te Deum,* havendo depois serenata no Paço, de que já se têm ensaios nas salas das R. Bibliotecas." Em carta posterior, acrescentava: "são imensos os preparativos para o recebimento de S.A.R. a Sereníssima Sra. Princesa D. Carolina Josefa Leopoldina, por cujo motivo serão mui solenes o desembarque e o cortejo cujo plano é magnífico." Precedendo de alguns meses a arquiduquesa, chegara ao Rio o barão de Neven, primo de Metternich, que aqui seria ministro da Áustria, namoraria uma filha do rico barão do Rio Seco, e morreria com 36 anos apenas, vítima de pleurisia e febre nervosa.[116]

Estava a chegar à princesa D. Leopoldina, a despeito dos obstáculos que por fim surgiram à sua vinda. O ano do casamento de D. Pedro marcou outro acontecimento no Brasil: a revolução republicana de Pernambuco. As providências para sufocá-la repercutiram no apresto da esquadra encarre-

116. *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 16 de julho de 1817 e 27 de fevereiro de 1819.

gada de trazer da Europa a arquiduquesa austríaca, retardando-lhe a partida. A 2 de junho, com a sua comitiva, deixara Viena a arquiduquesa, em direção a Florença, onde chegou a 14, a fim de, na companhia do tio, grão-duque de Toscana, e das irmãs Clementina, princesa de Salerno, e Maria Luísa, duquesa de Parma e ex-imperatriz dos franceses, habitando o palácio Pitti, aguardar o momento do embarque em Liorne, na esquadra portuguesa. Foi no caminho entre Viena e Florença que sobrevieram as novas alarmantes da revolução em Pernambuco. Em vez de amedrontar-se, mais ainda desejou D. Leopoldina partir, convencida de que o seu dever era reunir-se à família real portuguesa. Marialva temia a volta a Viena: lá atuariam no sentido de malograr a viagem da princesa, como recurso para determinar o tão adiado regresso de D. João VI a Lisboa. Ficasse na Áustria ou fosse para Lisboa – eis o ponto de vista da vigilante política inglesa. De seu lado, D. Carlota Joaquina, insatisfeita como sempre no Brasil, dava em vão passos para determinar o regresso para a Europa. Talvez o casamento do filho servisse aos seus objetivos; e para isso escreveu ao irmão e genro Fernando VII, rei da Espanha, rogando-lhe que interviesse junto à Corte de Viena a fim de que as bodas só se realizassem quando todos se encontrassem de novo em Lisboa. A resposta foi negativa: a noiva já estava de partida para o Rio[117].

D. Leopoldina, porém não manifestou a menor hesitação. A futura imperatriz do Brasil era criatura de cabeça fria, que, ao aceitar o casamento com D. Pedro, pesara todas as circunstâncias. Não escapara ao seu discernimento a parte de aventura do passo que dera. Aceitara um marido tão longe certa de que tal era desejo do pai e convinha aos seus interesses políticos. Além disso, seduzia-a a perspectiva de ir viver em terra tão diferente da sua, nessa América que nos dias de criança tanto sonhara visitar[118]. E há ainda a considerar que Marialva fizera o impossível para atraí-la, dando-lhe do marido e da vida que a esperavam as imagens mais lisonjeiras. Como não impressionar uma moça de 19 anos o fausto da missão incumbida do seu casamento e o ofuscante presente de noivado – o retrato de D. Pedro, numa cercadura de brilhantes, rematada com a coroa, e pendente de um fúlgido fio

117. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLI – doc. n. 1722. Carta de 20 de abril de 1817.
118. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 158

também de brilhantes? E o próprio noivo, rapaz antes belo, com um olhar em que mal se escondia um mundo de promessas?

Se Metternich não deixou de impressionar-se com o surto democrático ou demagógico (para ele não havia distinção) de Pernambuco, nem por isso acedeu em proceder de acordo com as sugestões britânicas, e veio pessoalmente a Livorno fazer a entrega da arquiduquesa ao marquês do Castelo Melhor, comissário especial de D. João VI. Também logo chegara a notícia de que a revolução nordestina fora vencida e pôde D. Leopoldina empreender a viagem para o Brasil, onde os acontecimentos iriam fazê-la por assim dizer participante de outra revolução – a da Independência, ao lado do marido aventuroso. Em Livorno esperavam-na as naus *D. João VI* e *São Sebastião.* Estavam-lhe reservados aposentos na *D. João VI,* talvez a menos apropriada para o seu transporte, a acreditar-se na condessa de Linhares. Esta senhora, que fora à Europa acompanhando as infantas recém-casadas com os tios Fernando VII e D. Carlos, escreveu em maio de 1817, de Lisboa, a D. João VI: "[....] Augusto Senhor! se eu me animasse a interpretar a vontade de V. Majestade eu teria instado com mais força para que se preparasse a nau *S. Sebastião* para transportar a S. A. I. a Senhora Arquiduquesa Leopoldina, futura Princesa do Brasil. A nau *D. João* é mui grande e mui boa como nau de guerra, mas mui poco [*sic*] cômoda como navio de transporte e temo que S. A. I. se ache com muito incômodo nela [....]."[119] E a D. Carlota Joaquina também escreveu a respeito do mesmo assunto, dizendo mais que a moça de quarto designada para servir D. Leopoldina estava tísica no último grau, como atestara o Dr. Francisco de Melo Franco.[120] Aliás, a condessa de Linhares seria uma das senhoras portuguesas que mais se queixariam da "afronta", como qualificou, de não acompanhar D. Leopoldina. Na comitiva desta vieram as condessas de Kunburg, Sarentheim e Lodron, a primeira na qualidade de camareira-mor e as outras como damas, todas três austríacas. Revogadas foram as ordens de embarque da condessa de Linhares que seria a camareira-mor, D. Inês da Cunha, dama, das açafatas D. Ana Maria Gonzaga e D. Maria Joana Gonzaga, e da retreta D. Rita Francisca Heredia. Na nau

119. Ângelo Pereira – *op. cit.,* págs. 250-251.
120. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLI – doc. 1731. Carta de 11 de maio de 1817.

São Sebastião viajou o embaixador especial de S. M. I., conde de Eltz, que se distinguiria no Rio pela parcimônia nas despesas, assustado com o alto custo de vida na corte de D. João VI e sem a menor emulação com o marquês de Marialva, na sua aparatosa missão em Viena. De Livorno partiram os barcos na manhã de 15 de agosto, tendo D. Leopoldina embarcado a 13. A viagem transcorreu sem nenhum sucesso de nota, tendo-se unido às naus, em Gibraltar, a fragata austríaca *Augustus.* Por muito que se esmerasse Marialva em descer até a minúcia da escolha do cozinheiro chefe da *D. João VI* – um súdito de Francisco I – para contrabalançar os cozinheiros de Lisboa, dos quais experimentara a bordo um jantar de "péssima cara e pior gosto", parece que não conseguiu agradar inteiramente aos viajantes austríacos. Estes acharam os navios sujos e com gente demais e malcriada, parecendo-lhes também excessivo o número de animais, sobretudo de cães pouco cheirosos.[121] E não se sabe se os satisfez a música contratada para a nau *D. João VI,* e paga pelo comerciante Henrique Teixeira de Sampaio, muito afeiçoado ao monarca. Composta de 16 figuras, com um diretor, dois clarinetes, dois flautins, duas trompas, dois clarins, dois fagotes, um trompão, um bumbo, um rufo, e dois prateiros, sua remuneração variava entre diárias de 1$600 e 480 réis.[122] Que programas terão executado? É muito provável que as produções de Marcos Portugal entrassem no repertório. D. Leopoldina, informada da melomania da família a que se ligava, estudara assiduamente música para ajustar-se melhor ao novo ambiente.

De Liorne ao Rio durou a viagem oitenta e três dias. Nem tempestades, nem doenças[123]; "os anjos tutelares do Império Lusitano aplacavam os ventos e a inconstância do mar", segundo o panegirista Luís Gonçalves dos Santos; apenas o desconforto dos navios de então e a monotonia da vida de bordo. Na escala pela ilha da Madeira, que se prolongou por três dias, a arquiduquesa comprou "grande quantidade de macacos, papagaios, etc.", conforme averiguou Marrocos, a quem todos os pequenos fatos muito interessavam. À capital brasileira chegava afinal a primeira mulher de D. Pedro na manhã do dia 5 de novembro. Não terá

121. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 183.
122. Ângelo Pereira – *op. cit.,* págs. 245-247.
123. Ângelo Pereira – *op. cit.,* pág. 256.

sido sem deslumbramento que os seus olhos contemplaram o quadro da natureza em que, menos de nove anos decorridos, para sempre se fechariam. Na primeira impressão verificaria de golpe a diferença completa da paisagem a que se habituara. Conta o ditirâmbico padre Gonçalves dos Santos que desde cedo "os outeiros sobranceiros à cidade se cobriam de povo imenso"; e também a Rua Direita, o Arsenal de Marinha e as praias fronteiras à barra. Dormiram, porém, ou quiseram "os anjos tutelares do Império Lusitano" pôr à prova a paciência do lealismo carioca: no dia 5 de novembro "foi remissa a viração", só à tarde começando a soprar. Afinal, pelas cinco horas, pôde a esquadra entrar a barra, saudada por vinte e um tiros da fortaleza de São João, a que se seguiram os da Laje e de Santa Cruz. Corresponderam às salvas de terra os três navios, que se cobriram de fumaça, "não se vendo, nem ouvindo mais do que o fuzil das peças". Dir-se-ia, conforme a tropologia do mesmo Gonçalves dos Santos, um combate naval. As salvas continuaram já agora da fortaleza de Villegaignon, acompanhada pela salva real de roqueiras do alto do morro do Castelo. O porto estava coalhado de embarcações; girândolas de fogo artificial subiam ao ar; os sinos das igrejas repicavam. Foi quando parou no Arsenal de Marinha a galeota em que vinham de São Cristóvão D. João VI, D. Pedro e D. Miguel, para embarcarem D. Carlota Joaquina e as filhas, partindo depois em direção à nau que conduzia a arquiduquesa austríaca. Reunia-se assim toda a família real, como exigia a etiqueta, e para dar porventura à recém-chegada a falsa noção da mais perfeita paz. Ao encostar a galeota à nau *D. João VI,* desceu D. Leopoldina, pelo braço do marquês de Castelo Melhor, e se lançou aos pés dos sogros; "depois disto cumprimentou o seu augusto esposo, por quem foi acolhida com os mais vivos sentimentos de consorte", e abraçou "as mais pessoas reais". A bordo da nau subiram todos, menos D. João VI, havia vários meses "incomodado de sua perna", e lá permaneceram algum tempo, voltando D. Carlota com as filhas para o paço da cidade e D. João com os filhos para São Cristóvão. De novo se separaram; pai e filhos, mãe e filhas.

Só no dia seguinte, 6 de novembro, desembarcaria D. Leopoldina. Que terão sentido nesse primeiro encontro os jovens casados? Vale a pena repetir a frase do panegirista: "depois disto [de ter-se lançado aos pés dos sogros] cumprimentou o seu augusto esposo, por quem foi acolhida

com os mais vivos sentimentos de consorte", diz-nos o padre Gonçalves dos Santos. A maneira por que aí se narra a cena não parece significar que a iniciativa do cumprimento partiu da princesa e não do príncipe? Por muito que este devesse manter uma atitude sem efusões, e lhe coubesse respeitar fórmulas da pragmática, não se pode inferir pelo que diz o cronista, que esperou a saudação de D. Leopoldina numa tal ou qual passividade? É preciso recordar que D. Pedro mal acabara de encerrar, coagido, a aventura com Noemi Thierry, primeira mulher que lhe deu um filho. Um inglês autor de biografias, a que não mínguam toques de romance, avança até que o príncipe deixara os braços dessa francesa "para ir a bordo receber sua noiva".[124] Debaixo de forte comoção, tomado de um fervor que lhe provocaria um desmaio, receberia doze anos mais tarde a segunda mulher, a imperatriz D. Amélia de Leuchtenberg. Diversas sem dúvida eram as circunstâncias: em 1829, imperador, homem de 31 anos, estaria em piores condições de saúde, mais emotivo, mais sensível; a realização desse casamento lhe valera uma série de humilhações, para consegui-lo sacrificara o grande caso de amor da sua vida, e a noiva que o marquês de Barbacena lhe trouxera impressionava ao primeiro olhar pela rara beleza, pela graça juvenil. Em 1817, mal atingira os 19 anos, estava em segundo plano como príncipe real, não tivera nenhuma ingerência no casamento, recebia uma noiva que lhe tinham imposto, de acordo com o desejo do pai e os conselhos e opiniões de Barca e Tomás Antônio, Navarro de Andrade e Marialva. A singularidade própria dos reis e dos príncipes de se casarem sem se conhecer, nem jamais se terem visto, já por si deveria deixar atônitos, no primeiro encontro, marido e mulher. Mas, se esta surgia mais feia e menos atraente do que seria de esperar, e aquele era de fato o belo rapaz do retrato cercado de brilhantes, como não entrever nisso a possível explicação da atitude inicial?

Grandes festas presenciou o Rio de Janeiro pela chegada e desembarque de D. Leopoldina. A cidade iluminou-se nas noites de 5 a 8 de novembro, enquanto os sinos bimbalhavam. Rua Direita desde a Ladeira de São Bento até o Largo do Paço foi coberta de areia e "juncada de ervas

124. Marcus Cheke – *op. cit.*, pág. 77.

odoríferas e flores"; e as portas e janelas das casas ornamentadas "com a possível magnificência". A expensas do comércio ergueu-se um arco de cinquenta palmos, obra de Grandjean de Montigny e Debret, em que se encontravam as armas do Reino Unido e as águias do Império Austríaco, emblemas do antigo e novo mundo, as legendas *Januarius-Danubius*, duas figuras da fama, e as inicias P. C. Outro arco se erigiu defronte da Rua do Sabão, com o Himeneu, a Glória, a Fama e mais a Europa, a América, a Ásia e a África. "Este soberbo arco fingia ser de mármore de várias cores." Em frente à igreja da Cruz via-se "um triunfo romano", com oito estandartes. Mas o panegirista exaltado nota que em vez de um general se festejava uma filha dos Césares. E nada de glorificar vitórias sanguinolentas, senão a bondade, a amabilidade, a doçura, a sensibilidade, a beneficência, a constância, o espírito, o talento, a ciência, os encantos, a graça, a modéstia, a felicidade pública.[125] Orgia de bons sentimentos e grandes atributos. Tudo que exornava "uma princesa adorável". O dia 6 amanheceu de encomenda "belo e risonho" e nada contrariou a expectativa geral. Às duas horas da tarde desembarcou D. Leopoldina, no Arsenal de Marinha, pela mão de seu marido o príncipe D. Pedro, e ambos tomaram o mesmo coche do rei e da rainha, bem diferente daqueles em que D. João passeava, segundo Luccock, nos seus primeiros tempos aqui: era um coche real forrado de veludo carmesim, puxado por oito cavalos, com arreios de veludo da mesma cor e ouro. Seguiam-se noventa e três carruagens, todas de quatro rodas, puxadas a dois e quatro "soberbos cavalos". À Capela Real chegou o cortejo às três horas. Uma hora inteira gastara no pequeno percurso, tal a lentidão da marcha para que o Rio inteiro ali apinhado manifestasse a sua alegria. Depois do *Te Deum laudamus,* cantado sob a regência de Marcos Portugal, e das salvas das fortalezas e da esquadra, recolheu-se a família real ao Paço, de cujas janelas apareceu ao povo. À noite, impossibilitado o rei, por causa de sua perna doente, de fazer de carro o longo trajeto até a quinta da Boa Vista, para lá partiram todos por mar, chegando às onze horas. O palácio de São Cristóvão estava também iluminado e havia tropa formada para as continências. Afinal os recém-casados e recém-conhecidos iam ficar sós e

---

125. Gonçalves dos Santos – *op. cit.,* págs. 587-589.

passar a sua noite de núpcias. Nos braços do rapaz sôfrego, iniciar-se-ia a arquiduquesa austríaca, entre beijos e afagos menos epidérmicos, nos mistérios da procriação, já que o seu papel acima de tudo deveria ser o de dar filhos ao futuro monarca. Papel de genetriz. E isso se passaria sem maiores cuidados, visto que na noite seguinte, isto é, a 7 de novembro, os salões da Boa Vista se abriram para uma serenata em celebração do casamento, e nela cantaram árias não só a princesa D. Maria Teresa e a infanta D. Isabel Maria, como o próprio príncipe D. Pedro, seguindo-se o drama *Augúrio de Felicità,* arranjo do indefectível Marcos Portugal. E a festa acabou às duas horas da madrugada. Recato de noivos, dias de retiro de jovens casados não se contavam entre os privilégios de príncipes, mas seria costume florescente nos tempos áureos do hoje decadente reinado da burguesia.

. . . .

Capítulo IV

INICIAÇÃO NA VIDA DE CASADO. D. LEOPOLDINA. TRAÇOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS DA ARQUIDUQUESA AUSTRÍACA. O ENCONTRO DE DOIS SERES POUCO AFINS. O NASCIMENTO DOS PRIMEIROS FILHOS. PAI EXEMPLAR. INFLUÊNCIA DE D. PEDRO SOBRE A MULHER. UM PRÍNCIPE PREDISPOSTO A DEFENDER AS IDEIAS LIBERAIS.

SACRIFICADO ÀS CONVENIÊNCIAS dinásticas e aos arranjos da diplomacia, estava o príncipe D. Pedro casado com a arquiduquesa D. Leopoldina. O sacrifício, aliás, seria recíproco e sob alguns aspectos mais penoso para a filha de Francisco I da Áustria. Ninguém cogitara de saber se a esposa escolhida na Europa tinha afinidades com o filho de D. João e D. Carlota Joaquina; se nela coincidiam preferências, gosto, inclinações que marcavam o herdeiro do trono de Portugal, Brasil e Algarves. Eram ambos de família real: estavam aptos a criar uma prole de príncipes, que poderiam futuramente orgulhar-se de suas origens. O resto carecia de importância. E sob o aspecto visado nos planos e negociações do casamento, este atingiu inteiramente os seus fins. Nove anos durou a união; nove filhos (dois abortos) foram gerados, dos quais um, D. Pedro II, seria quase meio século imperador do Brasil, em reinado cujo saldo de benefícios só cegos poderiam negar, e outra, D. Maria II, subiria ao trono de Portugal e proporcionaria ao pai ensejo de praticar algumas das mais belas ações de sua vida.

Mas a condição de príncipes, por mais atraente que fosse não excluía nem em D. Pedro, nem em D. Leopoldina, a condição humana. Que haveria de comum entre os dois, além dos atributos de rebentos de casas reinantes? Muito pouco, quase nada. Eram dois jovens e o sexo em ambos despertaria exigências. Nove filhos provam que não iludiram os objetivos do enlace tão espetacularmente comemorado pelo marquês de Marialva na corte de Viena. Mas o fato de ter filhos não testemunha por si só a felicidade de um casal. Por estranho que pareça, uniões estéreis podem assinalar os mais felizes e tranquilos encontros de duas criaturas de sexo diferente. Filhos teria D. Pedro de muitas mulheres, da mais vária procedência, e a não ser no caso da marquesa de Santos e no da segunda imperatriz, não se sentiria fixado por um grande impulso afetivo. A prole que lhe assegurou D. Leopoldina não significa que algum dia se sentisse ligado à mulher, já não como um grande amoroso, mas apenas como um marido comum. Certo não lhe desconheceu as qualidades, os dotes, as virtudes. Para descobrir-lhe os melhores traços não minguavam em D. Pedro sensibilidade, espírito alerta, simpatia. A verdade, porém, é que os separavam diferenças profundas.

Que mulher Navarro e Marialva arranjaram na Europa para o príncipe? Do ponto de vista de nascimento, não poderia haver melhor: uma arquiduquesa austríaca. No plano da política internacional, aliança brilhantíssima: o filho de D. João tornava-se genro de Francisco I, numa hora em que, desmoronado o Império napoleônico, a Santa Aliança, pela boca de Metternich, impunha ao mundo os seus desígnios. Não erraram os diplomatas lusos, apreciados os seus esforços à luz dos interesses superiores da dinastia, por ocasião do casamento. Mas pouco cuidaram dos aspectos pessoais, íntimos, particulares, rotineiros da união que ajustaram, os únicos em que assenta a vida doméstica, a vida de casados, e que prevalecem assim para indivíduos comuns como para príncipes e soberanos. Virtudes cumpre sempre repetir, não escasseavam em D. Leopoldina, embora obscurecidas por alguns defeitos precisamente de ordem a não favorecer por parte do marido uma afeição sempre renovada. Quando se tratou do seu segundo casamento, D. Pedro estabeleceu quatro requisitos para a noiva: nascimento, virtude, educação e beleza física. Podiam os negociadores ser menos exigentes quanto ao nascimento e à educação, mas de modo algum

estavam autorizados a transigir no tocante aos dons característicos de uma bela mulher e à virtude. Em carta de Londres ao imperador do Brasil, de 9 de janeiro de 1829, o marquês de Resende, um dos seus amigos mais íntimos e que com maior liberdade lhe falavam, tratando do malogro do plano de uma noiva dinamarquesa, dizia entre sério e brincalhão: "Pelo marquês de Barbacena será V. M. cabalmente informado do que obstou a que déssemos seguimento ao projeto do casamento de V. M. em Dinamarca, visto ser, como foi e devia ser condição essencial, que a noiva fosse bela, donde se segue que V. M. se mataria e nos mataria se o casássemos com quem lhe não pudesse agradar."[126] Com efeito, Barbacena, em carta de 31 de dezembro de 1828, expusera longamente o caso, aludindo a *"conditio sine qua non* – a perfeição física e moral da princesa"[127]. E explicara que a princesa, embora elegante, tinha "os olhos, pestanas e sobrancelhas albinos, como todas as princesas da Dinamarca, o que basta para fazer repulsiva a maior beleza do mundo. Os albinos são o que no Brasil chamamos – preto aço – e quereria V. M. semelhante noiva?" Resende e Barbacena conheciam bem seu amo e não queriam traí-lo em matéria de tanta importância. Na verdade, D. Pedro, para quem o amor, na significação mais elementar de trato carnal, constituía uma quase obsessão, exigia que a parceira de sua transbordante voluptuosidade tivesse a atração da beleza. Versátil no intercurso sexual, não desdenharia as mulheres aparentemente menos dotadas; mas não vencia a sedução daquelas em que a natureza se esmerara em graça e formosura. A mulher de ocasião poderia ser apenas suportável, já que o apetite dificilmente se lhe saciava; a mulher "proprietária", como diria depois com mau gosto tipicamente burguês, referindo-se à primeira esposa, deveria ser bela, sob pena de não lhe merecer amor.

A insistência na beleza da segunda imperatriz, erigida em condição imprescindível, parece deixar fora de dúvida que a primeira mulher legítima causara em D. Pedro, pela ausência de atrativos femininos, profunda decepção. Que D. Leopoldina era uma mulher feia, tudo o que se sabe a seu respeito confirma. Rodrigo Navarro de Andrade, iniciador das

126. Correspondência do marquês de Resende – *R.I.H.G.B.,* tomo 80, p. 273.
127. Arq. do Cast. d'Eu – maço LXXIII – doc. 3446.

negociações para o primeiro casamento do príncipe, menos exigente no assunto ou adstrito ao lado político do enlace, descreveu a arquiduquesa austríaca com larga dose de benevolência: "agradável presença, cor de carne admirável, muita frescura, todas as indicações de próspera saúde."[128] Não a apontou como mulher bela, mas a frescura e a admirável cor da carne fariam faiscar os olhos do noivo distante, se para moderá-lo não tivesse logo depois em mãos o retrato de D. Leopoldina. Mais parcimonioso nas referências ao físico da noiva foi o marquês de Marialva, com certeza melhor conhecedor da matéria. Nos diversos ofícios, que não pecam pela brevidade, existentes no arquivo do Ministério das Relações Exteriores e relativos à sua missão em Viena, Marialva frisou com júbilo "as mui distintas virtudes" da arquiduquesa, a sua "afabilidade e modéstia", os seus pendores pelo estudo das ciências naturais, com especialidade a mineralogia e a botânica. No que diz respeito, porém, aos dotes de feminilidade da filha de Francisco I, firmando a impressão que recebeu ao contemplá-la pela primeira vez, assim conciliou os deveres de diplomata e cortesão com o culto à verdade: "Ali, e durante o banquete imperial, que depois se seguiu, tive ocasião de ver S. A. I. a Sereníssima Senhora Arquiduquesa Leopoldina, em cuja presença resplandece a soberania a par da mais rara bondade."[129]

Bondade e soberania – não se podia querer melhor, como síntese de virtudes, para quem se destinava a partilhar um trono. Mas não só de trono se tratava, nem apenas de vida pública, oficial, em termos de deveres do estado: estava em causa à companheira do príncipe, a consorte, e a mulher para as intimidades de alcova de um jovem incendiado de lascívia, que nenhum pejo obstava, a despeito da posição excepcional, de requestar quanta mulher de seu agrado lhe cruzasse o caminho. Soberania no sentido de autoridade moral e bondade não bastavam para aquietar, adormentar, apaziguar, satisfazer, fixar o rapaz ardente e impetuoso, que no Brasil esperava uma noiva, desprendido a custo dos braços de Noemi Thierry, bela e, sobretudo, graciosa francesinha. E à noiva, à mulher que chegou, sobravam as "distintas virtudes" a que se referiu o marquês de Marialva, mas minguavam os meios, os dons de seduzir fosse passageiramente o animal insofrido

---

128. Of. reservado n. 6, de 6 de agosto. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 162.
129. Ofício n. 39, de 14 de novembro de 1816.

que dominava tantas vezes, dos abismos de sua natureza, o príncipe D. Pedro. Chegou uma mulher que aos outros motivos de afastamento e incompreensão – a língua, a educação, os hábitos – acrescentava um tão ou mais importante – a fealdade. D. Leopoldina "era uma louraça feiarrona", disse com alguma aspereza o mais autorizado historiador da vida amorosa de D. Pedro[130]. E com pincel que não procurou entretons pintou-a desta maneira: "Estatura meã, grosso pescoço das vienenses, um quê de corcunda, beiços polposos dos Habsburgos no rosto vultoso e, como o da sua irmã Maria Luísa, carregado de pigmentação vermelha, de modo a parecer sujeito a um exantema, o nariz desgraciosíssimo, cabelos espichados, olhos azuis com a expressão de assustados, a organização robusta e inelegante." Isto através de retratos do tempo, que, a fugirem da realidade, tenderiam para o embelezamento. O testemunho escrito de contemporâneos não é mais lisonjeiro. Jacques Arago descreveu-a vestida como uma verdadeira cigana com os cabelos em desalinho, a atestarem a falta dos cuidados de um cabeleireiro e de uma criada de quarto pelo menos havia oito dias. E nada do que revela nas mulheres um mínimo de faceirice: *"Point de collier, point de pierres aux oreilles, pas une bague aux doigts; la camisole attestait un long usage, la jupe était prippée et blessée en plusieurs endroits."* Como gostava imenso de andar a cavalo e de caçar, vestia de preferência trajes de montaria, botas, camisa e gravata masculinas. Por comodidade ou por causa do calor, não usava colete ou espartilho. E não teria sido por influência do novo meio em que veio viver, que D. Leopoldina se tornou negligente ou descuidada. Já quando a morte, depois de tantos infortúnios, lhe granjeara respeito ainda maior do que lhe asseguravam as grandes qualidades que possuía, a ela assim se referia a princesa D. Carolina da Baviera, em carta anexa à que escreveu a D. Pedro, a 8 de outubro de 1827, a imperatriz da Áustria, a propósito do segundo casamento: "[....] *nul doute qu'elle* [a princesa D. Maria] *se serait mieux tirée de sa position que la pauvre Leopoldine avec toutes ses excellentes qualités. Marie d'abord est mieux de figure, est habituée à mieux soigner sa personne, elle* a *beaucoup vecu dans le monde* [....]"[131]

130. Alberto Rangel – *op. cit.,* pág. 140.
131. Arq. do Cast. d'Eu – maço LXX – doc. 3373.

Aí se avança sem ênfase, mas iniludivelmente, que D. Leopoldina não era bonita, e, antes desleixada, não tinha o apuro que a vida mundana acarreta.

Mas não seria a carência de hábitos e requintes de mundanismo o motivo da desilusão de D. Pedro. O que inicialmente o desenganou foi saber-se casado com uma mulher feia. Não lhe faltou então domínio de si mesmo, reflexão para considerar que não era um homem, um rapaz como qualquer outro e que, príncipe e herdeiro da Coroa, seu casamento estava sujeito a uma série de limitações e conveniências. Com 14 anos, na carta ao conde dos Arcos, subscrita como "homem e não como príncipe", já demonstrara ter noção bastante clara de que em muitos casos mais valia ser apenas "homem". "Homem" somente, ninguém lhe impingiria mulher que não fosse do seu agrado, da sua escolha, do seu gosto. Príncipe, cumpria-lhe aceitar a esposa da diplomacia. Necessariamente, dado o seu temperamento libertino, o "homem" cedo ou tarde tiraria a desforra. E na princesa feia, que ao encontrar pela primeira vez já era sua mulher, nada ou quase nada descobria de comum com as suas inclinações, os seus pendores, o seu feitio. Sua mulher era rigorosamente uma estranha e uma estrangeira. Fadado a conviver com ela na mais completa intimidade, a tê-la ao lado nas cerimônias públicas e no abandono do leito, via-se coagido, para lograr comunicação, a falar, pelo menos durante os primeiros tempos, língua que não a sua, língua de que se servia sem segurança. Se a esposa que Marialva e Navarro lhe conseguiram em Viena fosse bela, por certo os obstáculos lhe pareceriam menores, e mais facilmente a compreenderia. Mas, feia e a falar francês com sotaque alemão, embora em Viena já tivesse começado a estudar português, e ele também forçado a falar a mesma língua, que o abade Boiret, mais assiduamente, e um certo M. Lassere[132] lhe ensinaram, o casamento assumiria, por vezes, aspectos de castigo.

Certo, D. Leopoldina possuía algumas qualidades admiráveis. Era inteligente, era bondosa, era culta. A despeito de ter-se casado, em parte como quem se curva ante o cumprimento de um dever – dever de princesa e dever de filha, – pôs toda a boa vontade em adaptar-se à nova situação no então remoto Brasil e em afinar o mais possível com desconhecido consorte, a quem chegaria a amar com paixão e junto de quem tantos

132. Alberto Pimentel – *A Corte de D. Pedro IV,* pág. 12.

sofrimentos e tantas humilhações suportaria. Marialva mentira cinicamente quando afirmara, para ser agradável à arquiduquesa austríaca, que o príncipe D. Pedro também cultivava os estudos de mineralogia e botânica. Não terá sido difícil a D. Leopoldina descobrir a patranha diplomática. Mas o belo rapaz, que lhe coubera no jogo incerto dos casamentos principescos, se ignorava a história natural, ostentava em compensação outras excelências: inteligência extremamente atilada, excepcional simpatia, dominadora expressão de varonilidade, precoce adivinhação do seu glorioso destino. Talvez à arquiduquesa chegada de Viena nem sempre parecessem impecáveis as maneiras do príncipe, educado no Rio de Janeiro entre o paço da cidade, a quinta da Boa Vista e a fazenda de Santa Cruz. Mas, tão delicada de sentimentos, não primava pelo rigor convencional da etiqueta. Haja vista a forma por que se vestia e montava a cavalo. E a verdade é que, na união promovida tendo em vista interesses dinásticos, foi ela quem chegou a descobrir o amor e a padecer por este amor.

A impressão de frieza ou retraimento por parte de D. Pedro, ao ver pela primeira vez D. Leopoldina, que o padre Gonçalves dos Santos deixa involuntariamente transparecer, encontra confirmação no "Escorço biográfico" de Maria Graham. Depois de narrar o caso de Noemi Thierry, que se encerrou quando o casamento já se celebrara em Viena e a filha de Francisco I estava a chegar ao Rio, diz a inglesa: "Após este episódio de sua vida [de D. Pedro] poderá alguém surpreender-se com ter sido sua recepção a Maria Leopoldina mais fria do que deveria ser e que pessoas que reparam nestas coisas tenham observado que no camarote real no teatro em que pela primeira vez apareceram juntos em público, a rainha estivesse constantemente chamando a atenção do príncipe para que cuidasse de sua esposa, e que ele obedecesse aos seus sinais com tal relutância e mau jeito que fizesse cair lágrimas dos olhos da arquiduquesa?"[133] Vaidoso, estaria com certeza a pensar na opinião dos circunstantes sobre a fealdade de sua mulher, ou, quem sabe, a contemplar alguma bela da plateia. Maria Graham explica a atitude do príncipe pela paixão por Noemi, que ainda o consumia, e avança que D. Leopoldina, informada a respeito por uma

---

133. Maria Graham – *in Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LX, pág. 77.

pessoa da Corte, "em breve reconciliou D. Pedro com o seu dever", acrescentando: "Ela se tornou sua companheira constante nos passeios e excursões pelas florestas selvagens que envolvem o Rio por todos os lados, e nos estudos que ele prosseguiu com maior ardor do que antes sob a direção da esposa. A determinação desta, de não magoar ou chocar uma alma recém-ferida, obteve senão a mais calorosa afeição do marido, ao menos sua total confiança e completa estima."

É difícil apurar até onde procedem as informações da senhora inglesa que, mais tarde, como governante da primogênita do casal, viveria algumas semanas no palácio de São Cristóvão e mereceu cartas da maior cordialidade de D. Leopoldina. Foi na verdade a jovem esposa sabedora da última aventura de solteiro de seu marido e portou-se com tamanha magnanimidade e tato? Não escrevera ela à tia, D. Luísa Amélia, grã-duquesa da Toscana, ainda de Viena, a 10 de dezembro de 1816, palavras que prenunciaram atitude semelhante? *"J'avoue que le sacrifice que je dois faire de quitter ma famille, et peut-être pour toujours, me sera très penible; mais cette alliance fait grand plaisir à mon père, et en me separant de lui j'aurai la consolation de me dire que je me suis conformée à ses voeux, étant persuadée que la Previdence dirige d›une manière particulière le sort de nous autres Princesses et que c'est obéir à sa volonté que de se soumettre à celle de ses parens."*[134] Submissão à vontade do pai, submissão à vontade do marido – maneira especial de manifestar-se a Providência no destino das princesas. Se tal aconteceu, soube a arquiduquesa dobrar o rapaz sentimental que era seu marido. Venceu-o pela melhor forma de compreensão – a bondade. E como ela, afinal, se não resplandecia de beleza, era uma rapariga de vinte anos, e "a cor de carne admirável", de que falara Navarro de Andrade, ainda resistia ao sol dos trópicos e não sofrera o assalto de quase perene gravidez, por que espantar-se que D. Pedro, mais conformado, cumprisse com abundância o seu dever de marido? Se a mulher não era bela, era inteligente, e no seu convívio havia outros atrativos que não os do sexo. Maria Graham evoca os passeios do casal pelas matas que cercavam o Rio daquele tempo e apresenta a esposa austríaca como professora do marido, aludindo aos estudos

134. Ms. I – 36 – 1 – 24 – Biblioteca Nacional.

feitos, "com maior ardor que antes", sob a sua direção. Ardor nos estudos, nunca houve em D. Pedro, nem seria D. Leopoldina mais afortunada que Monteiro da Rocha, Arrábida, Rademacker ou Boiret. Mas talvez ela tenha sabido melhor que os mestres timoratos, interessar em certos assuntos a sempre alerta curiosidade do príncipe, prendê-lo em conversas de um nível muito superior ao que se habituara entre cortesãos submissos e fâmulos desbocados.

Destarte, aos poucos se foi estabelecendo entre os recém-casados uma confiança feita de estima e não tardaram a ficar bons amigos. Do lado de D. Leopoldina, mais do que isso: haveria a coincidência do dever com o prazer. Seduzida pelo moço a quem não faltavam encantos, pôde depressa fechar os olhos para não ver alguns dos seus mais graves defeitos de educação e de caráter, que só mais tarde a fariam penar. O arrebatamento lhe pareceu antes franqueza, a desenvoltura tomou ares de simplicidade, certa grosseria passou a ser espontaneidade. À tia que prezava como segunda mãe podia escrever, enlevada e tranquila, pouco mais de dois meses depois de vida em comum: "*Je ne puis assez vous parler du bonheur du quel je jouis, vous savés combien it est doux de s'entretenir avec une personne qu'on aime aussi tendrement que vous ma chère tante d'un bonheur tranquille à la campagne du quel je jouis ayant trouvé dans mon Epoux un ami que j'adore pour ses excellentes qualités, et pour lequelle je voue avec un plaisir inexprimable toutes mes soins dorénavant.*"[135] Nesse francês bastante trôpego, a moça alemã batia com insistência na tecla da felicidade que estava desfrutando ao lado do marido, amigo que adorava pelas suas excelentes qualidades e a quem votaria daí em diante, com prazer inexprimível, os melhores cuidados. A sinceridade dessa declaração transparece de cada palavra e encontra apoio no resto da carta. D. Leopoldina sentia-se tão feliz com D. Pedro no retiro de São Cristóvão, que chegou a lamentar os dias passados no palácio da cidade para comemorar o próprio aniversário, a 22 de janeiro. A quinta da Boa Vista afigurava-se-lhe um sítio maravilhoso, no seu quadro de altas montanhas, campos verdejantes, florestas cheias de árvores magníficas, flores e pássaros. Seria "*un paradis terrestre, s'il n'y eut une chaleure insuportable*

135. Carta de 24 de janeiro de 1818.

de 88 dégrées et beaucoup des mousquitos." Malgrado o calor e os mosquitos, passeava muito de carro, a pé e a cavalo e enchia os dias *"à ecrire, lire et faire la musique."* Dos pendores musicais do príncipe dava notícia a grã-duquesa da Toscana, feliz porque eles lhe asseguravam a companhia de todos os instantes do marido: *"[....] comme mon Epoux joue presque tous les instruments très bien, je l'acompagne avec le piano et de cette manière j'ai la satisfaction d'être toujours près de la personne cherit."*[136] O tom é idílico. Depois de longos passeios, de algumas horas ocupadas em leituras e em escrever cartas e apontamentos, o recolhimento da música ao pé da "pessoa querida". A música com efeito tinha o condão de serenar D. Pedro, de revelar o fundo terno e sonhador de sua sensibilidade tantas vezes crispada pela ira ou sujeita a inexplicáveis depressões. Música que lhe era um dom inato e que não cultivou bem, como não cultivaria bem nenhum outro, a despeito das lições de Marcos Portugal e dos contatos com Neukomm, discípulo de Haydn. Tocava quase todos os instrumentos, cantava e compunha. Nesses instantes, um outro homem surgia, menos adstrito à ação, voltado para dentro de si mesmo, de olhar perdido e ouvidos atentos. Porque soubera que na família a que ia ligar-se, principalmente o marido e o sogro, se gostava de música, procurara D. Leopoldina, nos derradeiros meses de Viena, desenvolver os seus estudos musicais. E não se arrependeu. A música foi de início uma linguagem em que se comunicou sem demora com D. Pedro, um meio de captar-lhe a companhia.

Nessa mesma carta de 24 de janeiro de 1818, outra notícia insinuava à tia – a possível gravidez: *"Je souffre quelques petites incomodités de l'estomac qu'on veut me faire croire que c'est un bon signal et que j'ose esperer jue le souhait le plus ardent que j'ai à present sera accomplit..."* Aí estaria a razão do seu casamento: ter filhos, proporcionar herdeiros, continuar a dinastia. Passeios nas matas do Rio, leituras, horas de música na companhia do marido, tudo isso só tinha importância porque predispunha ao essencial. O essencial era a prole. Também por ela ansiava D. Pedro, uma das mais extraordinárias vocações de pai que se conhece, pai de muitos filhos, pai extremoso de todos os filhos que semeou. Mas deviam esperar

136. Carta de 24 de janeiro de 1818. Ms. I – 36 – 1 – 24 – Biblioteca Nacional.

um pouco e continuar nessa vida descuidada, que bem pode ser chamada de feliz. Com a mulher, D. Pedro informava-se de muitas coisas da Europa da qual tinha noções vagas e incertas, ele, afinal, menino criado no Brasil desde os nove anos, "príncipe do Mundo Novo", como disse o marquês de Resende. Nem sempre concordaria com as opiniões da arquiduquesa austríaca, a refletirem os pontos de vista reacionários da Santa Aliança. Por suas leituras superficiais inclinava-se em tácito acordo com as ideias políticas combatidas pelos soberanos coligados. Nos choques que culminaram na Revolução Francesa e nas guerras napoleônicas, surpreendia-se dando razão aos que clamavam pelos direitos do homem, preferindo inexplicavelmente a vitória do corso. Não ousaria confessar à mulher tudo o que pensava e sentia a respeito. E nem seriam ideias claramente formuladas ou sentimentos firmados em base sólida. Eram antes anseios confusos, meras simpatias cujo fundamento não saberia demonstrar. A grandeza de Napoleão atraía-o secretamente e, no íntimo, sentia-se de qualquer maneira próximo dele, com a lembrança de que se tratava de um concunhado seu, genro do mesmo sogro. Aliás, não soara ainda o momento de envolver-se decisivamente na ação política, afastado, como vivia, pelo ciúme paterno, de qualquer ingerência na direção dos negócios públicos.

À argúcia de D. Leopoldina não terão escapado alguns sintomas dos pendores do jovem marido pelas doutrinas tão odiosas à Santa Aliança. Mas a verdade é que isso lhe parecia sem maior significação, já que tudo se resumia em fugazes palavras mais de dúvida e perplexidade do que de convicção e certeza. Com a idade, amadurecendo, quando lhe tocassem as responsabilidades do trono, veria claro e tomaria o caminho verdadeiro. Estava enganada, e os fatos provariam, dentro em três ou quatro anos, o contrário. Até ela se deixaria arrastar. Nos meses, porém, que se seguiram ao casamento, depois que uma maior intimidade os fez amigos, só havia em D. Leopoldina indulgência para o marido; tivesse ele já, meio escondidos, os livros de Filangieri e de Benjamin Constant e uma vez por outra os manuseasse. Era um perigo. Mas saberia vencê-lo. E quase nunca os abriria, raramente os folhearia. Muito mais o interessavam, quando não estava entregue à música, os exercícios físicos, a equitação, a caça, os trabalhos manuais. Exímio marceneiro construía pequenos navios; perito no taco fez sozinho um bilhar. Constituía um prazer para D. Leopoldina o garbo com que D. Pedro mon-

tava um animal árdego ou domava um potro xucro. Belo, bem constituído, com um olhar imperioso, não conhecia a fadiga, não temia riscos e, se não escondia certa rudeza com os outros, rude também era consigo mesmo. Brusco algumas vezes, corrigia esse defeito com demonstrações súbitas de arrependimento. Impulsivo, sabia ao cabo dominar-se e não escapava vez por outra à dissimulação. Esse rapaz do Brasil enchia os olhos da arquiduquesa austríaca, enternecia-a. Teriam juntos muitos filhos, como o dever lhes impunha. Mas disso tirariam deleite. Não sabia, não queria resistir ao ímpeto do desejo do marido. Passiva, esperava-o, certa de que não o desenganaria.

Os filhos viriam, mas não tão depressa como contavam. A esperança de gravidez, anunciada na carta de 24 de janeiro de 1818, logo se desvaneceu, e, consumado o casamento desde 6 de novembro do ano anterior, só a 4 de abril de 1819 frutificaria. Continuava, porém, o casal a sua vida sossegada na quinta da Boa Vista, onde habitava por essa ocasião efetivamente D. João VI, enquanto D. Carlota Joaquina, com as filhas, morava no palácio da cidade ou em algumas das casas de Botafogo ou Mata-Porcos, de sua predileção. Em nova carta de 10 de junho de 1818, à grã-duquesa da Toscana, aludindo a presentes menos valiosos do que belos que pretendia enviar-lhe, D. Leopoldina reiterava as afirmações da "perfeita felicidade que continuava a gozar *dans l'union contractée avec mon Epoux que j'adore"*. Quanto à saúde, era a melhor possível. Prosseguia o programa de constantes passeios a pé e a cavalo, na companhia do marido, sempre disposto, inacessível ao cansaço. Foi para a arquiduquesa austríaca um deslumbramento a primeira excursão à Tijuca, com as suas montanhas escarpadas, sua floresta de palmeiras, acácias e laranjeiras, sua cascata precipitando-se de mais de oitocentos pés de altura. Lá voltaria o casal de príncipes inúmeras vezes, ele para dar vazão à necessidade de movimento e variação que não estancou nunca, ela para descobrir a natureza do Novo Mundo, observá-la como estudiosa de botânica, e senti-la em êxtases românticos, pela evocação de paisagens de sua terra natal, que a faziam cair quase *"dans une melancolie profonde"*, sujeita que era "*aux idées melancoliques"* [137]. Atestariam essas crises de tristeza vaga e depressiva, que

137. Carta de 10 de junho de 1818.

caracterizam a melancolia, os pródromos da futura infelicidade? Já estaria a descobrir o lado triste da aventura de sua vinda para a América e do seu casamento com um homem alfim tão diferente dela em tudo? Parece que não. Sentiria sem dúvida mais vivamente a funda transformação de cenários, pessoas e hábitos, lembrar-se-ia de parentes e amigos que tinham ficado na Europa, teria por vezes de maneira flagrante a noção de que estava num país a seus olhos *"sur les premiers dégrés de Culture",* quase selvagem. Mas D. Pedro era ainda o esposo adorado que a fazia inteiramente feliz.

A 22 de outubro de 1818, em carta datada sempre de São Cristóvão, podia dar à boa tia uma grande notícia. *"Pour ma personne je puis grâces à Dieu vous donner des nouvelles très satisfaisantes, je suis dans le cinquième mois de ma grossesse ce qui me comble de même que mon cher Epoux de plaisir je compte accoucher à la fin du mois de mars et il me parait de même qu'aux medecins que cela sera un garçon ce qui augmentera encore de plus mon plaisir d'être Mère bonheur que j'ai déjà aprecié sans le connaître."* Era o filho tão esperado, cujo próximo nascimento comunicava no defeituoso francês já conhecido. Felicidade e alegria para ela e para o marido. Grávida, ou "pejada", como diria D. Pedro, não podia D. Leopoldina montar a cavalo e contentava-se com passeios a pé ou de carro aberto, às primeiras horas da manhã. Depois, quando o calor aumentava, ficava em casa ocupada em desenhar, ler, tocar e ouvir música. Esperava um filho varão para os fins de março. O mesmo lhe diziam os médicos. Como de antemão saber o sexo da criança? Quanto à data, o erro foi pequeno: o nascimento verificou-se no quarto dia do mês seguinte. Mas veio uma menina. Um mês antes o Senado da Câmara fizera publicar um bando ordenando que na noite do parto e nas duas seguintes, bem como na do batizado, os habitantes do Rio iluminassem suas casas[138]. E assim se fez. Logo depois de nascer a menina, pelas cinco horas da tarde de domingo de Ramos, 4 de abril de 1819, fogos de artifício, lançados da quinta da Boa Vista e repetidos no morro do Castelo, tornaram público o acontecimento. Para celebrá-lo não faltaram festas, recepções, cerimônias religiosas. A comemoração oficial do nascimento de D. Maria da Glória, princesa da Beira, depois D. Maria II, rainha de

138. Luís Gonçalves dos Santos – *op. cit.,* pág. 710.

Portugal, não destoou do que ordenava a tradição em tais circunstâncias, e o seu batizado, a 3 de maio, fez o padre Gonçalves dos Santos boquiaberto diante do esplendor do espetáculo: "tudo respirava magnificência e riqueza", diz-nos ele na sua ladainha de elogios.

Maior interesse suscita, porém, apreciar a repercussão do fato no ânimo dos pais. De como reagiram a respeito há o testemunho de D. Leopoldina em cartas à tia grã-duquesa da Toscana. Decorrido pouco mais de um mês, a 15 de maio, ela escrevia para dizer que fora muito feliz no parto (durara menos de seis horas, realmente excepcional numa primípara), que a filha era *"très forte et charmante et étant le parfait portrait de mon aimé Epoux",* e que passava os dias com a pequena ao colo, observando-lhe os menores gestos e desejos. Mãe dedicada como qualquer outra mulher normal, atenta à filha. Mulher apenas e não princesa. Em outra carta, de 27 de setembro, mandada da Praia Grande (Niterói), a mãe noviça derramava-se em informações acerca da filha e da vida que levava com o marido. Forçoso é acreditar que o casal, pelo que dizia a princesa, desfrutava uma felicidade feita de paz e entendimento e encontrava na menina que chegara o melhor estímulo à compreensão recíproca. Eis como D. Leopoldina se exprimia: *"Ma Petite est la plus vive et la plus jolie petite filie que je connais* [....]" Como qualquer mãe, a futura imperatriz do Brasil achava a filha a criança mais esperta e bonita do mundo. D. Maria da Glória ainda não completara seis meses e já reconhecia a mãe e o pai: "*je puis me flatter qu'elle me conoit de même que mon adoré Epoux car nous n'avons étant en maison d'autre occupation que de la porter reciproquement dans nos bras* [....]." Firmava-se em D. Pedro, aos 20 anos, um dos mais sólidos, arraigados e profundos sentimentos que dominariam a sua exaltada afetividade: o sentimento de pai. Dos braços de D. Leopoldina passaria para os seus a filha do seu sangue, num enlevo que nunca esmoreceria. Por aquela criança pequenina, mas de tão comprido nome, em obediência aos usos da família – Maria da Glória Joana Carlota Leopoldina da Cruz Francisca Xavier de Paula Isidora Micaela Gabriela Rafaela Gonzaga – lhe adviriam as maiores lutas, os maiores sofrimentos, as façanhas mais heroicas de sua existência. Façanhas de soldado, sofrimentos e lutas de homem público, mas também em larga, em imensa parte, de pai ultrazeloso. Naqueles instantes fixados por D. Leopoldina, ignorante do futuro, era só o pai que se expandia, contemplando-se na

filha que o reproduzia. "[....] *elle n'a que mes cheveux sans cela elle est tout le portrait de mon Epoux ce qui me la rend doublement chère* [....]" retrato de D. Pedro. Segurando-a ao colo, embalando-a com cantigas de ninar, desapareciam nele a brusquidão que o fazia temido e a arrogância que o tornava por vezes menos simpático, substituídas por uma ternura autêntica, ternura de pai sempre atento aos filhos.

Dir-se-ia que o nascimento da filha reforçaria a união negociada por Marialva visando a fins dinásticos e políticos e lhe dera o cimento de humanidade que de começo lhe minguava. Já agora a arquiduquesa austríaca não era mais uma estranha, uma estrangeira. Feliz se sentia D. Pedro, pai de uma menina que lhe reproduzia as feições. Feliz estava D. Leopoldina: "[....] *je jouis d'un bonheur parfait, dans une partait solitude ce que j'aime infiniment ayant plus d'occasion de cette manière de m'occuper de ma Fille de vivre seule pour mon Epoux et les études."* Solidão na companhia das criaturas amadas, que poderia ela mais desejar?

Se D. Leopoldina se sentia tão satisfeita e feliz é porque o marido se revelava um companheiro solícito e compreensivo. Por muito que lhe obscurecesse o espírito crítico a sedução do belo rapaz que era D. Pedro, sempre notaria, no trato diário, o que este afinal descobre ainda nos mais refinados dissimuladores, como viria, a saber, desgraçadamente, quando entrou em cena, quatro anos mais tarde, a paulista despejada, rival implacável. Entre 1818 e 1822, o casal teve os seus melhores dias. Temerário seria quem jurasse na fidelidade absoluta do príncipe, sobretudo durante o tempo em que, por força de gravidez e partos da princesa, se via condenado a uma abstinência que não condizia com os ardores de sua natureza descomedida. Escapadas com criaturas de passagem atraíam a D. Pedro e talvez não lhes soubesse resistir. A maledicência do Rio boquejava casos vários: "uma cabocla de corpo estatual, uma donzelinha que o tentava, certa madona que o interessava também e ainda outras mulheres de ocasião das quais nem sempre obtinha airosas vitórias".[139] Mas esses pecados praticava-os sem ostentação, furtivamente, com as cautelas que a hipocrisia à La Rochefoucauld ordena. No mesmo ano em que nascera a primeira filha,

---

139. Rocha Martins – *op. cit.,* pág. 102.

tinha D. Leopoldina um aborto, de que dava notícia à tia, em carta de 14 de dezembro de 1819, na qual reafirmava quanto se sentia contente da vida de casada: *"je puis vous assurer que je jouis tous les jours plus d'un bonheur domestique inexprimable; faisant des descouvertes delicieuses dans le developement des qualités morales et phisiques de ma chère Marie dans les excellentes qualités de mon Epoux et je puis vous assurer avec toute la franchise allemande et vivacité de sentiments portugais que je suis très, très heureuse et contente.*"[140] Tantas referências à felicidade doméstica, tantas alusões às excelentes qualidades do marido e feitas desta vez sob a fé da franqueza alemã e da força de sentimentos à maneira portuguesa, estavam a indicar que a princesa queria desfazer qualquer suposição acerca de sua pretensa desventura, provavelmente admitida nos círculos da família na Europa. D. Pedro no momento enchia o coração da mulher, conseguindo que ela quase não sentisse a solidão de sua vida no Brasil, a radical transformação de costumes, a hostilidade de certas pessoas mais próximas, como a rainha D. Carlota Joaquina. "*Je suis très, très heureuse et contente.*" Por que não acreditar?

Para segurar o marido inquieto, para retê-lo em casa e senti-lo o mais possível a seu lado, dispunha D. Leopoldina de recurso eficacíssimo: os encantos da filha pequenina, tão parecida com ele. A 12 de abril de 1820 (D. Maria da Glória completara um ano), enviava a princesa à grã-duquesa da Toscana um retrato da menina – *"affreuse peinture",* como qualificava, escusando-se do exagero com que a embelezara: – *"les yeux d'une Mère sont aveugles".* E, generosa, não se enciumava com a preferência da filha pelo pai: "[....] *elle a un attachement particulier pour mon Epoux ce qui me fait la plus grande consolation, it le merite car il est le meilleur des Pères toujours occupé avec elle, il l'a prit toute la promenade dans ses bras et il lui prodigue mulles caresses* [....]"[141] Comum, vulgar, natural é o carinho do pai por filha em qualquer idade. Mas em homem do feitio de D. Pedro esses desvelos paternais assumiram para logo todo o acentuado relevo de um dos traços mais fortes e característicos de sua natureza afetiva: pai até à raiz mais funda do ser, pai hipertrofiado, em função porventura de sua exuberante força sexual, pai enaltecido e honrado por ostentar esse atributo de mascu-

140. Carta de 14 de dezembro de 1819.
141. Carta de 12 de abril de 1820.

linidade. *"Le meilleur des Pères",* sempre ocupado com a filha, carregando--a nos braços durante um passeio inteiro, a amimá-la sem cessar, eis o que não seria de esperar de um rapaz de vinte e um anos, por vezes tão estouvado, tão áspero, tão pouco afeito à primeira vista à monotonia e às importunações da existência rotineira de um jovem casal a criar filhos. Aí estaria uma das contradições do seu temperamento, se não fosse antes uma afirmação do que havia nele de mais autêntico e irredutível. "O melhor dos pais," reconhecia-o de início D. Leopoldina. Só poderiam dizer o mesmo, no decorrer dos anos, as diferentes mulheres de quem teve filhos. Pai tão singularmente extremoso que teria guardado por muito tempo, no seu gabinete, o corpo embalsamado do filho de seus amores com a dançarina Noemi Thierry.[142]

Dando filhos a D. Pedro, cumpria a arquiduquesa austríaca a sua missão, armava o laço capaz de prender o estouvado marido e ao mesmo tempo fazia a própria felicidade. Certo, sofreria os incômodos e as penas de uma gravidez após outra. A 22 de janeiro de 1821, já comunicava à tia que esperava ter mais um filho em fevereiro seguinte, mas não se esquecia de falar na pequena Maria da Glória, que a deliciava pela gentileza, graça e ditos espirituosos, embora em 27 de novembro confessasse que se via obrigada a castigá-la às vezes por teimosia atribuível à herança portuguesa. Em dezembro ainda de 1821, com quatro anos de casada, D. Leopoldina, malgrado queixas mais ou menos veladas a respeito de aborrecimentos decorrentes de perturbações políticas no Brasil e em Portugal, assegurava o propósito de dedicar-se unicamente aos assuntos do seu lar, contente de possuir "a estima do adorado esposo".

Enquanto este se via de repente solicitado pela vida pública, queria ela cingir-se à educação dos filhos, que se multiplicavam. Não faltariam referências à melancolia que a assaltava, intermitentemente. Mas a causa, além do fundo temperamental, estaria antes na difícil posição em que a deixava o rumo dos acontecimentos, com o processo de emancipação do Brasil em marcha acelerada, e na morte em condições muito penosas do filho D. João. Para consolá-la viria logo depois mais uma filha, a princesa

142. Alberto Rangel – *op. cit.,* pág. 70. Rocha Martins – *op. cit.,* págs. 100 e 103.

D. Januária. Ao marido insistia em chamar em carta de 12 de agosto de 1822 – *"mon adoré Epoux"*, ao marido que saberia obter a solidariedade de uma arquiduquesa austríaca na aventura de um movimento político, cujo timbre constitucionalista e liberal tamanho escândalo suscitaria em Metternich. *"Il faut faire le sacrifice de rester en Amerique que quoique il me coûte je sais soumise à le faire* [....] *pour le repos et le bonheur de ma nouvelle famille."*[143] Família nova que eram os filhos, em cuja educação se desvelava, fazendo ensinar francês a D. Maria da Glória, com dois anos apenas, para que não a assaltassem as dificuldades que experimentara *"en aprenant les langues dans 1'âge de dix-huit ans"*. Família nova que era o "marido adorado".

A correspondência com o pai testemunhava também a felicidade de D. Leopoldina nos primeiros tempos do casamento. Se nas cartas à tia se expressava com mais abandono e maiores minúcias, nas que escrevia a Francisco I não manifestava menos o grau de íntima união com o marido. Bom exemplo estará nesta carta: "Mando-vos nesta ocasião uma missa cantada de Neukomm que como súdito austríaco e discípulo de Haydn merecerá sem dúvida as vossas boas graças e, além disto, contém duas fugas, que, todos sabemos, vós muito gostais. O meu marido é compositor também e faz-vos presente de uma sinfonia e *Te Deum* compostos por ele; na verdade são um tanto teatrais, o que é culpa do seu professor, mas o que vos posso assegurar é que ele próprio os compôs, sem auxílio de ninguém."[144] Ao pai, apreciador de boa música, mandava composições do marido, prevenindo carinhosamente possíveis reparos aos seus defeitos. A culpa não era de D. Pedro, mas do professor Marcos Portugal. "Ele próprio os compôs sem auxílio de ninguém." Não estarão aí bem patentes a ternura e o desvanecimento de uma mulher cheia de indulgência e admiração pelo marido? Fosse embora o príncipe medíocre musicógrafo, o certo é que a música desempenhara papel decisivo na fase difícil da iniciação do casal. Graças a ela tiveram D. Leopoldina e o marido os primeiros momentos de comunhão de almas, de verdadeiro entendimento afetivo; graças a ela transpuseram os obstáculos que o francês, língua estrangeira a ambos,

---

143. Carta à grã-duquesa da Toscana, de 28 de abril de 1822.
144. Carta de 19 de fevereiro de 1821.

opusera a um encontro não apenas do sexo. Gostando ou fingindo gostar das composições do marido e da maneira pela qual, virtuose, tocava quase todos os instrumentos, dele se aproximara e pudera perceber o que havia de mais simpático e generoso em sua natureza.

Porque se o filho de D. João e de D. Carlota Joaquina trazia a marca de uma educação sem esmero e, mais do que isso, o estigma dos traumatismos psicológicos oriundos de uma infância e de uma adolescência passadas à sombra de um pai que disfarçava a fraqueza em astúcia, e de uma mãe que compensava pelo desprezo o malogro das próprias ambições, sobravam-lhe, todavia partes intactas ou inconspurcadas de sua rica e complexa individualidade. Soube descobri-las D. Leopoldina e isso a levaria a amar o homem que o destino incerto de princesa lhe fizera encontrar. "Estou no fim do 3º mês de gravidez de meu quarto filho, para a conservação do renome da Casa de Áustria", dizia a Francisco I, satisfeita desse papel de perpetuadora do sangue dos seus maiores. Mas no desempenho disso que julgava um dever próprio de filha de reis, a rapariga, a mulher moça lograra a satisfação da companhia de um rapaz que, se não tinha a polidez, a graça e as boas maneiras exigidas pelos cânones da etiqueta das cortes europeias, irradiava vivacidade e força comunicativa, simpatia e encanto masculino. Sem dúvida, Monteiro da Rocha, Arrábida, Rademacker e quantos procuraram transmitir-lhe instrução, saber, cultura, obtiveram de um ponto de vista meramente didático parcos resultados. Mau aluno de professores medíocres ou tímidos foi o príncipe D. Pedro. Não chegou (mal comum a muita gente ilustre do tempo) a escrever com correção a sua língua. Das estranhas, a que melhor conheceu foi o latim, aprendido na infância. Lia sem dificuldade o francês, que acabou falando e escrevendo. Entendia também o inglês. Outras disciplinas lhe ensinaram, de que guardaria alguma coisa. Tinha bem presente a aritmética, sempre em uso para os cálculos e contas de seus pendores de quase forreta. Mas supria a falta de estudos longos ou sistemáticos com uma inteligência alerta e uma sensibilidade de finas ressonâncias. Sensível e inteligente sem sombra de favor, curioso, atilado, irreverente, bravo, aventureiro, era um ser com disposições de interrogar, afrontar e dominar os segredos do próprio destino, um homem que, sem perder nunca as características essenciais da mocidade, cedo amadureceria, não na cultura que os livros instilam, mas na que a vida nas suas lições de cada instante subministra.

Foi a essa criatura mais espontânea do que composta que D. Leopoldina chamou de *"ami que j'adore"* ou de marido adorado e junto de quem conseguiu ser feliz alguns anos. Por amá-lo apreciou a sua música e recomendou-a, desculpando-a, ao pai. Música de amador, já que D. Pedro jamais teria paciência para exercícios aturados, para estudos profundos. Valia a pena vê-lo tocar violino, flauta ou fagote. Música por certo superior à sua poesia. Aos 17 anos, ainda solteiro, o príncipe balbuciara as primeiras rimas, canhestras como as de dias posteriores, e a notícia chegou a Lisboa, aos ouvidos da trêfega marquesa de Alorna que assim comemorou o sucesso:

> *"Pois deixo o Parnaso; e creio*
> *Que as Camenas avisadas*
> *No Brasil com mais asseio*
> *Fixaram suas moradas;*
> *E que adornam com recreio*
> *Frontes que hão de ser coroadas."*[145]

Mas tudo isso patenteava um indivíduo generosamente dotado pela natureza. Faltavam-lhe a ordem, a direção, o aproveitamento que uma educação bem orientada proporciona. Crescera antes como uma planta que prescinde de cuidados de cultivador e ostenta a sua pujança natural. Desenvolvera-se obediente mais aos móveis profundos da sua índole do que às normas artificiais de qualquer pedagogo. Como uma força bruta. Desta teria por vezes os impulsos cegos, os arremessos bravios. Se sofreu da ausência de qualquer sistema ou de uma disciplina conscientemente observada, guardou o timbre de sua inconfundível personalidade. A quem o observasse com caturrice de mestre-escola pareceria um ignorantão. Na verdade não era o que se chama ordinariamente um homem culto. Nada aprendera além do que lhe tocava a curiosidade. Mas nele a curiosidade tinha o poder repentino de uma centelha que iluminava o objeto sujeito ao seu exame. Via para logo claro, penetrava subitamente o assunto que

145. Alberto Pimentel – *op. cit.,* pág. 19.

o interessava. Por isso, sem frequentar escolas especializadas, pôde ser um soldado a comandar tropa, na paz e na guerra, com segurança e mestria. E para isso não lhe bastava a bravura de que tão grandes provas deixaria: assistia-o a intuição a valer-se de exemplos colhidos em rápido manuseio de poucos livros e em narrativas escritas e orais. Ao contrário do pai, cujo horror a tomar decisões levava-o a adiá-las e contorná-las o mais possível, possuía o gosto, a volúpia do mando. Nascera para ser chefe, para governar, para ser obedecido, e com este feitio iriam entrar depois em conflito as ideias políticas do seu tempo, que esposaria com entusiasmo. Daí o futuro monarca constitucional, que desamaria a ação e até o conselho de seus ministros, que não se habituaria à crítica do Parlamento e da imprensa.

Príncipe fundido em homem de tal massa, nula ou de pequena monta seria a influência que sobre ele poderia exercer a mulher arranjada pelos diplomatas de D. João VI. D. Leopoldina, sem ser nenhuma sábia, nenhum portento de cultura, num cotejo superficial levar-lhe-ia vantagem. Os mestres de Viena foram sem dúvida melhores do que os que o marido teve em Lisboa e no Rio de Janeiro, sem falar na superioridade do meio em que se formara. Seus conhecimentos eram mais sólidos e incutidos segundo os métodos alemães. Mas estudara com afinco, sobretudo ciências naturais – a botânica e a mineralogia. Aprendera também línguas, já aos 18 anos (o francês de suas cartas traía a pressa com que lhas ensinaram). Viera para o Brasil servir aos desígnios paternos e à política da Áustria e saciar os seus desejos de naturalista amadora na descoberta dos mistérios do Novo Mundo. Daria filhos a D. Pedro, proporcionar-lhe-ia pela convivência algumas noções dos estudos de sua predileção. Mas não influiria nele em nada de essencial e, ao revés, deixar-se-ia influenciar. A arquiduquesa da Áustria acompanharia de bom grado o marido no movimento libertador do Brasil e na sua encarnação como imperador constitucional, por maior que fosse o escândalo causado nas hostes da Santa Aliança. Nos contatos da princesa alemã com o príncipe luso-brasileiro predominaria este, não porque fosse mais violento, mais imperioso, mais autoritário. Não porque fosse homem a impor a sua vontade. Mas porque era superior à mulher em inteligência, sedução pessoal, espontaneidade de atitudes. Superior, malgrado o sinete de graves defeitos, de péssimas qualidades.

Os princípios que balizaram a vida e a ação de D. Pedro não lhe vieram através da palavra ou do exemplo de nenhum de seus mestres ou professores. Não seria D. Maria Genoveva do Rego e Matos, nem frei Antônio de Nossa Senhora de Salete, nem o cônego Boiret, nem o coronel João Rademacker, nem o padre Monteiro da Rocha, nem frei Antônio de Arrábida e outros, a lutarem contra a rebeldia do menino inteligente, mas distraído, curioso, mas vadio, simpático, mas desobediente, que lhe imprimiriam a marca do que ele realmente foi que lhe apontariam o caminho a seguir e lhe dariam a consciência do papel a representar. O príncipe D. Pedro descobriria sozinho o que o destino lhe reservava. Seria um espírito fecundado pelo tempo em que viveu apto por íntima disposição a recolher e a dar vida às aspirações de seus contemporâneos. Quem, no círculo de reações humanas em que se movia, antes que os acontecimentos o pusessem à frente do movimento da independência brasileira, possuiria visão bastante larga para adivinhar a posição que nele assumiria? Quem, ao ver o príncipe nas suas exibições de cavaleiro dominador do corcel mais bravo e cocheiro com pulso para suster as rédeas de quatro e até de seis animais a galope, suspeitaria que ali estava o homem que encaminharia a emancipação do Brasil sem prejuízo de sua unidade, lhe outorgaria uma constituição liberal, daria outra do mesmo teor ao país de seu nascimento, e lá, para resguardar o trono da filha, viveria horas do mais puro heroísmo? Quem, no rapaz ávido de amores fáceis, lobrigaria o príncipe sagaz e calculista e ao mesmo tempo cheio de pontos de honra, cioso de sua glória?

No Rio de Janeiro, onde se fez homem, D. Pedro não enchia o tempo a cometer somente desmandos, a cobiçar mulheres ou, depois de casado, a entreter-se com D. Leopoldina e cuidar carinhosamente dos filhos: interessava-se pelos sucessos que agitavam o mundo e buscava explicá-los não apenas de acordo com os pontos de vista de áulicos e cortesãos, mas segundo as ideias que vinham transformando a sociedade, a começar, sobretudo da última metade do século XVIII. Errado seria supor que desde cedo tomara partido e adotara inteiramente e sem relutância os princípios tidos por abomináveis por todos que deles lhe falavam. Não os encarava, porém, com o horror que lhe manifestavam e, movido de inconfessada simpatia, queria por si mesmo apreciar até onde teriam procedência e cabimento. Foi assim que começou mais familiar com a língua francesa, a ler livros em que tais princípios encontravam defesa franca ou atenuada. Que livros e papéis

pregando os novos princípios chegavam ao Brasil, a despeito de todos os rigores policiais, é fato bem verificado. Ainda nos últimos anos da centúria setecentista, sem falar na Conjuração Mineira, a devassa ordenada pelo vice-rei conde de Resende apurara a existência, no Rio, de muitos "libertinos" que, nos conventículos da Sociedade Literária, buscavam inspiração nas doutrinas postas em prática pelos revolucionários da França. O mesmo crime de "francesia" se verificara na Bahia, em 1798, e os que se rebelaram, em Pernambuco, no ano de 1817, em outras ideias não se apoiavam. Em todos os centros de população mais densa havia gente secretamente interessada nos sucessos políticos do mundo. A lentidão das comunicações, a ausência de imprensa livre, a censura do governo não impediam a propagação de notícias acerca do que ocorria na Europa e na América. Padres e frades em grande número se faziam adeptos, disfarçados ou não, conforme a oportunidade, do credo em voga, a cuja difusão se entregavam também brasileiros de volta de Coimbra, Montpellier e de outros lugares onde tinham ido estudar.

O príncipe D. Pedro não vivia enclausurado e era o oposto de uma criatura apática ou impermeável ao seu tempo. Homem do seu século, ele viria a ser como poucos o foram. As suas letras de fraca consistência, por não assentarem em estudos metódicos, não excluíam a inquietação de espírito de um rapaz de grande inteligência. Que livros lhe caíram nas mãos, que leituras menos ortodoxas terá feito? Não se sabe se bebeu nas fontes de Mably e de Raynal, tão frequentadas às escondidas na época. Há um autor, porém, mais importante do que esses, a cujo manuseio se entregou, segundo diversos testemunhos: o publicista napolitano Caetano Filangieri, de larga notoriedade entre os seus contemporâneos, e cuja obra *La scienza della legislazione* mereceu de Benjamin Constant tradução e comentário. *"Déjà don Pèdre connaissait à fond les oeuvres de Filangieri",* diz-nos Eugène de Monglave na notícia biográfica que lhe consagrou em 1827. "Conhecia a fundo", talvez seja ênfase do panegirista, que nos apresenta o príncipe provavelmente já depois da Independência, como alguém que *"a medité les publicistes français dont les écrits passent fréquemment de la bibliotèque publique dans son cabinet particulier"*[146]. E Monglave acrescenta: *"Il connait à fond toutes les oeuvres de M. Benjamin*

146. *Correspondance de Don Pèdre Prémier,* págs. 16 e 88.

Constant, et a devoré avec enthousiasme l'ouvrage qui renferme les beaux discours du General Foy." Pelo que se depreende da informação de outro autor, o conde de La Mure,[147] D. Pedro leu as obras de Filangieri ainda ao tempo da estada de D. João VI no Brasil e as leria depois novamente na tradução comentada de Benjamin Constant. Leituras feitas sem sugestão de ninguém, estudos de autodidata, empenhado em instruir-se, em conhecer novidades. Em meio às ocupações em que se deleitava – montar seus numerosos cavalos, arreá-los, dar-lhes banho, ferrá-los, ouvir histórias picarescas ou obscenas, tocar e compor música, deitar-se com raparigas mais ou menos fáceis, derreter-se em ternura junto dos filhos que adorava –, sempre achava vagares para ler. Monglave avança que durante duas horas diariamente[148]. Se na verdade D. Pedro, num regime livremente consentido, consagrava todos os dias duas horas à leitura, isso aconteceria já depois de imperador e nessa leitura se incluiriam papéis de Estado. Amante dos livros, grande estudioso, não seria nunca. Mas leu mais do que pretende inculcar a imagem de um semianalfabeto de certa crônica desfiguradora. O cônsul francês Maler encontrou-o uma vez a ler um livro de Burke; nas suas cartas e apontamentos particulares há referências que fazem crer contatos com os sermões do padre Antônio Vieira, com as cartas de Madame de Sevigné, com algumas obras de Voltaire. Que leu atentamente Benjamin Constant daria provas, por ocasião da feitura da Constituição de 1824, na adoção do Poder Moderador, provavelmente de sua iniciativa.

Inspirando-se em Filangieri ou no autor de *Adolphe,* pilhando aqui e ali uma ideia, sentindo no ar com receptividade de ultrassensível a corrente política que dominaria o século, o príncipe de qualquer maneira se preparava para desempenhar o papel que os acontecimentos lhe imporiam. A companhia de D. Leopoldina se em nada o desviou do rumo que deveria seguir, ter-lhe-á sido benéfica pelo exemplo de fidelidade aos assuntos que a interessavam. Via-a ocupada com plantas e minerais, a escrever longas epístolas aos parentes distantes ou a ler livros sérios como o de Sismondi sobre a história das repúblicas italianas da Idade Media[149]. Lia a arquiduquesa austríaca, aproveitando durante o dia as horas de maior calor; lia D.

147. Ms. I, 36, 7, 6, Biblioteca Nacional.
148. Monglave – *op. cit.,* pág. 89.
149. Carta de 20 de julho de 1821, à grã-duquesa da Toscana.

Pedro, de seu lado, desejoso de saber o que se passava pelo mundo, como viria a ser o mundo depois de tantas lutas e embates. Percebia obscuramente que as instituições políticas de antes da Revolução e do Império napoleônico não poderiam subsistir. Via que a paz geral na Europa trouxera na França, com a Restauração, um regime diferente. Nada mais significativo do que a carta outorgada por Luís XVIII, bem diversa das Constituições da era revolucionária, muito menos avançada que o Ato Adicional de Napoleão e Benjamin Constant, mas consagrando fosse como fosse alguma coisa das reivindicações de 1789. Príncipe, de índole autoritária, devotado ao pai, posto que nem sempre pudesse compreendê-lo bem nas hesitações e dubiedades de caráter e de conduta, não desejava por certo nada que subvertesse o poder real. Sonhava, porém, com uma renovação que viesse dar à monarquia um sentido compatível com os novos tempos. Aquilo que apregoavam Filangieri e Benjamin Constant?

D. Pedro tinha em aversão alguns dos ministros e personagens que cercavam o pai. E nos círculos do governo o príncipe herdeiro não merecia inteira confiança. Por lhe conhecerem o gênio, a maneira de viver e as inclinações, buscavam em surdina mantê-lo arredado de qualquer ingerência nos negócios públicos e, para conseguir isso, jogavam manhosamente com a suspicácia de D. João VI. Afirma Monglave, sem aduzir provas, que, por ocasião da revolução de 1817, em Pernambuco, insinuaram os áulicos suspeitas de que D. Pedro seria simpático ao movimento[150], ao que o príncipe revidara organizando um batalhão de voluntários e oferecendo-se ao pai para ir à sua frente combater os rebeldes. Tão leviano não seria o futuro imperador do Brasil a ponto de solidarizar-se de qualquer forma com uma sublevação de caráter republicano contra o trono do pai. Mas quando repercutiu no Brasil a revolução constitucionalista de Portugal de 1820, as tendências reformistas de D. Pedro se alvoroçaram e sua mulher podia comunicar a Francisco I, depois de falar-lhe nas perturbações e desordens que se sucediam: "[....] o meu esposo, Deus nos valha, ama as novas ideias".[151] Por amor das novas ideias ia o príncipe encabeçar a emancipação do Brasil e tornar-se seu imperador constitucional.

---

150. Monglave – *op. cit.*, pág. 26.
151. Carta de 9 de junho de 1821.

. . . .

Capítulo V

D. PEDRO E AS IDEIAS POLÍTICAS DO TEMPO. A REVOLUÇÃO PORTUGUESA DE 1820. D. JOÃO VI E SEUS CONSELHEIROS. TOMÁS ANTÔNIO E PALMELA. PROJETO DE IDA DE D. PEDRO PARA LISBOA. EXPEDIENTES DÚBIOS. REPERCUSSÃO, NO BRASIL, DOS ACONTECIMENTOS DE PORTUGAL. POSIÇÃO DE D. PEDRO. PRESTÍGIO CRESCENTE.

NÃO SÓ POR AMOR das novas ideias D. Pedro se moveria, que em política se há de contar sempre com os interesses e as conveniências em jogo. À vista dos sucessos que se precipitavam, não lhe seria fácil escolher uma posição de inflexível coerência ou traçar desde o começo uma linha de conduta invariável, como não o foi a muitas outras personagens que se viram surpreendidas pelo rumo dos acontecimentos. Homens em situação pessoal muito menos complicada hesitaram, tatearam, enganaram-se, até o momento em que nenhum equívoco poderia subsistir. Para D. Pedro, qualquer resolução de sua parte, que importasse numa definição iniludível de atitude, apresentava de partida os mais sérios obstáculos de natureza dinástica, política e sentimental. Não seria mister possuir o feitio irresoluto e tímido do pai para evitar, diante do enigma proposto à sua argúcia, a opção formal por uma resposta. A verdade é que dentre os espectadores e até os próprios atores nenhum saberia prever com segurança o que iria acontecer.

Por que D. Pedro, tolhido por inibições de várias espécies, que a outros não afetavam, deveria desde logo fixar planos explícitos e imutáveis?

Que era ele? Quem era ele? Príncipe real do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, herdeiro do trono, sucessor de seu pai, rei de Portugal e Algarves e a partir de poucos anos também do Brasil. Normalmente, naturalmente, logicamente, que lhe cumpria fazer? Na sua qualidade de príncipe herdeiro, preservar a integridade da monarquia em todas as partes, na América e na Europa, em todos os seus domínios d'aquém e d'além-mar. Insensata, absurda, monstruosa seria a sua preferência, aos primeiros ecos do movimento constitucionalista de Portugal, pela secessão, com o desmantelo de sua herança e a ruptura de suas tradições. D. Pedro era príncipe e príncipe português. Como extinguir isso de repente? Certo, ele estava no Brasil desde os nove anos de idade, aqui crescera, aqui se fizera homem. Fortes seriam sem dúvida as influências com que o novo meio lhe afeiçoara a personalidade. Por mais definidos que fossem os traços de sua origem lusa, muita coisa ganhara da ambiência brasileira, máxime porque, sem embargo de sua condição de príncipe, propícia a determinar isolamento e raridade de contatos e contágios, vivera em liberdade, em relativo abandono, acessível aos hábitos da terra, abrasileirando-se. Mas não poderia, embora se sentisse à vontade no país de sua infância inquieta e de sua ardente adolescência, esquecer ou apagar o essencial de suas origens. Que o Brasil lhe estava em fibras profundas do ser, não tardaria a dar provas indubitáveis. Até, porém, torná-las evidentes, deveria sofrer um túrbido processo, vencer uma por vezes dilacerante crise emocional, superar um drama íntimo em que se debateriam elementos igualmente poderosos e contraditórios.

Português e brasileiro, príncipe e homem do seu tempo, travar-se-ia em D. Pedro um conflito que nunca chegaria a aplacar-se de todo e duraria até o fim da sua vida. Mas os períodos paroxísticos desse conflito foram os que se situaram entre 1821-1822 e 1830-1831, quando, no primeiro, preferiu ficar no Brasil e, no segundo, teve que deixá-lo. Conflito de sentimentos, de ideias, de interesses. Temperamento sob muitos aspectos oposto ao do pai, não havia em D. Pedro afinidades que o aproximassem dele. Não seria por certo indiferente à sua brandura de coração e de maneiras, nem lhe desconheceria o cuidado e o zelo com que desempenhava o papel

de soberano. Respeitava-o, sem contudo, admirá-lo. Vivendo embora perto dele, não participava de sua intimidade. Via-o ocupado sempre com os negócios públicos, mal disfarçando, pelo excesso de cautelas e protelações, o medo de não acertar, a quase fobia a decisões claras e peremptórias. No tom dúbio das palavras percebia-lhe a inata desconfiança de tudo e de todos. Morando sob o mesmo teto, não lhe merecia o abandono de uma confidência. Casado, com filhos, príncipe herdeiro, doía-se da humilhante situação em que o pai, por zelo, desconfiança ou apatia, o mantinha, de alheamento aos casos da política e da administração. Sua opinião nunca fora pedida, ainda em questões insignificantes. Por quê? Sem ignorar o feitio paterno, não deixava de atribuir aos que o cercavam e ajudavam uma boa parte de culpa. Não seria Tomás Antônio Vila Nova Portugal, o ministro e favorito, quem insinuava ao pai precauções a seu respeito, pintando-o como ambicioso e turbulento? E vibrava de raiva contra aquele que chamaria depois, em carta ao conde dos Arcos, de "alcaide de Mataporcos", homem probo, dedicado, mas conselheiro tímido de um monarca ainda mais tímido, com qualidades de magistrado e não de estadista.

Provavelmente, Tomás Antônio, cioso da influência que lograra sobre D. João VI, sugeriria a este a conveniência de guardar reserva com o filho nos assuntos de estado. E não procederia assim apenas por ciúme de áulico: D. Pedro enchia-o de inquietações. Sem privar com ele, receava o que pudesse vir a fazer, julgando-o capaz de ações temereárias e contaminado por princípios falsos e ideias perigosas. Para as horas difíceis que se anunciavam, o príncipe herdeiro não se lhe afigurava nada tranquilizador.

Persuadir, pois, o monarca de que lhe cabia manter o filho o mais possível afastado de qualquer ingerência na decisão de problemas que requeriam calma, paciência, dom de espreitar a oportunidade, eis o seu dever. Nada disso o príncipe D. Pedro demonstrara possuir e, ao contrário, por tudo que se conhecia dele, parecia um rapaz afoito, imprudente, precipitado. Se nos últimos tempos, depois do casamento, refreara os pendores por uma vida desregrada e quase escandalosa, se dava mostras de querer respeitar a compostura inerente a pessoas de sua condição, nem assim deixava de suscitar apreensões por certa maneira arrogante e mais ainda pela facilidade com que admitia, segundo se sussurrava, algumas das ideias subversoras da estabilidade das monarquias e da submissão dos povos aos seus governantes.

D. João VI, em 1823.
Desenho de João Batista Ribeiro. Lit. de Gianni.

D. Carlota Joaquina.
Reproduzido de *História do Império* – tomo II,
por Tobias Monteiro.

O certo é que D. Pedro, já com mulher e filhos, era conservado na ignorância das questões políticas que perturbavam o sossego do pai. Não lhe queria este o parecer, ou supunha que o daria em termos de não poder aceitá-lo. Ninguém gostava mais de pedir opiniões, alvitres, conselhos do que D. João VI. Mas queria-os à sua feição, pouco concludentes, evasivos, ajustáveis a circunstâncias mutáveis. Impressionado por alguns traços mais ostensivos do caráter do filho, enganava-se ou não via outros, que lhe herdara. Como o pai, D. Pedro era astuto, dissimulado quando necessário, capaz de tirar partido de sucessos imprevistos, com suficientes recursos de manha e sutileza para contornar dificuldades momentâneas e, posto que impulsivo, senhor muitas vezes de seus rompantes, dominando-se. Mas D. João VI, que ladeara a sua desgraça conjugal com meias medidas, contemporizando, fingindo, adiando, que resolvera os casos mais prementes, como o da transladação para o Brasil, tergiversando, enganando, dando tempo ao tempo, cuidava que na natureza do filho só prevaleciam os arroubos da ira ou da ambição. A princesa D. Maria Teresa, a primogênita, e ele, o herdeiro da Coroa, eram, da prole que a união com D. Carlota Joaquina lhe dera, os mais queridos. Amava-os, porém, sem efusões, tão de sua natureza ou tão de seus hábitos era não confiar inteiramente em ninguém. Por que D. Pedro saíra assim assomado? Como seria monarca e sustentar-se-ia no trono? No fundo, D. João VI temia chocar-se com o filho, em quem talvez lobrigasse alguma semelhança com a mãe. Existiria essa parecença? Dificilmente, no corpo ou na alma, deixará um filho de refletir alguma coisa da herança materna. Alguns dos defeitos de D. Pedro poderiam ter essa interpretação. Mas na sua expressão mais genuína revelava uma dessas individualidades que não se explicam pelo simples confronto com os ascendentes ou pelo exame sumário do meio familial em que se formaram. É fácil dizer que o futuro imperador do Brasil coincidia com a mãe, por exemplo, em pendores ambiciosos ou em desenvoltura sexual. Ou com o pai na sagacidade para enganar. Não faltaria verossimilhança na aproximação. O príncipe herdeiro, porém, tinha essas e outras más qualidades segundo uma feição que lhe era própria. À primeira vista, deveria sentir-se mais próximo, mais ligado à mãe. Aparentemente, descobriria nela mais pontos de contato do que com o pai. Mas o certo é que tendo crescido fora da influência de D. Carlota Joaquina, morando sempre lon-

ge dela, habituara-se a amar o pai com mais ternura e a adotar-lhe sem querer as queixas e os ressentimentos inconfessados. Numa reação bem consentânea com a sua exagerada varonilidade, revoltava-se surdamente contra a humilhação que ele sofria. Sem porventura formular claramente nenhum protesto diante da situação paterna – marido sem prestígio, com a mulher sempre longe do seu convívio – sentia enrijar-se-lhe a autoridade de homem, de macho. Com ele não se daria o mesmo. Mas a fraqueza do pai, dissimulada em astúcia, se lhe pareceria deplorável, não o afastava dele. Tomava essa frouxidão, essa tibieza, por bondade. Da mãe julgava-se distante. Prestava-lhe a reverência por assim dizer convencional que lhe devia. Uma vez por outra, surgiria a ocasião de dar-lhe uma demonstração de afeto e não lho regateava, embora em termos que acaso traíam a separação em que viviam. Estará nesta carta uma pequena amostra: "Minha Mãe e minha Senhora. Perdoe V. Majestade, em enviar-lhe [*sic*] essas 68 narcejas e 2 socós que foi a caçada que eu e os rapazes fizemos esta manhã em o curral de Sto. Agostinho. Pesso [*sic*] a V. Majestade que de minha parte dê algumas às Manas e a Minha Tia. Fico pronto para obedecer a V. Majestade. Como filho, o mais obdiente [*sic*] e que lhe beija a mão. Pedro."[152] Caçando em Santa Cruz, lembrava-se da mãe e mandava-lhe toda a caça que abatera. Mas sabia que não era o filho que ela preferia, por motivos vários – filho que não seria seu instrumento dado o gênio insubmisso, filho da predileção paterna, filho que já começara a revelar-se disposto a seguir, com a simpatia pelas ideias novas, caminho que abominava.

Adolescente sulcado de crises e de conflitos íntimos, disputado entre o culto que os pais lhe deveriam merecer e o julgamento, ora severo, ora indulgente, a que intimamente os submetia, mais agudo se tornaria nele esse drama interior ao se somarem, aos choques sentimentais, os de ideias e de interesses. D. João VI adoçava ou esbatia o cunho absolutista do seu estilo de reinar pelo paternalismo, pela indecisão, que o levava a ouvir o conselho e a opinião de ministros e áulicos, e por uma bondade e uma bonomia que o faziam humano e compreensivo. Mas se dele pôde dizer Varnhagen[153] que daria um bom rei constitucional, seria só por essas

152. Arq. do Cast. d'Eu – março XLIII – doc. 1854. Carta de 14 de março de 1818.
153. *História da Independência*, pág. 32, *in R.I.H.G.B.*, tomo 79.

e outras qualidades e defeitos, nunca por convicção ou aceitação de qualquer princípio definidor da monarquia à inglesa. Homem sem nenhum vislumbre de superioridade intelectual, governante que chegou a realizar obra considerável, menos por iniciativa pessoal do que por sugestão de bons conselheiros, administrador em quem o longo trato com os negócios públicos apurou dons mais de funcionário do que de estadista, D. João VI era um monarca atento aos deveres do seu ofício, operoso apesar de uma moleza mais de aparência, com preocupações de justiça e impulsos de bondade. Mas nesse homem que não temeu passar por covarde – e de bravo, afinal nada possuía –, abandonando o seu povo ao inimigo, e realizou do mesmo passo um feito com lances autênticos de aventura, como foi a emigração para a América, e aqui fundou com todas as peças um Império, e desta terra se enamorou – havia um grande oportunista, uma criatura capaz de adaptar-se às mais opostas circunstâncias, um ser com disposição de viver, de durar, de subsistir. Não havia, porém, nesse oportunista a mais leve sombra de amor à novidade, de inquietação pelo futuro. Sua índole aprazia-se na rotina, na monotonia, na repetição. Vivendo numa época de tamanha efervescência, num tempo sacudido por guerras e revoluções a denunciarem extraordinários sucessos, como a ascensão da burguesia, o movimento liberal, o despertar de novas nacionalidades, a tomada de consciência da América do seu lugar no mundo, permaneceria alheio ou indiferente em face de tudo isso, numa posição passiva de quem sofria os choques e os repelões dos acontecimentos sem curiosidade para buscar discernir-lhes, superficialmente que fosse, as causas e os fins, sem simpatia para entrever-lhes os fundamentos, sem cálculo para procurar tirar partido deles.

Foi o que não faltou ao filho, o príncipe D. Pedro. Por cálculo, curiosidade e simpatia, em vez de ficar, como o pai, impelido, jogado ao sabor do empuxão mais forte, pretendeu, quanto estava ao seu alcance, senhorear, dirigir, dominar a corrente que lhe parecia fadada à vitória. Cálculo político de homem com vocação para a vida pública. Nem só por cálculo, entretanto, agiria o príncipe moço e generoso. Impregnado das aspirações mais profundas de seus contemporâneos, deslumbrava-se também com o que havia nelas de força renovadora, de antecipação de um futuro mais belo e harmonioso. No conhecimento apressado, mas tocado

de simpatia que lograra dos sucessos do momento histórico de que participava, tinha visão clara para convencer-se da caducidade de certas instituições, tino seguro para perceber os contornos das que viriam substituí-las. Não manuseara em vão Filangieri, não lera e relera sem proveito Benjamin Constant, cujos livros todo mundo lia, a ponto do embaixador francês, em S. Petersburgo, asseverar que não havia oficial da guarda que não os conhecesse e tivesse a veleidade de entendê-los[154]. Isto em 1820, precisamente quando D. Pedro se veria forçado a definir-se em face da vitoriosa revolução constitucionalista de Portugal. A situação do velho reino só piorara depois que a família real viera para o Brasil. Se não fora afinal empresa sobre-humana repelir as três investidas do invasor francês e se, desde 1815, a Europa conseguira conjurar em definitivo o próprio perigo napoleônico, o povo que tamanha glória lograra na era dos descobrimentos e da conquista de terras ignotas como que murchava "em apagada e vil tristeza". Sob o governo de uma regência, que recebia ordens emanadas do Brasil e mal disfarçava a curatela inglesa, Portugal padecia uma verdadeira inversão de posições, passando de metrópole a colônia. Numa crise econômica oriunda, de um lado, da extinção da exclusividade de exploração mercantil do rico domínio americano, com aparência e vulto de nação desde a abertura dos portos, e de outro, da esmagadora concorrência britânica; numa crise financeira consequente à penúria do erário público, sem meios para satisfazer em dia o pagamento do funcionalismo e da tropa, o país, onde os gêneros de primeira necessidade escasseavam sempre, sentia em todas as classes e camadas da população os reflexos dessa conjuntura. Mas a que mais fortemente teve noção das dificuldades sobrevindas foi a burguesia, privada dos benefícios antes assegurados pelo comércio monopolista. Nela e entre elementos suscetíveis de mais rápida absorção das doutrinas políticas em voga, de há muito fermentava um movimento tendente a modificar esse estado de coisas. A revolução constitucionalista do Porto, em pouco tempo triunfante em todo o território luso, encontra aí a sua gênese, e para o seu preparo, recebendo influência de revolucionários espanhóis ou combinando com eles a ação, teria papel considerável a Maçonaria.

---

154. Georges Weill – *L'Eveil des Nationalités et le Mouvement Liberal,* pág. 64.

A Restauração em França, com Luís XVIII, por mais que lhe quisessem acentuar o sentido reacionário, deixara de pé muitas das conquistas da Revolução. A Carta de 1814, a despeito do caráter de uma dádiva real, de um dom do soberano, mantivera o Código Civil – corporificação dos princípios essenciais ao individualismo político de 1789, e lei adequada aos interesses da classe burguesa que iria dominar o século XIX –, mantivera os bens nacionalizados, mantivera a igualdade diante dos tribunais, mantivera a liberdade de cultos, mantivera a liberdade individual. Reivindicações revolucionárias, que não ficariam adstritas à França, formas e fórmulas de convivência que constituiriam aspiração de outros países e acabariam por obter consagração universal. Em Portugal, a revolução constitucionalista, como toda revolução verdadeira, não se limitaria ao mínimo essencial: pretenderia o máximo, se se pode admitir como tal um regime liberal pactuando com a manutenção do trono e da monarquia hereditária. Mas nem tão desatentos seriam os maiores "vintistas" para não verem que na Europa de Metternich repúblicas declaradas só poderiam ter existência de meteoro. Transigiram, pois, com a continuação do rei, embora decididos a reduzir-lhe as atribuições e torná-lo servo da nação concretizada nas Cortes, tão significativamente denominadas de Soberano Congresso. Os homens da Cortes, posto que sinceramente imbuídos das ideias de liberdade e proclamando-as enfaticamente, não se eximiriam aos ressentimentos que a troca de papéis entre Portugal e o Brasil lhes produzira. No desenvolvimento de sua ação, sempre sob a invocação dos sagrados princípios, iriam adotando uma linha política cujo desfecho, caso lograsse bom êxito, redundaria no cancelamento das vantagens conseguidas pelo Brasil graças à transmigração da família real, no sacrifício de sua unidade, no retorno ao regime de dependência colonial, pelo menos sob o ponto de vista econômico.

Mas esse fundo antibrasileiro da revolução portuguesa de 1820 só se tornaria perceptível em fins de 1821, ano que Oliveira Lima, o mais profundo historiador do movimento da independência do Brasil, chamou com irrecusável acerto de ano do constitucionalismo português, como o de 1822 seria o do constitucionalismo brasileiro[155]. De começo, a repercussão

155. Oliveira Lima – *O Movimento da Independência,* pág. 83.

entre nós dos sucessos revolucionários de Portugal foi a mais simpática e assumiu para logo um ímpeto que se afigurou, salvo à gente mais empedernida dentre áulicos e conselheiros do monarca, de natureza irresistível. No Brasil de D. João VI, e de antes, havia numerosos partidários das ideias novas. Boa prova disso estaria na revolução republicana de 1817, no Nordeste e, se maior incremento não ganhara o movimento, dever-se-á descobrir a razão nas transformações políticas e econômicas consequentes à estada do rei, que operaram, sem o impacto de movimentos armados, uma verdadeira revolução, feita pelos próprios governantes, sob a pressão das circunstâncias, para ajustar o então domínio americano à condição, que se tornara forçada, de sede da monarquia e centro do governo. Todos os atos decretados desde a abertura dos portos, a revogação do alvará de 5 de janeiro de 1785, que não permitia a existência de fábricas e indústrias, a concessão a estrangeiros de direitos iguais aos portugueses no regime de distribuição de terras, a instalação de repartições e tribunais, a fundação do Banco do Brasil, a inauguração de instituições culturais, até a elevação à categoria de reino, foram dando à antiga colônia, à outrora feitoria explorada para abastecer os mercados europeus com o seu açúcar, o seu algodão, o seu fumo, os seus metais preciosos, foros de nação, estrutura de Estado.

Mas nos espíritos informados das ocorrências da Europa e do resto da América, e que ao mesmo tempo tomavam consciência da cristalização do nativismo em patriotismo, trabalhava um fundo desejo, às vezes obscuro, às vezes nítido, de emancipação individual e liberdade nacional. Em todos os centros de população mais densa, isto é, nas cidades do litoral e do interior, ao lado de conformistas destituídos de qualquer anseio de reforma ou de novidade, mal se ocultavam os que se dispunham a pugnar pela implantação de outros estilos de vida política ou de figurinos institucionais semelhantes aos que iam sendo admitidos por toda a parte. Os homens mais cultos deixavam transparecer a lição recebida na leitura das obras dos propugnadores dos direitos individuais, da soberania popular, das leis fundadas no consentimento geral e não na vontade exclusiva do soberano. O constitucionalismo, que canalizara as reivindicações essenciais da burguesia em ascensão, assumia tom imperativo e angariava adeptos cada vez mais numerosos. Querer uma Constituição para regular as relações entre o poder público e os cidadãos e destes entre si era ponto de

honra a que se tornavam sensíveis os indivíduos tidos como esclarecidos. Ser "constitucional", eis o timbre que os distinguia. Tão poderosa parecia essa corrente que, no intuito de amainar-lhe o ardor combativo, se recorrera ao expediente da outorga das Cartas Constitucionais, como Luís XVIII na França pós-napoleônica. Do dilema com que se defrontavam os reis – conceder estatuto constitucional ou recebê-lo imposto pela nação – os "constitucionais" portugueses de 1820 tinham optado pela segunda proposição e por ela arrogantemente se declarado. Que aconteceria no Brasil? Como procederia D. João VI? Que conselhos lhe dariam os seus auxiliares influentes? Como reagiria o príncipe D. Pedro?

As primeiras notícias da revolução de Portugal chegaram ao Rio, a 17 de outubro de 1820, pelo brigue *Providência,* saído de Lisboa em princípios de setembro. Grande ensejo teria o rei para as hesitações, dúvidas e perplexidades que o caracterizavam. Certo, em emergência de tal monta, seria indicado ouvir logo a opinião dos que estivessem em condições de dar-lha, antes de tomar uma decisão. Mas o bom rei, se não padecia de uma abulia total, custava a decidir-se, pesava laboriosamente os argumentos que lhe ofereciam, favoráveis ou contrários a uma ou outra solução, inclinava-se para os alvitres dilatórios, no seu sistema de ganhar tempo, de esperar que as dificuldades por si mesmas se dissipassem. Dentre os conselheiros, pendia para os menos ousados, para os mais medíocres, para os que lhe procurassem adivinhar as simpatias ocultas. Positivamente, o marido de D. Carlota Joaquina abusava da contemporização, elemento de que não prescinde a arte política, mas que leva por vezes o homem de Estado a perder o domínio que acaso pudesse exercer sobre os acontecimentos. E D. João VI começou a pedir o parecer de seus ministros e conselheiros. Antes ainda de se conhecer a extensão do movimento revolucionário e o seu verdadeiro caráter, os pontos de vista variavam. Dentre os que foram ouvidos "dois opinaram por que se prometesse o regresso de el-rei, quatro ou cinco pelo do príncipe real e dois [....] pelo do infante D. Miguel",[156] ficando, outrossim, decidido que, malgrado a ilegalidade da convocação das Cortes, melhor seria confirmá-las e dirigi-las. Para isso baixou o rei a carta régia de

156. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 36.

27 de outubro, cuja leitura esclarece bem o estado de espírito do momento: "Governadores do Reino de Portugal. Amigos. Eu, El-rei, vos envio muito saudar, como aqueles que prezo. Tendo chegado à minha real presença os vossos ofícios de 2 e 10 de setembro, com a cópia do assento que tomastes para a convocação das Cortes do Reino, não pode deixar de ser havida por excessiva esta ilegal resolução, quando esta prerrogativa, inseparável do reinado, só podia ser emanada imediatamente de mim, sem que baste o motivo que destes de ser a unânime vontade dos povos, porquanto as Câmaras do reino vo-la não tinham comunicado, como meio legítimo de chegar ao meu real conhecimento, e tão somente se havia manifestado entre alguns sediciosos, que, pretendendo assumir autoridades, por fatos criminosos, iludiram algumas das minhas tropas, que desapercebidamente tomaram abusos parciais de administração por erros imputados à constituição da monarquia. Nem tampouco podia ser fundado o receio que se publicou da subversão da monarquia, devendo lembrar as vezes que tem sido arrancada de mãos usurpadoras e estrangeiras e restaurada pela fidelidade portuguesa na mesma dinastia, que a criou, e aonde se conserva. Querendo, porém, ir conforme ao que me tenho proposto, de cuidar da prosperidade da monarquia portuguesa e fazer felizes os meus fiéis vassalos, em os vastos estados dela: considerando que ao melhor sistema de administração sempre com o correr dos tempos se lhe faz necessária alguma emenda; e que, devendo esperar me proponham coisas muito importantes, para que essas propostas das Cortes não cheguem à minha real presença com a ilegalidade sobredita; eu as autorizo para que, em vista dos assuntos das Cortes anteriores, sancionadas pelos reis, meus predecessores, me representem as emendas, alterações ou disposições, que acharem úteis para o esplendor e prosperidade da monarquia portuguesa, que vós enviareis imediatamente à minha real presença, para que eu legalize as propostas das Câmaras com a minha real sanção, como convier, segundo os usos, costumes e leis fundamentais da monarquia. Assegurando aos meus vassalos do reino de Portugal e Algarves que, *concluídos estes trabalhos, de forma que satisfaçam às minhas paternais vistas, com a dignidade devida,* terão na Europa para os governar a minha real pessoa ou um de meus filhos ou descendentes, assim como também outro no Brasil, para a consolidação, união e vantagens recíprocas do reino unido, que mutuamente se aumenta e se defende. E querendo usar da

minha paternal piedade e natural clemência, vos ordeno que, no meu real nome, concedais anistia a todos os meus vassalos que, esquecidos dos seus mais sagrados deveres, motivaram ou tiveram parte na sedição do Porto, e alguns lugares por ela contagiados; devendo entender-se a dita anistia tão somente a favor dos que se retirarem, ou civis ou militares, que se acham em sublevação, e daqueles que obedecerem ao legítimo governo e autoridades por mim estabelecidas. E vos mando que façais imprimir e publicar esta minha carta régia, para ser constante a todos e enviareis os exemplares às Câmaras e aos tribunais."[157]

Muito enganados estavam os conselheiros do rei, com Tomás Antônio à frente. Cuidavam possível ainda escamotear a revolução liberal, coonestando a Assembleia Constituinte com o passe de mágica de aceitá-la como repetição das Cortes de outrora, para que propusessem à real pessoa "alguma emenda" que "ao melhor sistema de administração sempre com o correr dos tempos se lhe faz necessária", e tudo "segundo os usos, costumes e leis fundamentais da monarquia", e de maneira a satisfazer as paternais vistas do monarca, atento aos fiéis vassalos. Os homens do movimento de 1820 em Portugal, ao contrário do que se pudesse supor no círculo de áulicos de D. João VI, nada tinham de vassalos fiéis, nem cuidavam de preservar a antiga estrutura da monarquia. Certos de que encarnavam a vontade da nação, ungidos da soberania popular, pretendiam, ao revés, estabelecer, na Constituição que iam elaborar, os únicos fundamentos legítimos da nova organização do Estado, do novo sistema de administração, traçando eles mesmos os limites das atribuições do rei. A este imporiam a Constituição, lei suprema, que ao próprio rei obrigaria, como a qualquer outro cidadão.

Entre a cataplasma apaziguadora da carta régia e a notícia da vitória completa da revolução constitucionalista mediaram apenas quinze dias. A 11 de novembro, soube-se, no Rio, que a situação era muito mais grave: instalara-se em Lisboa uma Junta de Governo, em nome do rei, é verdade, mas pouco disposta ou sem meios de fazê-lo obedecido. O governo, a autoridade transferir-se-ia efetivamente para as Cortes, não como

---

157. Varnhagen – *op. cit.,* págs. 36-37. O grifo é do texto.

as outras de prístinos tempos, senão novas, novíssimas, com o entono de Soberano Congresso, fonte exclusiva de todas as normas institucionais. Impunha-se a D. João VI uma decisão rápida e não apenas de enganosa contemporização, que procurasse o mais possível ir ao encontro das reivindicações exteriorizadas no movimento revolucionário, de modo a extirpar-lhe os excessos e fazê-lo compatível com a subsistência da monarquia. Decisões rápidas não se coadunavam com a habitual irresolução do rei, nem tampouco lhe aprazia enfrentar dificuldades. Ladeá-las, contorná-las, sim, era o seu gosto, o mais que dele se poderia exigir ou esperar, como tática predileta e única ajustada ao seu temperamento. Como sempre, o monarca até então absoluto, para agir, para vencer passo mais grave que o da transladação para o Brasil iria encher os ouvidos, atordoar-se com os pareceres de seus nem sempre esclarecidos conselheiros. Nos transes de uma vacilação incoercível, perderia o tempo em vez de ganhá-lo, sem acudir com as medidas porventura eficazes à crise portuguesa e deixando que a do Brasil, ainda latente, eclodisse de forma pouco favorável aos interesses do trono e da manutenção do reino unido. Perdendo dia a dia terreno, deixar-se-ia ficar enleado num debate interior em que se chocavam as opiniões de Tomás Antônio e de Silvestre Pinheiro, de Palmela e do conde dos Arcos, com a sombra, o vulto, a presença do príncipe D. Pedro a ganhar incessantemente valimento e consistência.

O ressentimento de Portugal, subalternizado desde a vinda da corte para a América, humilhado pela mal encoberta curatela de Beresford, imprimia ao apregoado liberalismo dos revolucionários de 1820 indisfarçável caráter de reação contra o Brasil. E a primeira manifestação foi a exigência do regresso da família real para Lisboa. Na malograda carta régia de 27 de outubro acenara-se com a alternativa da ida do rei ou de um dos seus filhos ou descendentes. À vista dos novos sucessos, começaria o processo moroso de resolver sobre se seria mais conveniente a partida do próprio rei ou a de seu filho D. Pedro, como vinha sugerindo a Inglaterra, desde 1813, por intermédio de lorde Strangford. Quem iria? Não faltava quem tivesse olhos atentos para ver que às dificuldades de Portugal se somariam em breve as do Brasil. Silvestre Pinheiro Ferreira, em carta a um amigo, manifestava o desejo de embarcar quanto antes para os Estados Unidos e assumir lá o exercício do seu posto diplomático "[....] antes de

aqui verificar-se a explosão que há muito se receia, e que agora, depois de feita a revolução em Portugal, é impossível se não realize dentro em muito pouco tempo"[158]. Nessa mesma carta aludia aos "desvairados e até diametralmente opostos" pareceres dados a D. João VI, de um lado, os que tomavam a revolução portuguesa como uma "tão tresloucada temeridade" que já anteviam seus autores súplices a "implorar perdão e misericórdia aos pés do trono", de outro, os que de antemão davam como perdida a causa da monarquia em Portugal e aconselhavam o rei a que abandonasse aquele "insignificante pedaço de terra" e todo se desse à organização no Brasil de um Império fadado a ser "o mais florente de quantos se conhecem na História". Mesmo entre os homens moderados, acrescentava Silvestre Pinheiro, era grande a discrepância dos votos, uns aconselhando o rei a deixar o Brasil confiado a uma regência e partir sem demora para Portugal, outros inculcando a necessidade da ida do príncipe D. Pedro para "presidir aos trabalhos do Congresso Nacional". Dessa opinião era o então conde de Palmela, recém-chegado da Europa e decidido a instar com D. João VI pela adoção de "medidas firmes, decisivas, análogas ao espírito do tempo". Palmela compunha um belo tipo de aristocrata seduzido pelas ideias que tinham destruído os privilégios de sua classe, afeiçoado, a despeito de suas maneiras *ancien régime,* à transação do governo representativo sob a égide de um rei, e que não esquecera as lições de Benjamin Constant, nas longas conversas em casa de Madame de Staël, cujo amor ambos conheceram. Palmela desembarcava com o veemente desejo de concorrer para um desfecho harmonioso dos acontecimentos, decidido a aconselhar o rei a antecipar-se aos revolucionários. O exemplo de Luís XVIII, outorgando a Carta, deveria ser seguido. A Europa quase toda propendia para instituições liberais e não era acertado contrariar de frente essa tendência, antes cumpria traçar-lhe rumos, enquanto a exaltação dos ânimos não impusesse soluções extremas. Fazia-se mister mandar sem tardança "o príncipe herdeiro para Portugal presidir as Cortes e sancionar a Carta, cujas bases seriam estabelecidas pelo trono"[159]. Seguisse D. Pedro e não o pai, pois a partida deste poderia ter

---

158. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 239.
159. "Despachos e Correspondência do duque de Palmela", tomo I, pág. 142.

consequências fatais no Brasil. Palmela, bom português, pensava sem dúvida como Silvestre Pinheiro: a partida de D. João VI seria a desagregação quase imediata do reino unido, a melhor maneira de apressar a separação definitiva do Brasil.

Ouviria o rei tais conselhos? Não. Essa opinião afinal moderada, conciliadora, visando a objetivos certamente irrealizáveis malgrado o seu cunho de transação, não o movia, não o decidia. Dela discordava Tomás Antônio, infenso a novidades, convencido de que a D. João VI cabia fazer valer a sua autoridade, exigindo obediência e submissão. "V.M. não se deve sujeitar aos revolucionários; não deve largar o cetro da mão. Compete-lhe conservar a herança de seus pais até a última extremidade; não lhe convém aprovar a revolução [....] não lhe é decente seguir os malvados e desamparar os honrados", dizia o ministro favorito ao rei hesitante[160]. Quanto à ida do príncipe D. Pedro, aduzia: "[....] a vantagem que V.M. tem é o estar aqui a salvo toda a família real; portanto, não se deve conceder enquanto não voltarem à obediência." E coerente com a frustrada carta régia de 27 de outubro, de sua lavra, insistia em que o rei só deveria admitir Cortes consultivas, com poderes para propor e não determinar. Candidamente, previa a possibilidade de tais Cortes apontarem a necessidade de "algum aditamento à *Ord.* Liv. 5.º, tít. 119", quanto à segurança das pessoas, ou à *Ord.* Liv. 4.º tít. II, quanto à das propriedades. Essas propostas seriam examinadas para que o rei verificasse a procedência das inovações. Nada, porém, de Constituição, como pretendiam. O exemplo dos outros países era que à Constituição logo se seguiam conjurações contra os soberanos e ao ataque contra a autoridade o desrespeito à pessoa. Não se invocasse o precedente de Luís XVIII: "ele a deu [a Carta] como graça, estando os exércitos aliados subjugando a França", ao passo que oferecê-la "aos revolucionários que estão governando Portugal é temor, não é graça". Confiando numa contrarrevolução na Espanha, com reflexos em Portugal, acreditando pouco no bom êxito da ida do príncipe real, Tomás Antônio concluía assim: "Estou, pois, no mesmo parecer em que estava. V. M. deixa-se estar no seu trono; e nem falar em Constituição. Prometa todos os bens e as mudanças

160. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 46.

de leis que forem prudentes ou úteis; escreva-se aos povos de Portugal, nomeie desses mesmos do Governo intruso alguns, e *espere os sucessos*[161]. A vertigem revolucionária não pode durar muito tempo para que, quando ela passar, o achem rei, e não presidente."

Eis aí conselhos servidos conforme o paladar de quem os pedia. Prometer alguma coisa como engodo, e esperar os sucessos, na certeza de que a vertigem revolucionária não teria longa duração. Prometer vagamente e esperar, passivo, que mais desejaria no íntimo o indeciso rei? Palmela nada conseguiu, embora insistisse para que os seus alvitres fossem prestamente seguidos. D. João VI, sem nada decidir, continuava a ouvir outros conselheiros. Quis a opinião escrita de João Severiano Maciel da Costa, futuro marquês de Queluz, mas este demorou a dar-lha. O homem de confiança era Tomás Antônio, atado às *Ordenações*, jungido ao passado, no seu estreito espírito tradicionalista de magistrado honesto e administrador probo, em que nada das reivindicações do tempo encontrava a menor ressonância, a mais leve simpatia. O conde dos Arcos, da intimidade do príncipe real, figurava também entre os conselheiros do rei, mas a sua ação era pouco ostensiva e no momento parece que o seu objetivo consistiria em criar uma situação de prestígio para D. Pedro, situação em que viesse a exercer papel de grande importância. Afinal, a luta se travava entre Tomás Antônio e Palmela, ambos firmes nas suas posições. Enquanto isso, o rei vacilava e perdia sempre e cada vez mais terreno. "Senhor, há já um mês que eu cheguei e expus a V.M. o quadro fiel do estado da monarquia. Um mês nesta urgente crise é quase um século", escrevia aflito Palmela. Assim se passou todo o mês de janeiro de 1821. Nenhum remédio se procurava dar à "urgente crise" portuguesa. O remédio de Palmela, provavelmente ineficaz, parecia medicina diabólica a quem queria acreditar nas mezinhas de curandeiro de Tomás Antônio. E o pior é que, paralelamente à crise de além-mar, surgia a do Brasil, contagiado do mesmo mal. Não tomar deliberação à altura das ocorrências políticas de Portugal redundava em favorecer as que levedavam aqui. Na antiga colônia, que não se conformaria como retorno à dependência de outros tempos, fosse qual fosse o disfarce, entravam em ação elementos diversos e contraditórios,

161. O grifo é do texto inserido por Varnhagen – *op. cit.,* pág. 48.

uns, inclinados à permanência da família real e à continuação do regime de reino unido, tal como estabelecera D. João VI pela força das circunstâncias; outros, partidários da residência do rei no Brasil e da indissolubilidade dos laços de união com a outrora metrópole, mas sob o amparo das novas instituições políticas que a revolução portuguesa preconizava. De par, entretanto, com essas correntes mais conservadoras ou moderadas, subsistia uma terceira, de cunho mais radical e feição nativista, que vinha dando mostras do seu valor desde as últimas décadas do século XVIII, nos surtos revolucionários em Minas, no Rio, na Bahia e em Pernambuco, favorável à independência total. D. João VI, que tanto se apegara ao Brasil e aqui vivia melhor do que em Portugal, bem se pode afirmar que preferia não seguir viagem, não deixar a vida a que já se habituara, entre a quinta da Boa Vista e Santa Cruz, com a possibilidade de refúgio na ilha de Paquetá ou do Governador. Estaria assim, no íntimo, com os elementos desejosos da manutenção do regime vigorante a começar de 1808 e melhor definido em 1815: queria ficar no Brasil governando de cá o reino unido, como até então, com a sua monarquia paternalista, tudo a depender do seu alvedrio, temperado este pela doçura do seu coração e pelos pareceres dos seus conselheiros. Esta corrente era paradoxalmente brasileira, já que reconhecia a preeminência do reino d'aquém oceano. Corrente de D. João VI, corrente pelo menos até certa época do ministro de sua predileção, Tomás Antônio, a cuja inspiração se atribui com procedência um folheto publicado em francês, sustentando que a família de Bragança não devia deixar o Brasil. Seu autor, o emigrado francês tenente-coronel Francisco Estêvão Raimundo Cailhe de Geines, que fazia sondagens na opinião reinante, para não dizer espionagens, e apresentava relatórios secretos ao intendente-geral de Polícia, escreveu-o provavelmente por encomenda de Tomás Antônio, com aquiescência do rei. Em carta de 14 de janeiro de 1821, dirigida a D. João VI, dizia aquele: "O papel de Cailhe em francês merece imprimir-se; e dando V.M. licença, o faço imprimir pelo Erário." Tomás Antônio recebeu esta resposta: "Quanto a Cailhe como julga boa sua obra, pode mandar impremir [*sic*]."[162]

---

162. Documentos para a *História da Independência*, págs. 180-181. Ângelo Pereira, *op. cit.*, pág. 285.
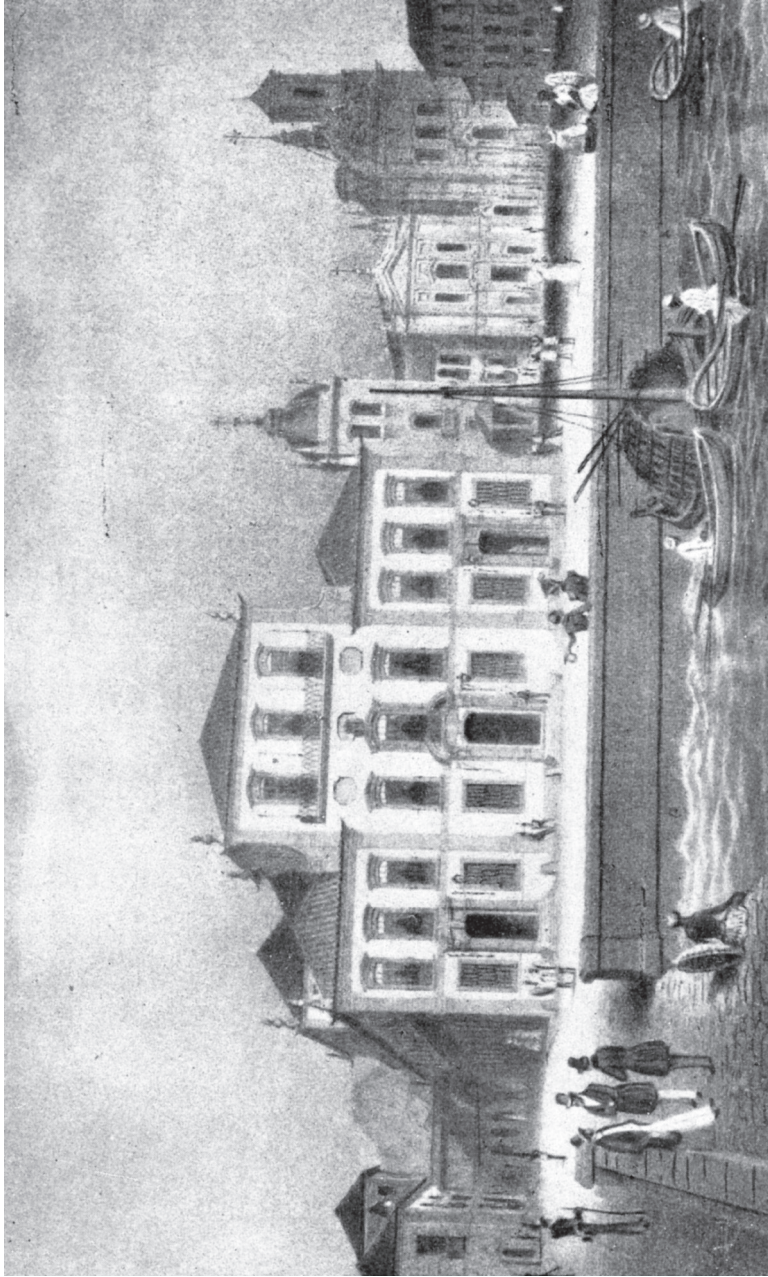
Rio de Janeiro. O Paço da cidade – 1818.
Carlos Guilherme Theremin – Biblioteca Nacional.
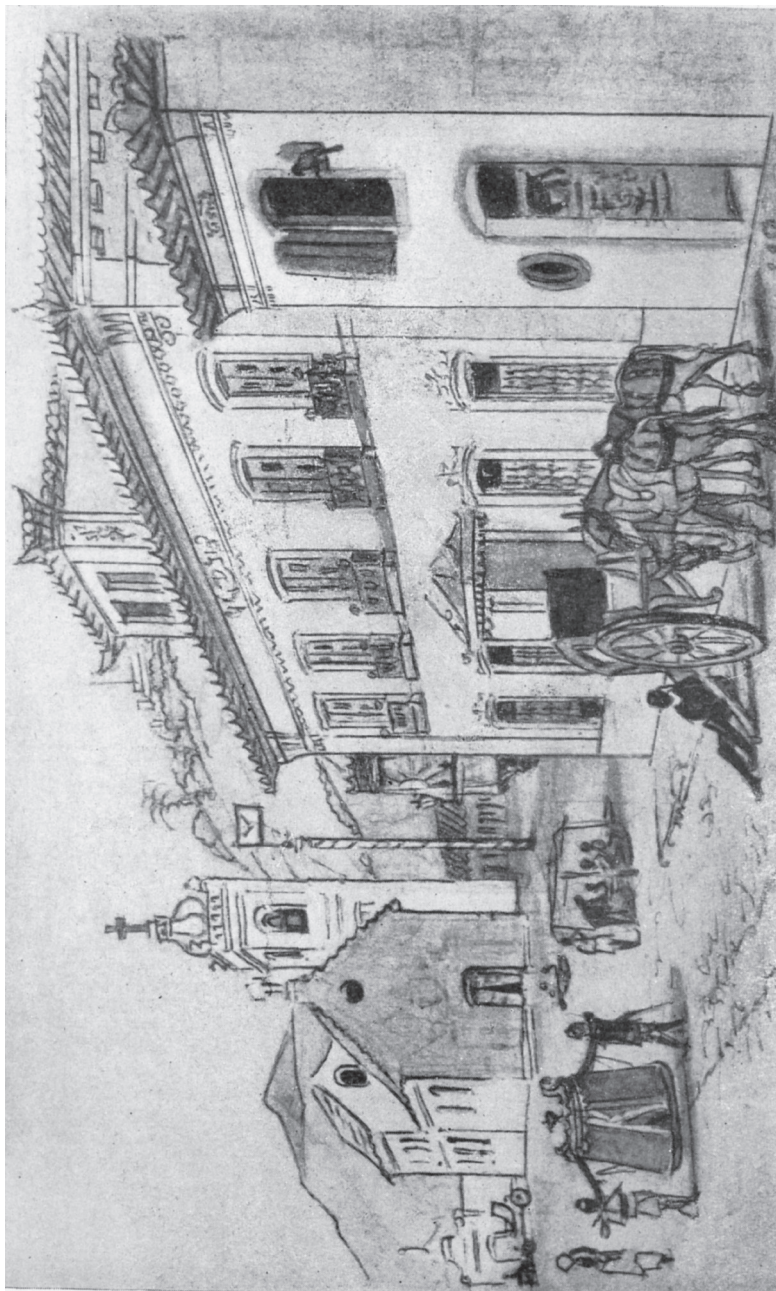
Rio de Janeiro em 1822.
Aquarela de J. B. Debret.

Queria o rei ficar. Ficar com todos os seus, inclusive o príncipe herdeiro. De Portugal, porém, os revolucionários de 1820, corroborando desejo antigo, que recrudescera depois da paz geral na Europa, clamavam pela volta da família real. Iria D. Pedro, como aconselhara Palmela, ou iria o rei? A ida do príncipe real fora sugerida também ao monarca pelo barão Stürmer, novo ministro da Áustria, em cuja companhia, a bordo da fragata *Carolina,* viajara de Gibraltar o português que entre as glórias de sua vida contaria a de ter sido amado pela autora de *Corina,* encarnando Osvaldo. À insinuação do diplomata austríaco, D. João VI redarguiu: "Bem; mas se à sua chegada, o povo aclamá-lo rei?"[163] O pai confiava pouco no filho ou presumia a possibilidade de faltar-lhe resistência em tal conjuntura. O certo é que D. Pedro não lhe dava segurança de proceder com a prudência necessária e sem eiva de qualquer ambição intempestiva. Qual seria na ocasião o estado de espírito do príncipe? Disposto a partir? Convencido de que o cenário em que deveria atuar era Portugal? Há provas positivas de que por essa altura dos sucessos, dos quais viria a ser a personagem central, seu propósito, sua aspiração era mais ir para Lisboa do que permanecer no Rio. Então ainda não se esbatera em sua personalidade a marca da origem lusa. Português, príncipe herdeiro do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, instintivamente buscaria conservar, tal qual cingia a cabeça paterna, a coroa que um dia dele herdaria. Descontente com a situação de penumbra e afastamento dos negócios, ávido de ação, destemeroso, acreditava estar em suas forças encontrar-se face a face com os homens que encabeçaram a revolução portuguesa, falar-lhes linguagem firme e persuasiva, fazer-lhes as concessões razoáveis que as novas ideias impunham, dando, sem desdoiro, ao trono, mais sólidos e seguros fundamentos. Confiando em si próprio, saberia tirar partido das justas aspirações do povo e do prestígio secular da monarquia. A seu lado havia quem o animasse a tal empresa, não de maneira tão explícita, mas prevendo dias de fastígio e glória: – o conde dos Arcos, antigo vice-rei do Brasil, que na Bahia realizara um governo profícuo e patenteara qualidades de administrador esclarecido.

---

163. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 261.

Em meio às dúvidas e adiamentos e aos conselhos contraditórios, pareceu afinal coisa decidida a partida de D. Pedro. Tal foi a deliberação tomada a 30 de janeiro. Acerca dos fins da missão do príncipe e da natureza das relações entre pai e filho, a seguinte carta, de Tomás Antônio ao rei, oferece boa informação: "Senhor. Muito tenho pensado neste negócio; agora mesmo o tenho estado a conferir com Paulo Fernandes; e não pode haver dúvida, sendo como se conveio na conferência, isto é, ir o príncipe real a ouvir, saber as queixas, remediar o que for, segundo as leis, e propor a V. Majestade as emendas ou reformas e, segunda parte, nada falar de Constituição, e tudo de melhoramentos e conservar a autoridade real toda inteira para V. Majestade e seus sucessores. Como nisto cada um cedeu de metade da sua opinião e está concordado, está em termos de V. Majestade assim o decidir. Segue-se, pois, falar V. Majestade ao príncipe real: por muitos motivos – para V. Majestade ouvir o imediato sucessor, antes de decidir – para que ele diga se voluntariamente quer fazer esta ação, que é de grandes consequências – e, em terceiro lugar, porque é ação de amizade e de confidência entre V. Majestade e ele. Pode V. Majestade ter a certeza que, em falar-lhe, faz a coisa que será para ele mais lisonjeira, e para o reino todo é o mais saudável ser esta medida ajustada entre V. Majestade e o príncipe. Só pode repugnar ir sem a princesa, e nisto se pode ceder, pois o ponto principal para o sossego do Brasil, e para conservar o respeito da monarquia na Europa, é ficar no Rio de Janeiro o trono, que é V. Majestade, e a sucessão direta da Coroa; e, por isso, em ficando os netos de V. Majestade, ou dos dois, um que há, outro que se espera, o que for o sucessor, é o que basta para o essencial. Pelo que, não pode haver dúvida em V. Majestade lhe falar: dizendo-lhe que ontem, discutindo-se as opiniões, cada um cedeu parte da sua, e se concordou em ir por aquele modo S. A. Real; mas que era bom consultar a sua vontade pois lhe pertencia tanto o negócio, como pessoa, e como herdeiro do reino. Ele responderá a V. Majestade o que entende: e V. Majestade pode decidir com ele sobre o que digo, de ir só, ou acompanhado, criados que leve, tempo e modo de ir, etc. Esta conferência, que V. Majestade tiver, será muito gloriosa para V. Majestade, e mostrará ao mundo que a vontade de V. Majestade é toda o bem dos seus vassalos."[164]

---

164. *Documentos para a História da Independência.* págs. 184-185.

Essa lenga-lenga de Tomás Antônio, remoendo e repetindo, deixa sem querer plena luz sobre muita coisa. Em primeiro lugar, a decisão de excluir qualquer concessão de maior alcance: "nada falar de Constituição". O príncipe iria ouvir queixas e reclamações para que o rei resolvesse conservando "a autoridade real toda inteira". Em segundo, tornava-se patente que D. Pedro ficara até esse momento totalmente alheio a qualquer conversa a respeito de assunto tão sério. Príncipe herdeiro, nada lhe comunicavam do que se vinha resolvendo através de sucessivas reuniões, com a agravante de estar em jogo a sua pessoa. Em terceiro lugar, percebe-se claramente que D. João VI receava falar ao filho e necessitava de que o ministro lhe insuflasse ânimo para isso. Por último, talvez por desconfiar-se de D. Pedro, pretendia-se que partisse sem a mulher, cedendo-se nesse particular, com a condição de ficarem os filhos. Tomás Antônio e o rei, um feito para o outro, iludidos ou querendo iludir-se sobre o caráter dos sucessos, persistiam no jogo medíocre de sempre, na arte equívoca de evitar atitudes francas e decisões claras. Só num ponto acertavam, e assim mesmo sem coragem e imaginação para agir consequentemente: a conveniência para o trono de o rei ficar no Brasil, a previsão de que, partindo D. João VI, dissolver-se-ia o reino unido, a monarquia portuguesa perderia a sua mais preciosa porção.

A longa carta de Tomás Antônio não decidiu o rei a abrir-se logo com o filho. Morando ambos na mesma casa, continuava o mistério, continuava a hesitação, continuava talvez a mistificação. "Até este momento ainda não falei a meu filho, quero que me diga se está na mesma opinião, diga-me o que lhe devo dizer e se ouver [*sic*] réplica o que lhe devo responder",[165] escrevia D. João VI, ao conselheiro de confiança, a querer que este lhe soprasse todas as palavras que deveria pronunciar. Ouvido afinal, D. Pedro concordou em partir. Seguramente o pai não se referiu com franqueza à hipótese da viagem sem D. Leopoldina, ou não insistiu nesse particular, não só porque lhe afirmava Tomás Antônio a possibilidade de ceder em caso de insistência, como porque mantinha, no íntimo, dúvidas sobre a ida do próprio príncipe herdeiro. Significativo é que, estando a conversar com Palmela, partidário convicto da partida de D. Pedro, e recebendo das

---

165. *Documentos para a História da Independência,* pág. 185.

mãos deste, numa pasta, a resposta escrita com a aquiescência, prosseguisse na palestra, durante três horas, sem tocar no assunto[166]. Palmela não era pessoa de sua confiança; precisava ouvir Tomás Antônio, a quem logo comunicava: "Acabo de receber o voto de meu Filho, diga-me o seu parecer." O ministro que lhe fazia as vezes de cérebro pensante e lhe substituía a vontade, logo respondeu com os conselhos e as sugestões habituais: que ao príncipe fosse conferido o título de condestável, "pois levava com ele toda a autoridade militar e toda a preponderância civil"; tratava-se de um título português e obrigaria as Cortes a serem portuguesas. Tomás Antônio queria expungir qualquer ressaibo revolucionário: "não se hão de imitar as Cortes de Cadix"; nada de "formas estrangeiras, que sejam coarctadoras da real autoridade". Sugestões e conselhos de todo inadequados, de homem falto de visão política ou iludido quanto à eficácia dos expedientes em que era fértil.

Partiria mesmo D. Pedro? Iria sozinho ou com D. Leopoldina? No dia 7 de fevereiro de 1821, dir-se-ia que tudo estava assentado, nenhuma dúvida subsistia, pois que D. João VI notificara expressamente aos representantes da Grã-Bretanha e da Áustria a viagem próxima do príncipe. Mas este não levaria consigo a princesa, à vista dos perigos a que a expunha a sua gravidez adiantada. Nove dias depois, Palmela participava à mulher: "Posso dizer-te (com a certeza que há nas coisas humanas) que está determinada a ida do Príncipe D. Pedro para Portugal, e que se efetuará muito brevemente, e como esta notícia se há de espalhar por Lisboa, dispenso-te mesmo de me guardares segredo, contanto que não digas que sou eu que te escrevo. Está-se em dúvida se levará consigo a Princesa Real ou se esta irá ter com ele daqui a alguns meses. De resto não se tem determinado ainda as pessoas que o acompanham..."[167] Não estaria nessa projetada separação de D. Leopoldina e de D. Pedro o ardil engendrado por Tomás Antônio para conseguir os fins a que visava e que eram os do rei – anuir à partida do príncipe e frustrá-la sub-repticiamente? Silvestre Pinheiro Ferreira lobrigava o embuste nestas palavras endereçadas confidencialmente a um seu amigo: "[....] Está decidido por el-rei e é notório de um modo oficial, que

---

166. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 268.
167. Maria Amália Vaz de Carvalho – *Vida do Duque de Palmela,* vol. I, pág. 375.

Sua Alteza Real partirá em breve prazo para Portugal; devendo aqui deixar a princesa sua esposa, que se acha muito próxima ao seu bom sucesso. E mesmo se acelera a sua partida para que esta circunstância sirva de obstáculo a ela o acompanhar. Mas se me é licito adiantar a minha particular conjectura, Sua Alteza não parte. Ele não o quer. O partido brasileiro, que tem muito forte apoio no Ministério está disposto a fazer os últimos esforços para que tal partida se não realize [....]".[168] Por que D. Pedro não quereria partir? Por estar de acordo com o partido brasileiro? Que partido brasileiro seria esse? O que já planejaria a separação do Brasil, ou o representado pela corrente dos que pugnavam pela permanência aqui de D. João VI e de toda a família real?

Fora de dúvida é que D. Pedro, em certa fase dos acontecimentos, quis partir, julgando que poderia desempenhar papel decisivo em Portugal. Testemunho indiscutível está nesta carta, cuja data se ignora, mas que parece anterior à decisão, tornada pública, de sua viagem: "Meu conde e amigo. Dou-lhe parte, o Sarmento me disse que Tomás lhe dissera q: eu não havia ir porque ele não queria, e q: meu Pai também não queria, mas iria a Mana com meu Sobrinho e o Mano debaixo do pretexto de tomarem conta nas suas casas, deste modo não vamos bem e é necessário que o Conde veja se meu Pai decide [*sic*] a meu favor que é o que nós desejamos. Eu ontem disse à Mana que sabia todas essas coisas porque mo haviam dito na cidade, e eu tinha muito interesse nisto porque a meu Pai interessava igualmente ou se era possível ainda eu interessava mais, para ver se ela lho vai contar, e se meu Pai lhe diz amanhã alguma coisa mais ainda que Ela lhe não diga nada inste o Conde *oportum et importum* porque é de absoluta necessidade."[169] Com as incorreções gramaticais de sempre, com as palavras em latim que nunca dispensou, D. Pedro mostrava-se inquieto com a notícia de que o pai e Tomás Antônio não queriam a sua ida para Portugal, e recorria ao conde dos Arcos para que este apurasse a veracidade do que lhe haviam dito. De seu lado procurava sondar a irmã D. Maria Teresa, dizendo-lhe que fora informado "na cidade". Aí estará um flagrante do feitio mais pessoal do príncipe e de sua maneira de viver, não confinado

---

168. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*, tomo 51, pág. 246.
169. Rocha Martins – *op. cit.*, pág. 110, em fotocópia.

em palácio, sofrendo o contato de muita gente, nem sempre de costumes irreprocháveis, mas acessível, comunicativo, curioso, alerta.

A verdade é que a partida de D. Pedro, se parecia resolvida, a essa decisão não se seguiam os atos indispensáveis a apressá-la. Talvez o príncipe, se encontrasse da parte da mulher encorajamento para realizar a viagem sozinho, não tivesse grandes hesitações. Mas D. Leopoldina desde logo encarou desfavoravelmente a perspectiva da viagem do marido sem a sua companhia. D. Pedro, embora enérgico, era sentimental e, nesse período de relações conjugais ainda em plena normalidade, ficaria abalado diante do espetáculo da mulher à espera de um filho e a implorar-lhe que não a deixasse, que a levasse sem embargo do parto que se avizinhava. Suplicava D. Leopoldina ao marido e recorria à intercessão do ministro da Áustria, Stürmer, a quem chegou a dizer que "nenhum poder do mundo a impediria de embarcar em qualquer calhambeque disponível para ir encontrá-lo [ao marido] ou voltar à pátria"[170]. Esperava a princesa dar à luz em fins de fevereiro – *"j'attends mes heureuses couches à la fin de Février"*, dizia à tia, grã-duquesa da Toscana, em carta de 22 de janeiro de 1821 – e o filho, que não completaria um ano, só nasceu a 6 de março. Foram de inenarrável angústia os dias então vividos por D. Leopoldina, e o marido compartilhou essa aflição. Sem D. Pedro não ficaria no Brasil. Dirigindo-se a Schäffer, o aventureiro em quem tanto confiou, e comunicando-lhe que o príncipe partiria dentro de três dias, incumbia-o de fretar, debaixo do maior segredo, um navio em que fugiria, com o consentimento do marido. E encarregava o mesmo Schäffer de procurar "uma ama boa, sã e capaz para uma criança que nascerá no mar".[171]

Informa Varnhagen que chegou a ser indicada a comitiva do príncipe, à espera apenas do parto da princesa para seguir viagem,[172] quando no Rio se teve conhecimento de sucessos causadores de novas apreensões. D. Pedro não partiria: sua ida não passaria de uma manobra dilatória

170. Ofício n. 5, de 3 de março, de Stürmer. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 272.
171. Carta de D. Leopoldina, *in* Luís Norton – *A Corte de Portugal no Brasil,* págs. 425-426. Declara-se em nota que essa carta foi recebida a 28 de abril de 1821. Deve haver engano, pois o parto da princesa verificou-se a 6 de março.
172. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 55.

do rei, que mandou tranquilizar a nora, segundo apurou Stürmer. Nunca estivera resolvida a sério a partida do príncipe real[173]. Este, aliás, atraído já pelo movimento constitucionalista que se esboçava no Brasil ou cedendo aos apelos da esposa, declarava-se decidido a não partir sem ela. O conde dos Arcos teria posto sua influência junto de D. Pedro, animando-o em tal atitude. Em última análise, surgiam novos fatos e D. João VI não intervinha com providências capazes de impedir a crescente piora da situação, em Portugal ou aqui. Monotonamente prosseguia a desavença entre Tomás Antônio e Palmela. Do primeiro diria o segundo, pouco depois, para caracterizar a conduta real: "Tomás Antônio, o mais inepto e o mais lisonjeiro de todos os homens, mantinha a el-rei na sua inação."[174] Inativo, indeciso, sem escolher caminho, D. João VI ia ser impelido, pela força de acontecimentos que Silvestre Pinheiro soube prever, mas cuja possibilidade outros não quiseram sequer examinar, a recorrer de afogadilho a expedientes inoportunos, a meias medidas que a nada mais obviavam. À Madeira e aos Açores chegara também a centelha reivindicadora e, mais perigosa ainda, já se propagara, irresistível, ao território brasileiro. O Pará, primeiro, depois a Bahia, se tinham declarado solidários com as Cortes de Lisboa, de onde esperariam a palavra de ordem, jurando-lhes submissão. No Rio, pela proximidade, ecoaram antes, a 17 de fevereiro, as notícias da instalação do governo constitucional na Bahia, mandados para cá o capitão-general conde de Palma e o comandante das armas Felisberto Caldeira Brant Pontes, futuro marquês de Barbacena. Quem teve as primícias da novidade foi o ministro britânico Thornton, que encaminhou a Palmela o ofício em que o cônsul inglês na Bahia dava conta do ocorrido. Diante de tal sucesso, Silvestre Pinheiro podia profetizar ao amigo e confidente: "Decidiu-se enfim a sorte do Brasil: quebrou-se o nexo que unia suas províncias a um centro comum: e com a dissolução do Brasil se consuma a dissolução da monarquia [....] a Bahia acaba de desligar-se da obediência a Sua Majestade com o pretexto de aderir ao sistema das Cortes de Lisboa."[175] Não se realizaria

---

173. Tobias Monteiro – *op. cit.,* págs. 273-274.
174. Maria Amália Vaz de Carvalho – *op. cit.,* vol. I, pág. 376.
175. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R. I. H. G. B., tomo* 51, pág. 247.

o vaticínio no tocante à dissolução do Brasil e para isso concorreriam contraditoriamente aquelas Cortes, mas entrava em período agudo a crise da desagregação do reino unido.

De passagem pela Bahia, quando havia pouco viera assumir o lugar de ministro de Estrangeiros e da Guerra de D. João VI, Palmela se enganara em relação ao estado de espírito ali reinante, que lhe parecera de grande calma e, à vista do que comunicara o cônsul inglês, procurava explicar as ocorrências pelo estado de inferioridade em que se via o Brasil, sem as garantias constitucionais tão solenemente proclamadas em Portugal. E mais do que nunca se batia pela publicação de uma Carta Constitucional para o Brasil "tanto mais que a sua adoção facilitaria a de que Sua Alteza Real devia ser encarregado de propor às Cortes de Portugal".[176] Aferrado aos seus planos, Palmela fez chegar ao rei a tradução do ofício do cônsul inglês na Bahia e instou pela reunião imediata do Conselho de Ministros e pessoas de confiança, a fim de se concertarem medidas rápidas. Na sua pacatez desembargadorial. Tomás Antônio não se afligiu com a notícia: talvez não fosse verdadeira, o Intendente de Polícia Paulo Fernandes de nada soubera. D. João VI, porém, por mais que se inclinasse às opiniões de seu ministro mais caro acedeu ao pedido de Palmela, e a 18 de fevereiro realizou-se a conferência, a que estiveram presentes, além dos ministros os marqueses de Alegrete e Valada, os dois capitães-generais então no Rio – condes de Figueira e Vila Flor, Paulo Fernandes Viana, João Severiano Maciel da Costa e mais algumas pessoas[177]. Era natural que nessa reunião coubesse a Palmela a primazia nas propostas. E assim aconteceu. No seu entender, fazia-se necessário publicar sem demora as bases constitucionais por que vinha se batendo desde que chegara da Europa; mandar dentro em oito dias, no máximo, o príncipe para Lisboa, numa esquadra de quatro ou cinco navios, acompanhado de parte da guarnição militar do Rio; e o conde dos Arcos deveria ir também, fazendo D. Pedro escalas na Bahia e em Pernambuco; D. João VI juraria a Carta que outorgaria, recebendo desde logo o juramento do príncipe real. A princesa D. Leopoldina embarcaria

176. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 248.
177. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 56.

logo que se recebesse a nova da chegada do marido a Lisboa. A Carta, ou bases constitucionais, consignaria a essência do sistema representativo: a divisão de poderes, a igualdade de direitos, a liberdade de imprensa, a segurança individual e da propriedade, a responsabilidade dos ministros; e faria desde logo a convocação de uma Junta no Brasil. Ponderou ainda Palmela, em cujo pensamento havia, no fundo, o projeto de tolher a ação dos revolucionários portugueses, arrancando-lhes das mãos a iniciativa, que, chegado a Lisboa e sentindo-se prestigiado, daria o príncipe herdeiro um golpe de Estado, dissolveria as Cortes e convocaria outras de acordo com as tradições do país. Só deveria, porém, assim proceder, se contasse com força suficiente, transigindo em caso contrário.

Surtiriam resultado as providências sugeridas pelo conde de Palmela? Tudo indica que já seriam tardias. Mas não foram ao menos adotadas, como ele as propôs, não obstante a incumbência que recebeu, ao findar a reunião de 18 de fevereiro, de redigir o projeto de manifesto e bases da Constituição. Um obstáculo de vulto opunha-se desde logo à decisão tomada a respeito da partida de D. Pedro: recusava-se este a viajar sem a mulher. Palmela rogou ao conde dos Arcos que procurasse demover o príncipe. O antigo vice-rei do Brasil prometera trabalhar nesse sentido. Mas a teimosia de D. Leopoldina e as desconfianças de D. Pedro, certamente mais lúcido na previsão do desenrolar dos acontecimentos, complicaram a situação, já de si tão embaraçosa. Stürmer fez o possível para convencer a princesa sua compatriota de conformar-se com a partida do marido. Também buscou atuar junto ao casal o barão de Mareschal, então secretário da legação da Áustria. Em vão: D. Pedro respondeu-lhe que não haveria inconveniente em retardar sua viagem por vinte dias, a despeito das ocorrências da Bahia. A Palmela retrucou da mesma forma, transigindo afinal com a partida, mas dentro de oito dias e na companhia da princesa, que teria o parto a bordo. Restaria, pois, a D. João VI mostrar que era rei e que o filho lhe devia obediência[178]. A tanto aconselhou-o Stürmer, inutilmente, como seria de esperar. D. Pedro, comovido ante o espetáculo da mulher que não o queria largar, ou antevendo, pelas ligações mais ou menos dissimuladas

---

178. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 289.

com os elementos dispostos a modificar a ordem de coisas existente no Brasil, o que aconteceria, obstinava-se na alternativa: ir com a princesa ou ficar. Zeloso de sua condição de herdeiro da Coroa, mas sem nada em seu caráter que o aproximasse da pachorra e da timidez do pai, mordido pela ambição de encher-se de glória, simpatizante dos princípios declamados pelos revolucionários de Portugal e pelos embuçados adeptos d'aquém--Atlântico, queria também porventura ganhar tempo, esperar a hora propícia. Esboroavam-se dessarte os belos planos de Palmela, para cujo êxito feliz a pressa era imprescindível.

Mas o drama da perplexidade do rei não teria imediato desfecho: prosseguiria, como a contenda Tomás Antônio/Palmela, até que fatos de caráter militar viessem dar nova face aos sucessos, bastante diferente da prevista ou desejada pelos conselheiros desavindos de D. João VI. Estava a estourar um "pronunciamento", que arrancaria pela força, da autoridade real, muito mais do que se pretendia fosse concedido conciliatoriamente. Palmela, convencido sempre de que tudo se resolveria de conformidade com as suas propostas, deu-se pressa em preparar os documentos, de cuja redação fora encarregado na reunião de ministros de 18 de fevereiro. E enviou ao rei as minutas que consubstanciavam o seu pensamento, já antes oralmente defendido, advertindo que não se devia alterar ou suprimir uma só frase, sob pena de "desarranjar o nexo das ideias e mutilizar a grande resolução". D. João VI recebeu o trabalho de Palmela depois da meia-noite e, desafiando a urgência que havia em tomar uma decisão, mandou-o a Tomás Antônio, com este recado: "Não faço reflexão alguma. Tomás Antônio meditará e arranjará o que se deva publicar." Transferia ao ministro, por cuja cabeça tudo devia passar, a incumbência de dar a última demão a ato de tanta magnitude. Chegava o momento de assumir inadiavelmente uma atitude definitiva e, se o rei a temia, o ministro preferido ainda estava disposto a procrastinações e evasivas. Tomás Antônio replicava: "Eu não é que hei de decidir sobre a monarquia; ou se manda imprimir o decreto; ou se remete ao conde [Palmela] que mande lavrar o alvará com as bases e que é ele quem deve referendar." Esquivava-se a exercer atribuição que era sua, como ministro do Reino. Que assumisse toda a responsabilidade o seu colega, ministro de Estrangeiros e Guerra: "Decida Vossa Majestade isto, porque eu não o posso fazer." E para assustar mais o monarca medroso,

contava-lhe que Palmela dissera "aos regimentos" que D. João VI daria uma Constituição de tipo inglês.

Também o príncipe D. Pedro, disputado por impulsos contraditórios, vinha demonstrando um estado de ânimo pouco definido ou de aparente dubiedade. Estaria acaso abalado pelos argumentos de Tomás Antônio? Ou concebera, sugestionado pelo conde dos Arcos, um plano pessoal? O certo é que, na hora da grande cartada, pareceu pender para uma solução que, sem contrariar o fundo das ideias de Palmela a favor de um constitucionalismo moderado, e da preservação, tanto quanto possível, da autoridade real, discordava da remessa das bases às Cortes de Lisboa, e, por consequência, de sua publicação. Segundo a opinião de D. Pedro, lançada por escrito, sem preocupação de clareza, "lei nenhuma tem vigor, sem ser proposta pelo rei, em Cortes, as quais devem ser consultivas, quer dizer terem o direito de discutirem a proposta Real a qual depois, decidida pela pluralidade de votos, será sancionada pelo Rei". Admitia assim o príncipe um Parlamento com atribuições de discutir e votar leis, mas não só reivindicava para o monarca a sanção, como a própria iniciativa dos projetos. Em tempos normais, preexistindo uma Constituição, o ponto de vista de D. Pedro continha um constitucionalismo limitado, ressalvada a preeminência do poder real sobre o que encarnassem as Cortes ou Câmaras. Mas os tempos eram anormais, não havia Constituição no sentido novo da palavra, e cumpria resolver como se colocaria o monarca diante de um fato consumado – a vitória da revolução constitucionalista em Portugal e a convocação e reunião das Cortes com o fim precípuo de elaborar uma Constituição. Na mesma resposta à consulta do pai, o príncipe herdeiro assim opinou: "mandar as bases da Constituição é reconhecer a convocação (ou conservação) destas Cortes, reconhecida aí está reconhecido o governo e é indecoroso o veto;[179] o reconhecimento é uma vergonha certa, e o ser ou não ser admitido uma P. R. [proposta real?] é incerto, portanto neste caso é melhor ir pelo incerto do que pelo certo."[180] Mal-

179. Varnhagen, na versão que publica, diz "indecoroso a V., Majestade" em vez de "veto". Dá mais sentido. *Op. cit.,* pág. 57.
180. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 290.

grado a péssima sintaxe, bem se percebe que D. Pedro não concordava em que se remetessem às Cortes as bases propostas por Palmela e se opunha ao reconhecimento da assembleia revolucionária, usando expressões como – "é indecoroso" ou "vergonha certa". A menos que as suas palavras escondessem intenções verdadeiramente ocultas, pode concluir-se delas que em seu espírito já ganhara lugar o alvitre cartista de Luís XVIII, isto é, as franquias constitucionais como dádiva do monarca e não como conquista da soberania nacional. Assim procederia, aliás, no Brasil, em 1824, depois do golpe de força da dissolução da Constituinte, e em Portugal, por ocasião do falecimento do pai, em 1826. Outra conclusão a tirar da resposta do príncipe é que, se às primeiras notícias do movimento português de 1820 ou ainda antes, pretendeu ir para a terra do seu nascimento, nesses perturbados dias de fevereiro de 1821 já mudara de ideia. Queria ficar no Brasil.

O parecer de D. Pedro embaraçou fortemente a ação de Palmela, favorecendo o partido de Tomás Antônio e a mania dilatória do rei. Este pediu aos dois ministros, segundo informação de Stürmer,[181] que redigissem "outra declaração sob forma de decreto, mas quando cada um lhe apresentou o seu trabalho, mostrou-os a D. Pedro e perguntou-lhe qual dos dois preferia". Adotou o príncipe a obra de Tomás Antônio, o alcaide de Mata-Porcos, como o chamara num lance de ironia. Desprezava a opinião do homem ilustre com quem contaria mais tarde na luta contra D. Miguel em Portugal. E o trabalho de Tomás Antônio, endossado por D. Pedro, prevaleceria. Prevaleceria para gorar de pronto e sem cura.

181. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 292.

. . . .

Capítulo VI

PROTELAÇÕES E MEIAS MEDIDAS. O PRONUNCIAMENTO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1821. O PAPEL DE D. PEDRO. SUA PARTICIPAÇÃO NOS CONLUIOS REVOLUCIONÁRIOS. O “ESPÍRITO DO SÉCULO”. NATUREZA DO MOVIMENTO CONSTITUCIONALISTA. PREDOMINÂNCIA PORTUGUESA, AMEAÇAS À SUBSISTÊNCIA DO REINO UNIDO. OS DECRETOS DE 7 DE MARÇO.

DE 18 A 26 DE FEVEREIRO DE 1821, perdurou a situação de incertezas e dúvidas, num acelerado processo de enfraquecimento da autoridade real. A atitude do monarca, sem ânimo para optar por uma solução decidida e franca, ia rapidamente preparando o terreno para o desfecho que ele e seu conselheiro do peito menos desejavam. Não havia firmeza no rei, enleado numa de suas mais características crises de abulia; não se sabia, de outro lado, ao certo, o que queria D. Pedro, talvez ainda indeciso quanto ao rumo a seguir, talvez disfarçando o que no íntimo já se resolvera a fazer. Continuava fatigantemente o dissídio entre Palmela e Tomás Antônio. Se neste D. João VI punha excessiva confiança (leal era, mas carecia de visão à altura do transe), a Palmela considerava, com a maior injustiça, como representante mascarado dos revolucionários de Portugal. Crédito não lhe merecia também o conde dos Arcos, que se conservava em casa

pretextando doença. A agitação dos elementos, de preferência militares, que pretendiam assumir posição de franca concordância com a revolução portuguesa, ganhava vulto e não demoraria a manifestar-se sem rebuços. Dada a aparente adesão do príncipe herdeiro ao ponto de vista de Tomás Antônio, fora por este redigido o decreto de 18 de fevereiro sobre a ida daquele para Portugal, a convocação de procuradores das cidades e vilas do Brasil para em Junta de Cortes tratarem das leis constitucionais e a criação de uma comissão encarregada de preparar os trabalhos dos procuradores. Mas nem esse decreto o rei ousava publicar, embora fazendo constar que já estava a imprimir-se. Assinando-o, D. João VI autorizara a sua publicação, sob a ressalva de "não fazer obstáculo tudo quanto ponderara antes". Ainda e sempre a hesitação entre o que lhe aconselhava Tomás Antônio e o que lhe propunha Palmela. Hesitação agravada pela desconfiança no filho.

A polícia de Paulo Fernandes Viana apurava os ouvidos nas esquinas das ruas, nas lojas mais frequentadas e captava os rumores do que já se tramava. Urgia a publicação do decreto e o que em toda a parte se queria era uma declaração expressa de espírito constitucional, de marcha sem retrocessos para a Constituição à maneira da que iriam fazer as Cortes de Lisboa. Finalmente, a 23 de fevereiro apareciam o decreto, datado de 18, e o ato de nomeação da comissão incumbida de preparar os trabalhos da Junta de Procuradores. O efeito produzido foi o contrário do que podiam supor Tomás Antônio, na sua cegueira, e D. João VI, na sua perplexidade. O decreto exprimia o pensamento retardatário do ministro favorito e desprezava quase todas as sugestões de Palmela, já de si porventura sem virtudes para superar os acontecimentos pelo menos em Portugal. Em face de uma revolução constitucionalista plenamente vitoriosa, que contava na força armada os seus adeptos mais exaltados; que acentuando a tônica burguesa da época angariara o apoio ostensivo de "negociantes e proprietários"[182]; que dava expansão a ressentimentos oriundos da permanência da família real no Brasil e que refletia as novas ideias políticas a se imporem na Europa e na América – Tomás Antônio aviara um emplastro inoperante, mais com o vezo incorrigível de ganhar tempo do que de proporcionar medidas

182. Marquês de Fronteira – *Memórias,* tomo I, pág. 207.

capazes de resolver, ou de ao menos minorar, as dificuldades que punham em grande perigo as instituições tradicionais. Recorrendo a ambiguidades e subterfúgios, o decreto de 18 de fevereiro mandava o príncipe herdeiro a Portugal "para pôr logo em execução as medidas e providências" que o rei "julgava convenientes", "para ouvir as representações e as queixas dos Povos e para estabelecer as reformas e melhoramentos e as Leis que possam consolidar a Constituição Portuguesa". Cabia ainda ao príncipe transmitir a Constituição ao rei, que ficaria no Brasil, e aqui a sancionaria, caso lhe merecesse a aprovação. Sem nenhuma habilidade, o decreto sobrepunha de partida a autoridade do rei àquela, para os revolucionários única legítima, que emanava da soberania nacional. Pôr em execução providências julgadas convenientes pela sabedoria real e estabelecer reformas que pudessem "consolidar a Constituição portuguesa"? Que Constituição? Consolidar por certo o que já existia e não o que ia ser feito. E para que não subsistissem dúvidas, a Constituição (a nova ou a velha consolidada?) só valeria depois de aprovada e sancionada pelo monarca. Ora, em Portugal, estava a nação reunida em Cortes ou assembleia constituinte, a firmar, segundo a linguagem do tempo, o pacto social, soberanamente, sem nenhuma reserva. Constituições elaboradas pelos representantes do povo independem de qualquer sanção, seja a dos reis que elas acaso mantiverem – eis um postulado de cuja evidência não duvidaria nenhum liberal do momento. Enganava-se Tomás Antônio, e horas depois teria disso a prova.

O decreto previa também a reunião, no Rio de Janeiro, de uma Junta de Cortes, isto é, de um arremedo de assembleia de representantes eleitos pelas câmaras das cidades e vilas do Brasil e dos Açores, Madeira e Cabo Verde para, sob a presidência de pessoa designada pelo rei, examinar o que houvesse de adaptável ao reino brasileiro na Constituição de Portugal, propondo "as reformas, os melhoramentos, os estabelecimentos e quaisquer outras providências que se entendessem essenciais ou úteis, ou fosse para a segurança individual e das propriedades, boa administração da Justiça e da Fazenda, aumento do Comércio, da Agricultura e Navegação, Estudos e Educação Pública". Por fim estipulava a nomeação de uma comissão de pessoas residentes no Rio como encargo de tratar desde logo das matérias que seriam sujeitas à Junta. Diluíam-se nesse decreto serodiamente expedido os grandes planos do conde de Palmela; esbatia-se em cores

neutras o que pudesse parecer neles mais vivo e gritante; e, para enfrentar uma revolução já triunfante em Portugal e prestes a empolgar o Brasil, arrolavam-se as meias medidas da lavra de Tomás Antônio e tão do gosto do rei. A comissão, logo designada por ato de 23 de fevereiro, compunha-se de 15 membros efetivos, além do presidente dois membros suplentes, dois secretários e um procurador da Coroa. Constituída em sua maioria de brasileiros, figuravam nela alguns homens de valor, como Veloso de Oliveira, João Severiano Maciel da Costa, José da Silva Lisboa, Mariano José Pereira da Fonseca, Luís José de Carvalho e Melo, o barão de Santo Amaro e Manuel Jacinto Nogueira da Gama. Comissão por assim dizer natimorta, pois que só uma vez se reuniria,[183] não sob a direção do marquês de Alegrete, presidente nomeado por D. João VI, mas do conde de Palmela, na sua casa em Catumbi, nada pôde fazer, em face dos sucessos que a tornaram inútil. Ainda assim falou-se a fartar. Discursos e mais discursos, pareceres e mais pareceres, disparatados e contraditórios, sucederam-se durante sete horas consecutivas sem que se conseguisse o menor resultado,[184] informava Silvestre Pinheiro. Tempo perdido. E era membro da comissão o marquês de Valada, de cuja indigência mental o marquês de Fronteira conta o seguinte: "O velho marquês de Valada, mordomo-mor da rainha, tinha sido nomeado conselheiro de Estado por consideração com a rainha, e era um frade, seu amigo, quem lhe escrevia o parecer que ele tinha a dar no Conselho. Naquela ocasião, tinha ele a dizer se o príncipe real devia vir ou ficar no Rio de Janeiro, mas o frade tinha-lhe metido na algibeira, por engano, o parecer escrito sobre a grave questão do arcebispo Cenáculo, e ele leu aquele parecer, com espanto de seus colegas, sendo interrompido pelo conde de Palmela, que presidia, ao que ele respondeu que, visto ter começado, queria acabar e ficava já entendido para quando se tratasse a importante questão a que aludia o parecer."[185]

Mal se teve conhecimento no Rio do decreto de 18 de fevereiro e da nomeação, surgiram cartazes e pasquins subversivos. Entre os oficiais dos corpos estacionados na corte o pendor pelas ideias constitucionalis-

183. Oliveira Lima – *O Movimento da Independência,* pág. 47.
184. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 249.
185. *Memórias,* tomo I, pág. 229.

tas e a disposição de imitar os camaradas de Portugal não se contiveram mais. Perdendo o medo, já havia gente que vinha para as ruas e ousava criticar o governo e injuriar o próprio rei. A Tomás Antônio, até então iludido, chegavam os ecos dos que reclamavam sem mais delongas a adesão à Constituição de Portugal – a que seria feita livremente pelo Soberano Congresso e não a dos engodos do ministro de estreitos horizontes. Também não agradou à tropa a projetada ida de D. Pedro. Celeremente a situação se complicava e, se no primeiro plano apareciam os oficiais portugueses, saudosos da terra natal e tocados de súbitos ardores constitucionalistas, já se podiam notar sinais inequívocos de um movimento mais surdo e mais profundo, que principiara com as primeiras manifestações libertárias e culminaria na separação completa em 1822.

O desapontamento de Tomás Antônio, diante do malogro iminente da solução que aconselhara, inclinou-o a melhor julgar Palmela. Da mesma maneira reagiu D. João VI. Convencido de que não lhe restava mais nada a fazer, Palmela pedira demissão. Para que continuar, se não o ouviam ou lhe mutilavam os projetos? "Concessões que ontem teriam sido suficientes, talvez, para evitar uma comoção no Rio de Janeiro, hoje ou amanhã já o não serão", advertiu ao rei. Este, brando, indulgente, não se magoara com a carta de Palmela, escrita em termos próprios de um gentil homem, mas em que a verdade tinia: "[....] se algum meio resta ainda de servir a V. Majestade, e de lhe evitar a desgraça e a humilhação de receber a lei, que lhe quiserem impor, como a recebeu o Sr. D. Fernando VII, é o adotar V. Majestade um sistema claro e segui-lo com lisura."[186] E lá despachou D. João VI o seu valido a entender-se com o ministro demissionário. Da conversa recebeu Tomás Antônio impressão de inteira boa fé por parte de Palmela, e isto comunicou ao rei em carta que mal lhe ocultava o desassossego. Se o ministro desatendido nos seus propósitos pouco acreditava na eficácia das medidas do decreto de 18, nem por isso se fechou numa atitude de espectador desencantado. Ao contrário, concordou em convocar para o dia seguinte, 25 de fevereiro, a Junta ou Comissão em que não acreditava e submeter-lhe dois alvitres – "o das bases da Constituição

186. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 62.

para Portugal e o Brasil ou o de reconhecer já a Constituição de Lisboa, que vem ser a de Espanha", segundo palavras textuais de Tomás Antônio. E essa reunião foi aquela a que se referiu Silvestre Pinheiro, de infindáveis discursos para, ao cabo, nada decidir-se. Loquacidade de conselheiros que não sabiam ou não queriam ver os fatos tal como se apresentavam.

Palmela lutara em vão pelo alvitre das bases, que lhe era tão caro. Mas já escapara a sua oportunidade, se acaso ocorrera algum dia. Agora se avizinhava o momento em que a força armada desempenharia papel decisivo e antes ameaçador do que suasório. Prometera também Palmela a Tomás Antônio entender-se com alguns chefes militares, certamente para sondá-los e acalmar-lhes o entusiasmo com a notificação do que ia ser proposto à Comissão nomeada pelo decreto de 23. Era ele afinal o ministro da Guerra (exercia a pasta que enfeixava os Negócios Estrangeiros e a Guerra) e nada mais natural, como chefe vigilante e sagaz, que não ignorasse o estado de espírito de seus subordinados. Varnhagen, tão grande no trato dos documentos e no labor incansável em que assentou o monumento de sua obra de historiador, mas predisposto sempre a exculpar D. João VI e Tomás Antônio, não chega a acusar Palmela de conivência com os oficiais em véspera de rebelião, embora o tache de não os ter contido por mero despeito. Como poderia fazê-1o, se não o tinham escutado o rei e seu mentor predileto nos rogos, súplicas, cartas e discursos em que porfiara desde que chegara ao Brasil? O que um homem de sua formação não poderia, por muito que nele atuassem forças ancestrais, era recusar-se a admitir discussão sobre as ideias e reivindicações do tempo em que vivia, não enxergar, como bom conservador, a necessidade de profundas reformas políticas e sociais. Sem de modo algum propender para qualquer solução radical ou extrema, antes empenhado em preservar o mais possível as peças essenciais do aparelho monárquico, no qual divisava o defensor providencial da nação, nos seus interesses permanentes, com o patrimônio inalienável de costumes, crenças, glórias, riquezas e peculiaridades que a configuram, contra a impaciência e a precipitação de um grupo, de uma classe, de uma geração ou mesmo de uma época, Palmela sonhava conferir ao poder real, desfeita a carranca absolutista, a função de árbitro desinteressado, acima dos partidos e das lutas de toda natureza, que o desenvolvimento das instituições políticas na Inglaterra emprestaria ao monarca constitucional.

Na noite de 25 de fevereiro, quando a tropa estava a pique de sair à rua para iniciar a sua ação compulsória, ainda recebeu Palmela o encargo de "redigir um manifesto com as bases da Constituição".[187] Mas já nada mais restava a fazer, pois na madrugada de 26, chegavam ao Largo do Rossio os primeiros corpos militares, prontos para desfechar um golpe e dissipar a confusão reinante havia tantos e arrastados dias. A que móveis obedeceria essa tropa? Que pretenderiam os seus insufladores? Certo, não os animavam os mesmos intuitos que impeliam Palmela a propor ao rei, tão insistentemente, os seus projetos. Muito menos, teriam quaisquer afinidades com Tomás Antônio. Um e outro dos dois conselheiros e ministros, entre cujas sugestões D. João VI oscilou sem decidir-se, ficariam de lado, inermes e ultrapassados pela ação subitânea do elemento que ascendeu ao primeiro plano. E esse elemento, ao menos nos seus objetivos mais definidos, nada tinha de brasileiro, agrupando, ao contrário, oficiais e agitadores civis portugueses, que visavam primacialmente a que no Brasil nada se fizesse em oposição ao movimento vitorioso em Portugal. Como na Bahia e no Pará, o que se propunha a gente que, a 26 de fevereiro de 1821, veio para a praça pública era assegurar inteira conformidade com a revolução portuguesa do ano anterior. Surto de liberalismo, explosão de constitucionalismo – mal digerido, mal assimilado, não importa investigar – mas de liberais e constitucionais portugueses. Silvestre Pinheiro Ferreira, testemunha e logo em seguida comparsa forçado do drama que começou a desenrolar-se, percebeu-lhe lucidamente e sem demora o sentido: "[....] os europeus, aterrados com a ideia de ver tomar o Brasil uma atitude constitucional diferente da que pelas Cortes da metrópole lhe fosse decretada, assentaram que não havia um só momento a perder para proclamarem a adesão à causa de Portugal, qualquer que ela fosse, ou qualquer que possa ser a Constituição que as Cortes ora congregadas naquele reino houverem de decretar para toda a monarquia."[188] Isto escrevia ele, logo depois, ao contar como tivera notícia do pronunciamento, de sua inesperada nome-

187. Carta de Palmela de 3 de março de 1821. Maria Amália Vaz de Carvalho – *op. cit.,* pág. 378.
188. "Cartas sobre a Revolução do Brasil". *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 250.

ação para o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros e Guerra, e dos principais sucessos do dia.

Varnhagen, o primeiro a estudar com afinco os fatos que antecederam a independência do Brasil, corrobora o julgamento de Silvestre Pinheiro, sublinhando os fins do movimento de 26 de fevereiro – a proclamação da Constituição portuguesa – e o caráter dos que nele tomaram parte – portugueses estranhos aos interesses do Brasil e aqui não domiciliados. Na conspiração, a que tanto ajudou a perplexidade do rei, figuraram como instigadores pertinazes os padres Marcelino José Alves Macamboa e Francisco Romão de Góis, ambos portugueses, realizando-se na casa daquele as reuniões dos iniciados. Portugueses também eram todos ou quase todos os oficiais que se puseram à frente da tropa e em sua maioria voltariam depois para sempre à terra de nascimento. A ação militar foi rápida e incruenta. Ainda não clareara inteiramente o dia e os corpos militares já se dirigiam para o Rossio. Os primeiros a chegarem, o batalhão 3 de caçadores e uma bateria de seis peças, obedeciam ao comando do major Antão Garcês Pinto de Madureira e do capitão João Carlos Pardal, e toda a tropa não se reunira ainda quando apareceu o brigadeiro Francisco Joaquim Carreti, que recebeu convite para assumir a direção geral[189]. No mesmo instante em que a força armada deixava as casernas para vindicar exigências políticas em plena rua, era o rei avisado de tudo. O rei e o príncipe herdeiro. Um frade e um oficial do corpo da guarda que não se solidarizara com os camaradas comunicaram a D. João VI o que estava ocorrendo; a D. Pedro levou a notícia da parada imprevista das tropas um dos conjurados – o padre Góis. O que se queria sem mais titubeações era total e prévia aquiescência à obra que breve iriam fazer as Cortes de Lisboa. Soldados, padres e caixeiros portugueses reclamavam submissão antecipada e pública, em forma de juramento, à Constituição tal qual fosse elaborada em Portugal. Constitucionalismo urgente e extorquido. Liberalismo imposto.

O rei, se não o tomou propriamente grande surpresa, mal conteve o susto. Nada de heroico havia em sua natureza. Mas devia agir imediatamente, que as armas em riste não suportam delongas. Da comprida ruminação do infindável diálogo entre Tomás Antônio e Palmela, D. João VI

189. Varnhagen – *op. cit.*, pág. 66.

guardara, para uma emergência, como a que surgia, um decreto da lavra do ministro favorito, em que se chegava à derradeira concessão possível, a seu parecer: nele o rei declarava "aderir e adotar para o reino do Brasil a Constituição que as Cortes fizessem; salvas as modificações que as circunstâncias locais tornassem necessárias"[190]. Esse decreto ficara em poder de Tomás Antônio, à casa de quem D. João VI enviou o príncipe D. Pedro a fim de buscá-lo. Melhor estafeta não seria possível no momento. O príncipe – já alguém notou – tinha qualquer coisa de centauro, de tal modo dominava os cavalos mais indóceis. Às cinco horas da manhã, com o decreto em mãos, já estava no Rossio, acompanhado apenas de um criado. Se o pai ficara em São Cristóvão, inquieto, ou melhor, apavorado, o filho, inquieto também, mas destemeroso, como que sentia prazer em iniciar-se na atividade dos comícios, nos contatos com a multidão, em ter para logo, senão hierarquicamente o primeiro papel, o papel decisivo. "Está tudo feito. A tropa pode ir a quartéis, e os oficiais a beijar a mão de meu augusto pai", teria dito, entrando no quadrado formado pelas tropas[191], ou, segundo outra versão, do alto da varanda do teatro.[192]

Enganava-se o príncipe ou dera uma prova de obediência ao pai. Não estava tudo pronto. Em meio da leitura do decreto que trouxera, Macamboa não hesitou em declarar, interrompendo-o, que não ficavam satisfeitos os votos da tropa e do povo: o que se queria era a Constituição das Cortes tal qual elas a fizessem, jurada por todos, a começar pelo rei desde logo, a demissão do Ministério, e a organização de uma Junta de Governo composta de treze nomes ali mesmo indicados.

D. Pedro teria objetado, sem ênfase, que a Constituição portuguesa ainda não existia e que a do Brasil se faria da melhor maneira pelos representantes escolhidos pelas Câmaras Municipais.[193] Mas, ou porque houvesse anterior entendimento com os cabeças do movimento, ou porque se convencesse da inutilidade de qualquer resistência, partiu a galope para a quinta da Boa Vista, a expor ao rei o sucedido. Se o príncipe não se arriscara

---

190. Silvestre Pinheiro Ferreira, *in R.I.H.G.B.* tomo 51, pág. 252.
191. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 66.
192. Silvestre Pinheiro, *in R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 252.
193. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 56.

a uma atitude mais enérgica, não seria o pai quem a adotaria. E a tal não o induziria Tomás Antônio que, presente no paço de São Cristóvão, o aconselhou a aceitar todos os nomes da lista entregue a D. Pedro por Macamboa, distribuindo entre eles os principais cargos do Estado[194]. Conselho hábil e salvador, diz Oliveira Lima, porque destarte não se substituía a autoridade real pela da Junta de Governo e, mais ainda, subsistia a autoridade central brasileira, em vez de uma simples junta fluminense, como a baiana ou a paraense[195]. Mas a autoridade do rei entrava em eclipse para nunca mais recuperar o antigo esplendor. Impunha-se a lavratura de um novo decreto que satisfizesse as imposições da tropa e dos agitadores. E foi com ele, e com os atos de nomeação das pessoas constantes do rol de Macamboa, que o príncipe, num cavalo ligeiro, tornou, entre sete e oito horas da manhã, à reunião do Largo do Rossio. O decreto, com data de 24, assim dispunha: "Havendo Eu dado todas as providências para ligar a Constituição que se está fazendo em Lisboa como que é conveniente ao Brasil, e tendo chegado ao meu conhecimento que o maior bem que posso fazer aos Meus Povos é desde já aprovar essa mesma Constituição, e sendo todos os Meus cuidados, como é bem constante, procurar-lhes todo o descanso e felicidade: Hei por bem desde já aprovar a Constituição que ali se está fazendo e recebê-la no Meu Reino do Brasil e nos mais domínios da Minha Coroa."[196] Quem redigiu esse decreto? Varnhagen diz que D. Pedro o levou para o Rossio "escrito por sua própria letra"[197]. Tê-lo-ia escrito nos minutos dramáticos que passou em São Cristóvão, quando fora comunicar ao pai o que ocorria no Rossio? Não é impossível, mas é pouco provável. Rocha Martins, sem citar nenhuma fonte, dá-o como de autoria de Palmela[198]. Desde a véspera, 25, quando se suspeitava no paço de São Cristóvão de uma subversão da ordem pública, o rei pedira ao ministro pouco ouvido, e de cuja lealdade desconfiava, que redigisse sem demora o reconhecimento da Constituição. Na carta ao irmão, de 3 de março de 1821, em que narrava os sucessos de 26 de fevereiro, Palme-

194. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 67.
195. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 57.
196. *Coleção das Leis do Brasil – 1821,* parte 2ª, pág. 22.
197. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 67.
198. Rocha Martins – *op. cit.,* pág. 127.

la diz que recebera do rei, no dia 25, à noite, ordem de redigir um manifesto com as bases da Constituição, mas que "já não era tempo de lançar mão nem mesmo deste remédio porque a tropa instigada por três ou quatro botafogos apareceu formada no Rossio na madrugada seguinte e ditou a lei como quis"[199] . Teria não obstante redigido o decreto que afinal veio a prevalecer e que D. João VI guardara, como derradeiro recurso, no caso de não vingar o de Tomás Antônio?

Tudo conseguiram os "constitucionais" formados no Rossio. De volta o príncipe herdeiro, realizou-se na sala do teatro (local daí em diante e durante muitos anos onde repercutiriam sempre os acontecimentos políticos de maior relevância) uma reunião a que compareceram o Senado da Câmara, os oficiais mais graduados, as pessoas recém-nomeadas para os altos cargos da administração e quantos puderam ter acesso ao recinto. Silvestre Pinheiro Ferreira, feito substituto do conde de Palmela na pasta dos Estrangeiros e Guerra, contou ao amigo, a quem punha ao corrente da revolução do Brasil, como se viu intimado por duas vezes, em casa, a comparecer ao Rossio a fim de jurar a Constituição que iam fazer as Cortes de Lisboa, e receber o ato de sua nomeação[200]. Lido na varanda do teatro, pelo próprio príncipe herdeiro, "perante o Povo e Tropa", como menciona o termo de vereação, o decreto de 24 de fevereiro, pelo qual o rei certificava que "jurará imediatamente e sancionará a Constituição que se está fazendo em Portugal", e "para que não entre em dúvida este juramento e esta sanção", prestou D. Pedro "no mesmo dia, mês, ano e mesma hora" o seguinte juramento: "Juro em nome de el-Rei, meu Pai e Senhor, veneração e respeito à nossa Santa Religião, observar, guardar e manter perpetuamente a Constituição, tal qual se fizer em Portugal, pelas Cortes."[201] Juramento feito com a mão direita posta sobre o livro dos Santos Evangelhos, que lhe apresentou o bispo capelão-mor, e assinado – "como Procurador de el-Rei meu Pai e meu Senhor, o Príncipe Real, D. Pedro de Alcântara". Em seu próprio nome prestou o príncipe igual juramento, seguido do infante D. Miguel e numerosas pessoas.

---

199. Maria Amália Vaz de Carvalho – *op. cit.,* vol. I, pág. 378.
200. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, págs. 250-254.
201. *Coleção das Leis do Brasil – 1821 – Proclamações*, págs. 11-12.

Não bastava, entretanto, o juramento feito por D. Pedro em nome e como procurador do pai: este devia comparecer pessoalmente, em carne e osso, atendendo aos reclamos do "imenso povo e tropa" que se achavam na praça do Rossio. Nova galopada a São Cristóvão estava prevista para o príncipe real, com a missão de trazer D. João VI até a ágora carioca, onde se representava o primeiro ato da peça constitucionalista de inspiração lusa. O rei conformou-se com o que lhe pediam ou ordenavam e deixou a quinta da Boavista, sem jeito, constrangido, infeliz. No carro em que fez o percurso, tê-lo-ão atormentado pensamentos tristes, sustos e temores. Ao lado cavalgava D. Pedro, antes alegre e satisfeito por sentir que os sucessos do dia chegavam ao fim de forma favorável, salvas pelo menos as aparências. Na verdade, se a tropa congregada no Rossio impusera o juramento de uma Constituição *in fieri,* pressuposta a preeminência da soberania popular encarnada nas Cortes, nem por isso se prescindira da família real, ignorando-lhe a existência ou o significado histórico. Se as novas ideias davam mostra de sua força, a monarquia provava também que não alienara de todo o prestígio de tantos séculos. O aparecimento do rei suscitou entre os presentes na praça do Rossio um alvoroço difícil de definir, misto de noviço regozijo cívico pela vitória política da manhã e de velhos hábitos de submissão e reverência ao soberano absoluto. Estes mais do que aquele: os cavalos que puxavam a carruagem real foram desatrelados, e gente do povo, substituindo-os, se colocou alegremente nos varais. "Entusiásticos tumultos", que o grave Varnhagen supõe com razão terem parecido "estranhos e pouco agradáveis" ao timorato filho de D. Maria I. Assim, foi ele em charola até o palácio da cidade, de cuja entrada o carregaram até os seus aposentos. No Largo do Paço, uma multidão que se deslocara do Rossio e das ruas mais próximas aclamava-o sem cessar. Vivas ao rei, vivas à Constituição. Aí então ele apareceu numa das janelas, em companhia de toda a família real, inclusive a rainha D. Carlota Joaquina, que simulava porventura simpatias pelo movimento constitucionalista, por lobrigar a possibilidade de um pronto regresso à Europa; e em voz alta, como asseverou Silvestre Pinheiro[202], ou em palavras sumidas, como avan-

202. "Carta sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 253.

ça Tobias Monteiro apoiado em Stürmer,[203] ratificou tudo quanto fizera o filho, que lhe repetiu ainda a desejada declaração. Mal refeito da comoção, tendo apenas durante o dia todo ingerido um caldo de galinha, ainda se viu coagido a ir à noite ao teatro e receber novas aclamações.

Estava dado o primeiro passo confuso e contraditório da revolução que terminaria no ano seguinte, de maneira inteiramente oposta à pretendida pelos elementos dominantes a 26 de fevereiro de 1821. Considerável foi o papel que representou nos acontecimentos do dia, com a sua presença no Rossio e as suas rápidas cavalgadas a São Cristóvão, o príncipe D. Pedro. Que móveis o inspiraram? Mancomunara-se de antemão com os dirigentes, ou apenas, num golpe de oportunismo, procurara, no momento em que nada mais poderia obstar o desenlace, assegurar-se nos sucessos uma posição de relevo? Decorridos apenas cinco dias, Palmela mandava dizer em carta a um irmão, depois de narrar o juramento da Constituição ainda de todo inexistente: "O Príncipe Real mostrou naquela ocasião o maior desembaraço e presença de espírito e mesmo muita fidelidade, porque a tropa quis, sem dúvida, aclamá-lo, e ele sempre atalhou esse último desaforo gritando 'Viva el-Rei, nosso senhor, viva meu pai.' Há, contudo, muita gente que supõe que ele estava instruído de antemão do que se meditava, e é certo que se deixa rodear e aconselhar por má gente. El-rei tem-no chamado sempre desde esse dia para assistir ao despacho."[204] Má gente que não seria representada apenas por pessoas dispostas a lisonjear os pendores fesceninos do príncipe; má gente também no sentido de libertinagem de ideias. Varnhagen afirma que dentre os principais conluiados para o pronunciamento de 26 de fevereiro, alguns, como os padres Macamboa e Romão de Góis, "chegaram a pôr-se em inteligência com o príncipe real, vendo-o até em palácio, na sala do seu guarda-roupa, por baixo da sala chamada dos Pássaros".[205] E acrescenta que D. Pedro, após a proclamação da Constituição na Bahia, julgando intempestivos e perigosos os conselhos de Tomás Antônio ao pai, prometera auxiliar o movimento constitucional.

203. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 308.
204. Maria Amália Vaz de Carvalho – *op. cit.,* vol. I, pág. 378.
205. Varnhagen – *op. cit.,* págs. 64-65.

O representante diplomático da Áustria no Rio de Janeiro, barão Stürmer, em condições de informar-se com segurança acerca de fatos que lhe chegavam ao conhecimento ainda quentes, e conversando, assíduo, com o rei, comunicava solenemente a Metternich: "A revolução é obra de uma grande personagem, levada pela mocidade e a inexperiência, pelo desejo de representar um papel e, talvez por paixões alimentadas de opiniões particulares, a sacrificar gratuitamente os mais belos atributos da Coroa que a sorte lhe destinou."[206] A seu ver, os que instigaram o herdeiro do trono a malbaratar o que havia de melhor na coroa que um dia lhe pertenceria – para o enviado de Francisco I certamente o poder sem contraste – eram dois padres de má reputação e um oficial acusado de práticas delituosas. "Íntimos do príncipe, que tinha em gente dessa espécie a maioria de seus amigos." Da mesma opinião foi o ministro inglês Thornton, em despacho confidencial de 3 de março de 1821. Quem por seu lado acreditou na participação de D. Pedro na conjura foi o próprio pai. Na noite de 25 de fevereiro, teria dito a Palmela, segundo narrativa de Stürmer: "Meu filho e o conde dos Arcos tramam para destronar-me; tenho as provas em mão." Ao citado diplomata austríaco, já depois dos sucessos, manifestaria a mesma crença, embora de modo menos explícito. Que Palmela não endossou a suspeita de D. João VI, prova-o a carta antes referida, em que aludiu à fidelidade do príncipe herdeiro, atalhando os propósitos da tropa, de aclamá-lo rei, com "vivas" ao pai. A este não pretenderia jamais D. Pedro destronar. A despeito das reservas que pudesse acaso fazer ao que havia na natureza paterna de mais colidente com a sua – a pacatez, a tibieza, a indecisão, a ausência de qualquer flama, a volúpia do trivial, a monotonia da vida, a ausência de ímpetos varonis, a fraqueza disfarçada em astúcia – respeitava o pai e, embora inclinado a sonhos de glória e simpatizante das novas ideias, ligava à sua condição de príncipe herdeiro um imperativo de honra. Nos vários dramas de que se teceu a sua vida, nenhum será talvez mais pungente do que o decorrente do dilema que se lhe deparou ao iniciar-se na ação política: seguir o pai perplexo e malograr, ou contrariá-lo e sair vitorioso. Traidor não seria D. Pedro nos dias que antecederam a ação de 26 de fevereiro, como não o foi

206. Ofício de 3 de março de 1821. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 309.

na hora em que a tropa, na praça pública, arrancou do rei o decreto de aprovação prévia da Constituição que ainda não existia. Bem considerada a sua intervenção, conclui-se que, graças a ela, se a autoridade real sofreu sensível restrição, não se anulou de todo, foi contornada a crise, dando-se rumo mais conservador aos acontecimentos, o que provavelmente não sucederia, caso o poder passasse às mãos de uma Junta, como na Bahia e no Pará. O juramento da Constituição a ser feita pelas Cortes de Lisboa propiciou a D. João VI ambiente mais favorável em Portugal e porventura garantiu-lhe o trono.

Parece certo todavia que o príncipe, antes de irromper o movimento armado, procurara manter contacto com os conspiradores e não se mostrara antipático ao que pretendiam. Não para destronar o pai, mas na ambição de ter parte nos sucessos, de associá-los à dinastia. Sem dúvida não procedeu com franqueza, nem se eximiu de dubiedades. Como, na sua posição, ser franco, agir abertamente? Quem, no momento, poderia apresentar-se assim, se tudo era confuso, se não havia certeza de nada, se ele mesmo hesitava no caminho a seguir? Por outro lado, o pai mantivera-o até então afastado dos negócios de Estado e com ele não se abria, temendo-o. Enredado nas dúvidas que o atormentavam, dilacerado num diálogo íntimo em que ouvia o voto claro de Palmela e o conselho assustado de Tomás Antônio, D. João VI não facilitava o acesso ao filho, não lhe dava entrada para uma conversa sem rebuços, sem subterfúgios, para um encontro feito de confiança e abandono. Abandono e confiança não se conciliavam com o rei, habituado a cautelosa, a exagerada defensiva, por índole e em consequência dos transes de sua vida doméstica. Acostumara-se a resguardar-se da mulher sua inimiga íntima, e a suspicácia era a sua própria natureza. Amava o filho, mas não confiava nele. Como exigir de D. Pedro o que não lhe concedia? Afeito de longos anos à rotina, aos velhos moldes, às instituições do passado, veria sempre com repugnância as novidades que despertavam no filho curiosidade e simpatia. Pachorrento, não queria saber de mudanças, salvo aquelas que as circunstâncias lhe impunham e a que se submetia sem convicção de sua necessidade. Não seria jamais um tirano por conformação pessoal, à míngua dos defeitos e qualidades que predispõem à hipertrofia do mando e ao paroxismo do poder. Pelo temperamento, em que predominavam a brandura, a excessiva prudência, a apatia, a falta de confiança em

deliberações que não resultassem de conselhos longamente considerados e discutidos, em processo de verdadeira maceração, poderia paradoxalmente assumir feições na aparência e no trato quotidiano mais liberais do que o filho na sua postura de homem enérgico, ativo, impetuoso.

Porque mal continha o ardor infatigável que o levava a preferir sempre o papel de ator ao de espectador, o príncipe D. Pedro não esperaria, inerme, como o pai, que os fatos se consumassem, que as dúvidas se aclarassem, para submeter-se e adaptar-se. Queria participar, atuar, dirigir. Por isso, vencendo com a rapidez permitida pelos acontecimentos as hesitações a que o forçavam a sua situação de herdeiro da Coroa e a incerteza própria das mutações políticas, dispôs-se a não se deixar superar pelos que no Brasil representavam as novas ideias. Por isso pôde "reconhecer que era vão e perigoso não seguir o espírito do século [....] príncipe ardente, com inspiração celeste e feliz estrela, se resolveu a prescindir dos conselhos vacilantes do Gabinete; e, como procurador em causa própria, tomou sobre si a responsabilidade do dia, vendo que não havia momento a perder [....]".[207] Assim explica o visconde de Cairu a ação de D. Pedro no pronunciamento de 26 de fevereiro. Descontado o tom de hipérbole do historiógrafo oficial, o julgamento procede. A D. João VI "o espírito do século" nada ou pouco afetara; a D. Pedro seduzira. Não a ponto de apagar o que em sua personalidade derivava da condição de príncipe, em tudo o que esta marcara psicológica e socialmente, mas para insuflar-lhe desejo de, embora príncipe e herdeiro do trono, ajustar-se às novas ideias, fazer-se o seu arauto e executor. O "espírito do século" não lhe pareceria incompatível com a subsistência da monarquia, sob outra forma. A grande aquisição da época era afinal o constitucionalismo, sistema político em cujos objetivos fundamentais estava a garantia da liberdade individual e do direito da propriedade em toda a sua plenitude. A fórmula de transação da monarquia constitucional tinha no fundo a preferência dos grupos mais numerosos e representativos da classe que na Europa lograra o domínio econômico e, por intermédio deste, porfiava em guardar o domínio político. À burguesia

---

207. José da Silva Lisboa – *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil,* págs. 56-60.

vitoriosa convinha a maior tranquilidade que lhe asseguravam instituições liberais à sombra da autoridade estável, mas limitada ou cerceada, de um rei, acima de competições e incumbido de proteger os interesses da nação e de cada indivíduo em particular. Dentro de normas constitucionais a elas também submisso, o monarca de novo tipo faria face às reivindicações mais ousadas ou prematuras dos elementos extremistas. Sobreviera o cansaço produzido pelos excessos de guerras e revoluções e, abolido o antigo regime nas suas instituições mais odiosas, o anseio geral corporificava-se numa necessidade de paz e de ordem propícias à liberdade econômica e à liberdade política, ao surto da riqueza sem a tutela do Estado e ao pleno desenvolvimento do comércio.

Se, no Brasil, em consequência das peculiaridades do seu desenvolvimento e de sua economia agrária, os fatos não apresentavam feição idêntica, se, com a emancipação próxima, a classe que dominaria durante todo o século XIX seria a dos grandes proprietários territoriais empenhados na manutenção do trabalho escravo, nem por isso aos seus interesses atenderia menos a solução da monarquia constitucional. Não faltou na época quem lobrigasse a conveniência dessa solução, que trazia ainda em seu bojo a preservação mais fácil da unidade nacional. Nos dias de fevereiro de 1821 e no panorama criado pela transmigração da família real não haveria claridade bastante para que se pudesse discernir com segurança o que pouco depois se tornaria evidente. Mas o príncipe D. Pedro pressentiu que o destino lhe oferecia uma grande oportunidade e decidiu-se a não perdê-la. O meio era procurar encontrar-se com os que encabeçavam o movimento constitucionalista, tomar parte nele, lograr o primeiro papel. Dessa primazia, embora sem coragem para disputá-la, o pai tinha receio ou ciúme. Ao ministro inglês Thornton, que lhe aconselhava mandar o príncipe herdeiro para Portugal, retrucou: “Bem está; mas se o povo o aclamar rei à chegada?”[208] O mesmo temor manifestara ao austríaco Stürmer. O certo é que D. Pedro, em quem nada indica que estivesse em seus projetos destronar ou trair o pai, conquistava desde logo e para sempre lugar de primeiro plano na cena política. Se D. João VI não se dispunha a exercer ação com-

---

208. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 370.

patível com a gravidade e a urgência da época, cabia-lhe tomar sobre si a responsabilidade de uma atitude que conciliasse "o espírito do século" com a sobrevivência do trono. Lançando-se a tal empresa, causaria por certo, entre gente mais tímida ou que não lhe augurava bom desfecho, irritação e escândalo. Murmurou-se que em certa ocasião se chegara a sugerir ao rei a sua prisão. Frágil fundamento terá essa atoarda, pois dificilmente se descobre dentre os conselheiros reais o homem com coragem suficiente para tanto. Fez-se a propósito menção do nome de Silvestre Pinheiro Ferreira, como o do autor da drástica proposta. Das longas e minuciosas cartas que escreveu acerca dos sucessos ocorridos, a partir da repercussão do movimento constitucionalista no Brasil, nada se depreende que autorize tal versão. Ao contrário, esse português dos mais lúcidos nos círculos próximos a D. João VI, nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros e Guerra quase que à força na manhã tumultuosa de 26 de fevereiro, foi dos que induziram o monarca a convidar o príncipe herdeiro a assistir, daí por diante, "tanto aos conselhos de ministros em geral [e aos de Estado se os houvesse] como ao despacho de cada um dos mesmos ministros em particular"[209]. E Silvestre Pinheiro põe a respeito as seguintes palavras textuais na boca do rei: "Como o príncipe toma parte nos negócios públicos, é de necessidade que a tome nas deliberações do governo. Tempo há que eu tenho pensado em chamá-lo a elas: e se o não tenho feito é porque se bem o seu voto não coarcte a minha soberana autoridade, não pode deixar de prender mais ou menos, segundo o grau de empenho que ele mostrar, a liberdade de opinar dos conselheiros. Mas esta, que foi razão até agora, cessa de o ser depois da época de 26 de fevereiro; e portanto aprovo e folgo que ele seja, presente, como me haveis proposto."

O discurso parecia mais de Silvestre Pinheiro do que de D. João VI. De qualquer maneira deixava bem clara a mudança operada na situação de D. Pedro. Reconhecia-se de um lado expressamente a sua ingerência nos negócios públicos e, de outro, acentuava-se que depois da participação decisiva que tivera nos acontecimentos da praça do Rossio forçoso era ouvir-lhe a palavra, embora diante dela ficasse tolhida a liberdade de opinião de minis-

209. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.* tomo 51, pág. 257.

tros e conselheiros. A "soberana autoridade" de que se jactava o rei passava a sofrer o contraste do parecer resoluto do príncipe. Este que, na praça pública, exibira decisão, sagacidade, presteza de gestos, devia comparecer pessoalmente a conselhos e despachos, ter de tudo conhecimento, intervir em quaisquer deliberações. Haveria dessarte como que uma partilha da "soberana autoridade", o filho a representar junto ao trono do pai a corrente de ideias que fizera sua prova peremptória entre cinco e nove horas da manhã de 26 de fevereiro. Não agradaria a D. Pedro magoar o coração paterno, mas dificilmente susteria o contentamento por sair afinal da penumbra em que até então vivera. E não seria sem indisfarçável arrogância que enfrentaria certos conselheiros de D. João VI, antes empenhados em mantê-lo distante dos negócios da política e do governo. Agora, com as ligações que o prendiam aos homens do movimento constitucionalista, não se desdenharia mais de sua intervenção. Que o pai, ainda que sem prazer, se capacitara disso, dá-nos notícia o mesmo Silvestre Pinheiro, quando, ao rogar-lhe, logo depois de terminado o juramento à Constituição futura, que o dispensasse da pasta da Guerra, diz que teve como resposta que desistisse do propósito ou ao menos esperasse alguns dias até que "de acordo com o príncipe" herdeiro pudesse ser escolhido o substituto[210]. Para trás ficara o tempo em que, cogitando-se de sua ida para Portugal e discutindo-se o assunto em conselho de Estado, de nada sabia, nada lhe dizia o pai. Passara também aquele em que gente do governo o tinha em suspeita e pretendia demitir e prender quem parecesse seu amigo. Era o que transparecia de carta sua ao conde dos Arcos, de que não se conhece a data: "Meu conde e Meu Amigo. Sinto infinito dar-lhe esta parte. Saiba: Tomás Antônio e o Intendente [Paulo Fernandes Viana] maquinam por todos os modos fazerem-lhe a sua desgraça e por consequência a minha querem parece-me que deitá-lo fora do Ministério, ousso [*sic*] dizer por pessoa que o pode saber que tem também tenção de prenderem o João Bernardo e o Góis, porque dizem que eles e o Conde me têm metido na cabeça uma indiferença pelas coisas sucedidas, mas que por ora não os prenderão porque têm medo que eu faça alguma tarramontana e dizem que esperam forças inglesas para en-

210. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág 251.

tão o poderem fazer com segurança. Veja a que ponto a intriga pode chegar que eu sou julgado contra mim, mas não importa, o tempo, e a nação me despicará. Deste seu amigo Pedro."[211]

Com todas as suas cincas de gramática, a carta constitui documento importante. Além das desconfianças de Tomás Antônio e do intendente de Polícia em relação ao conde dos Arcos, suspeito por ser amigo de D. Pedro, é significativo que se tivesse falado na prisão de João Bernardo Caupers, guarda-roupa do príncipe, provavelmente seu elemento de ligação com os revolucionários do Rio, como o padre Francisco Romero de Góis, também ameaçado de ser preso. E tais prisões não se efetuavam porque temiam que o herdeiro da Coroa fizesse, segundo a sua própria expressão, "alguma tarramontana", isto é, perdesse o rumo e a compostura e passasse à ação direta. Isso acontecia, porém, antes de 26 de fevereiro. Como homem de ação ele figurara nesse dia e já agora ninguém mais cogitaria sequer de diminuir-lhe o prestígio ou de opor-lhe embaraços. Conluiara-se com os "constitucionais" do Rio, ultrapassando o tempo em que, incerto do caminho a tomar, recolhia papéis políticos espalhados na cidade e encaminhava-os ao conde dos Arcos em bilhetes bem-humorados: "Aí lhe remeto a proclamação que lhe disse e farei diligências para ver se apanho mais alguma; para ter o gosto que S. M. veja apesar do Algaide [*sic*] de Mata-Porcos não querer. Deste seu amo e muito amigo. Pedro"; ou então: "Aí lhe remeto esse archote aceso capaz de queimar todo o mundo. Estimarei que me mande mais algum, veja se me manda o Português que eu quero ver como ele trata a respeito de Portugal. Tome uma gemada por causa de ter força terça-feira."[212] A vivacidade e alegria que ressumam desses recados provavam a boa disposição, o desejo, a ânsia de iniciar-se nas lutas em que pretendia a glória romântica de ser um príncipe integrado no "espírito do século", a desempenhar missão que o destino avaro não ensejaria contemporaneamente a nenhum outro de sua hierarquia. Adivinhava a ocasião que ele mesmo assim definiria: "Chegou finalmente o grande dia 26 de fevereiro, em que tive a felicidade de servir de medianeiro entre Meu Pai e

211. Rocha Martins – *op. cit.,* pág. 120.
212. Rocha Martins – *op. cit.*, pág. 124.

a Nação e de me constituírem regenerador da pátria, cargo que para mim merecerá eterna lembrança e me obrigará sempre a concorrer diretamente para felicitar a Nação dos heróis, à qual eu tenho a glória de pertencer."[213] A nação era ainda Portugal, associado ao Brasil; o impulso do primeiro ato revolucionário partira da antiga metrópole, terra de heróis, que fazia o orgulho do príncipe lá nascido; e o movimento constitucionalista, a que se vinculara, buscava por enquanto estímulos em motivos antes externos e gerais, comuns ao momento histórico na Europa e na América, do que especificamente brasileiros. Alguns meses transcorreriam até que a face dos sucessos, mudando sempre, se definisse aqui no sentido de hostilidade e ruptura com Portugal, de separação e independência do Brasil. Fase de equívocos a que não escaparam filhos da terra, a exemplo do jovem Evaristo da Veiga, a cantar a data de 26 de fevereiro como aquela em que "raiara da Liberdade a aurora", prostrando "em terra, morta, a Tirania".[214]

Vitoriosa a demonstração militar da praça do Rossio, a que deu seu apoio e dela procurou tirar partido o príncipe D. Pedro, não se pode dizer que a situação se tivesse tornado de repente límpida e fácil. Sem dúvida os mais atilados já poderiam divisar o que um futuro próximo desvendaria. Foi o caso de Silvestre Pinheiro Ferreira, que vaticinou para logo a desagregação da monarquia portuguesa e o dissídio fatal entre Portugal e o Brasil. Diante do que acontecera, entraram de pronto os conselheiros do rei a procurar uma solução menos danosa à preservação do Reino Unido e aos interesses do trono. Que faria D. João VI? Permaneceria no Brasil? Voltaria para Portugal com toda a família? Deixaria D. Pedro aqui, ou mandá-lo-ia para Lisboa? Que ainda se pensou nessa altura na ida do príncipe herdeiro, parece certo à vista da carta da princesa D. Leopoldina, de 6 de março de 1821, dirigida ao pai: "Duros foram os dias desta semana para mim quiseram separar-me do meu esposo [....]."[215] Mas seriam vãos os receios da arquiduquesa que, no mesmo dia em que desabafava com o pai, lhe comunicava o nascimento de mais um filho, o príncipe D. João Carlos. Prevaleceria o alvitre da partida do rei "com toda a real família,

213. Carta publicada no *Correio Brasiliense* vol. XXVII, pág. 68.
214. *Poesias,* pág. 62*, in Anais da Biblioteca Nacional,* v. XXXIII.
215. Luís Norton – *op. cit.,* pág. 438.

à exceção do príncipe real e princesa sua esposa", asseverou Silvestre Pinheiro, corroborando acaso nessas palavras as vozes segundo as quais D. João VI teria pretendido levar consigo os netos, da mesma forma por que quisera ficar com eles ao tratar-se anteriormente da partida de D. Pedro. Seriam reféns, espicaçado assim o exaltado sentimento paternal do príncipe. De todos os ministros e auxiliares de governo nomeados a 26 de fevereiro, entre os quais se contavam Inácio da Costa Vilela, do Reino, o vice-almirante Joaquim José Monteiro Torres, da Marinha, o conde de Lousã, presidente do Real Erário, o bispo capitão-mor, presidente da Mesa da Consciência, Silvestre Pinheiro Ferreira, dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Antônio Luís Pereira da Cunha, intendente-geral da Polícia, José Caetano Gomes, tesoureiro-mor, só Silvestre Pinheiro foi contrário à volta do rei para Portugal, certo de que desde logo se poderia considerar como realizada a separação do Brasil, onde não havia "senão autoridades desprezadas e desgraçadamente pela maior parte desprezíveis, tropas detestadas e infelizmente pela má conduta de muitos de seus membros merecedoras de geral execração, e finalmente povos que tendo uma vez deposto as autoridades de todas as classes e criado em lugar delas, ao capricho do acaso, as que atualmente existiam, bem depressa e muito mais facilmente fariam suceder a estas outras e outras [....]".[216]

O alarmado ministro previa uma "horrorosa anarquia". Errou por pessimista. Anarquia ou coisa semelhante não se verificou no Brasil em consequência do 26 de fevereiro e da partida do rei, e isso se deve em grande parte à permanência do príncipe D. Pedro, à sua precoce maturidade de homem de governo, à rápida compreensão que logrou da crise brasileira e à permeabilidade de sua inteligência às ideias do tempo, ao "espírito do século". Espírito do século que arrancava de D. João VI o decreto de 2 de março sobre a liberdade da imprensa, a atenuar com excesso de cautelas a censura prévia, a fim de atender ao "progresso da civilização e das letras e à propagação da verdade". Tímido passo, mas que era um sinal de grandes transformações próximas. O rei partiria. Desta feita dir-se-ia que D. João VI adquirira subitamente qualidade que sempre lhe minguara: rapidez de deci-

216. Silvestre Pinheiro Ferreira – *op. cit.,* pág. 259.

são. Dez dias depois da quartelada de fins de fevereiro, surgiam dois decretos de imensa significação, ambos datados de 7 de março. O primeiro tratava do regresso do rei para Portugal, "ficando o príncipe real encarregado do Governo Provisório do Brasil", e o segundo dispunha sobre a eleição de deputados brasileiros às Cortes de Lisboa. A redação desses decretos, se patenteia de um lado o franco domínio das novas doutrinas políticas, deixa de outro evidente como D. João VI se submetera sem restrições ao que antes tão exaustivamente refugara. Invocando serodiamente os benefícios da paz geral na Europa (Napoleão, depois de cinco anos de cativeiro, estava a encerrar com a morte a epopeia de sua vida), e filiando a esses benefícios o fato da reunião das Cortes de Lisboa, o rei constitucional à força recorria de início, com a maior naturalidade, aos "princípios liberais", que sustentariam a nascitura Constituição. Com a maior naturalidade, como se ele e todos os que o cercavam não tivessem jamais desejado outra coisa. E com igual desenvoltura aludia ao "penoso estado de incerteza" em que "flutuavam" aqui e em Portugal, sobretudo aqui, os "fiéis vassalos" (ranço absolutista) enquanto não houvesse por bem declarar de uma maneira solene a sua "expressa, absoluta e decisiva aprovação da Constituição em preparo. Os vassalos "flutuavam", não ele, o bom rei tão notoriamente firme e resoluto nas suas ideias constitucionais. Nunca "flutuara", concluiria quem de sua arrastada e cansativa flutuação não tivesse conhecimento e lesse apenas, isolado, esse primeiro decreto de 7 de março. Decreto de rei tão imbuído das novas ideias, que lá vinha a indefectível menção do "pacto social", a comprovar influências de pensadores e filósofos de sua intimidade. Volveria a Lisboa para sancionar "sem delongas" as leis que votassem as Cortes e "cooperar com os Deputados Procuradores dos Povos na gloriosa empresa de restituir à briosa nação portuguesa aquele alto grau de esplendor com que tanto se assinalou nos antigos tempos". Regressaria ao "berço original da monarquia", deixando na Corte do Rio de Janeiro seu "muito amado e prezado filho, encarregado do Governo provisório" do Brasil, até que se estabelecesse a "Constituição Geral da Nação". E num lance sincero, de homem que deveras amara a terra onde vivera os mais afortunados dias de sua triste vida, falava no sacrifício de separar-se de vassalos cuja lembrança lhe seria para sempre saudosa.

O segundo decreto de 7 de março de 1821, prometido no primeiro, a fim de que sem demora pudessem "os povos do Brasil participar

das vantagens da Representação Nacional", aprovava as instruções para a eleição dos deputados do reino americano e dos domínios ultramarinos às Cortes de Lisboa, "segundo o método estabelecido na Constituição espanhola e adotado para o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves". Eram cento e três artigos regulando minuciosamente desde o modo de formar as Cortes, segundo o modelo espanhol, até a eleição dos deputados e organização das Juntas eleitorais de freguesias, comarcas e províncias. Triunfo do liberalismo, com a nação representada por deputados escolhidos "pelos cidadãos". Cidadãos livres que mal se ajustariam a "fiéis vassalos". De vassalos fiéis que ditariam a lei ao soberano. Soberanos eles mesmos, os cidadãos delegados pelos povos para elaborarem a Constituição, adotada e jurada já pelo rei, antes de estar pronta. Triunfo dos revolucionários de Portugal, que estavam a exigir a volta do rei e a ida de representantes do Brasil às Cortes. Triunfo dos partidários das Cortes que se tinham manifestado pelas armas, no Rio de janeiro, a 26 de fevereiro, e que ainda não estavam satisfeitos urdindo novo pronunciamento da tropa portuguesa e das milícias compostas de empregados de comércio.[217] Não lhes bastava a interinidade constitucional a que se referiu Oliveira Lima;[218] queriam mais e nem sempre de maneira uniforme os militares portugueses e os que Silvestre Pinheiro um tanto desdenhosamente chamou de "paisanos da rua da Quitanda" (reduto de comerciantes lusos ainda vários anos depois da Independência): estes, guiados por interesses de fácil identificação, a desejarem a permanência do rei no Brasil e a manutenção do reino unido; aqueles, partidários do regresso da família real para Lisboa, como reclamavam as Cortes, e de sua própria volta à terra de nascimento, movidos pela saudade ou por indisposição com os brasileiros.

Contrastando com a sua habitual técnica de governo, D. João VI tomara desta vez com presteza a decisão de partir. Aliás, a rapidez seria mais aparente do que real, visto que o dilema – ir ou ficar – já desafiava o seu hamletismo político desde a paz de 1816 na Europa e se tornara mais agudo e premente ao chegarem as notícias da revolução do Porto, ou antes até, com as instâncias pessoais de Beresford, que atravessara o Atlântico para expor-lhe a necessidade

---

217. *Oliveira Lima – op. cit.,* pág. 59.
218. *Idem, Ibidem,* pág. 60.

da volta, tão apoiada pela Inglaterra. Não faltaria sinceridade ao monarca de índole tão pacífica, ao declarar ao único ministro que o aconselhara a demorar-se no Brasil: – "Que remédio, Silvestre Pinheiro! Fomos vencidos!" Vencido, ia partir. Mas, sem embargo dos decretos de 7 de março, havia muita gente que não acreditava nessa partida, nem a desejava. Outro ato de D. João VI, da mesma data, poderia encobrir intenções dilatórias: foi o decreto concedendo aos oficiais do Exército do Brasil, de major a alferes, soldo igual aos de Portugal. Favorecendo os militares brasileiros, tentaria opor aqueles a estes? Ou menos maquiavelicamente visaria apenas a garantir a fidelidade dos oficiais brasileiros, fáceis de se deixarem atrair pela causa da emancipação nacional? De qualquer maneira, a resolução de partir estava tomada e coisa alguma se lhe oporia mais com vantagem. Certo, o rei bondoso e fraco ia deixar o Brasil, contra o seu mais fundo desejo. Gostando, por extraordinário que pareça, do seu ofício de reinar, aqui o exercera durante treze anos, com uma liberdade que nunca antes desfrutara, num meio cuja singeleza se harmonizava com o seu natural manso e quase humilde. Aqui fora facilmente o soberano paternal de sua concepção simplista, aqui ostentara, aos olhares deslumbrados de colonos orgulhosos de hospedarem a monarquia, a sua majestade sem pompa e a sua realeza sem glória. A não ser no momento da erupção libertária de 1817, no Nordeste, tivera sempre a certeza de que o Brasil o respeitava e, melhor ainda, o amava. E ele também, como bom português, soubera amar o Brasil. De Portugal é que viera o sopro revolucionário a semear inquietação e desordem onde havia sossego e paz. Para Portugal voltava em ocasião difícil, obrigado a arrostar perigos, suportar humilhações, entestar talvez com a morte. Longos anos de reinado lhe haviam apurado o gênio contemporizador, a paciência para esperar, os recursos da tergiversação e da burla sem fraude. Assim procedera evadindo-se a atitudes frontais, fugindo a compromissos irremovíveis, transmudando a fraqueza em astúcia. Tal fora como rei, tal fora como homem. Não lhe escasseava espírito público; faltava-lhe decisão, coragem, poder imaginativo. Não agia; reagia. Não se arriscava a ter iniciativas; ansiava por conselhos e opiniões, e submetia-os, antes de adotá-los, a um debate infindável capaz de tornar inoperantes os maus, os errados, e também os bons, os certos. Enfrentara os desmandos de caráter e de conduta da mulher, com resignação, com excessiva complacência. Mas igualmente com desdém. E sempre lhe chegou o prazer da vingança. Vingou-o o Brasil, a estada aqui por anos tão lentos e demorados, para desespero dela estímulo do seu deleite.

Agora estava D. Carlota Joaquina a não se conter de satisfação, porque não havia outro "remédio", como dizia o marido, senão partir. D.

Conde dos Arcos – 1816.
Reproduzido de *História do Império,* tomo II, por Tobias Monteiro.

Carvalho e Melo, visconde de Cachoeira.
Reproduzido de *História do Império,* tomo I,
por Tobias Monteiro.

João VI fora “vencido”, deixara vencer-se. Outro rei, ou antes, outro homem não se teria limitado à resistência passiva, ao corpo mole. Se o que lhe pedia o coração era ficar no Brasil, por que partir? Por que não fizera seus os pontos de vista de Palmela, sem retardamentos, logo que soubera das ocorrências de Portugal? Palmela, com o ar desenvolto e seguro de quem se familiarizara com os homens e as ideias de seu tempo e se dispusera a fazer--lhes as concessões indispensáveis, parecera a D. João VI mais um agente secreto dos revolucionários do que um estadista que buscava compor a tradição com o progresso. Entre o diplomata que, sem perder o cunho português, era um grande europeu, conhecido na Inglaterra, na França, na Espanha, na Suíça, e o antigo desembargador, dedicado, mas estreito, sincero, mas medíocre, o rei hesitara menos do que lhe impunha o temperamento: preferira Tomás Antônio. Também este em grande parte por aulicismo, para corresponder ao voto íntimo do monarca, se manifestara, antes de 26 de fevereiro, pela permanência da família real no Brasil. Mas propondo meias medidas ou medidas ilusórias, à espera sempre de que o movimento constitucionalista viesse a malograr por exaustão. Temerário é imaginar para as crises políticas e sociais desfechos diferentes daqueles em que elas terminam. Mas uma atitude mais franca, mais ousada, mais firme por parte do rei, talvez lhe tivesse proporcionado outra saída. Talvez – mera suposição – se possuísse a fibra, a audácia, a ambição, a inteligência, a compatibilidade do filho com o século, tivesse podido desempenhar no Brasil o papel que ao filho tocou. Papel em que se misturaram aceitação das novas ideias e resguardo da autoridade real, sentido das exigências do momento e zelo do poder. E para tanto não faltavam a D. João VI a simpatia e a boa vontade dos elementos mais cultos e influentes da população, capazes de ajuizar os benefícios decorrentes de sua estada em terra brasileira, a mesma boa vontade e simpatia que mantiveram tantos espíritos esclarecidos na ilusão da mantença do Reino Unido e os fizeram aceitar o mandato de deputado às Cortes de Lisboa.

Capítulo VII

DESEJOS DE D. PEDRO DE ASSUMIR A REGÊNCIA. POUCA DISPOSIÇÃO DE PARTIR EM D. JOÃO VI. D. PEDRO E O CONDE DOS ARCOS. ANTECIPANDO-SE NO GOVERNO. BOATOS DE NOVOS TUMULTOS. A CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES PAROQUIAIS.

VITORIOSO O MOVIMENTO de 26 de fevereiro e publicados os decretos de 7 de março de 1821, o primeiro acerca do regresso do rei para Lisboa, ficando o príncipe real encarregado do governo provisório do Brasil, e o segundo, com as instruções a respeito da eleição de deputados brasileiros às Cortes, dir-se-ia que tudo daí por diante deveria correr tranquilamente: o fluxo revolucionário fora canalizado e o essencial de suas reivindicações viria por meio da Constituição em andamento. Mas assim não aconteceu, nem fica ao arbítrio dos detentores do poder, sobretudo em épocas de largas transformações políticas e sociais, dar aos fatos a feição que acaso lhes pareça mais conveniente. Grande coisa se conseguira, em contrário às exigências mais radicais dos "constitucionais" da marca de Macamboa e Góis: a manutenção de um governo central no Brasil, com sede no Rio de Janeiro, em vez de mais uma junta governativa regional, como as instaladas no Pará e na Bahia. Se a autoridade real perdeu os atributos do absolutismo anterior e assumiu improvisadamente ares de monarquia constitucional,

para que fora um preparo sem intenção o paternalismo joanino, sempre adstrito a conselhos e opiniões e nunca se valendo da vontade discricionária do soberano, guardou todavia um mínimo de força e de poder em âmbito geral e não local, que impediu maiores ameaças à unidade brasileira e facilitou a esta meios de defesa contra múltiplos fatores de desagregação, exacerbados de golpe pelo refluxo aqui dos sucessos políticos de Portugal e pela crise separatista que culminaria na independência do Brasil.

Mas o que Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro contrafeito, denominava de "espírito de vertigem", não esmorecera. Se a Constituição a ser concebida pelas Cortes de Lisboa fora adotada e jurada, se a jornada revolucionária de 26 de fevereiro assinalara uma vitória dos liberais que de Portugal esperavam o santo e a senha, nenhum deles ascendera ao governo. "Aparência de autoridade" embora, como afirmou melancolicamente o mesmo ministro, D. João VI sobrenadava nas águas balouçantes, sobrevivia, durava. E também, como sempre, hesitava. Certo, a sua volta para Portugal era assunto decidido. Não fora resolvida em Conselho de Ministros, não constava solenemente do decreto de 7 de março? Faziam-se os preparativos para a viagem, é verdade que em ritmo vagaroso, explicável, porém, pela carência de direção efetiva e de meios apropriados. O rei breve partiria. As Cortes, já reunidas, reclamavam a sua presença em Lisboa. Mas o rei, no íntimo, excogitava uma solução, espreitava uma saída que não fosse aquela. Seria possível voltar atrás, retomar o projeto anterior – mandar o príncipe herdeiro e ficar? Não faltaria quem ainda desejasse isso: o novo ministro Silvestre Pinheiro e o ministro dispensado Tomás Antônio, entre outros. O primeiro, em mais de uma das "Cartas sobre a Revolução do Brasil", e das escritas depois do decreto de 7 de março que anunciara a partida do rei, dava mostras de quanto julgava ainda possível uma mudança de decisão. Por exemplo, ao transmitir, ao destinatário de suas epístolas, cópia do ofício em que comunicava ao governo de Portugal os acontecimentos de 26 de fevereiro, notava que esse ofício não exprimia com clareza quais as intenções do rei quanto ao seu regresso, usando de "estudada e prudente ambiguidade", porque D. João VI não tomara ainda "uma final resolução a esse respeito"; e, de outra feita, assim escrevia: "lisonjeio-me de que se poderá ainda espaçar a partida: e porventura darão os acontecimentos lugar a mudar-se inteiramente o plano, convencendo-se

sua majestade bem como sua alteza real de que a felicidade da monarquia exige que a sede dela continue a residir aquém dos mares [....]." [219] Quanto ao trabalho nesse sentido de Tomás Antônio, há o depoimento do pai de Meneses Drummond, amigo e protegido daquele, mencionado por Tobias Monteiro: "não podendo [o pai de Drummond] pôr em harmonia os preparativos da esquadra com as confidências do valido, contrárias a todas as aparências, procurou ele próprio ao rei a 18 de abril e ousou expor-lhe essas dúvidas". Drummond cita as palavras ouvidas em resposta pelo pai: "A esquadra que se está aprontando serve por ora para ganhar tempo e depois servirá para levar meu filho. E Tomás Antônio ainda não lhe disse isto?" [220]

Se é inteiramente fiel o testemunho, D. João VI, às vésperas de embarcar, continuava a monologar: – "Vou, não vou?" Iria a contragosto, triste, coagido, mas iria. Quem não queria ir era o príncipe D. Pedro. O bom êxito de sua participação no pronunciamento de 26 de fevereiro rearfimara-lhe a confiança em si mesmo e lhe aumentara de repente a importância, naturalmente grande, de príncipe herdeiro, e maior porque se antecipara na vida pública. Depois então do decreto de 7 de março, que lhe prometia a regência do reino do Brasil, já sonhava com a hora em que entraria, provisoriamente embora, no exercício da realeza. Muito diverso do pai, sempre cauto e temeroso, as dificuldades o tentavam, os perigos o seduziam. Vencer umas e outros redundaria em glória para o seu nome, dar-lhe-ia fama e notoriedade. Na força dos vinte e dois anos, ambicioso e resoluto, antegozava o papel que o destino lhe oferecia e se dispunha a desempenhá-lo com audácia que não excluía prudência. Na meia-luz de sucessos confusos, na incerteza de rumos pouco definidos, não saberia nesse instante até onde iria, até onde seria conduzido. Na iminência de assumir o governo do Brasil e de tornar-se meses depois o instrumento de sua emancipação, era ainda um príncipe português, a cujos sentimentos mais sinceros repugnaria a possibilidade de cindir a monarquia e diminuir a Coroa que por herança lhe tocaria. Aliás, a ruptura dos laços entre os dois reinos, se era antevista e até secretamente desejada por alguns, não parecia por ora do agrado do maior número, pelo menos dentre os elementos mais esclarecidos e realistas. A presença da corte

---

219. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*, tomo 51, págs. 274 e 300.
220. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 331.

portuguesa interferira de maneira insólita no processo da formação nacional brasileira, esbatendo animosidades contra a antiga metrópole e reforçando, paradoxalmente, com os atos sucessivos de criação de um aparelho estatal autônomo, os vínculos que ligavam o Brasil e Portugal. A estada da família real entre nós, impondo medidas de imenso alcance, desde a abertura dos portos até a elevação da colônia à categoria de reino, em pé de igualdade com o de além-mar, infundira em muitos brasileiros uma consciência nacional que prescindia de ideias separatistas ou relegava estas a um estado de hibernação. Colônia não era mais o Brasil; e de que tinha sido reduzido a essa situação, queixava-se Portugal.

Se gente aqui nascida e a denunciar em traços somáticos e psicológicos raízes profundas na terra, se brasileiros mal saídos do cárcere por crime de patriotismo, como os revolucionários nordestinos de 1817, iam disputar breve o lugar de deputado às Cortes de Lisboa, que espanto poderia causar a disposição de ânimo de D. Pedro, português de nascimento e herdeiro da coroa do Reino Unido? Se tantos homens cultos, e de amor provado a sua terra, apoiavam a união do Brasil com Portugal, por que exigir do príncipe outra atitude, mais brasileira do que a dos nascidos no Brasil? De brasileiros dessa época disse Euclides da Cunha que eram mais de seu tempo do que de seu país. Acima de tudo, queriam a liberdade, o reconhecimento dos direitos do cidadão, o governo firmado no consentimento geral, a propriedade respeitada, a imprensa sem censura, o pensamento livre. E em defesa disso muitos deles não temiam a morte, sacrificavam a vida. Brasileiros, sim. Mas homens de sua época, convencidos de que a felicidade estava na garantia de liberdades e direitos. Liberais, que viam na Constituição a fiança da vida em sociedade. Se de Lisboa se acenava com a liberdade defendida pela Constituição, por que não aceitar o mandato de deputado às Cortes lá reunidas e tomar parte na feitura do suspirado "pacto social"? E políticos oportunistas que, certos das vantagens da continuação do Reino Unido e não duvidando da superioridade do Brasil, previam a crescente preponderância deste. Tal foi a posição, quase até os últimos dias de 1821, de brasileiros ilustres de todas as regiões, de Feijó e dos Andradas, de Muniz Tavares e de José Martiniano de Alencar.

Homem de seu tempo, o príncipe D. Pedro sofria-lhe as influências e, com maioria de razão, por ter nascido em Portugal e ser o herdeiro

do trono do Reino Unido, se fizera "constitucional", mas do feitio típico de 1821: "constitucional" de acordo com as Cortes de Lisboa, "constitucional" português. O decreto de 7 de março declarava explicitamente que ele ficaria encarregado do governo do Brasil. Natural era, pois, que desejasse investir-se sem demora na função. Sôfrego, impaciente, curioso da nova fase de sua vida, não compreenderia com facilidade a lentidão paterna, misto de astúcia e indecisão. Não estava no propósito de sobrepor-se ao pai, de usurpar-lhe a autoridade já tão combalida. Mas tinha pressa em exercer a que lhe ia tocar e desvanecia-se interiormente com a certeza de que saberia impô-la. Não se saíra tão bem na manhã de 26 de fevereiro? Não vencera todos os obstáculos? Mas D. João VI, sob muitos aspectos antípoda do filho, a despeito da ascendência que este ganhara, continuava a manter diante dele a esquivança habitual. Certificara-se de que o príncipe herdeiro conquistara lugar que não mais perderia e já se resignara a dar-lhe voz nos conselhos do governo. Isso não significava, entretanto, que se abrisse com o filho e confiasse nele. Talvez o admirasse por possuir qualidades que não tinha e almejasse ter. Certamente o olharia muitas vezes com beato orgulho, a admirar-lhe o garbo, o desembaraço, a alegria, a exuberante mocidade. Ao filho, mulher nenhuma faria o que lhe fizera D. Carlota Joaquina. O filho não se desforraria sob forma de manha e contido desdém, senão clara e altivamente. O filho era um homem com todas as impurezas do barro originário, e todavia orgulhoso de ser homem. Admirava sem dúvida o filho, mas sentia-se diferente dele, distante, como se não falassem a mesma língua. Poder-lhe-ia, velho rei cheio de experiência tão vária, dar um pouco daquilo de que tanto gostava: conselhos, opiniões, avisos. Viria o momento em que lhos daria, com esperta sabedoria. Incansável na protelação, não lhe parecia que tivesse chegado ainda o ensejo.

Por mais que D. João VI quisesse adiar ou julgasse possível mudar de direção, não o permitiriam os acontecimentos em marcha sempre mais acelerada. Partiria ele, e não o filho, ficaria este e não ele. O príncipe D. Pedro, desde a iniciação na vida pública a 26 de fevereiro, ganhara a certeza de que no Brasil tinha um grande papel a desempenhar. Não sabia antecipadamente qual seria em toda a sua significação e talvez nem vislumbrasse a possibilidade de encabeçar movimento que, separando o Brasil de Portugal, lhe barrasse a sucessão da coroa portuguesa. Decidido a assumir a regên-

cia do reino americano, não supunha que com isso seria levado a erguer-se contra a terra em que nascera. Nos dias agitados que se seguiram logo ao pronunciamento do Rossio, D. Pedro cuidava que não demoraria muito em voltar para Portugal. Era isso ao menos o que mandava dizer para lá: "Eu aqui fico até pôr a Constituição em marcha e em exata observância, depois terei a glória de ir para lá entregar-me nos braços da minha amiga Nação, para ter parte com ela em todas as suas desgraças ou felicidades, pois me não quero rir quando ela chorar, que eu penso (e penso bem) que o Soberano e a Nação constituem um só corpo, no qual, em o mal atacando uma parte, o todo deve sentir, por amor e por uma recíproca gratidão, que entre ambos deve haver. Para prova do amor que consagro a todos os portugueses de ambos os hemisférios, mando já meu filho João Carlos e minha filha Maria da Glória e eu (repito) aqui fico esperando a Constituição, para que logo que estiver posta em prática nesta a metade do Reino Unido, me vá unir a el-Rei meu pai e à outra parte da nação, à qual ansiosamente desejo felicitar quanto cabe no humano poder. Estes são os sentimentos que sempre tive, como você sabe, mas que enquanto se não rompe esse véu do templo os não podia manifestar tão claramente à Nação."[221]

Essa carta particular, publicada mais tarde no jornal de Hipólito da Costa, deve ter sido escrita depois do dia 6 de março de 1821, visto que já menciona o príncipe D. João Carlos, nascido naquela data. É um documento deveras revelador do estado de ânimo de D. Pedro diante do movimento constitucionalista que irrompera em Portugal e de sua repercussão no Brasil. O príncipe herdeiro ficava no Brasil com o objetivo exclusivo de "pôr a Constituição em marcha e exata observância". Ficava temporariamente como garante da Constituição, mas esperando o momento da volta a Portugal em que se entregaria efusivamente aos braços da "amiga Nação" para compartilhar "desgraças ou felicidades", mais aquelas do que estas, já que não queria rir quando a Nação chorasse. "O Soberano e a Nação constituem um só corpo", proclamava, como a considerar-se não apenas príncipe herdeiro, mas "soberano", ou como príncipe herdeiro integrado hipostaticamente nos atributos do pai e constituindo um só corpo com

221. *Correio Brasiliense*, vol. XXVII, pág. 68.

a Nação. Posta em prática a Constituição no Brasil "a metade do Reino Unido", partiria a fim de unir-se ao pai e, como prova de amor "a todos os portugueses de ambos os hemisférios", mandava antes para Lisboa seus filhos D. João Carlos e D. Maria da Glória. Tais os sentimentos que sempre tivera, mas que não podia manifestar antes que se rompesse o "véu do Templo". Através de linguagem a que não faltavam metáforas de inspiração bíblica e ressaibos teológicos, D. Pedro deixava mais ou menos claro os seus propósitos: pôr-se à frente da revolução constitucionalista no Brasil, não se desligar nem de Portugal, nem do pai, preservar o Reino Unido.

Bem se percebe, entretanto, que o príncipe herdeiro, sem embargo do arrebatamento e da ambição da mocidade, antevia, como os homens mais lúcidos e maduros da marca de Silvestre Pinheiro, as dificuldades e complicações prestes a surgir, e desde então começava a viver um dos mais aflitivos dramas de sua vida: o do filho erguido se não contra o pai, contra os interesses que este encarnava. E concomitantemente o drama de quem se sentiria coagido a voltar as costas à terra de nascimento, a considerá-la inimiga, a combatê-la. Afinal, a opção entre o Brasil e Portugal. Nesse tumultuário e penumbroso princípio de 1821, se alguns espíritos mais frios e avisados lá pressentiam o desfecho fatal dos sucessos, D. Pedro, por muito sensível que fosse à realidade, encontraria ainda motivos para esperar um fim harmonioso e pacífico, em que lhe coubesse papel como o de que se jactara, a propósito da jornada de 26 de fevereiro, de "regenerador da pátria", de "medianeiro" entre o pai e a nação, entendida esta em conjunto – Portugal e Brasil. Não poderia estar a princípio em seus planos e muito menos em seu desejo o esfacelamento da monarquia portuguesa. E como nunca lhe faltou presunção ou confiança em si mesmo, haveria de pensar que em suas mãos descansava a salvação do trono que era do pai e um dia seria seu. No momento, não lhe parecia que se pudesse seguir outro caminho senão o da mais franca aquiescência ao movimento constitucionalista, tal como fizera. "*La révolution de Portugal éclata et trouva en lui un partisan*", disse Mareschal a Metternich. Não fora precursor ou iniciador desse movimento, mas tivera sagacidade bastante para sentir-lhe a força, e sangue-frio suficiente para colocar-se à sua frente a 26 de fevereiro. Bem feitas às contas, conquistara nele para si e para o rei um lugar que provavelmente não entraria nas cogitações dos revolucionários da primeira hora.

Persuadido de que voltaria para Portugal depois da implantação definitiva do regime constitucional, o príncipe D. Pedro tinha noção segura de que lhe ia tocar no Brasil uma tarefa de difícil execução. Conhecia melhor do que o pai, informado apenas pelos contos dos espias de Paulo Fernandes Viana, o que se passava no Rio de Janeiro. Sabia, por contatos pessoais, por converses diretas com os agitadores civis e militares, o que se desejava, o que se pretendia. Certo, não se coadunava com o seu precoce sentido de chefe nem com o seu feitio autoritário ficar em segundo plano, manobrado o mais disfarcadamente que fosse. Nascera para mandar esse príncipe que as circunstâncias fizeram um liberal. Não tinha escrúpulos em manter entendimentos com gente da laia de Góis e Macamboa, como não era exigente em matéria de companheiros, na escolha de sujeitos que lhe afagassem a vaidade ou lhe propiciassem encontros alegres. Mas sabia também às vezes distinguir amigos capazes de lhe darem uma opinião justa, um conselho alto. Não discreparia no respeito que sempre lhe mereceu frei Antônio de Arrábida, seu velho mestre. Na crise de 1821, pediria confiante a ajuda do conde dos Arcos, amigo que cedo granjeara.

A participação do último vice-rei do Brasil nos sucessos políticos desses dias é de difícil esclarecimento. Afeiçoado ao príncipe D. Pedro desde a meninice deste, não lhe minguaria discernimento para formar logo opinião acerca da personalidade do herdeiro da Coroa e do que lhe prometia um futuro bastante à vista. Cultivando-lhe com fino aulicismo a amizade e a confiança, sonharia porventura vir a ser um dos seus conselheiros mais íntimos. Mas haveria no conde dos Arcos a disposição interesseira de servi-lo em qualquer circunstância, como homem que ambicionasse o poder pelo poder? Disso o acusariam contemporâneos, enciumados talvez com o favor que merecia do príncipe. A tal respeito, as "Cartas sobre a Revolução do Brasil", de Silvestre Pinheiro Ferreira, proporcionam algumas informações valiosas. Destituídos de seus cargos pela revolução de 26 de fevereiro Tomás Antônio, Paulo Fernandes Viana e o conde dos Arcos, propôs Silvestre Pinheiro ao rei que lhes concedesse pensões "enquanto estivessem sem emprego", e ao último fizesse a mercê do título de marquês de Cascais e o incumbisse de colaborar na redação da carta régia de atribuição da regência do Brasil, já que iria ser, com D. Pedro, ministro dos Negócios do Reino. Em face dessa proposta, notou "certa indecisão em

Sua Majestade, que se deixava bem ver que procedia de antecipadas ideias contra o conde". Não obstante, Silvestre Pinheiro continuou no mesmo ponto de vista, rematando não haver meio-termo: "ou Sua Majestade entendia que a influência do conde no ânimo de sua alteza real e nos agentes visíveis e invisíveis de certos partidos, cuja existência se manifestava por fatos de grande monta, era tendente à perda do Estado, e então nem ele, nem sua alteza podiam ficar no Brasil, ou sua majestade entendia, que pelo contrário era conforme ao bem do Estado que o príncipe real aqui ficasse [....] e era preciso que legalizada aquela influência se lhe desse a força moral indispensável para sufocar todos os demais partidos."[222] Ponto indiscutível era a influência que o conde dos Arcos parecia exercer sobre D. Pedro. Temia-a o rei e Silvestre Pinheiro julgava melhor legalizá-la, dar-lhe força moral contra partidos ou facções que a disputavam, certo de que "em revoluções os dias são de muito maior importância de que anos em tempos ordinários". Nesse momento, divisava no conde "uma nobre ambição ilustrada por princípios não vulgares da arte de governar homens". D. João VI, que, se não tinha o dom da decisão, poderia gabar-se de possuir o de saber ouvir, concordou em que o conde dos Arcos fosse consultado por Silvestre Pinheiro sobre os termos da carta régia em questão. Missão inteiramente malograda: o ministro foi recebido pelo conde com tal arrogância de grão-senhor que a entrevista logo terminou, inspirando àquele o conceito generalizador "de que em todos os tempos a aristocracia (ainda tomada no seu sentido mais honroso de apoio à monarquia) pelo seu sistema de puritanismo e isolação tem sido batida em detalhe pelo maciço da democracia".[223]

Suspeitara talvez o conde dos Arcos de que o ministro fora à sua casa para surpreender-lhe algum segredo ou sondar-lhe as intenções, e abespinhou-se. Silvestre Pinheiro, ministro *malgré lui* a 26 de fevereiro, fora o único voto contrário à partida do rei e à permanência do príncipe aqui, e se já não tinha ilusões quanto à integridade da monarquia, menos acreditaria nela à proporção que os dias se passavam. Com a próxima retirada do monarca, ganhariam força incoercível os sentimentos de separação e independência. "Sem dúvida que depois de Sua Majestade partir desta

222. *R.I.H.G.B.*, tomo 51, págs. 268-269.
223. *Idem*, pág. 271.

Corte não hão de ser as instruções por ele deixadas a seu filho que hão de conter a este dentro dos limites que prescreve o interesse geral da monarquia" – eis a sua opinião claramente manifestada. Ao rei dissera, ao dar-lhe conta da frustrada comissão: "[....] o conde dos Arcos e sua alteza real estão na lisonjeira e portanto indestrutível ilusão de que apenas o Brasil se entregue ao seu governo, obedecerá com docilidade aos seus acenos, que debaixo do único nome de brasileiros e de um só império os povos desde o rio da Prata até o Amazonas formariam gostosos uma só família; e que Portugal caduco de anos, e acabrunhado dos trabalhos da revolução que vai acabar-lhe as forças, ou se perde, e nele pouco perde o grande império do Brasil, ou para se salvar necessita a proteção deste seu poderoso co-Estado e pela segunda vez salvará o Brasil a Portugal de sua total aniquilação."[224] Para Silvestre Pinheiro, o príncipe, ajudado pelo conde dos Arcos, preferia o Brasil a Portugal e prelibava a glória de reinar num vasto império americano. Falava como profeta, mas, no momento, se a grandeza do país que ia do Prata ao Amazonas atraía a ambição de D. Pedro, o certo é que ele não se dispusera ainda a perder Portugal. No ufanismo do período joanino olhava-se para o Brasil através de vidros de aumento e o cotejo entre a sua vastidão e prodigioso futuro e a pequenez e decadência da antiga metrópole ocorria amiúde. Trabalhava o conde dos Arcos o espírito do príncipe no sentido de interessar-se de preferência pelo Brasil: ensinar-lhe-ia a governar os brasileiros, segundo métodos do seu conhecimento, e nem perigo ofereceriam os revolucionários, todos "portugueses da Europa", de fácil dispersão ou eliminação. "Tal o quadro romanesco, que em sua imaginação e com a melhor fé do mundo o conde tem formado do que o Brasil vai ser entre as suas mãos. Estas são as ideias, que trazem como encantado a sua alteza [....] portanto é absolutamente indiferente quais instruções lhe hão de ficar pois que todas e quaisquer serão consideradas como desnecessárias e impertinentes."[225]

Assim falava Silvestre Pinheiro a D. João VI, vaticinando para depois de sua partida guerras civis, sangrentos choques de raças e classes

---

224. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*, tomo 51, págs. 271-272.
225. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*, tomo 51, pág. 272.

e o retrocesso do Brasil "à bárbara condição das costas da África"; e o rei, em resposta, descrendo de remédios humanos, invocava a salvação da Providência. Forçara o ministro o tom pessimista, talvez para pôr mais em relevo a visão otimista (sinônimo de ambiciosa) do conde dos Arcos e do príncipe herdeiro. Das predições de Silvestre Pinheiro realizar-se-ia apenas a da emancipação do Brasil, com D. Pedro à frente. O conde dos Arcos nenhuma ingerência teria nos acontecimentos e em pouco se veria coagido a embarcar para Portugal. Aliás, o príncipe não se subordinaria nunca a nenhuma influência ostensiva de homem tido como poderoso ou importante. Impetuoso, autoritário, vaidoso, mais facilmente cederia à lábia de personagens secundárias como Gomes da Silva ou Rocha Pinto, que lhe falariam com servilismo e se disporiam a satisfazer-lhe todos os caprichos. O que dizia Silvestre Pinheiro acerca do prestígio do conde dos Arcos era voz corrente no Rio nas rodas mais diversas: o jovem, estouvado e inexperiente príncipe ia ser um títere nas mãos do antigo vice-rei, que exerceria o lugar de ministro dos Negócios do Reino na regência a inaugurar-se. Não demorou a reação a um tempo polida e altaneira de D. Pedro, em carta bem típica do seu caráter: "Meu conde. Desconfiou-se absolutamente de D. Marcos [D. Marcos de Noronha e Brito, conde dos Arcos] ministro de Estado porque dizem que me há de governar, e como eu sei que o Conde se interessa por mim não me quererá fazer ter por homem que precisa ser governado por outro portanto eu participo isto a meu pai para que nomeando ele outro nenhum de nós fique comprometido para com o povo. Estes são os sentimentos deste seu amo e amigo Pedro." [226]

Amigo do conde dos Arcos, não toleraria que o supusessem manobrado por ele. E faça-se justiça ao conde: não se amoldaria ao papel dúplice de quem, para mandar, fingiria a maior submissão. Repugnava-lhe, como a Palmela, a prática da pura cortesanice. O príncipe juntara-se aos revolucionários da praça do Rossio, e do movimento vitorioso resultara novo governo, deixando de ser ministros tanto Arcos como Palmela. Este, em carta à mulher, de 27 de março de 1821, dizia: "Hoje ainda não tive notícias do Paço, aonde nem o conde dos Arcos, nem eu, temos ido desde

226. Rocha Martins – *op. cit.,* pág. 134.

o dia da nossa proscrição política [26 de fevereiro]."[227] Quem fora vice-rei guardava a sua semimajestade. Retraíra-se, embora fiel amigo de D. Pedro, e desejoso de servi-lo. A 3 de abril Palmela anunciava à esposa: "O conde dos Arcos pai está com o Príncipe no auge de valimento de que há ideia, a ponto de ir sua alteza real visitá-lo a casa todos os dias." Era D. Pedro que, sem medo já de parecer governado pelo conde, ia procurá-lo em pessoa, como visitaria em 1822, diariamente, com escândalo de diplomatas estrangeiros, José Bonifácio, em sua residência. Visitas de fácil explicação: o conde dos Arcos ficaria no Brasil e seria o ministro dos Negócios do Reino. Cedera ao príncipe seu amigo e estariam esboçando "o quadro romanesco" a que se referiu Silvestre Pinheiro.

Cedera, vencido o desgosto que lhe deixara o golpe de 26 de fevereiro e que o levara a escrever, a 4 de março, uma longa carta a D. Pedro em resposta a um "honrosíssimo recado" do príncipe. Carta que ressumava azedume, embora não excluísse altivez: "Deposto no dia 26 de fevereiro p.p. com toda a solenidade [....] estou firme em não aparecer mais em público no Rio de Janeiro onde tive por sucessor a Seu Augusto Pai [....] Sei que V.A.R. aprova esta firmeza porque ela parte de um ressentimento justo e nobre, e próprio de um seu fiel criado injuriado à face do Mundo inteiro [....]."[228] Certamente D. Pedro acenara-lhe já no "honrosíssimo recado" com a nova situação que lhe destinava de ministro do Reino. Mas o conde ainda curtia o ressentimento que lhe causara a deposição *manu militari*. E cheio de soberba proclamava: "Chefe de partido pela soberania absoluta em 1817 [referia-se à sua atuação no governo da Bahia contra os republicanos daquele ano] e assim já conhecido na História Moderna, como posso eu aparecer à testa de uma Corporação Constitucional sem atrair a reprovação do universo sobre a versatilidade e oscilação do meu caráter?" "Conhecido na História Moderna", "reprovação do Universo", o conde dos Arcos estourava de empáfia. Despeitado, como que justificava a sua queda do governo: "o povo talvez por isso [por ter sido sustentáculo do absolutismo de 1817] duvidando há oito dias de meus sentimentos a

227. Maria Amália Vaz de Carvalho – *op. cit.*, vol.I, pág. 381.
228. Rocha Martins – *op. cit.,* pág. 136.

ponto de proscrever-me, como pode tão de repente ter ganhado comigo a boa fé e confiança para entregar-me seus interesses mais queridos?" O povo duvidara de seus sentimentos e no fundo lhe fizera uma injustiça, porque fora ele "o primeiro que se atrevera a pedir a S.M. em 16 de novembro p.p. uma Carta Constitucional como única tábua de salvação que via no Brasil". Continuava a pensar da mesma maneira: "estou hoje viva e sinceramente convencido que só Ela [Carta Constitucional] poderá tirar a nação dos embaraços em que está"; e jactanciosamente concluía: "não me são novas quaisquer teorias constitucionais". Conhecedor dessas teorias, primeiro a aconselhar a D. João VI uma Constituição, invocava, entretanto, para esquivar-se ao posto que lhe propunha o príncipe herdeiro, o seu longo exercício em funções governativas sob o regime antigo: "sendo o homem por natureza animal de hábitos, não é por certo o que passou mais de um terço da vida figurando nos maiores lugares do governo monárquico aquele que é o mais próprio para figurar depois nos grandes lugares do Governo Constitucional." Não queria ser tido na conta de versátil ou de apegado a cargos públicos e desculpava-se alegando a segunda natureza que lhe criara o desempenho de funções em época de absolutismo. Mas não era só isso: constara que estava antecipadamente a par dos acontecimentos de 26 de fevereiro; não era verdade, e isso afirmara na presença de D. João VI. Se aceitasse "um emprego tão distinto agora, não faria senão confessar". Magoado, mal ocultando a irritação e o despeito, não temia colocar a questão em termos que poderiam atingir o príncipe, se acaso nessa altura já este admitia a ideia de ficar no Brasil: "Peço finalmente licença para observar a V.A.R. que sendo o Amor da Pátria o primeiro e mais poderoso Agente de todos os Grandes Feitos, falta-me esse totalmente no Brasil e persuade-me o meu amor-próprio que ele me sobeje em Portugal; a natureza não ama como pátria senão o ninho em que nascemos."[229] E rogava a D. Pedro que conseguisse licença do rei a fim de que pudesse partir para Lisboa. Lá estudaria "o estado das coisas" e poderia ser útil ao príncipe por ocasião do seu regresso a Portugal.

229. Rocha Martins – *op. cit,* pág. 136.
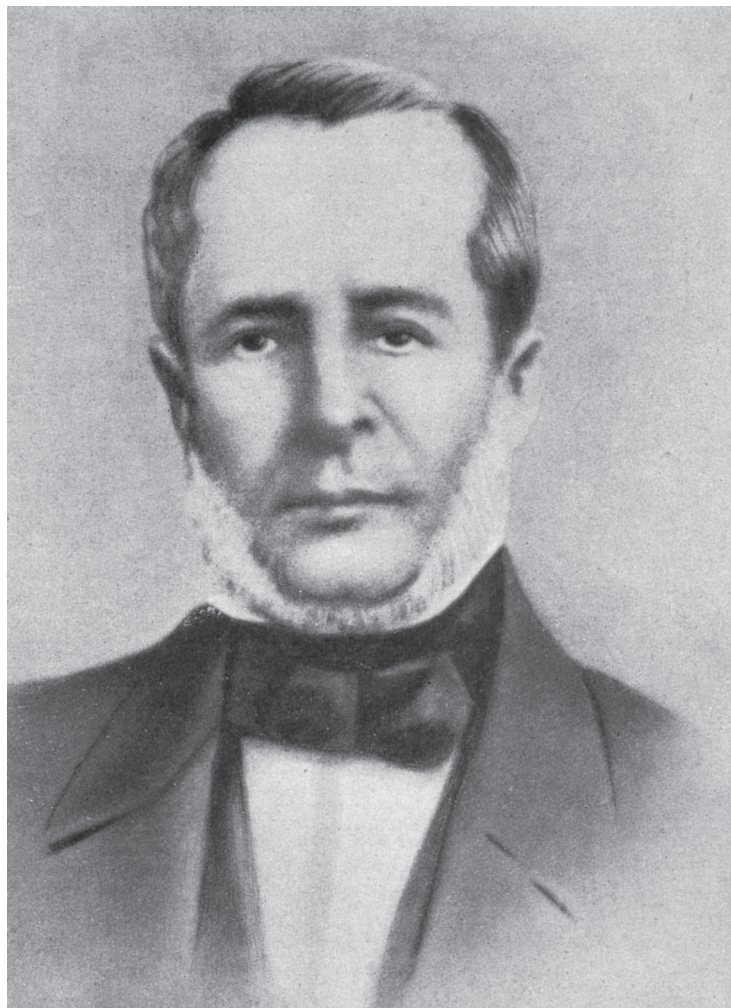
João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz.
Museu Histórico – Rio.

Frei Antônio de Arrábida, bispo de Anemúria.
Da *Galeria dos Brasileiros Ilustres,* de Sisson.

Tudo isso pensava e escrevia o conde dos Arcos, a 4 de março, debaixo da primeira impressão do movimento revolucionário, que forçara o juramento da futura constituição e o excluíra do governo. Menos do que uma atitude tomada friamente, representava uma explosão de amor-próprio ferido. D. Pedro, porém, saberia adoçá-lo, e ele não resistiria ao príncipe que "conhecia e adorava desde seus primeiros anos". Daí o auge de valimento do conde junto ao herdeiro da Coroa, a visitá-lo em casa todos os dias, como narrava Palmela, a 3 de abril, um mês depois da retumbante epístola; daí o "quadro romanesco" cuja autoria lhe emprestava Silvestre Pinheiro Ferreira. Não fora vão o apelo do "honrosíssimo recado". O príncipe confiava no conde dos Arcos e considerava-o seu amigo desde quando recebia dele ricos presentes da Bahia. Tendo sabido assumir no pronunciamento de 26 de fevereiro papel de primeiro plano, impedindo que a revolução o eliminasse do quadro político, D. Pedro logo se capacitou de suas responsabilidades como próximo regente do reino do Brasil. Disposto a ter voz ativa, a governar, via com fundamento no conde um ministro em cuja experiência de administrador poderia descansar.

O testemunho de Silvestre Pinheiro acerca das qualidades do príncipe herdeiro parece valioso, sobretudo por saber-se de como discordara da partida de D. João VI, que a seu parecer implicava a dissolução da monarquia portuguesa. D. Pedro, malgrado a sua inexperiência, procurava atentamente pisar em terreno firme, e, sem se deixar absorver pelos aspectos de mera feição institucional, que se afiguravam preponderantes, voltava-se logo para a situação financeira de quase caos. O erário público estava em precaríssimo estado e em melhores condições não se apresentava o Banco do Brasil. Era "difícil decidir qual dos dois se achava mais desacreditado".[230]

Pois Silvestre Pinheiro tinha fé na capacidade do futuro regente, dizendo que entre as suas "distintas qualidades, sobressaía a firmeza com que manteria qualquer plano de reforma nas despesas do Estado, a começar pelas de sua própria casa", e acentuando a "decidida aversão que mostrava contra os dilapidadores da pública fazenda". Por contágio, por

230. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51. pág. 280.

cálculo, por ambição, D. Pedro se dera às novas ideias, convencido como o conde dos Arcos de que a época era "constitucional", só permitindo governos desse tipo. Nos seus pendores melômanos já fizera um primeiro hino constitucional, "oferecido à Nação Portuguesa":

> *A verdade não se ofusca*
> *O Rei não se engana, não;*
> *Proclamemos Portugueses,*
> *Divinal Constituição.*

E José da Silva Lisboa, no número inaugural do *Conciliador do Reino Unido* chamava-o de "amável, ínclito e heroico jovem, glória dos olhos de todos os fiéis vassalos", atribuindo-lhe a função de intercessor entre o trono e o povo. Mas o príncipe real, com espírito prático, não se satisfazia em exercer apenas essa mediação enfaticamente celebrada: antecipava-se em atos de governo como se já tivesse em mãos os encargos da regência e voltava as vistas para a situação financeira.

No novo Ministério de D. João VI havia quem se impressionasse com o descalabro do Erário e do Banco. Silvestre Pinheiro propôs uma série de medidas de urgência, que culminavam num empréstimo de 20 milhões de cruzados a ser levantado nas praças de Lisboa, Londres, Paris e Amsterdã. É ele mesmo, porém, que informa: "sua alteza real, depois de uma longa conferência que ontem teve com o futuro ministro dos Negócios do Reino, declarou hoje em despacho que se opunha formalmente a que se contraísse um empréstimo." [231] D. Pedro não se limitava a dar o seu ponto de vista: pretendia impô-lo não sem arrogância, segundo se depreende da narrativa do autor das "Cartas sobre a Revolução do Brasil" e ministro de D. João VI: "Exigiu [o príncipe herdeiro] que sua majestade empenhasse ao banco as joias da coroa, oferecendo-se ele a empenhar as suas e as da princesa sua esposa, e protestou que com tal condição [o empréstimo] se não encarregava do Governo deste Reino."[232] Esta proposta foi mal recebida

231. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*. tomo 51, pág. 282.
232. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, págs. 282-283.

pelos ministros, uns porque a julgavam inoperante, já que as joias da coroa não influiriam sobre "os fundos circulantes do banco", outros porque lhes parecia "uma indecência" que o rei regressasse a Portugal despojado delas. Prevaleceu, entretanto, a "exigência" de D. Pedro e decidiu-se que "as joias da Coroa e as de toda a real família" fossem mandadas para o Banco. Mas não se realizou o recolhimento ou logo se tornou sem efeito. Os diretores do Banco representaram a D. João VI, suplicando-lhe que não os coagisse a aceitar tal penhor e afirmando que eram suficientes as providências do decreto de 23 de março de 1821, em virtude do qual a dívida do Erário ao Banco fora reconhecida como dívida nacional, com a garantia da renda pública. Ainda por esse decreto ordenara o rei que os brilhantes lapidados e os diamantes brutos que se achavam no Real Erário, bem como os objetos de prata, oiro e pedras preciosas, que não fossem indispensáveis ao uso e decoro da Coroa, prontamente se recolhessem ao Banco. Cedeu afinal D. Pedro em face da representação, não só quanto ao penhor das joias da família real, como no tocante ao desejado empréstimo externo, que não seria mais de 20 milhões de cruzados, e de uma só vez, mas feito em três etapas e de quantia inferior. Para negociar a operação na Europa partiu o conselheiro João Rodrigues Pereira de Almeida, mais tarde barão de Ubá. "A teoria dos empréstimos é tão pouco conhecida entre nós como a de todos os mais ramos de finanças em geral", ponderava melancolicamente Silvestre Pinheiro.

A intervenção do príncipe nesse caso dá uma boa amostra do que ele viria a ser depois, quando assumisse a regência e se tornasse alfim imperador: vigilância pela coisa pública, pendor para soluções enérgicas, firmeza acaso teimosa, mas raramente obstinada. Diante de ministros e conselheiros habituados à indecisão enervante do pai, revelava logo um feitio bem diferente. Blasonando de devoto da "divinal Constituição", forcejava por fazer vitoriosa a sua opinião, a sua vontade, o seu desejo. Mole, hesitante, "pobre rei Lear sem poesia"[233] era D. João VI. Ele, não. Ao ato de governar ligaria o prazer viril da posse, a volúpia pessoal da criação. Para

233. Maria Amália Vaz de Carvalho – *op. cit.,* vol. I, pág. 417.

chegar a uma deliberação não se perderia no labirinto de dúvidas em que o pai parecia aprazer-se. Grande quinhão de erros o esperaria; não poucas vezes se arrependeria de não ter esperado que o fruto amadurecesse antes de colhê-lo, mas nunca o morderia já podre. D. João VI não se enrijaria em postura exigente, para depois ceder, transigir. Falto de iniciativa, esperaria que lhe propusessem o alvitre, lhe dessem o conselho. Só em última instância o adotaria. D. Pedro, ativo, impulsivo, decidia e logo se dispunha à ação. Sem dúvida seria possível como todo o mundo de sugestionar-se por opiniões alheias. Aí, porém, esposava-as com entusiasmo, com ardor, como se fossem suas. No caso do empenho das joias da Coroa ao Banco do Brasil e do empréstimo, estaria exprimindo antes o pensamento do conde dos Arcos, com quem conversara longamente na véspera, conforme asseverou Silvestre Pinheiro. Estreava por assim dizer na arte de governar. Recuou, aceitando o que antes repelira. As circunstâncias davam-lhe de início uma lição que não deveria esquecer: a necessidade que têm os governantes de compor, de voltar atrás, de esperar melhor oportunidade. Foi o que fez no momento. Mas uma vez na plena responsabilidade do poder, voltaria não apenas a propor, senão a tomar sem demora medidas radicais a respeito da deplorável situação financeira do país.

À primeira vista, não poderiam mais subsistir dúvidas, depois do decreto de 7 de março, acerca da intenção do rei de regressar a Portugal. Nele declarara de forma solene a resolução de transferir-se para "berço original da Monarquia", ao mesmo tempo que deixava o príncipe real "encarregado do governo provisório" do reino do Brasil. O certo, porém, é que as delongas inevitáveis no preparo da viagem (não se improvisa a mudança de uma corte) davam azo a que se suspeitasse tratar-se de demora proposital, no intuito de ganhar tempo e propiciar ensejo a novas deliberações. Se a demora satisfaria secretamente a D. João VI, não agradaria a D. Pedro, sequioso de mando. E ele mesmo entrou a tomar providências a respeito, recorrendo ao auxilio pecuniário do então visconde do Rio Seco, depois primeiro marquês de Jundiaí, um dos homens mais ricos da época.[234] Continuavam ameaçadores aqueles a quem

234. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 301.

Oliveira Lima tachou de "energúmenos do constitucionalismo",[235] todos portugueses, voltados para as Cortes reunidas em Lisboa e só de lá querendo inspiração. Por interferência desse grupo foram presos Luís José de Carvalho e Melo, futuro visconde de Cachoeira, João Severiano Maciel da Costa, mais tarde marquês de Queluz, o visconde de São Lourenço (Targini) e o almirante Pinto Guedes. Prisões que a Silvestre Pinheiro Ferreira pareceram o resultado de "cavilosos pretextos dos anarquistas" e contra as quais se manifestou na presença do rei, como diametralmente opostas aos princípios liberais havia pouco tão espetaculosamente proclamados. Por certo, nos presos, pelo menos em alguns deles, via o elemento reinol, temeroso de um surto nacionalista, gente capaz de encabeçar esse movimento. Daí o ato violento extorquido ao rei, a que Silvestre Pinheiro conseguiu habilmente emprestar aparências de medida protetora. Não caberia a Carvalho e Melo ou a Maciel da Costa qualquer iniciativa ousada na ainda incipiente reação brasileira. Nenhum dos dois possuía flama revolucionária, mas eram ambos brasileiros de origem e de sentimento, simpáticos às novas ideias políticas, o primeiro, homem de consideráveis haveres, genro do opulento Brás Carneiro Leão, e o segundo, de grande inteligência e não menor ambição.

D. João VI, hesitante por natureza, hesitaria em deixar definitivamente o Brasil. Fora o apego que criara à vida na antiga colônia, excluídos o comodismo e a timidez que o tornavam adverso à mudança, sobravam motivos para justificar nesse passo a sua costumeira vacilação. Por menos sagaz que fosse, teria noção dos perigos que ameaçavam a integridade da monarquia e haveria de perceber que a sua partida abriria caminho mais rápido aos adeptos ainda disfarçados ou não definidos da ruptura dos laços entre o Brasil e Portugal. No momento estavam em cena no Rio, na Bahia, no Pará, em todos os lugares onde repercutira a revolução liberal de Portugal, "constitucionais" portugueses, a quererem submissão às Cortes de Lisboa e ao "pacto" que lá se elaborava. Mas até quando ficariam em duvidosa expectativa os filhos da terra, os brasileiros, de cujos pruridos de rebeldia e emancipação cumpria não esquecer a frustrada conjuração de Minas, de

235. Oliveira Lima – *D. João VI no Brasil*, vol. 3º, pág. 1137.

1789, a baiana de 1798, a nordestina de 1817? Regressando a Portugal, não entregaria o Brasil ao seu próprio destino? Temor semelhante explicaria a atitude de certos "constitucionais" portugueses do Rio. Em representação ao rei, a tropa lusa aqui destacada afirmava que "o fito do movimento político por ela executado fora salvar o Brasil da anarquia, atraindo-o à causa portuguesa e destruindo projetos que pudessem existir, tendentes a segregá-lo desse centro da unidade, único capaz de manter os interesses do Reino Unido"[236]. É o que informava ao seu governo o diplomata francês conde de Gestas, em ofício de 12 de março de 1821.

Cogitaria a tropa portuguesa, arvorada em mandatária da nação, de salvar o Brasil da anarquia, mantendo-o preso aos interesses do Reino Unido. A verdade, porém, é que a forma por que se ia concretizando a revolução constitucionalista aquém-Atlântico tendia a suprimir não só a união entre os reinos do Brasil e Portugal, sob a garantia de um só trono, como a desarticular a unidade brasileira, substituída por um conjunto esfacelado de províncias dependentes apenas do governo de Lisboa. Tal o espetáculo que ofereceriam o Pará e a Bahia, com as suas Juntas Governativas, e se o mesmo não acontecera no Rio de Janeiro, fora porque os autores ocultos do golpe de 26 de fevereiro se viram frustrados nos seus planos de implantação também de uma junta de igual natureza. Do perigo dessa dupla desagregação apercebeu-se o combalido governo de D. João VI, como deixa claro a carta régia de 28 de março de 1821, de aprovação de tudo quanto se praticara na Bahia. Comunicando ao rei o que lá ocorrera, a Junta baiana timbrara em declarar que era "sua a causa de Portugal" e não queria que qualquer "irresolução se pudesse interpretar como calculada para forçar a sua separação de Portugal";[237] e pouco depois passara a considerar-se independente do governo do Rio de Janeiro. À vista desse ofício, D. João VI, paciente e cauto, aprovou tudo quanto se fizera na Bahia, aludiu ao seu juramento à Constituição em preparo e recomendou vigilância e moderação "para que se não dissolva a união com as mais partes deste Reino do Brasil, como base essencial para firmar e consolidar a que estabeleci pela

236. Oliveira Lima – *op. cit.*, vol. 3º pág. 1138.
237. Oficio de 12 de fevereiro de 1821.

carta de Lei de 16 de dezembro de 1815 [....]".[238] Era o rei a advertir dos riscos iminentes da dissolução da unidade brasileira e do regime de Reino Unido, e a ver lucidamente, pelos próprios olhos ou através de alguns conselheiros avisados, o aspecto talvez mais singular dessa primeira fase do processo de emancipação política do Brasil. Fase, como disse Oliveira Lima e já foi acentuado, de constitucionalismo português. Fase ambígua, pontilhada de equívocos e dubiedades, por força da estada da família real entre nós durante treze anos, e dos atos que dela decorreram – a criação de um Estado com todos os seus órgãos, à forte ajuda a consolidação da unidade brasileira, a elevação do Brasil à categoria de reino em pé de igualdade com a antiga metrópole.

As Cortes de Lisboa exigiam a presença do rei na capital portuguesa e o próprio monarca, contrafeito, se resignara a partir. Estavam, porém, a reproduzir-se os episódios de incertezas e dúvidas ocorridos em Portugal, em 1807, quando, sob a pressão, ora da política inglesa, ora do espantalho francês, o então príncipe regente D. João um dia aparentava querer embarcar para o Brasil, outro afetava o propósito de ficar. Tudo indica que não o animava mais nenhuma esperança de continuar no Rio de Janeiro: fora vencido, como tivera ensejo de confessar a Silvestre Pinheiro, único que opinara por esse alvitre. Mas, em vez da influência britânica ou ameaça napoleônica, atuavam agora partidos ou mais propriamente correntes de opinião e de interesses em surda contenda e larga confusão. O grupo mais numeroso seria o dos que desejavam a permanência do rei no Brasil e compunha-se "tanto de europeus como de brasileiros, acostumados ao governo patriarcal de Sua Majestade"[239]. Para Oliveira Lima constituía esse partido a maioria da população apta a discernir os sucessos políticos,[240] que receava, segundo Silvestre Pinheiro, o governo do príncipe D. Pedro, "de grandes qualidades, mas sem experiência". A prova estaria nas representações que endereçaram a D. João VI o Senado da Câmara do Rio e o corpo do comércio, no sentido de que revogasse a resolução de partir ou pelo menos adiasse a viagem. Em contraste com esse grupo,

---

238. *Leis do Brasil – 1821*, pág. 50.
239. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 316.
240. Oliveira Lima – *O Movimento da Independência*, pág. 63.

outro ansiava pela ida do rei e se compunha de elementos de tal modo confiantes nas "qualidades de parcimônia sem avareza, severidade sem fereza e firmeza de caráter fundada em docilidade sem sujeição" do príncipe real, que anteviam no seu governo o renascimento da idade de oiro no Brasil.[241] Por fim, outra corrente lobrigava ainda Silvestre Pinheiro no desordenado panorama do começo de 1821: a dos inimigos "dos naturais do país" e de "todo o nome brasileiro", inimigos também do conde dos Arcos, destinado a ser, de acordo com uma previsão que falhou, a *éminence grise* do governo de D. Pedro. Era a facção nitidamente portuguesa, que destilava os ressentimentos produzidos pela preponderância do Brasil durante o reinado americano de D. João VI, e refletia mais vivamente a disposição de espírito dos revolucionários de Portugal.

Correntes tão desencontradas – a que se poderia acrescentar mais a emancipadora e brasileira, que só entraria a atuar com força e se tornaria irresistível meses depois – criariam de súbito um ambiente de forte inquietação. A jornada de 26 de fevereiro e o juramento da Constituição transfiguraram a pacatez e a rotina da vida do Rio de Janeiro em excitação e intranquilidade. Perdeu-se de um dia para outro o medo de opinar e propagou-se com rapidez realmente extraordinária o interesse pelos assuntos políticos. Em toda parte havia gente a discutir os acontecimentos, a sugerir planos, a propor diretivas. Não sem desapontamento, o ministro dos Negócios Estrangeiros e Guerra do primeiro governo constitucional do Brasil escrevia: "sou informado com frequência do que se passa nos quartéis, nos cafés e nas lojas dos mercadores da Rua Direita e Quitanda (os quais lugares são hoje teatro da mais desenfreada liberdade de falar) e observo que bem longe de os espíritos se aquietarem vão entrando em uma efervescência tanto mais difícil de reprimir quanto são desvairados os motivos que cada um tem para viver em penoso desassossego [....]."[242] Nos quartéis, nas lojas, nos cafés, e também nas igrejas e nos conventos, falava-se às escâncaras, sem medo de repressão ou castigo. Primeiro ensaio de liberdade, das liberdades que a era burguesa assegurava. Liberdade de

241. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 317.
242. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.1.H.G.B.,* tomo 51, pág. 304.

falar e escrever, liberdade de pensar, liberdade de criticar. "Homens inquietos e amigos de novidades, sem refletirem no mal que daí poderia resultar, projetavam reformas, inventavam governos provisórios e outros delírios desta natureza."[243] É o que constava de uma representação ao rei, assinada por numerosos militares. Mas estes eram os mais agitados, os maiores agitadores. Eles, os caixeiros do comércio e os revolucionários burlados nos seus objetivos imediatos em 26 de fevereiro, como Góis e Macamboa, que queriam uma junta provisional subordinada a Lisboa e não um novo governo composto de ministros de D. João VI, embora com juramento de prévia conformidade com a futura Constituição.

Não cessavam os boatos de novos movimentos subversivos, de novos tumultos. E o governo parecia impotente. Silvestre Pinheiro, que era no Ministério o homem ao mesmo tempo mais inteligente e mais pessimista, informava que debalde se dava ordem à polícia para surpreender os autores do que ele chamava de "tenebrosos planos": a própria polícia estava na conspiração. E aludia aos "homens turbulentos", que aliciavam para a desordem, não só a tropa de linha, como as milícias da cidade, compostas quase todas de caixeiros portugueses. Foi então que o ministro da Guerra julgou oportuno propor que o príncipe real convocasse toda a oficialidade de primeira e segunda linha e, pondo-a a par dos rumores chegados ao conhecimento do rei e fazendo sentir quanto eram injuriosos à lealdade da tropa, exigisse a palavra de honra de que não discreparia da disciplina e nada faria senão em virtude de ordens emanadas da Secretaria de Estado da Guerra. Fazia-se, do ladrão, fiel. E talvez por se suspeitar de qualquer secreta conivência ou simpatia revolucionária por parte do príncipe, ligava-se este ao compromisso. Conta Silvestre Pinheiro que "sua alteza real, não obstante ter tratado de falsos aqueles boatos, não se roubou a dar este passo"[244]. Produziu efeito, ao menos temporariamente, o expediente: amainou a atoarda de perturbação da ordem depois do protesto de fidelidade arrancado por D. Pedro à oficialidade.

243. Cairu – *Crônica da Independência*, I, pág. 74.
244. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*. tomo 51, pág. 305.

Mas qual era o intuito dos "maquinadores"? Perguntava o ministro da Guerra. E para logo respondia: acelerar a partida do rei. Queriam isso "ambiciosos e cegos europeus, excitados por astutos e [....] não menos cegos brasileiros [....] deslumbrados com a lisonjeira vista da sua futura independência". Já surgiam aí brasileiros a tramarem a libertação de seu país, desprezando a situação do reino a que fora erigido o Brasil em paridade com Portugal. Mas seria uma ação sem profundidade, destituída de móveis preciosos, ação vaga e tênue. Na ocasião, o movimento que lograra impulso indomável era o "constitucional", aquele que Palmela chamaria de tendência progressiva de opiniões através dos três últimos séculos, o espírito de liberdade ressuscitado depois da catástrofe de Napoleão[245]. A colocar-se como patrono das reivindicações da independência brasileira, ainda não se dispusera o príncipe D. Pedro. O que lhe atiçava nessa altura a ambição era ser um príncipe constitucional, conforme o espírito do século. Granjear fama, conquistar glória. Mas sem partir a coroa que mais tarde seria sua, sem quebrar a unidade da monarquia portuguesa, sem desunir o Brasil de Portugal. E com ele estavam, não há mal na repetição, os brasileiros mais cultos do tempo, todos quantos, em breve, como deputados do Brasil às Cortes de Lisboa, atravessariam o Atlântico na esperança de colaborarem em pé de igualdade com os deputados portugueses na feitura da grande lei destinada a reger o destino dos povos dos dois Hemisférios. Assim se dizia com a ênfase própria do tempo. Tal a ilusão generalizada que levou um ano para desvanecer-se. Ilusão tida como verdade segura nos dias tumultuosos de 1821.

Tão arraigado parecia já o "constitucionalismo" no Brasil, que o próprio D. João VI, antes de partir, não se eximiria a dar espontaneamente uma demonstração pública de acatamento e submissão à vontade do povo, aconselhado por Silvestre Pinheiro. Na forma do decreto de 7 de março, que mandara proceder a eleição dos deputados do Brasil às Cortes de Lisboa, a escolha desses representantes se deveria fazer segundo o modelo espanhol copiado em Portugal, isto é, de forma indireta, por meio de juntas eleitorais de freguesias, comarcas e províncias. Numa antecipação na

245. *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 358.

verdade estapafúrdia, formando o embrião de parlamento a que se referiu Oliveira Lima,[246] resolveu o rei convocar os eleitores paroquiais, cuja missão era eleger os eleitores da comarca – eleitores finais dos deputados – e submeter-lhes as instruções a serem baixadas para regular os poderes da regência, e os nomes das pessoas que comporiam o governo do príncipe D. Pedro. Convocava-os não como eleitores, mas como pessoas que tinham a presunção de gozarem confiança pública. Não se percebe com facilidade o alcance dessa providência. Ato de fraqueza? Manobra visando a um pronunciamento formal contra a partida do rei? O inspirador da medida defendeu-a como "um meio de paralisar o jogo da intriga até que Sua Majestade ponha em execução a sua partida, ou algum outro expediente que lhe permita continuar aqui a sua residência, sem estar diariamente exposto a semelhantes sobressaltos".[247] Os sobressaltos a que se reportava Silvestre Pinheiro eram boatos de novos tumultos com o fim de constranger o rei a não retardar mais o seu regresso. E, como já se dizia que atos como o das instruções para a regência e a nomeação dos auxiliares do príncipe dependiam do assentimento geral, visto que pelo simples fato da convocação das Cortes se estabelecera "a soberania do povo", satisfazia o monarca os anseios dessa corrente de opinião, suprimindo pretextos para subversões violentas da ordem pública.

Se tal foi o objetivo do conselho de Silvestre Pinheiro, os acontecimentos que se lhe seguiram frontalmente demonstraram o seu engano. Mas não estaria o ministro, tão contrário a que D. João VI deixasse o Brasil, sendo traído pela esperança de que uma mudança na situação pudesse favorecer a permanência do rei? Esperança vã. Em vez de atalhar os sobressaltos dos dias e das semanas anteriores, a convocação dos eleitores paroquiais determinaria os distúrbios mais sérios até então verificados. Não faltavam no Rio daquela época agitadores e demagogos dispostos a não perder a oportunidade que o governo lhes oferecia.

---

246. Oliveira Lima – *O movimento da independência*, pág. 63.
247. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*, tomo 51, pág. 309.

. . . .

Capítulo VIII

A REUNIÃO DA PRAÇA DO COMÉRCIO. A INTIMIDAÇÃO DOS ELEITORES PAROQUIAIS. DEMAGOGOS EM CENA. LUÍS DUPRAT E MACAMBOA. O JURAMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESPANHOLA. HORAS DE ANARQUIA. AUSÊNCIA DE GOVERNO. REVIRAVOLTA. AÇÃO DE D. PEDRO. DISPERSÃO VIOLENTA DA ASSEMBLEIA POPULAR. D. PEDRO ENCARREGADO DO GOVERNO GERAL DO REINO DO BRASIL. CONSELHO DE D. JOÃO VI AO FILHO.

AINDA NÃO SE REALIZARA a reunião dos eleitores paroquiais e já o responsável pela iniciativa augurava um desfecho inteiramente contrário ao que de início previra: "Fui esta manhã informado de como debaixo da direção do ouvidor da comarca se faziam subscrições para se construir na Praça do Comércio um tablado e bancadas a fim de se celebrar a junta de eleitores em público, bem que com uma suficiente separação do povo que a esta sessão quiser assistir, e confesso a V. S. que estremeci [....]."[248] Não estremecia sem motivo o judicioso Silvestre Pinheiro: seu plano, destinado

248. Silvestre Pinheiro Ferreira – "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 311.

a evitar novos tumultos, daria azo a que se expandisse a mais descabelada demagogia jamais vista no Rio de Janeiro. Receava o governo manifestações subversivas da tropa e para obviá-las conseguira que a oficialidade reiterasse o juramento prestado a 26 de fevereiro. O próprio rei jurou outra vez. Nunca se jurou tanto como nessa época, sinal de que pouco se confiava. Isto se passava a 20 de abril, sexta-feira da Paixão. No dia anterior, pasquins de grande desenvoltura de linguagem deixavam entrever que os agitadores espreitavam uma oportunidade qualquer para recuperar o terreno perdido com a meia vitória da praça do Rossio. Deu-a o ministro dos Estrangeiros e Guerra sugerindo ao monarca a convocação dos eleitores para opinar acerca das instruções da regência de D. Pedro e de seu Ministério. Cuidava Silvestre Pinheiro que o local adequado à reunião seria o do consistório da igreja de S. Francisco de Paula e não a Praça do Comércio; e seu intuito era auscultar a opinião dos eleitores das paróquias, na sua grande maioria homens moderados, que não deixariam de aquiescer ao decidido pelo rei e nunca "provocar um ajuntamento popular".

Pois o que houve no sábado de Aleluia, 21 de abril, foi um verdadeiro comício, no qual, ao ponderado conselho dos eleitores, presumíveis intérpretes da vontade geral, se sobrepôs instantaneamente a ação audaciosa de alguns demagogos, desejosos de reproduzir cenas da Revolução Francesa em seus dias mais turbulentos. Capitaneando os exaltados, apareceram figuras que já se tinham tornado conhecidas desde os primeiros ecos aqui do movimento constitucionalista em Portugal, e outras que só na assembleia da Praça do Comércio lograram notoriedade. Parece que o ouvidor da comarca Joaquim José de Queirós, emprestando à reunião o caráter de ampla publicidade que lhe pareceu necessário, a despeito das advertências feitas por Silvestre Pinheiro, estava em entendimento com os agitadores ou, então, subestimando-os, era um magistrado tocantemente imbuído das mesmas ideias e sôfrego por vê-las em prática. Na verdade, para que arquibancadas reservadas ao povo, se já se tinha notícia da exaltação de ânimos em certos grupos? Não era oferecer ensejo a manifestações intempestivas? Melo Morais, tratando o ouvidor como juiz "honrado e limpo de mãos", alude à sua medíocre inteligência. Por pouco esclarecido ou simpatizante da propaganda constitucionalista, consentiu Queirós que "chatins e taberneiros" ornassem a Praça do Comércio "como se fosse para

um grande espetáculo". [249] Taberneiros e chatins, quase todos portugueses, que "com a caixeirada da cidade", também portuguesa, segundo o depoimento de José da Silva Areias,[250] formavam o grosso dos manifestantes no Rio, desde os sucessos de 26 de fevereiro. Tal foi a gente que, em grande maioria, encheu os lugares preparados para o público da Praça do Comércio e, dirigida por agitadores, a quem tudo se poderá negar menos audácia e desassombro, extorquiu dos eleitores paroquiais as mais extraordinárias decisões.

Evidentemente, de moto próprio, não se aventurariam os membros da assembleia a nenhum dos atos que praticaram. Haveria sem dúvida entre eles pessoas esclarecidas, a encararem como reivindicações justas e necessárias muitas das exigências que enchiam a boca dos "constitucionais". Muitos seriam "constitucionais" por influência de leituras e desejo de uma ampla reforma política. Mas só pouquíssimos teriam acorrido à reunião de 21 de abril animados de intuitos revolucionários. Mencionar-lhes os nomes e lembrar-lhes a situação social basta para se ter a certeza de que nenhuma conivência prévia haveria da parte deles com as imposições sumárias de que se tornaram instrumentos passivos e amedrontados. Alinhavam-se, no recinto dos eleitores paroquiais, magistrados, funcionários, comerciantes, proprietários, militares de graduação superior, quase todos fadados a exercer altos cargos depois da Independência, tais como Manuel Jacinto Nogueira da Gama, então conselheiro da Real Fazenda e depois deputado à Constituinte, ministro, senador do Império e marquês de Baependi, Mariano José Pereira da Fonseca, então deputado do Tribunal da Junta do Comércio e depois ministro de Estado, senador e marquês de Maricá, José da Silva Lisboa, então Censor Régio e deputado do Tribunal da Junta do Comércio, e depois deputado à Constituinte, senador, barão e visconde de Cairu, José Albano Fragoso, então desembargador do Paço e conselheiro de Sua Majestade, depois presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, então desembargador do Paço e deputado da Junta da Mesa da Consciência e Ordem e da Junta do Comércio, depois deputado à

---

249. *Documentos para a história da independência*, pág. 256.
250. *Ibidem*, pág. 240.

Constituinte, José Saturnino da Costa Pereira, então sargento-mor de engenharia, depois senador e ministro de Estado, José de Resende Costa, ajudante de escrivão do Erário, implicado na Conjuração Mineira, José Manuel de Morais, então coronel do Estado-Maior, depois oficial general e ministro da Guerra, Joaquim Xavier Curado, tenente-general, com 78 anos de idade e bela fé de ofício, José Lino de Moura, contador-geral da Marinha, Luís Joaquim Duque Estrada, desembargador da Casa de Suplicação, Domingos José Ferreira, brigadeiro dos Reais Exércitos, Joaquim José Pereira de Faro, negociante e proprietário, Manuel Moreira de Figueiredo, deputado do Tribunal da Junta do Comércio e conselheiro de Sua Majestade, Custódio Ferreira Leite, fazendeiro em Resende.

Esses e outros eleitores paroquiais compareceram ao impulso da grata ilusão de que iriam dar parecer sobre os assuntos previstos na convocação: as instruções para a regência de D. Pedro e o acerto dos nomes dos auxiliares do governo a inaugurar-se. Talvez os mais previdentes, conhecendo a agitação de certos meios no Rio de Janeiro, já chegassem à sede da assembleia, tão ineptamente improvisada por Silvestre Pinheiro, temerosos de desordens. Alguns poucos estariam secretamente a desejá-las. Quais? Os que ansiavam pela partida do rei? Os que anteviam nessa partida a precipitação da ruptura com Portugal? O certo é que os agitadores, resolvidos a tirar o máximo de proveito da reunião dos eleitores paroquiais, não perderam tempo. Com antecedência haviam providenciado a fim de que não lhes faltassem adeptos nos lugares construídos para o público. "À tarde, antes de chegar o ouvidor, já a Praça do Comércio estava invadida de gente de toda a espécie, sendo pela máxima parte portuguesa. A entrada do edifício até a Rua Direita estava também cheia de gente, de propósito ali posta para aumentar o barulho. O vinho corria a jorros para desalterar os assistentes. Os eleitores mal puderam entrar na sala e tomar assento no recinto que lhes era destinado."[251] O quadro é de Meio Morais, sempre bem informado, embora muitas vezes confuso e parcial. Confirmam-no, no caso, numerosos depoimentos de testemunhas presenciais e protagonistas da cena, prestados nos autos da devassa feita para apurar a responsa-

251. *Docs. para a história da independência*, pág. 256.

bilidade dos autores do "horroroso atentado" e "execrando crime verbal", como disse o desembargador José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira.

Horroroso atentado ou não, forçoso é convir que a tarde e a noite de 21 de abril de 1821 revelaram a presença, no Rio de Janeiro do fim do reinado joanino, de vários agitadores e tribunos populares, verdadeiramente notáveis pela ousadia e pelos dons de dominar grupos numerosos de indivíduos incultos e, pela superexcitação destes, dissolver a resistência de uma elite apavorada. Diante do desembaraço arrogante de três ou quatro demagogos, que souberam explorar a simpleza política de uma multidão chamada a encarnar o povo soberano, capitularam tolhidos por invencível medo brigadeiros e desembargadores, proprietários e comerciantes, os homens mais ilustres da cidade. É fora de dúvida que se urdira antes, às pressas, porém com firmeza, um plano de ação. Quem foi o seu idealizador, não se sabe ao certo. Mas, a julgar pelo desenrolar dos acontecimentos, estavam na trama Luís Duprat, rapaz de vinte anos, alto, magro, de olhos pardos e cabelo loiro, usando óculos, natural de Lisboa, filho de um alfaiate francês lá estabelecido,[252] o padre Macamboa, célebre pela participação no pronunciamento de 26 de fevereiro, o comerciante José Nogueira Soares, dono do navio *Maria Primeira,* e o cirurgião João Pereira Ramos, por alcunha *O Cavaquinho*. Estes foram com efeito os ditadores da hora. Outros terão participado do conluio, mas tímidos, embuçados, ou não muito convencidos de que os sucessos visassem aos fins que no íntimo desejavam, ficaram em segundo plano. Outros que se sentaram na assembleia na qualidade de eleitores paroquiais. Joaquim Gonçalves Ledo, Antônio José do Amaral, por exemplo? José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa, Manuel José de Sousa França, João Pedro Maynard?

Jurara-se a 26 de fevereiro a Constituição que estava sendo votada pelas Cortes de Lisboa e desde então vários atos se tinham seguido, todos de conformidade com a revolução liberal portuguesa. Por decreto de 7 de março se mandara proceder à eleição dos deputados do Brasil. A liberdade de opinião e de imprensa começava a impor-se para, em breve, exce-

---

252. Melo Morais dá-o como filho de uma modista francesa de Lisboa, *Docs. para a história da independência*, pág. 256.

der-se em evidentes abusos. Mas nada disto contentava o grupo extremista que se vira frustrado em seus objetivos últimos: o estabelecimento de uma Junta Governativa subordinada exclusivamente às Cortes. É óbvio que esse grupo não deixaria de aproveitar-se da reunião dos eleitores paroquiais. E o plano foi rapidamente traçado: exigir o juramento da Constituição espanhola e a organização de um Governo Provisório. Só poderiam viver e respirar havendo uma Constituição. A Constituição espanhola já existia ao passo que a portuguesa ainda estava em gestação. Que se jurasse logo a espanhola. Certamente, porém, a exigência significava menos o desejo de apoio em estatuto constitucional já em vigor, ou ao menos já composto e impresso, do que o de obter, com a aquiescência consagradora do corpo de eleitores paroquiais do Rio de Janeiro, o que até então não se lograra: um governo de aclamação popular e inspiração portuguesa, pronto a ser o executor solícito de todas as deliberações das Cortes de Lisboa. Esse foi o móvel profundo de Macamboa e Duprat, de Soares e *Cavaquinho*. A Constituição espanhola serviria de pretexto ou atuaria como um estimulante dos pendores constitucionalistas dos eleitores. Chegava o momento em que ninguém de algumas letras e informado dos sucessos mundiais deixaria de ser "constitucional". Mais ou menos sinceramente, todo mundo era "constitucional". Fiados nisso e decididos a exercer coação, caso encontrassem qualquer resistência, os agitadores foram para a reunião da Praça do Comércio e lá executaram o que haviam combinado.

O testemunho, por exemplo, de um homem como José Joaquim da Rocha, tão brasileiro pelo sangue e pela vida, e ligado como ninguém ao processo de nossa emancipação política, esclarece alguns dos episódios do dia 21 de abril. Eleitor da paróquia de São José, dirigiu-se Rocha ao local marcado. De início notou "grande concurso de povo" em todas as portas da casa. (E grande massa enchia também as bancadas especialmente construídas para a cerimônia.) Mal começou o ouvidor a ler os atos sobre os quais se ia pedir o conselho dos eleitores, "gritou o povo que não tinha ouvido o conteúdo do aviso e decreto", e reclamou nova leitura em voz alta. Prontificou-se o eleitor coronel José Manuel de Morais, que estava fardado, a fazê-lo e, quando ia dar demonstrações do seu vozeirão, lendo os atos junto da mesa do ouvidor, reclamou-se que viesse para mais perto da assistência. Concordaram pacientemente o coronel e o ouvidor. Ou ame-

drontadamente, pois nesse instante começara a criar-se ambiente de coação: os eleitores, surpresos, à vista da passividade do ouvidor presidente, foram em sua grande maioria tomados de súbita inibição, assaltando-os um medo elementar, que os tornou "atônitos e aterrados", como declarou Cairu no seu depoimento; e, sem demora, os agitadores, dominando já o povo que se comprimia por todos os lados, passaram a influir diretamente sobre os componentes do corpo eleitoral. Na verdade, mal terminava o coronel Morais a leitura do aviso e do decreto, "o povo amotinado gritou em altas vozes, repetidamente, que queria a Constituição espanhola, que se nomeasse um Governo Provisório e que não estava pelo decreto e nem por nomeações de Sua Majestade". Em vão tentou o ouvidor acalmar os manifestantes e fazer valer a sua autoridade, já por toques de campainha, já descendo da presidência e indo ao encontro do povo para explicar-lhe quais os fins exatos da reunião: nada conseguiu, os gritos pela Constituição espanhola continuaram, e para logo surgiu no recinto privativo dos eleitores Marcelino José Alves Macamboa, que não era eleitor, mas, arrogando-se a qualidade de "procurador do Povo", instou para que se jurasse a dita Constituição, sem o que não poderiam retirar-se os eleitores convocados.[253] Manuel Jacinto Nogueira da Gama, os desembargadores Fragoso e Sebastião Tinoco e outras pessoas menos apavoradas mostraram, sem o menor resultado, quanto lhes repugnava o que se lhes pretendia impor. Não só não diminuíram os gritos e o tumulto generalizado, como apontou em cena o mais arrojado demagogo do dia, o jovem Luís Duprat, proferindo "as palavras mais insidiosas e atacantes da autoridade real" e nessa atitude permanecendo "por toda a noite". José Joaquim da Rocha apontou também como amotinadores do povo a José Nogueira Soares, João Mendes Viana, o capitão Luís Antônio Caú e o tenente Polidoro Henrique.

A raros, mais animosos, ocorreria em tal conjuntura reagir. Criara-se um estado psicológico de submissão e de passiva aquiescência. Exigissem mais os extremistas, decretassem, além do juramento à Constituição espanhola e da escolha de um governo provisório, a proclamação da república e a morte do rei, que a assembleia perplexa e coacta não lhas

---

253. *Docs, para a história da independência*, pág. 282.

recusaria. Açodadamente, foi lavrado um termo de juramento da Constituição espanhola, por José Clemente Pereira, nomeado secretário pelo ouvidor Queirós, sem audiência dos eleitores. E logo gritou a assistência que se mandasse uma deputação ao rei para que tomasse conhecimento do sucedido. O desembargador Tinoco, designado para fazer parte da comissão, escusou-se, mas aceitaram a incumbência o desembargador Veloso de Oliveira, o conselheiro Francisco Lopes de Sousa Faria Lemos, o Dr. Francisco Aires Gama, o negociante Francisco José da Rocha e o sargento--mor Antônio José do Amaral. Sugerido o nome de José da Silva Lisboa, foi vetado. E a deputação partiu ao encontro de D. João VI, levando uma cópia do termo. Resolvida essa parte, clamou o povo pela nomeação imediata dos secretários de Estado e membros do Governo Provisório. Sem hesitar, o ouvidor propôs aos eleitores que escolhessem quatro secretários – do Reino, da Fazenda, da Guerra e da Marinha, e doze nomes para a Junta Governativa. Incontinênti arvoraram-se em escrutinadores Sousa França e Joaquim Gonçalves Ledo, depois ajudados por Januário da Cunha Barbosa e Rodrigues Vareiro.

Entre a multidão que, excitada pelos demagogos, constrangia os eleitores assustados, havia agentes da polícia e estes não tardaram em informar o governo de quanto ocorria. Em São Cristóvão reunira-se o Ministério com a presença do príncipe D. Pedro. A quinta da Boavista contagiara-se do terror que dominava o corpo eleitoral na Praça do Comércio. D. João VI, como sempre em circunstâncias semelhantes, debatia-se em sofredora perplexidade. Jurar a Constituição espanhola? Aceitar o que exigiam os agitadores? Menos sobressaltados não estavam seus ministros. Silvestre Pinheiro teria ponderado que a Constituição espanhola, em muitos de seus títulos, não se aplicava à regência que o príncipe real ficaria exercendo no Brasil e, destarte, a solução seria adotá-la como legislação subsidiária ou, em último caso, que se mencionassem apenas os artigos que deveriam fazer parte das instruções do novo governo.[254] O diplomata austríaco Stürmer informa que, ao contrário, Silvestre Pinheiro foi o primeiro a aconselhar que se cedesse, só tendo havido palavras de resistência

254. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 319.

por parte do vice-almirante Monteiro Torres, ministro da Marinha, o qual, entretanto, interpelado por D. Pedro acerca dos fundamentos de sua opinião, respondera "parecer-lhe evidente não se dever adotar a Constituição da Espanha, mas não sabia as razões por quê".[255] Acrescenta Sturmer que o príncipe herdeiro, encolerizado, retirara-se, declarando que jogaria Silvestre Pinheiro pela janela, caso insistisse no seu ponto de vista.

Parece indubitável que as notícias do que se passava na Praça do Comércio e a tibieza do pai e dos ministros tinham produzido em D. Pedro forte irritação. Não era do seu feitio submeter-se ao primeiro arreganho. Prestes a assumir toda a responsabilidade do governo e até ansioso por detê-la em suas mãos inexperientes mas enérgicas, antecipava-se na ação. Não permitiria que a delegação enviada pela assembleia de eleitores chegasse a São Cristóvão em atitude de menoscabo à autoridade real, "em cortejo que seria na realidade uma assuada", segundo a expressão de Silvestre Pinheiro.[256] A fim de prevenir as arruaças diante do palácio da Boa Vista, ordenara a vinda do batalhão de caçadores n. 3 e de um dos parques de artilharia, destacando outro corpo "para a entrada da cidade junto ao campo de Santana". Mas à delegação, que viera da Praça do Comércio a São Cristóvão tangida pelo medo, nenhum propósito animava de insolência ou desacato e mal disfarçaria o embaraço com que desempenhava a missão que lhe fora imposta. Fê-lo "com toda a decência", declara Silvestre Pinheiro. Fê-lo até com requintes de paciência e cordura, pois que, tendo chegado a São Cristóvão por volta das 10 horas da noite, lá se demorou tanto, à espera da decisão do rei, que na Praça do Comércio se teve a impressão de que D. João VI não anuíra ao que se lhe comunicara e antes se preparava para reagir.

Mas não houve para logo reação, a despeito da repulsa de D. Pedro em submeter-se. Depois da habitual maceração, no caso menos demorada pela premência dos sucessos, ouvidos novamente os ministros (já lhes pedira a opinião antes da vinda da deputação dos eleitores) o rei, com o "pleno assenso de sua alteza real",[257] mandou lavrar o seguinte decreto,

---

255. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 341.
256. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 316.
257. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 319.

impresso imediatamente, "posto que poucas horas faltassem para o nascer do sol": "Havendo tomado em consideração o termo de juramento que os eleitores paroquiais desta comarca, a instâncias e declaração unânime do povo dela, prestaram à Constituição Espanhola, e que fizeram subir a minha real presença, para ficar valendo interinamente a dita Constituição Espanhola, desde a data do presente até a instalação da Constituição em que trabalham as Cortes atuais de Lisboa, e que eu houve por bem jurar com toda a minha corte, povo e tropa, no dia 26 de fevereiro do ano corrente: Sou servido ordenar que de hoje em diante se fique estrita e literalmente observando neste Reino do Brasil a mencionada Constituição Espanhola até o momento em que se ache inteira e definitivamente estabelecida a Constituição deliberada e decidida pelas Cortes de Lisboa."[258] A 26 de fevereiro D. João VI jurara a Constituição que iam fazer as Cortes de Lisboa; mandava agora observar a Constituição espanhola; aceitaria a chinesa, se houvesse, e lha reclamassem. O catavento girava conforme o repelão que o movia. Esse decreto, baixado "a instâncias e declaração unânime do Povo" na madrugada de 21 de abril, duraria poucas horas, desfeito, revogado, desdito por outro de 22. Mas entre um e outro suceder-se-iam acontecimentos que prenunciariam subversão completa da ordem pública e uma como que espontânea anarquia, se não se verificasse dissentimento entre as imposições dos demagogos da Praça do Comércio e os pendores da guarnição militar da cidade.

A demora da deputação que fora a São Cristóvão apresentar ao rei a cópia do termo de juramento à Constituição espanhola, atuou como excitante no ânimo exaltado dos agitadores que se tinham assenhoreado da reunião dos eleitores paroquiais. E também os rumores de que a tropa se punha em marcha contra a Praça do Comércio. Magníficos de audácia, não se amedrontaram Luís Duprat e Macamboa. Sobretudo o primeiro, a encarnar o tribuno do povo que os sucessos revolucionários da França haviam celebrizado, decidiu-se a enfrentar governo e tropa. Num destemor raiando pela loucura, já que não poderia ter certeza da conivência sequer de uma parte considerável da força militar, "Monsieur Duprat", como o chamou Manuel Moreira de Figueiredo, deputado do Tribunal da Junta

258. *Leis do Brasil – 1821*, pág. 69.

do Comércio, decretou, aos berros, em nome do povo, o comparecimento dentro do prazo de cinco minutos, prorrogado para uma hora, do general governador das armas, a fim de prestar esclarecimentos. Subsistia ainda o estupor generalizado que a insólita atitude da reunião da Praça do Comércio produzira. Cuidava-se já de opor resistência aos desmandos dos agitadores, mas ainda não tinham sido coordenadas providências eficazes. A passividade do rei, aceitando a Constituição da Espanha, desorientava os próprios chefes militares. Foi o que aconteceu com o brigadeiro Caula, que se submeteu à ordem de Duprat e se apresentou diante da assembleia popular, dando explicações e assumindo por escrito o compromisso, com a fiança da própria vida, de que mandaria fechar as fortalezas da barra.

Havia por assim dizer uma verdadeira troca de boatos e novidades inquietantes. Se ao paço de São Cristóvão chegavam os ecos das exigências dos demagogos, na Praça do Comércio repercutiam as notícias mais desencontradas acerca das disposições do governo. Uma que fez subir a pressão revolucionária foi a de que os navios destinados ao transporte da família real, na sua viagem de regresso a Lisboa, estavam com um vasto carregamento de oiro. O rei e a sua comitiva preparavam-se para retirar do país tesouros fabulosos. Ia-se assim todo o dinheiro, tudo o que tinha valor e poderia ser levado com facilidade.

Olho vivo
E pé ligeiro
Vamos a bordo
Buscar dinheiro.

Isto cantariam pelas ruas nas túrbidas horas que precederam o embarque de D. João VI. Não deixaria de assumir, na verdade, proporções de um quase assalto, a retirada súbita de valores do Banco do Brasil. Era muita gente que partia para não mais voltar e que se esforçava para levar o máximo. Os aspectos antipáticos desse fato eram explorados por Duprat e daí a intimação ao brigadeiro Caula. A despeito da promessa deste, entenderam os agitadores da Praça do Comércio que melhor seria enviar aos comandantes das fortalezas da barra, por meio de emissários especiais, ordens diretas e terminantes. Logo foram designados o tenente-general Joaquim

Xavier Curado e o coronel José Manuel de Morais. O primeiro, indicado por Duprat, procurou escusar-se, dizendo que só reconhecia autoridade no rei, ao que lhe replicou aquele: "Aqui só governa o povo";[259] o segundo, coronel do Estado-Major, tentando também esquivar-se, foi "apupado, descomposto e ameaçado". E não tiveram outro remédio, conforme as palavras do depoimento do general Curado nos autos da devassa, senão "ceder à força maior de um imenso povo", e cumprir o que lhes determinava o ditador de um dia, o jovem e destemido Luís Duprat. Lá se foram pela escuridão da noite velha, em escaler, às fortalezas da barra, o velho general e o coronel, famoso depois por ocasião da dissolução da Constituinte de 1823, notificar os respectivos comandantes de que nenhum navio poderia sair. Desconfiado dos emissários, Duprat, humilhando-os, fê-los acompanhar por "seis escoltadores", que se definiam como "os cidadoens [*sic*] mandados pelo povo".[260]

Parecia assegurado o triunfo dos revolucionários. Mas o certo é que eram menos revolucionários com audácia e realismo para aproveitar o momento decisivo do que simples demagogos, arrojados sem dúvida, mas suscetíveis de confundirem a ação, o golpe certeiro, com palavras e discursos. Senhores da Praça do Comércio, dominando quantos nela se encontravam, Duprat e Macamboa nada fizeram para empolgar a adesão da tropa. E esta, timidamente, cautelosamente, já se preparava para entrar em cena e debelar a reunião subversiva. Também o príncipe herdeiro, como demonstrara por ocasião da chegada a São Cristóvão da deputação da Praça do Comércio, concertava os meios capazes de fazer prevalecer a autoridade do pai e a sua, em plena ascensão. Prova de que D. Pedro se decidira a intervir nos acontecimentos logo se patenteou na prisão de Curado e Morais, efetuada em pleno mar, entre as fortalezas de Villegaignon e Laje. Voltavam os dois oficiais de Santa Cruz, onde haviam transmitido, forçados, o recado dos demagogos, quando, de um escaler que do deles se aproximou, foram intimados a se recolherem presos à "ordem de Sua Alteza Real ou de Sua Majestade".[261] A intimação partiu do tenente Souto,

259. *Docs. para a história da independência*, pág. 316.
260. *Idem*, pág. 316. Idem, pág. 314.
261. *Idem*, pág. 314.

reconhecido pelo general Curado como participante da campanha do Sul. E logo voltaram Morais e Curado para a fortaleza de Santa Cruz, preferindo a prisão ao vexame de tornarem ao espetáculo para eles deprimente da assembleia da Praça do Comércio. Lá continuava o frenesim demagógico e, para estimular os que acaso começassem a esmorecer por causa da demora da deputação que fora ao paço de São Cristóvão, Duprat gritava: "Haja revolução! Temos um batalhão que nos defende!"[262] Mas regressou afinal da Boa Vista a delegação, trazendo o decreto que aprovara o juramento à Constituição espanhola. Informou José Joaquim da Rocha, no seu depoimento, que com isso "ganhou o povo maior força para obrigar os eleitores a assentirem em tudo quanto ele propusesse, sendo uma das propostas o mandar-se nova deputação a Sua Majestade para que declarasse qual o motivo de ter mandado formar tropas". Escolhida a nova comissão, da qual fez parte o brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto, partiu a mesma para São Cristóvão, enquanto que, sob o terror que inibia os mais lúcidos, se prosseguia na contagem dos votos para a composição do Governo Provisório. Pelo depoimento de José Joaquim da Rocha, o mais minucioso dentre os que figuraram nos autos da devassa, concluiu-se a apuração, foram escolhidos entre outros nomes os de Antônio José do Amaral e João Pedro Maynard, e logo se enviou ao rei terceira deputação para lhe apresentar a lista dos eleitos.

A notícia, porém, da cominação feita às fortalezas da barra e das exigências cada vez mais ousadas dos agitadores dirigidos por Duprat, Macamboa e João Pereira Ramos, a despeito da concessão do decreto real aceitando a Constituição da Espanha, impeliu o Ministério a tentar "algum expediente para pôr termo àquela desordem".[263] Sem embargo da fraqueza que vinha demonstrando desde fevereiro, o governo podia, na emergência, contar com o apoio da tropa, alheia aos sucessos da Praça do Comércio e sofrendo até repetidos desacatos por parte dos seus mentores. Alvitrou-se fazer marchar sobre o reduto dos demagogos todas as forças disponíveis, salvo as que ficariam em pontos estratégicos

262. *Idem,* pág. 290. Depoimento de José da Silva Lisboa.
263. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 320.

da cidade e as destinadas ao serviço de patrulhas. Da inércia medrosa das primeiras horas passava-se de súbito à repressão violenta e de imprevisíveis consequências. A tal medida se opôs Silvestre Pinheiro, por lhe parecer insensato mandar tropas "contra homens congregados ao entender da massa geral do povo em favor de seus direitos", não sendo possível, por outro lado, em tais casos, conter o furor da soldadesca. Recordou ainda o ministro dos Estrangeiros e Guerra que a reunião da Praça do Comércio se realizara por ordem do governo (sugestão sua de que estaria arrependido), que o corpo de eleitores paroquiais certamente procedia sob a única inspiração do terror, próprio da natureza humana, e concluiu por obrigar-se a fazer sair do recinto da praça todos os eleitores, "sem resistência de sua parte, nem distúrbio da multidão". E o meio seria cercar as ruas próximas, assegurando a saída dos eleitores e prendendo os demagogos. Vendo, entretanto, que não prevalecia o seu voto, Silvestre Pinheiro pediu demissão. D. João VI negou-lha, respondendo que "fizesse o que entendesse". Partiu então o ministro "a toda a brida para a cidade" e determinou ao governador das Armas que fosse à Praça do Comércio e intimasse os eleitores a darem por finda a sessão, sob pena de se exporem e ao povo às "medidas rigorosas que o governo já não podia por mais tempo deixar de empregar contra um ajuntamento que havia degenerado em assuada". Sempre em disposição pacífica, ainda recomendou o ministro que dispusesse as tropas segundo o plano antes sugerido em palácio.

Dirigiu-se o governador das Armas à Praça do Comércio e lá foi informado, pelo ouvidor Queirós, que dentro de meia hora estaria terminada a escolha dos conselheiros que deveriam assistir ao príncipe regente, e prontamente se dissolveria a assembleia. Em caminho para a casa de Silvestre Pinheiro, encontrou o governador das Armas vários corpos em demanda do Largo do Rossio. Cientificado disso, não teve dúvida o ministro de que depois que se retirara de São Cristóvão se deram ordens à tropa para marchar sobre a reunião de eleitores. Quem as dera? Desautorado embora, ainda procurou agir, mandando que o governador das Armas se encaminhasse à praça do Rossio e apurasse "com que ordem e debaixo de cujo comando se achavam as tropas da guarnição em movimento; que qualquer que fosse a autoridade, donde aquelas ordens emanassem, ou a patente que as comandasse, lhes desse a voz d'el-Rei para que daquele ponto se não

movessem".[264] Iria em seguida o governador das Armas a São Cristóvão receber do rei, posto ao par do que acontecia, a determinação final. Esforço inteiramente inútil: em breve voltou ele trazendo ordens para a tropa avançar, disposto também a fazer o mesmo e comunicando que um dos corpos já marchava sobre a Praça do Comércio. Da autoridade do ministro da Guerra se fizera tábua rasa. O douto Silvestre Pinheiro teria um consolo: nenhuma autoridade sofrera maiores restrições do que a do próprio rei. A época, aliás, era de crise de toda e qualquer autoridade que não buscasse a chancela da soberania do povo, canhestramente representado no momento pelos demagogos da marca de Macamboa e Duprat, a imporem o juramento de Constituição sobre Constituição.

Quem dera ordem à tropa para, ao contrário do que pensava o ministro da Guerra, investir contra a assembleia manejada pelos agitadores? Silvestre Pinheiro é reticente a respeito. "Trazia ordem para a tropa avançar", diz ele, mas não esclarece de quem. Ordem do rei, arrancada ao rei, dada à sua revelia, ou com sua passiva aquiescência? Extorquida pelo filho, cuja autoridade fazia sombra à do pai desde as primeiras repercussões entre nós do movimento constitucionalista português? Dada por D. Pedro, num assomo bem do seu temperamento, às vésperas de assumir a regência do reino do Brasil? Stürmer, com a curiosidade e talvez a leviandade informativa comum aos jornalistas e aos diplomatas, transmitiu o boato de que o príncipe, contrariado em suas opiniões por Silvestre Pinheiro, ameaçara atirar este por uma janela. E insiste em atribuir a D. Pedro papel relevante na repulsa aos demagogos da Praça do Comércio. À segunda delegação dos eleitores, que fora a São Cristóvão saber os motivos da movimentação das tropas na cidade, teria o príncipe declarado entre ameaçador e irônico: "Vocês vão ver", dando logo instruções terminantes para a dispersão do comício, que durava desde 4 horas da tarde, com o uso da força.[265]

Parece certo que partiu de D. Pedro a decisão última do emprego de meios violentos. Assim o dizem Varnhagen, Oliveira Lima e Tobias Monteiro. "Provieram elas [as ordens para a dissolução *manu militari*] da

264. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, págs. 322-323.
265. Tobias Monteiro – *op. cit.,* p. 346.

influência do príncipe real", avança Porto Seguro; "em obediência a novas ordens que, dadas embora pelo monarca, lhe foram na opinião geral arrancadas pelo seu herdeiro", informa o segundo; "se D. Pedro não levantasse do chão a autoridade aviltada, ela iria parar às mãos da insurreição e o sangue, poupado naquele momento, talvez corresse depois aos borbotões", aduz com ênfase o terceiro.[266] O último autor, que não prima pela simpatia por D. Pedro, como que o justifica, no pressuposto de que, sem a sua intervenção oportuna, viesse a correr mais sangue depois. E baseado na correspondência de Stürmer, conta que ao chegar a São Cristóvão, a mando de Silvestre Pinheiro, o general Caula, governador das Armas, a fim de pedir instruções definitivas, o príncipe herdeiro acolheu-o com frieza e indisposição, encaminhando-o ao pai. Enquanto, porém, se realizava a entrevista daquele general com o rei, despachou um emissário ao general Avilez, com a "ordem de pôr-se à frente de toda a força e continuar a marcha até a Praça do Comércio".[267] Não respeitou sem dúvida D. Pedro as conveniências da hierarquia, sobrepôs-se ao monarca e exautorou de um só golpe o ministro da Guerra e o governador das Armas. A verdade, entretanto, é que, na confusão do momento, o rei persistia no vezo de nada decidir, o ministro, inventor da reunião dos eleitores, se desprestigiara pelo mau êxito de sua ideia, e o governador das Armas se diminuíra pela complacência com que suportara as imposições dos demagogos. Não seria mister invocar a impulsividade temperamental do príncipe para explicar-lhe a resolução de acabar com a assembleia subversiva. Se ninguém agia com firmeza, deveria assim proceder ele, já que iria assumir dentro em pouco a regência e que a respeito da maneira por que deveria exercê-la traçavam regras e normas alguns agitadores desabusados e não o corpo de eleitores paroquiais. Se tal não fizesse, talvez o filho de um alfaiate francês, o rapaz de óculos, com 20 anos de idade, tivesse derribado a monarquia, como receou Stürmer.

Mas D. Pedro também era moço, contava 22 anos e, ambicioso e sôfrego, não permitiria que, posto abaixo o trono do pai, lhe levassem de roldão a glória com que sonhava. A 26 de fevereiro fora a tropa que enca-

---

266. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 347.
267. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 349.

beçara o movimento a favor do juramento da Constituição a ser elaborada pelas Cortes, e sobraria inteligência ao príncipe para não tomar posição de combate, recusando-lhe a adesão. Era, queria ser também "constitucional", com as noções que lhe tinham ministrado leituras de Filangieri e Benjamin Constant. A 21 de abril tratava-se de um grupo de agitadores que, diante de cada ato de fraqueza, crescia de audácia e cuidava poder impor a sua vontade. O rei curvara-se à exigência da adoção da Constituição de Cádis e já não se admitia que, de acordo com ela, pudesse escolher os ministros. As deputações portadoras das decisões do ajuntamento revolucionário sucediam-se no paço de São Cristóvão e até já se mandara intimar os comandantes das fortalezas da barra para que não deixassem sair do Rio nenhum navio, porque se acreditava que a corte, de partida para Lisboa, estivesse a embarcar caixões cheios de oiro. A despeito do que pudesse haver de fundado nessa suposição, a atitude dos agitadores redundava em grande desdouro para a família real. Longe do local onde os eleitores, tomados de pavor, assentiam a tudo quanto lhes reclamavam, D. Pedro inclinava-se a julgá-los acumpliciados com os demagogos. E em face do espetáculo de covardia generalizada, temendo porventura que a tropa se deixasse dominar afinal por alguns de seus componentes, simpáticos ao que se fazia na reunião popular, passou à ação sem mais delongas.

Talvez surtisse efeito o plano de Silvestre Pinheiro. Ao saberem-se cercados por forças militares e com ordem de imediata dissolução da assembleia, raríssimos dentre os que se aglomeravam na Praça do Comércio pensariam em resistir. O medo que tolhera os eleitores ganharia a assistência. Era dar tempo ao tempo. Mas aconteceu o que é inevitável em tais circunstâncias: aos primeiros disparos de pólvora seca desencadeou-se o pânico. Infelizmente, não se ficou no susto dessas descargas: houve tiros de que resultaram uma pessoa morta e várias feridas, e o recinto da praça foi varejado a bala e a coice de armas. Ao chegar à porta, o comandante da companhia encarregada de evacuar a sala, antes mesmo de fazer a intimação, ouviu o estrondo de um tiro, que não o atingiu, caindo, porém, apunhalado um soldado. "Expulsem esses patifes, mas não lhes façam mal", teria gritado Avilez, conforme a versão de Stürmer. Vã recomendação em hora como essa. No atropelo do "salve-se quem puder" perdeu a vida Miguel Feliciano de Sousa, que regalara a assistência com vinho do seu

armazém, e entre os feridos figurou José Clemente Pereira, alvo de alguns golpes de baioneta.[268] Homens como o desembargador José da Cruz Ferreira e o sargento-mor de engenharia Antônio José do Amaral escaparam, atirando-se um ao mar e outro buscando refúgio numa sumaca. Duprat e Macamboa, particularmente visados, foram presos e recolhidos à ilha das Cobras; os outros dois chefes do movimento, o comerciante José Nogueira Soares e o cirurgião João Pereira Ramos, o *Cavaquinho*, lograram fugir. Tudo isso se passou às 5 horas da manhã.

Replicando – "vocês vão ver" – à deputação que fora a São Cristóvão saber por que a tropa saíra dos quartéis, D. Pedro deixava fora de dúvida que não estava disposto a maior contemporização. Era o aviso mal disfarçado da repressão violenta que inspirou ou determinou. Na verdade, a não ser que possuísse a quase incrível plasticidade do pai, capaz de acomodar-se a todas as situações com prejuízo embora do próprio pundonor, não se submeteria o príncipe aos "decretos" dos demagogos, ele que antevia próxima a hora tão desejada de investir-se na plena responsabilidade dos negócios públicos. Insubmisso por natureza, repugnava a tutela vexatória de oradores populares, que ousavam criar embaraços à sua ação. Desde essa ocasião esboçar-se-ia, para não se dissipar nunca, antes para ganhar consistência, o conflito entre os seus sentimentos e as suas ideias, aqueles sob o impulso do temperamento voluntarioso, arrebatado e egotista, estas inclinadas às novas doutrinas de governo representativo, no qual nenhuma autoridade escaparia às limitações oriundas de um estatuto constitucional, sobreposto a tudo e a todos. Nada enfadaria mais esse liberal do que a crítica à sua conduta como homem público ou o embaraço posto aos seus atos por quem de direito deveria deles participar ou tomar contas. No príncipe simpatizante ou adepto do constitucionalismo jamais se apagaria o timbre personalista, característico dos regimes de mando sem contraste. Os agitadores da Praça do Comércio tinham-se excedido nas exigências e, se não se lhes opusesse uma barreira intransponível, acabariam inteiramente vitoriosos. Agora que ia exercer, por delegação do pai, a regência do Brasil, voltavam eles à cena com a escolha tumultuária de uma Junta de Governo.

268. Varnhagen – *op. cit.*, pág. 79.

A que ficaria reduzido, prevalecendo a imposição, o seu papel de regente? Talvez não se tivesse irritado tanto, se da reunião dos eleitores surgisse o fortalecimento político do conde dos Arcos, seu amigo e seu confidente. Mas não se voltaram para essa solução os agitadores, todos eles com as vistas postas nas Cortes de Lisboa e desejosos de só delas receberem inspiração e ordens. Ora, se D. Pedro ainda não se desencantara da regeneração prometida pelas Cortes, aliás como nenhum dos "constitucionais" de cá, não admitia que amesquinhassem a missão que lhe tocaria desempenhar, tão depressa partisse o pai.

A investida militar contra a Praça do Comércio, malgrado os seus excessos, repusera a situação no pé anterior. D. João VI poderia seguir viagem, deixando o príncipe real na regência do reino do Brasil. A noite de 21 de abril fora das mais aflitivas de quantas nos últimos tempos passara o rei bondoso e frouxo. Na manhã de 22, domingo de Páscoa, ao chegar Silvestre Pinheiro a São Cristóvão, às 8 horas, ainda não saíra ele de seu quarto. Dormira um pouco? No palácio havia muita gente. O ministro ali fora na intenção de exonerar-se do cargo em que o desautorara o príncipe herdeiro, mas desejava antes ver assinado pelo rei um decreto explicativo do da véspera a respeito da vigência da Constituição espanhola. Não lhe parecia conveniente que "Sua Majestade retratasse como extorquido pela força um ato que lhe fora requerido mui respeitosamente por uma assembleia convocada de sua ordem".[269] Por amor-próprio espezinhado, Silvestre Pinheiro omitia a coação exercida sobre os eleitores paroquiais e o caráter subversivo da reunião. A adoção da Constituição de Cádiz "fora requerida mui respeitosamente". Que o contradigam os depoimentos prestados nos autos da devassa. Mas o ministro demissionário para logo se convenceu de que nada conseguiria: "já circulava pelas salas do paço um rascunho do decreto revogando o da véspera", diz-nos ele, desapontado.[270] Quem escrevera esse rascunho? O próprio príncipe real. Pelo menos é o que se conclui de documentos existentes no arquivo do castelo d'Eu, hoje guardados no Museu Imperial de Petrópolis. Toda do punho do herdeiro do trono há uma minuta do decreto de 22 de abril e ainda uma cópia, escrita por outro,

---

269. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, págs. 325-326.
270. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 325.

mas com emendas de D. Pedro.[271] Eis como D. João VI, guiado pelo filho, anulou o seu ato do dia anterior: "Subindo ontem à Minha Real Presença uma representação, dizendo-se ser do Povo, por meio de uma deputação formada dos eleitores das paróquias, a qual me assegurava que o Povo exigia para Minha felicidade, e dele, que eu determinasse que de ontem em diante este meu Reino do Brasil fosse regido pela Constituição espanhola, houve então por bem decretar que essa Constituição regesse até a chegada da Constituição que sábia e sossegadamente estão fazendo as Cortes convocadas na minha muito nobre e leal cidade de Lisboa: Observando-se porém hoje, que esta representação era mandada fazer por homens mal-intencionados e que queriam a anarquia, e vendo que o meu povo se conserva como eu lhe agradeço, fiel ao juramento que eu com ele de comum acordo prestamos na praça do Rossio, no dia 26 de fevereiro do presente ano; Hei por bem determinar, decretar e declarar por nulo todo o ato feito ontem; e que o Governo Provisório, que fica até a chegada da Constituição portuguesa, seja da forma que determinava o outro decreto e instrução que mando publicar com a mesma data deste, e que Meu Filho o Príncipe Real há de cumprir e sustentar até chegar a mencionada Constituição portuguesa."[272] Leu D. Pedro este decreto à tropa, às 3 horas da tarde.

A mão que firmara o decreto de 21 assinava o de 22. O pejo de Silvestre Pinheiro ao assinalar o fato não seria de todo simulado: a humildade do monarca, para não dizer pusilanimidade, era assombrosa. Pusilanimidade que não excluía o desembaraço em, com a ajuda de fórmulas rituais e da invocação de "homens mal-intencionados que queriam a anarquia", disfarçar uma fraqueza tantas vezes demonstrada. A dificuldade fora transposta e só isto importava ao grande oportunista. Já agora não havia outro caminho senão o do mar, nessa viagem de volta à terra de onde partira também indeciso e inquieto, mas com a esperança de paz e tranquilidade neste lado do Atlântico. Iria para Lisboa defrontar-se com homens talvez tão "mal-intencionados" como os demagogos da Praça do Comércio. Uma Praça do Comércio em ponto grande. Demagogos mais petulantes

---

271. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLI – doc. nº 2079.
272. *Leis do Brasil – 1821*, pág. 70.

pela convicção de encarnarem o povo soberano. Deputados de uma nação ressentida pelos sofrimentos e pela perda do antigo fastígio. No Brasil, que crescera e ganhara conhecimento do próprio valor, ficaria o filho, a quem amava sem abandono e sem intimidade, mas a quem secretamente admirava. Aqui a hora era dele e já a possuía com todos os ímpetos de sua ambição, com toda a efervescência de sua mocidade.

No mesmo dia 22 de abril baixou D. João VI decreto encarregando D. Pedro "do governo geral e inteira administração de todo o reino do Brasil". Os termos do ato evidenciavam a preocupação de resguardar a unidade brasileira – governo geral e inteira administração de todo o reino. Era o Brasil, na vastidão de suas partes, dependente do poder do príncipe na sua corte do Rio de janeiro, e com a mesma "categoria política a que fora elevado", isto é, de reino, em pé de igualdade com Portugal. Ficava o filho como regente e lugar-tenente a dirigir o país, segundo as instruções que acompanhavam o decreto, até que se ultimasse a Constituição em preparo no Soberano Congresso. Como bom português e num movimento de cuja sinceridade não seria lícito duvidar, D. João VI emprestava tom sentimental a ato de natureza tão solene, ao aludir reiteradamente à saudade com que se apartava do Brasil, dos brasileiros e de seu filho. A este fazia pública declaração de apreço: "pelo alto conceito que formo da sua prudência e mais virtudes, vou certo de que [....] se haverá como bom príncipe, amigo e pai destes povos cuja saudosa memória levo profundamente gravada no Meu Coração."

Nas instruções anexas ao decreto, designava o rei os ministros e secretários que serviriam com D. Pedro: o conde dos Arcos, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros e o conde de Lousã, da Fazenda; secretários de Estado interinos, o marechal-de-campo Carlos Frederico de Caula, da Guerra, e o major-general Manuel Antônio Farinha, da Marinha. As decisões do regente deveriam ser tomadas em Conselho formado pelos dois ministros e dois secretários, referendando cada um deles a deliberação relativa à sua repartição. Ao Príncipe delegou D. João VI todos os poderes para "a Administração da Justiça, Fazenda e Governo econômico", cabendo-lhe comutar e perdoar a pena de morte, resolver todas as consultas, prover os lugares de letras e ofícios de Justiça, os empregos civis e militares, bem como os eclesiásticos, salvo os bispados,

conferir os hábitos das Ordens de Cristo, S. Bento de Aviz e S. Tiago da Espada. Poderia ainda o regente fazer guerra ofensiva e defensiva e pactuar tréguas e tratados provisórios. No caso "imprevisto e desgraçado" da morte do filho, passaria a regência para D. Leopoldina, assistida por um Conselho composto dos ministros e secretários de Estado, do presidente da Mesa do Desembargo do Paço e do Regedor das Justiças.

Por decretos ainda de 22 de abril concedeu D. João VI aos oficiais e praças do exército do Brasil os mesmos soldos e etapas dos de Portugal, mandou proceder a devassa contra "os sediciosos e amotinadores da Praça do Comércio" e fixou os ordenados dos secretários da Guerra e da Marinha; por decreto de 24 concedeu aos brigadeiros o tratamento de Senhoria, e por decisão de 21 ordenara que se pagassem pelo Real Erário as pensões que se davam pelo Real Bolsinho. Medidas ditadas, umas pela prudência, para consolidar o governo que se inaugurava, outras pelo bom coração. Eram os atos derradeiros do reinado joanino no Brasil, passado o susto da noite de 21 de abril. A dispersão, pela força armada, da assembleia de eleitores, deixara a cidade, depois do "delírio da exaltação" em que vivera, em "estado de torpor".[273] Aproveitando-se dessa aparente apatia por parte dos elementos que desde fevereiro não faziam pausa, tomou D. João VI as suas últimas decisões e preparou-se para levar a termo a que mais lhe oprimia o coração: deixar o Brasil, a sua longa vilegiatura em domínios de aquém-Atlântico, a sua simples, rotineira e ao cabo aprazível vida numa terra a que se apegara, as suas fugas a Santa Cruz e às ilhas do Governador e Paquetá. De tal modo se afizera ao clima tropical, que já temia pouco as trovoadas de verão e aprendera a ver nos roncos e faíscas que enchiam os céus o prenúncio do frescor propício a uma boa sesta. Tempestades receava-as agora no mar e depois em Lisboa, as que sem dúvida lhe armariam os trêfegos "constitucionais".

Mal sucedido e vencido nos conselhos que dera, Silvestre Pinheiro voltou a São Cristóvão na noite de 22 de abril a fim de reiterar o seu pedido de demissão. Negando-lha mais uma vez, D. João VI ter-lhe-ia falado com admirável lucidez, desejoso de que não ficassem em olvido os

273. Armitage – *História do Brasil* [ed. Eugênio Egas], pág. 16.

esforços que despendera para manter unidos todos os domínios da Coroa, ameaçados de "total dissolução".[274] Antevia o rei a separação do Brasil, embora até aquele momento toda a agitação política fosse promovida por portugueses fascinados pela obra das Cortes de Lisboa. Mas se era irresoluto, débil, sem nenhuma qualidade varonil de mando, não lhe faltava argúcia. Fraco, sim. Estúpido, nunca. O exercício do governo, prolongado e em horas tormentosas, educara-o. O trato dos homens, a observação dos fatos, as notícias do que vinha ocorrendo em outros lugares, tudo isso o inclinaria a prever o esfacelo da monarquia portuguesa. Haveria aqui também gente disposta a provocar a cisão. E gente por vezes mais apegada às doutrinas políticas do que às realidades do seu país. Gente que não hesitaria em sacrificar a unidade do Brasil à vitória do credo constitucionalista. Ora, desse Brasil grande, extenso, rico (o período joanino foi de plena expansão ufanista), D. João VI tinha orgulho e, assim como receava a ruptura dele com Portugal, temia-lhe o próprio dilaceramento, feito em pedaços, dividido, retalhado.

Por isso ia deixar o filho à testa do governo geral "de todo o reino do Brasil", centralizando na sua pessoa as necessidades dos súditos de todas as regiões. Seria inteiramente sincero ao referir-se, no decreto de 22 de abril, "ao alto conceito que formava da prudência e mais virtudes" de D. Pedro? Em criaturas do seu feitio raramente se pode saber até onde exprimem o que sentem ou pensam. Se o príncipe herdeiro era "prudente", que seria ele, tão diverso nas maneiras, nas reações, nos atos? Confiaria no filho, em passo tão delicado? Confiança exígua, descontínua, pontilhada de ressalvas. Não estava desde algum tempo a notar-lhe mal dissimulada sofreguidão em vê-lo partir para tomar posse do governo? Lobrigava isso nos olhos do filho, adivinhava-lhe esse desejo em palavras que proferia, decifrava-lhe essa ânsia na insinuação de áulicos e serviçais. Mas essa cobiça de poder não seria tentação a assaltar em todos os tempos os príncipes herdeiros? Nunca a tivera, talvez porque a Coroa lhe viera por antecipação. E por que encher-se de horror com a ideia de ambição do filho? A paixão do mando não se generalizara a ponto de qualquer um arvorar-se em guia e

274. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.,* tomo 51, pág. 328.

mentor dos povos? Aqui mesmo não pululavam os agitadores? E o pronunciamento de 26 de fevereiro, e a sedição da Praça do Comércio?

A audácia dos cabeças de motim do edifício da Bolsa impressionara vivamente D. João VI. No Largo do Rossio verificara-se um movimento militar com o apoio de toda a guarnição; na Praça do Comércio alguns demagogos tinham dominado uma assembleia composta de pessoas de responsabilidade. Num e noutro passo, valera ao trono o príncipe real, tirando do primeiro o caráter subversivo por emprestar-lhe a solidariedade, e abafando o segundo com a sua energia. Se ao rei o filho não pareceria "prudente", segundo a noção que sempre demonstrara possuir dessa virtude, afigurava-se entretanto corajoso, inteligente, ágil, e também sagaz, ardiloso. Não se impusera à tropa a 26 de fevereiro? Não aguardara a hora certa para atacar os amotinadores da Praça do Comércio? Havia aventureiros por toda parte e mister era enfrentá-los, enganá-los, vencê-los. Boa amostra tinham dado os do Rio de Janeiro. Derrotados agora, não desanimariam e breve voltariam a perturbar a ordem. Assim monologava o rei, às vésperas de deixar o Brasil. E concluía que o filho saberia conduzir-se.

Aceleravam-se os preparativos para a viagem de volta. A Silvestre Pinheiro disse D. João VI a 22 de abril que "em três ou quatro dias se fariam à vela".[275] Na verdade a 25 estava ele embarcado, para partir a 26. Treze anos de Brasil representam imenso para um português. Sobretudo para um que se deixou encantar pela terra, ainda pelos defeitos e mazelas que eram do seu natural. Abandonava-a chorando da "saudade" com que molhou o decreto de instituição da regência. Saudades também do filho mais velho que ficava e talvez pressentisse que nunca mais veria. Já praticara todos os atos julgados necessários, e ao príncipe deixara a norma oficial por que se deveria reger. Mas ainda faltava uma palavra, um conselho, uma advertência que destoaria da linguagem dos documentos. Na comoção das despedidas os nervos crispados não lhe perturbavam o bom senso, o dom de perceber o que estava ao alcance de um julgamento calmo, a simpática bonomia. Dobrar-lhe-ia a tristeza da partida o açodamento com que a inimiga conjugal se preparava para ir-se embora. Aqui vivera sempre longe da

275. "Cartas sobre a Revolução do Brasil", *R.I.H.G.B.*, tomo 51, pág. 329.

esposa pérfida, reduzindo-se a ter para com ela "*consideración en el público y nada más*". segundo observou o ministro espanhol conde de Casaflores.[276] De volta a Lisboa não sabia como se processariam essas relações em que esperava sempre a armadilha de uma deslealdade. Mas o que importava no momento era cuidar do domínio americano que deixava confiado a D. Pedro. Segredava-lhe o coração que o Brasil não demoraria a rebelar-se. Por ora, os filhos da terra estavam aparentemente tranquilos. Não se iludia, porém, a respeito. Breve aos agitadores lusos, como Góis, Macamboa e Duprat, sucederiam brasileiros natos, talvez mais perigosos. Com uns e outros teria que lutar o príncipe real, investido da regência, e não lhe seria fácil dominá-los. Por que não participar do movimento emancipador, caso irrompesse de forma incoercível?

Com este pensamento de transigência e conciliação, o grande capitulador quis conversar com o filho, sem testemunhas, antes do transe da partida. Não havia entre eles intimidade, antes separava-os uma distância feita de vários elementos – a diversidade de índoles, a idade, a condição de rei e príncipe herdeiro, e todos aqueles usos, tradições e preconceitos que sobrepunham nas famílias reais aos sentimentos do homem comum as exigências da hierarquia e da pragmática. Distância psicológica, distância biológica, distância social. Mas notara no filho, cujo arrebatamento não lhe passava despercebido, sempre e sempre deferência, respeito e, embora mal formulada, uma secreta simpatia. No decreto sobre a regência mencionara "o grande sacrifício" que fazia separando-se do "filho primogênito, herdeiro e sucessor do trono". Sentia agora que não se servira de mera fórmula oficial: oprimia-o a angústia de, abandonando o Brasil, deixar o filho só, numa luta cheia de imprevistos, surpresas e contradições, que o poderia arrastar às posições mais censuráveis aos olhos do mundo, inclusive a de parecer que desmentia e enganava os desígnios paternos. Então a manha de velho rei e a ternura de pai se misturaram para frustrar nos seus aspectos mais odiosos o drama futuro da ruptura de relações entre o Brasil e Portugal, entre o príncipe herdeiro e o monarca, entre o regente D. Pedro e el-Rei D. João VI. Era 24 de abril. No dia seguinte embarcaria

276. Carta de 13 de dezembro de 1820. – *Docs. para a história da independência*, pág. 159.

finalmente a família real. Tudo se achava já disposto para isso, os navios prontos, a bagagem a bordo. Acabara-se aquela estada que durara longos anos, malgrado as queixas dos súditos europeus, as reclamações britânicas, as implicâncias da rainha. Partiria D. João VI triste, pesaroso, melancólico, mas o filho ficaria, num contentamento difícil de ocultar. Chamou-o então o pai ao seu quarto e entreteve com ele uma conversa provavelmente de poucas palavras, embora de imenso e decisivo alcance. O que disse o rei foi D. Pedro que lho recordou, em carta do ano seguinte: "Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que vossa majestade me disse antes de partir dois dias, no seu quarto: *Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses aventureiros*."[277] Assim falou a monarca que preferia passar por medroso a ser tachado de tolo. Estava a perceber o que entremostrava o futuro, e antecipava a sua aquiescência ao procedimento ulterior do filho. Justificava-o, desculpava-o, como rei e como pai. Se o Brasil se separasse antes fosse para o herdeiro do trono de Portugal do que em benefício de algum aventureiro da marca de Duprat ou Macamboa. E talvez assim, um dia, sob o mesmo cetro, se pudessem unir outra vez os dois reinos. Antecedendo-se em tratar de assunto tão grave, estimulava porventura no filho a ambição de não perder nunca a Coroa que lhe tocaria por herança.

277. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 19 de junho de 1822. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLVII – doc. 2124.
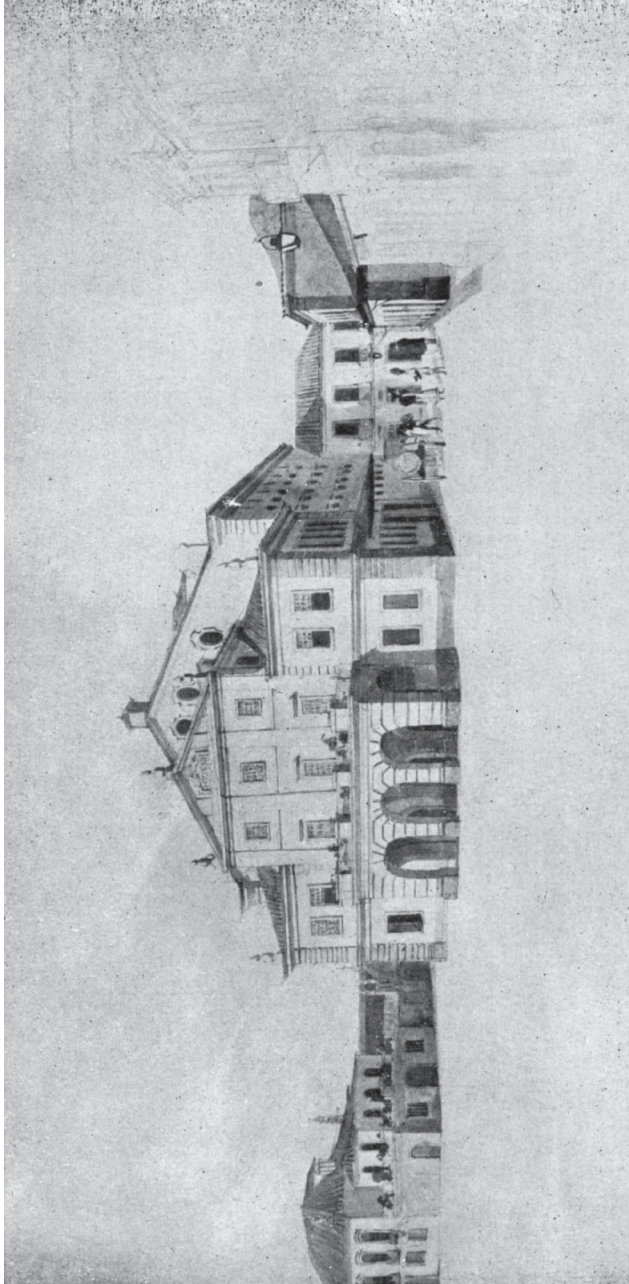
O teatro de São João, no Rio de Janeiro.
Aquarela de Tomás Ender.
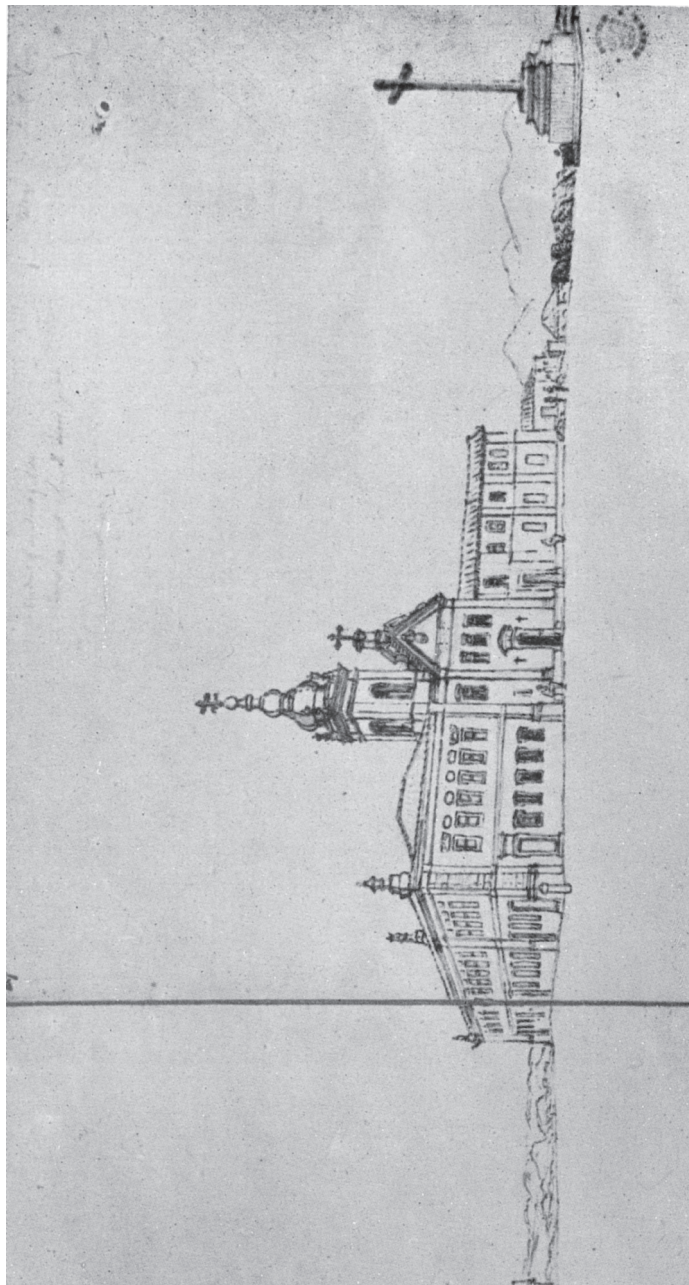
Rio de Janeiro. Fazenda de Santa Cruz.
Desenho de Maria Graham – Museu Britânico. Foto do D.P.H.A.N.

. . . .

Capítulo IX

D. PEDRO REGENTE. UM LIBERAL EM AÇÃO. INFLUÊNCIA DO CONDE DOS ARCOS. REGENTE E ADMINISTRADOR. REFORMAS E ECONOMIAS. CONTINUAÇÃO DO "CONSTITUCIONALISMO PORTUGUÊS". A TROPA FEITA FISCAL DOS ATOS DO GOVERNO. O PRONUNCIAMENTO DE 5 DE JUNHO DE 1821. JURAMENTO DAS BASES DA CONSTITUIÇÃO. ATITUDE DE D. PEDRO. SACRIFÍCIO DO CONDE DOS ARCOS.

PARTIU AFINAL D. JOÃO, depois de mil dúvidas e hesitações, e ainda embarcou indeciso entre a viagem direta a Lisboa ou com escala na Bahia. Sugeriu-lhe a ideia dessa arribada o inventivo Silvestre Pinheiro. Sobre o assunto foram ouvidos, já no mar, o conde de Palmela, Inácio da Costa Quintela e Tomás Antônio. Mas a esquadra não tocou em porto algum intermediário, perdendo em consequência a razão de ser a missão de sondagem de que fora incumbido dias antes João Severiano Maciel da Costa. Valeria ao rei timorato a demora de então em fazer tão longo percurso; valer-lhe-iam a paciência e a fleuma de sempre. Devolvido ao berço original da monarquia, para usar expressão que tanto se escreveu no momento, acomodou-se com habilidade, e sem cuidar muito de melindres reais, às bazófias liberalistas das Cortes, até que estas, por inépcia notória, favoreceram a restauração do seu antigo poder.

No Brasil ficou D. Pedro como regente do reino e lugar-tenente do rei que partira. Se, como é certo, de há muito o acometia a ambição do

mando, não lhe escaparam à aguda inteligência alguns dos embaraços que dificultavam a sua ação. A dispersão violenta da assembleia da Praça do Comércio fizera minguar o seu prestígio entre os "constitucionais" do Rio de Janeiro e de outros lugares. Ao mesmo tempo que desconfiava da tropa, no meio da qual muitos elementos se esforçavam em fazer crer que não lhes cabia responsabilidade no ato de força, atribuindo-a toda ao novel regente, sentia também reservas por parte da gente do comércio. Negociantes de todas as nacionalidades manifestavam repulsa em frequentar o edifício da Bolsa, onde alguém mais ousado, por duas vezes, afixou um cartaz com o letreiro – "Açougue dos Braganças" ou "Açougue Real". Na Bahia, com a notícia do que aqui acontecera, a Praça do Comércio apareceu coberta de crepe, em sinal de luto. O governo inaugurado com o embarque do rei, e do qual a maior figura era o conde dos Arcos, tomou de início medidas de precaução, mantendo grandes destacamentos e até canhões nas praças mais importantes da cidade. Ao dar notícia dessas providências, o conde Casa-flores, ministro da Espanha, dizia em despacho de 2 de maio que a maior parte da população se mostrava desgostosa e pouco confiante no príncipe regente, *"apesar de que S.A. visita diariamente los estabelecimientos públicos y anuncía en todos sus pasos un Gobierno sosegado"*.[278]

Essas visitas e inspeções diárias ou quase diárias de D. Pedro aos estabelecimentos públicos serão uma constante do seu estilo mais de administrar do que de reinar. De 1821 a 1831, durante os dez anos em que lhe coube o papel principal no Brasil, nunca deixou de ir pessoalmente verificar, com os próprios olhos, como se realizavam obras e se executavam serviços, atento, minucioso, presumido, fácil na censura e no dito mordaz ao funcionário nulo ou desidioso. Zelo sem dúvida pela coisa pública, mas também demonstração de ingênita suspicácia e da necessidade incoercível de fazer alguma coisa, de agir, de "buscar ardentemente ocupação", que lhe notou o ministro inglês Thornton[279]. Ocupação teria agora de sobra ao assumir a direção do reino americano, com atribuições de tal amplitude

278. *Docs. para a história da independência,* pág. 353
279. C. K. Webster – *Gran Bretaña y la Independencia de la América Latina* – Desp. de 31 de janeiro de 1821, pág. 285.

que para o mesmo diplomata o Brasil tomava ares de quase monarquia independente, o regente de quase soberano e o conde dos Arcos de primeiro-ministro ou quase ministro único[280]. E Thornton aludia ainda à inexperiência de D. Pedro e à "sua completa adesão à pessoa e aos conselhos do conde dos Arcos", a repetir o que toda a gente dizia antes do pronunciamento de 26 de fevereiro e continuava a dizer agora que o conde estava no governo como "primeiro-ministro ou quase ministro único".

Irritaria ao príncipe regente essa atoarda de que seria um joguete nas mãos de seu amigo D. Marcos de Noronha e Brito. Gostava dele desde quando lhe mandava da Bahia boldriés e ricos toros de madeira. A afeição aumentara com a convivência. Admirava-lhe o espírito de iniciativa e certa maneira de cortesão que não omitia as características de uma personalidade enérgica. Não o confundia com tipos como Tomás Antônio, incapazes de uma ação arrojada e prisioneiros de uma prudência ao cabo estéril. Contava com a ajuda do conde nos encargos da regência. Mas jamais o deixaria tomar a dianteira. Por ocasião do movimento da Praça do Rossio, já escrevera ao conde que não era "homem que precisasse ser governado por outro", e, como isso se propalava, dissera ao rei que nomeasse outro ministro[281]. D. Marcos de Noronha fora deposto do governo naquela ocasião, mas continuaram amigos. Dera-lhe provas de apreço visitando-o com frequência e lograra vencer-lhe o amuo dos dias que se seguiram a 26 de fevereiro. E agora tinha-o como ministro do Reino e de Estrangeiros. Mas era o regente, o primeiro, o responsável. O conde não o governaria, o conde sabia com quem tratava.

Começou D. Pedro o seu governo com uma proclamação, redigida, ao que tudo indica, pelo conde dos Arcos, na qual resumia o programa das reformas que pretendia executar. Encarregara-o o pai de cuidar "da felicidade do Brasil até que de Portugal chegasse a Constituição", mas era seu propósito antecipar "todos os benefícios da Constituição [....] conjugáveis com a obediência das leis". Cuidaria da educação da agricultura, do comércio, promoveria as medidas propícias à prosperidade

---

280. *Ibidem, pág.* 291.
281. Rocha Martins – *op. cit.*, pág. 134.

pública, exigiria "o respeito austero às leis, vigilância constante sobre seus aplicadores, guerra contra as ambages com que elas se desacreditam e enfraquecem". Como se vê, ficava em generalidades e não prometia demasiado. Mas mostrava-se atento a perigos que não tardaria a enfrentar, ao referir-se a "poucos mal-intencionados", imbuídos "de princípios antissociais destrutivos de toda a ordem e diametralmente opostos ao sistema de franqueza que desde já principiou a seguir". Não mencionava o caos financeiro que lhe herdara o pai e, no entanto, o pôr ordem nesse setor da administração do Estado constituiria uma de suas maiores preocupações.

Deixara-o o rei munido de todos os poderes para "o governo econômico". Sem demora, a 29 de abril já o príncipe regente baixava um decreto suprimindo o direito de 750 réis que se cobrava sobre alqueire de sal nas províncias centrais, "para que pudessem prosperar a agricultura, a criação e a indústria"; a 11 de maio estendia a isenção do imposto do sal a todas as províncias; a 13 do mesmo mês suprimia o de 2% sobre o comércio da cabotagem; a 21 firmava regras liberais acerca da desapropriação de bens particulares, tendo em vista respeitar "o Sagrado Direito de Propriedade" e coibir "as atrocidades» que a tal respeito se praticavam". "Aí estavam boas amostras "das ideias do século" que D. Pedro adotara, nesses primeiros atos inspirados pelo liberalismo econômico. Significativa é a invocação, com maiúsculas, do caráter "sagrado" do direito de propriedade, fundamento da nova ordem jurídica e social. Menos digno de nota não é também o decreto de 23 de maio estabelecendo todas as garantias para a liberdade individual. Antecipando "os benefícios de uma Constituição liberal", determinava o príncipe regente: *a)* que "nenhuma pessoa livre" (os escravos estavam excluídos) pudesse jamais ser presa no Brasil sem ordem por escrito de juiz ou magistrado, salvo o caso de flagrante delito; *b)* que nenhum juiz expedisse ordem de prisão sem preceder culpa formada e por fato declarado por lei anterior como passível de pena; *c)* que o processo se fizesse dentro de 48 horas confrontado o réu com as testemunhas e facilitados todos os meios de defesa; *d)* que em caso algum fosse alguém "lançado em segredo ou masmorra estreita, escura ou infecta", abolido para sempre "o uso de correntes, algemas, grilhões e outros ferros inventados para martirizar homens ainda não julgados". Por último, a transgressão legalmente provada dessas disposições acarretaria ao responsável "perda do emprego e

inabilidade perpétua para qualquer outro". Amplas garantias ao direito de propriedade e a liberdade individual. Não faltara D. Pedro às promessas da proclamação de 27 de abril e iniciava a sua regência como um governante liberal, fiel ao juramento prestado na manhã de 26 de fevereiro, na praça do Rossio.

Iniciativas do regente? Sugestões do conde dos Arcos, homem com grande experiência de governo e que se jactara, em carta ao príncipe a quem agora servia, de "não lhe serem novas quaisquer teorias constitucionais"?[282] Fosse como fosse, a regência evidenciava propósitos de inaugurar vida nova no Brasil e acudir às suas necessidades mais urgentes. Precaríssima era a situação financeira agravada pela partida do rei. Da praça do Rio de Janeiro sumira todo o numerário e o Banco do Brasil estava próximo da bancarrota.[283] O próprio D. Pedro quis dar exemplo e estabeleceu em sua casa a política de restrições e cortes nos gastos. Ao pai, em carta de 17 de julho, assim se expressava: "[....] comecei a fazer bastantes economias, principiando por mim. Mudei a minha casa para a quinta de São Cristóvão, a fim de irem para o paço da cidade todos os tribunais, secretarias, e tudo quanto estava em casa paga por conta do Estado. Todas essas mudanças se fizeram quase de graça, porque os escravos de Santa Cruz e desta quinta, que têm os seus ofícios, são os trabalhadores. O bolsinho deu contas ao Erário e eu fiquei só com uma mesada da quantia da princesa, que é de 1:600$000 réis. Pela ucharia hão de poupar-se réis 400:000$000. Pela cavalariça não se gasta senão milho, porque o capim é da quinta; de 1290 bestas fiquei só com 156; em uma palavra, a minha roupa, a da mantearia e tesouro é lavada pelas escravas, e eu não faço de despesa quase nada em proporção do que dantes era, mas se ainda puder economizar mais, o hei de fazer a bem da Nação."[284]

Para D. Pedro não demandaria maior esforço o ato de poupar, de gastar apenas o necessário. Não o caluniava o barão de Mareschal quando o apontava como sendo *"d"un caractère porté à la parcimonie*"[285]. Provaria isso

282. Rocha Martins – *op. cit.,* pág. 136.
283. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 109.
284. Carta de 17 de julho de 1821.
285. *R.I.H.G.B.*, tomo 77, pág. 171.

ao longo de toda a vida, oferecendo assim mais uma contradição de sua natureza múltipla e imprevisível. O príncipe sempre cioso de glória, cheio de pontos de honra, capaz de renunciar ao que mais sonhara para defender o seu bom nome, interessado mais na imaginária auréola de herói do que nas verídicas coroas de imperador e de rei – era parcimonioso, extremamente atento a questões de pecúnia. Mas ao contar ao pai as economias que se impusera não se entregaria a nenhuma secreta volúpia de avaro: denunciaria antes o prazer de quem, exigindo sacrifícios dos outros, mostrava que podia também suportá-los. Na verdade, a desordem em matéria financeira, ao tempo do reinado de D. João VI no Brasil, chegara ao auge. Sem acusar o rei, D. Pedro insistia em expor-lha nuamente, para que não lhe imputassem qualquer responsabilidade: "As dívidas do Erário andam: ao Banco, por 12 milhões pouco mais ou menos, porque o dito não pode acabar de dar as suas contas; ao Young & Finie anda por 2.000 e tantos contos de réis; ao visconde do Rio Seco por bem perto de réis 1.000:000$000; ao arsenal do exército... 1.000:000$000 de réis; ao da marinha réis 1.100:000$000; aos voluntários reais de el-rei devem-se vinte e seis meses do seu soldo; um terço da divisão está aqui a chegar a este porto. O banco, que se prestava e ainda se presta. já se torce. Não há maior desgraça do que esta em que me vejo, que é de desejar fazer o bem e arranjar tudo e não haver com quê."[286]

Varnhagen acusa o conde dos Arcos, na ânsia de ser um novo Pombal, de procurar antes divertir o príncipe do que interessá-lo nos negócios públicos.[287] Longe estava D. Marcos de Noronha e Brito do genial *parvenu* que foi Sebastião José de Carvalho e Melo, e nada haveria de comum entre o futuro imperador do Brasil e seu passivo bisavô. O conde dos Arcos, se de fato buscou o mais possível exercer influência sobre o príncipe de quem cedo se fizera amigo, deve ter percebido sem tardança que lidava com uma criatura impetuosa, altiva, mais inclinada à presunção do que à modéstia e a mandar do que a ser mandado. Divertir D. Pedro, em todas as acepções desde verbo, não seria difícil, já que este possuía o dom de interessar-se intensamente por muitos objetos e mal suportava o ócio, a desocupação. Mas não conseguiu o conde, se em tal pensou, desviar a

286. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 17 de julho de 1821.
287. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 106.

atenção do príncipe regente dos assuntos do governo. Ao contrário, desde logo se lhe revelaram o gosto das minúcias e o pendor para o exercício de medidas mais de ministro ou de chefe de serviço do que propriamente de personagem investida da autoridade suprema. Tal como seria depois o filho em reinado de meio século. Os trechos já transcritos da missiva ao pai constituem boa prova. As referências ao milho e ao capim para os seus animais e a roupa lavada pelas escravas recordariam antes um rei pastor, um príncipe sem pompa a participar da vida simples dos que o cercavam. Mas outros parágrafos da carta citada e das seguintes no-lo mostram voltado para os negócios do Estado e da política. "Não há maior desgraça do que esta em que me vejo, que é de desejar fazer o bem e arranjar tudo e não haver com quê."

A sentença atestava a preocupação de D. Pedro em cuidar da coisa pública e o quase desespero por não se lhe depararem os meios adequados. Dizia ainda ao pai, como a prestar-lhe contas, e à própria consciência: "tenho feito o que está da minha parte; o ponto é que todos se queiram prestar ao serviço da nação com tanto gosto como eu me tenho prestado".[288] E atormentado sempre pelo calamitoso estado das finanças do Brasil, insistia aflito: "o banco desacreditaram-no os seus dilapidadores que eram os mesmos que o administravam; quem tem dinheiro em prata e ouro, guarda-o; o ouro e prata converteu-se em cobre e este mesmo é muito pouco, e por isso amado e comprado já com o prêmio de 3 por cento; de parte nenhuma vem nada; todos os estabelecimentos e repartições ficaram; os que comem da nação são sem número; o numerário do tesouro é só o das rendas da província, e essas mesmas são pagas em papel; é necessário pagar a tudo quanto ficou estabelecido, como são o estado-maior, tribunais, etc.; não há dinheiro como já fica exposto; não sei o que hei de fazer [....]."[289] Falando assim, advertia ao rei e às Cortes de que não poderia fazer milagres e já se via sacrificado "no meio de ruínas". Eram os percalços da posição que ambicionara e que o deixavam embaraçado; e mais a inexperiência do regente noviço a descobrir quão difícil era governar povos. Como que desanimado, rogava ao pai que o dispensasse "deste emprego".

---

288. Carta de 17 de julho de 1821.
289. Carta de 21 de setembro de 1821.

Desânimo passageiro. O "emprego", que lhe pareceria fastidioso, tinha atrativos poderosos, alternados com aborrecimentos e contrariedades. Chegara agora uma fase de justificável pessimismo. Passada a euforia das primeiras horas, publicados os decretos de significação liberal, não seria D. Pedro tão desatento que não percebesse o descontentamento de certos grupos e não se dispusesse a vigiá-los. Mais incômodos lhe viriam de preferência dos militares portugueses e dos agitadores também portugueses, uns e outros mais ou menos burlados nos seus objetivos tanto a 26 de fevereiro como a 21 de abril. E burlados pelo príncipe, que da primeira jornada se fizera empresário ou chefe, e da segunda quase algoz, já que lhe emprestavam a prioridade na repressão aos demagogos reunidos no edifício da Bolsa. Jurara-se a Constituição, mas, embora vulnerada, subsistia a autoridade real no Brasil, pelo menos no Rio de Janeiro. Governava o regente por delegação do pai e não uma Junta magnetizada pelas Cortes de Lisboa. Talvez para mostrar que não se arreceava desses "constitucionais" mais extremistas, que punham em dúvida a sua sinceridade, resolveu D. Pedro afrontá-los, e no espetáculo comemorativo do aniversário de D. João VI, a 13 de maio, não hesitou em gritar – "Viva el-Rei Nosso Senhor!" – o que desde 26 de fevereiro não mais se ouvira. Por outro lado, a preeminência do conde dos Arcos, no gabinete do regente, espicaçava as suscetibilidades dos "constitucionais": só ele se esquivara ao juramento da futura Constituição e isto não lho perdoavam.

Sem dúvida, na caligem desse início de uma nova era no Brasil haveria muitos brasileiros natos ou adotivos que já divisavam todas as consequências da transformação operada. Não lhes bastavam preceitos constitucionais, garantias legais: queriam governo autônomo, de filhos da terra, sem nenhuma submissão a Portugal. Mas tal era ainda no reino americano o prestígio das Cortes, como depositárias das ideias do século, e tamanha a preponderância do elemento luso aqui domiciliado, que esses liberais brasileiros não ousavam manifestar-se e pareciam destituídos de qualquer plano concreto de ação política. A longa estada da família real no Brasil, com todos os efeitos dela resultantes, a adoção por assim dizer inesperada da futura Constituição, imposta pela tropa em praça pública, o aparente prolongamento da dominação portuguesa por intermédio do príncipe real, elevado ao lugar de regente, como que desviavam o rumo natural dos

sucessos, esmaecendo o inevitável cunho nativista e nacional peculiar aos movimentos emancipadores. Não chegara ainda a oportunidade dos que pouco depois tomariam a dianteira e saberiam utilizar com grande sagacidade, em favor de seus ideais, fatores que anteriormente lhes seriam por natureza adversos. Teriam que ficar por mais algum tempo, expectantes e indecisos, homens, por exemplo, como Joaquim Gonçalves Ledo, José Joaquim da Rocha. Januário da Cunha Barbosa. Como os três Andradas. Como todos aqueles que, passada a ilusão da viabilidade da mantença do regime do Reino Unido, viram na pessoa do príncipe regente o instrumento mais idôneo para atingir a independência, sem sacrifício da unidade brasileira e com um mínimo de comoção.

No momento, os brasileiros mantinham-se, como observara Mareschal, reservados, medrosos, apáticos, e só os portugueses, ocupantes da maior parte dos empregos públicos (e dos de comércio também), falavam francamente, diziam suas opiniões.[290] E outro diplomata, o britânico Thornton, impressionava-se com a ausência de participação dos naturais do país no pronunciamento de 26 de fevereiro: "a revolução foi concebida por completo com um sentido português e unicamente por fatores portugueses".[291] Portugueses e só portugueses continuariam ainda em cena nos primeiros tempos da regência de D. Pedro. Sobretudo militares portugueses, campando de liberais, mas pouco simpáticos ao Brasil e descontentes com o príncipe real, acusado à socapa de títere do conde dos Arcos, de menos fiel ao constitucionalismo e às Cortes, e de demasiadamente apegado ao Brasil. Nos cantos das ruas, nos cafés, em todos os lugares onde no Rio então se conversava, muito se verberava a violência contra a assembleia da Praça do Comércio e como responsáveis por ela eram apontados os militares. Indignavam-se estes com a acusação, alegando que tinham sido meros mandatários, a executar ordens de D. Pedro, único e verdadeiro culpado. Criava-se rapidamente ambiente propício a mais uma demonstração de indisciplina da tropa, arvorada em intérprete do pensamento constitucional e fiscal da execução dos atos do Soberano Congresso. E agitadores não

290. Rocha Martins – *op. cit.*. p. 151.
291. Webster – *op. cit.,* pág. 289.

faltavam, embora estivessem presos Macamboa e Duprat, prontos a invocar os horrores do absolutismo, redivivo no conde dos Arcos, monstro que não quis jurar a Constituição, e em D. Pedro, seu tutelado. Começaram a aparecer pasquins afixados nas esquinas. Proclamava um deles: "Se for preciso, correi às armas e desapareça de todo o despotismo de qualquer maneira que ele esteja mascarado; baldai planos traçados pelo ódio e que serão seguidos de uma longa série de desgraças; mostrai ainda uma vez que, ou portugueses ou brasileiros, descendeis de heróis que fizeram brilhar as quinas portuguesas nas regiões mais remotas."[292]

Despotismo mascarado seria o de D. Pedro, acolitado ou acolitando o conde dos Arcos. E frequentemente exaltariam heróis cujos feitos deram lustre às quinas portuguesas, filhos de Portugal e não do Brasil. A agitação revolucionária continuava sob o impulso de portugueses, como notaram Thornton e Mareschal. Desejoso de que se reabrisse o seminário de São Joaquim, determinou o príncipe regente que dali saísse o corpo militar que o ocupava. Nada mais natural do que restituir aquele imóvel ao fim a que se destinava havia mais de um século. Liberais desprevenidos só poderiam regozijar-se com o ato de D. Pedro. Mas a verdade é que o tomaram como desairoso para a tropa. Entre os oficiais que se mostraram mais ameaçadores estavam Garcez, João Crisóstomo e Peixoto, do batalhão 3 de caçadores, Sá, do 5, e José Maria, do 11, tidos como executores exaltados da ordem de dispersão dos eleitores na noite de 21 de abril. Para ressalva de responsabilidades pretendiam uma declaração formal a tal respeito. Não a obtiveram, tornando-se cada vez mais exacerbados. De seu lado irritara-se o príncipe e determinara o regresso incontinênti a Lisboa dos oficiais arrogantes. Isso ainda em maio, mas o navio que os devia conduzir teve a partida adiada para 10 de junho. E aqueles que, segundo D. Pedro, assentaram "que a Constituição é e deve ser proclamada à força armada,[293] tramaram céleres mais uma "bernarda".

---

292. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 378.

293. Carta de D. Pedro ao pai, de 8 de junho de 1821. Arq. do Cast. d'Eu - maço XLVI – doc. nº 2061.

Surgiu-lhes de surpresa o pretexto. As Cortes acabavam de publicar as bases sobre as quais se desenvolveria a futura, tão desejada, e no Brasil já jurada, Constituição. Eram as bases como que a quintessência ou substrato constitucional, desde logo em vigor. Já se prestara juramento à Constituição inexistente; agora necessário era jurar as bases – feitas, votadas, impressas. Foi o que decidiram os militares do grupo da constitucionalização compulsória. Mas, no Rio, apenas se tivera notícia, por embarcação chegada a 21 de maio, do ato de 10 de março, em que as Cortes firmavam as bases. Nada havia ainda sido oficialmente comunicado ao príncipe regente, e este, espontaneamente ou inspirado pelo conde dos Arcos, decidiu com acerto nada fazer. Fosse ou não D. Marcos de Noronha infenso a juramentos, o certo é que se deu tal conselho a D. Pedro, podia socorrer-se das próprias bases, cujo artigo 21 estatuía que elas só se tornariam obrigatórias no Brasil depois que os seus legítimos representantes se manifestassem a respeito. Ora, não havia ainda deputados brasileiros em Lisboa. Mas os militares e caixeiros portugueses do Rio entendiam que tinham poderes mais genuínos do que os dos futuros delegados da soberania brasileira e sucumbiriam talvez de asfixia constitucional se não promovessem o imediato juramento das bases. Concedendo-se-lhes uma parte à conta de entusiasmo liberal na sua resolução, claro é que se deixavam arrastar por furor demagógico, ressentimentos contra o príncipe e ódio a um ministro tido como todo-poderoso.

Já nessa época não havia entre nós propriamente segredo nas conspirações, menos pela dificuldade em manter completo sigilo acerca da ação projetada, do que pela jactância de revolucionários fanfarrões. O movimento da tropa, impondo o juramento das bases, ocorreu a 5 de junho, e oito dias antes D. Pedro era avisado do que se pretendia fazer. Destemido, interpelou João Crisóstomo – um dos chefes do motim – e obteve como resposta que tudo não passava de intriga. Embora de espreita, não se condenou o regente à abstenção de um prazer que o deleitava – a caça em Santa Cruz. Para lá seguiu a 4 de junho, mas logo voltou e, no dia seguinte, às cinco horas da manhã, montando a cavalo, dirigiu-se ao Batalhão de Caçadores 3, a fim de inteirar-se do que havia. Nunca o pai, na sua timidez invencível, agiria assim: ao contrário, esperaria pelos acontecimentos, reuniria conselheiros, ouviria opiniões. Decidindo-se a penetrar num quartel de cuja lealdade desconfiava,

talvez D. Pedro estivesse no propósito de repetir a façanha de 26 de fevereiro, isto é, chamar a si a iniciativa, assenhorear-se da situação, relegando para segundo plano os conspiradores. Estes, porém, não se deixariam iludir. Na caserna do Batalhão 3, o príncipe regente bateu à porta do capitão Sá, que lhe apareceu com os olhos de "sono fingido". Advertindo-o, disse-lhe D. Pedro que o sabia autor de proclamas, amotinador e perturbador do sossego público. Mas não ousou tomar providência mais enérgica e, mal saiu em direção a São Cristóvão, o batalhão pegou em armas e foi "de marche-marche pela Rua Direita abaixo unir-se com o 11". Informado disso, tentou o príncipe conjurar a crise com a demissão de Jorge de Avilez do governo das Armas, certo de que tal medida agradaria à tropa, indisposta com o governador por causa de uma ordem do dia recentemente publicada. O portador dessa notícia, da parte do regente, foi o secretário da Guerra, general Caula. Manobra infrutífera; o próprio Avilez aderira ao golpe, e, ao chegar Caula à cidade, já todos os corpos estavam em armas.

Sentiu-se D. Pedro na obrigação de ir ao encontro da tropa. Era uma atitude bastante característica do seu feitio psicológico. Não se deteria na quinta da Boa Vista, a esperar, indeciso, o que pudesse suceder, como faria D. João VI. Impelia-o uma sofreguidão que não se conformava com delongas; impulsionava-o uma coragem sempre manifestada. Mas nos seus assomos de afoito, raramente se misturariam traços de energúmeno. Em carta ao pai, contou tudo minuciosamente: "Voltando o Caula, mandei vir o cavalo e fui ao Rossio. Chegando, vieram todos os oficiais com o general à testa e eu lhes perguntei: Quem é que fala aqui? A isto ficaram um tanto sobressaltados, e eu repeti: Quem fala? Disse o general [Avilez]: Eu, pela tropa. Que querem? Disse ele: Jurarmos as bases constitucionais portuguesas. Respondi: Não tenho dúvida, mas só o que sinto é que haja homens que assentem que eu não tenho palavra tanto política como religiosa, tendo eu jurado *in totum* tanto por minha vontade a Constituição tal qual as Cortes fizerem; mas a mim não me fica mal, mas sim a quem duvida da palavra de um príncipe, comprometida por um juramento, coisa para mim sagrada; eu vou já; vamos todos."[294]

294. Carta de D. Pedro, de 8 de junho de 1821.

Não deixa de revelar bravura e presença de espírito este diálogo de um príncipe que enfrentava sozinho a tropa em armas. Mareschal registrou em correspondência para Viena a calma de D. Pedro: "*Le Prince s'est, à* ce *que l'on dit, montré trop violent le matin, lorsqu'il fut à la caserne des chasseurs. En arrivant a la place du Rocio où étaient déjà formées les troupes, et à la salle du spectacle où il a été de cinq heures de suite, il était au contraire très calme sans abattement, et i1 eut été impossible de deviner que c'était son autorité que l'on y abattait.*"[295] Cedendo à imposição da tropa, ousou censurá-la, revestindo embora de tom de queixa a reprimenda. E com pausa, estabelecendo condições e ressalvas: "fui para a sala do teatro e dizendo o Peixoto que era preciso que todos jurassem as bases, eu lhe respondi: eu não juro sem saber a vontade do povo que estou governando, porque a tropa é uma parte da nação, por isso não valia de nada querer, sem eu saber a vontade do povo, para então deliberar." Acudiu-lhe este expediente dilatório: ouvir a opinião do povo, visto que, sem esta, pouco importava o que queria a tropa, "uma parte da nação", e não a nação mesma. Cedia, dizendo alto o que pensava e colocando a tropa no lugar que lhe competia. E plagiou o ato sugerido ao pai por Silvestre Pinheiro – a convocação dos eleitores. "Para a saber [a vontade do povo] mandei convocar os eleitores da província, não como eleitores, porque já elegeram os deputados, mas como homens que se sabia que tinham a confiança pública. Eles assentiram, o que eu estimei muito."

Por pequeno que fosse o Rio de Janeiro de então, não terá sido fácil reunir os eleitores e daí o prolongamento da reunião, pelo espaço de cinco horas, conforme anotou Mareschal. Enquanto isso os oficiais atrevidos esperavam. Quantos eleitores compareceram? Muitos chegariam ao teatro receosos de uma repetição dos sucessos da Praça do Comércio. Os que foram, concordaram com o juramento das bases. Já não haviam jurado a Constituição espanhola? D. Pedro tirara ao ato o caráter de simples motim militar, dando-lhe consagração pública por intermédio do corpo de eleitores. A tropa estava certamente vitoriosa, mas a astúcia do príncipe tornava o triunfo menos ostensivo, menos escandaloso. Na carta de 8 de

295. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. 183.

junho a D. João VI, assim expunha ele a continuação dos fatos: "Depois apareceu o padre José Narciso, que foi capelão do conde de Vila Flor, interpretando a vontade do povo e tropa. Eu lhe disse que convocasse dois oficiais de cada corpo para de comum acordo com os ex-eleitores da província assentarem na forma por que haviam de fazer uma junta provisória, que eles pretendiam, mas deixaram-me criá-la, e eu mandei tudo, sempre deitando-me de fora." Gabava-se de, deitando-se de fora, mandar tudo. Não foi isso exatamente o que aconteceu: fez o que não queria, tomou deliberações sob pressão da tropa. É fora de dúvida, porém, que atenuou com raro sangue-frio as exigências e foi recuando sem nenhum pavor, reduzindo quanto possível a exautoração. Mareschal informa que, ao iniciar o padre José Narciso a sua arenga, D. Pedro quis saber em nome de quem ele falava e, à resposta de que em nome do povo, pediu as provas. Replicou-lhe o eclesiástico, suspenso de ordens por deslizes de conduta, que poderia apresentar em duas horas 400 assinaturas, ao que o príncipe retorquiu com soberbia – "bastam-me dois minutos para ter duas mil".[296] Aí então os oficiais intervieram, declarando que José Narciso, por ser pregador, melhor lhes interpretaria os desejos.

A tropa não queria a permanência do conde dos Arcos no Ministério. Seria duro para o príncipe conceder isso. D. Marcos era seu amigo e estava a prestar-lhe ótimos serviços. Mas talvez a imposição viesse ao encontro de alguma coisa recalcada no seu íntimo: não se murmurava que o conde o dominava? "Despedi o conde dos Arcos em atenção a representações, e pediram-me que elegesse outro, quem eu quisesse; elegi Pedro Álvares Dinis [....] e disse-lhes por fim: Arranjem-se desta vez como bem lhes parecer, porque eu terceira vez não venho cá, e Deus sabe para onde eu irei. A isto foram sensíveis e então fiz o decreto da criação da junta de um rasgo de pena, pela minha mão [....]."[297] Despediu o conde, isto é, dispensou-lhe os serviços e separou-se dele. Ingratidão? Sem dúvida. Mas entre o conde dos Arcos e a regência, com tudo que ela prometia, não haveria hesitação. Se as circunstâncias o forçavam a sacrificar o ministro, que remédio? Em

---

296. *R.I.H.G.B.,* tomo *77,* pág. 183.
297. Carta de D. Pedro, de 8 de junho de 1821.

compensação, reconheciam-lhe o arbítrio na escolha do sucessor: "elegesse outro; quem eu quisesse". Não o obrigavam a aceitar um nome do seu desagrado. E onde estava o conde dos Arcos, que não aparecera na praça do Rossio?

A tropa voltava ao caso da criação da Junta Provisional, que não surtira efeito nem a 26 de fevereiro, nem a 21 de abril. Junta dependente diretamente das Cortes de Lisboa. "Fiz o decreto [....] de um rasgo de pena, pela minha mão", asseverou D. Pedro ao pai. Rasgo de pena de certa habilidade política, como se verá da leitura do decreto: "Desejando em tudo satisfazer aos vassalos d'el-Rei, Meu Senhor e Pai, e concorrer para o bem geral que é, e tem sido o Meu particular desvelo: determino por justas e bem atendíveis razões que me foram ponderadas pelo Povo e Tropa desta cidade, que os ministros e secretários de Estado continuem a despachar com a Minha Real Pessoa, conforme mandavam as Instruções de 22 de abril, que Meu Augusto Senhor e Pai Me deixou; e criar uma Junta Provisória, composta de nove deputados escolhidos de todas as classes, perante a qual os sobreditos ministros e secretários de Estado verifiquem a sua responsabilidade, que lhes é imposta pelo artigo 31 das Bases Constitucionais Portuguesas. Esta Junta será responsável às Cortes convocadas na muito nobre e leal cidade de Lisboa, pela sua conduta ativa e passiva. Determino outrossim que todas as leis que pela necessidade pública Eu for obrigado a fazer, sejam remetidas em projeto pelos ministros e secretários de Estado à junta, para que, depois de por ela serem examinadas, subam à minha Real Presença para Eu as sancionar. Os ministros e secretários de Estado são os que constam da Relação junta, assinada pelo conde de Lousã, D. Diogo, Meu ministro e secretário dos Negócios da Fazenda."[298]

Bem considerado esse decreto, verifica-se que por ele se criava uma junta destinada primacialmente a fiscalizar os atos dos ministros de Estado. O artigo 31 das bases, invocado no seu texto, assegurava a inviolabilidade da pessoa do rei, mas dizia que os ministros eram responsáveis pela falta de observância das leis, pelos atos contra a liberdade, segurança e propriedade dos cidadãos e por qualquer dissipação ou mau uso dos bens

298. *Leis do Brasil - 1821,* pág. 95.

públicos. Diretamente subordinada às Cortes, a Junta funcionaria como uma espécie de delegação delas, cabendo-lhe, outrossim, examinar, ainda na fase de elaboração, as leis que a necessidade pública levasse a regência a decretar. Improvisava-se assim, à revelia das Cortes, um esboço ou arremedo de assembleia legislativa, com funções pouco ou mal definidas. No exame dos projetos de lei, a Junta teria mera ação consultiva ou disporia de veto impeditivo? Nunca se soube, visto que a instituição, forjada ao improviso de uma quartelada, cedo feneceu. D. Pedro chamara também ao teatro de São João, além de dois oficiais de cada regimento e dos eleitores da província, o Senado da Câmara, presidido pelo desembargador juiz de fora José Clemente Pereira, os ministros e secretários de Estado – Pedro Álvares Diniz, do Reino, o conde de Lousã, da Fazenda, Caula, da Guerra e Manuel Antônio Farinha, da Marinha – e mais D. José, bispo capelão-mor. Todos juraram as bases da Constituição portuguesa, e para membros da Junta Provisional foram eleitos Mariano José Pereira da Fonseca, com 38 votos, o bispo capelão-mor, com 34, seguidos por José de Oliveira Barbosa, José Caetano Ferreira de Aguiar, Joaquim de Oliveira Álvares, Joaquim José Pereira de Faro, Sebastião Luís Tinoco, Francisco José Fernandes Barbosa e Manuel Pedro Gomes, o menos votado, ao todo nove "deputados". O ato de criação da Junta falava em representantes de todas as classes: havia militares, eclesiásticos, magistrados e comerciantes.

Outro decreto, já de 6 de junho, foi baixado também em virtude de representação feita no ajuntamento do teatro de São João, bastante significativo da demagogia fardada: o governo das Armas da Carta e província passava a ser exercido por uma comissão militar, composta do tenente-general Jorge de Avilez e dos brigadeiros Veríssimo Antônio Cardoso e Francisco Saraiva da Costa Refoios, dependendo todas as ordens do voto e da assinatura da dita comissão. Mais uma pequena junta ou assembleia para obstar despotismos. Por decreto de 8, foi ordenado o juramento das bases em todas as províncias pelas autoridades eclesiásticas, civis e militares e empregados públicos. D. Pedro concordou com tudo o que lhe requereram, contrafeito, sem dúvida, mas sem demonstrar nenhum medo. Vira-se sozinho, sem o apoio ou o conselho de ninguém. O conde dos Arcos, visado entre todos pelos "constitucionais", ficara em casa, repetindo procedimento anterior. Mareschal, no seu ofício de 17 de junho,

esclarecia: "... *le Prince n'etoit secondé par personne, le Comte de Louzã pleuroit et vouloit à tout force avoir une junte pour les finances afin qu'il n'eut plus qu'à signer; le Prince fut obligé de le secouer par le bras et de lui demander s'il perdoit entièrement la tête; les deux autres [ministros], charmés de la disgrâce du Comte d'Arcos, jouoient un rôle fort equivoque; ce fut le Prince qui dut lui même rediger les deux decrets*".[299] Diante da indisciplina e da desordem, só o regente, com fama de assomado ou impulsivo, conservara domínio sobre si e buscara superar o transe perigoso. Enfrentara um movimento tendente a restringir-lhe a autoridade, com altivez, cedendo um pouco para não sacrificar tudo. Não o assaltara em momento algum qualquer forma de pusilanimidade. Falara sempre à tropa animoso e em tom não destituído de sobranceria. Mareschal pôs-lhe na boca expressões como estas: "[....] *que ce n'étoit nullement par ambition qu'il avoit accepté le gouvernement, que son désir et son espoir avoient eté de rendre le peuple heureux, qu'il etoit jeune et fort, et se sentoit capable au besoin de travailler pour nourrir sa femme et ses enfants; que c'etoit la seconde fois que l'on faisoit venir ici; mais qu'il leur donnoit sa parole, sur laquelle ils pouvoient compter, que si cela lui arrivoit une troisième fois, it s'embarquerait le lendemain.* [300]

Era um homem moço e forte e poderia trabalhar para sustentar mulher e filhos. Palavras que não seriam próprias de um príncipe, mas que deixavam ver o homem, um homem pronto a entestar com a vida. Frisando o constrangimento que se impusera, ao comparecer na Praça do Rossio, afirmava que se lá tivesse de voltar outra vez, deixaria o Brasil no dia seguinte. Tudo isso era verdade e retratava-lhe mal sopitada indignação. Menos sincero, porém, seria ao proclamar-se desambicioso. Desde que, adolescente, lograra consciência inteira de sua posição de príncipe herdeiro, sentira crescer-lhe aquele desejo de mando, de autoridade, de renome, de glória, de primazia em que ardem os ambiciosos do poder. Em crise de ambição vivera os últimos tempos da estada do pai no Brasil. Deslumbrava-o o pensamento de desempenhar aqui, em Portugal, no mundo, um grande papel. Tinha a vocação da vida pública e desta é inseparável alguma coisa

299. *R.I.H.G.B.*, tomo 77, pág. 184.
300. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. 178.

de comum com a necessidade de aplauso que sentem os atores diante das plateias. Certo, não pertencia à raça dos que trocam tudo pelo governo, dos que lhe sacrificam os melindres mais caros. Aos 32 anos já teria abdicado duas coroas. Não imolaria o amor-próprio ao amor do poder.

Em face da primeira investida contra a sua incipiente autoridade, D. Pedro não se extremou em posição de fatal intransigência. Guardando as aparências, contemporizou, teve calma e sangue-frio, foi paciente e flexível. Ao pai mandava dizer: "[....] não por medo, mas por convicção própria jurei as bases por mim já juradas quando jurei a Constituição *in totum.*" Medo, não. Mas essa alegada convicção era desmentida pelo resto da frase: já jurara as bases ao jurar a Constituição. Escusado era, pois, o novo juramento. Jurara as bases por imposição da tropa e aceitara ainda a Junta e o comando das Armas, sob forma colegial. A grandeza que sonhava para dias próximos compensaria a diminuição do momento.

A tormenta passara. Decretos e juramentos tinham resolvido tudo. Às 5 horas e meia da tarde estava o príncipe em São Cristóvão, para jantar, mas disposto a voltar à cidade, à noite. Viria ao teatro de São João, inaugurado oito anos antes, em comemoração do seu aniversário. Desde o pronunciamento de 26 de fevereiro, o teatro deixara de ser uma simples casa de diversões, para transformar-se num recinto onde se refletiam todos os acontecimentos políticos da época. D. Pedro frequentava-o com assiduidade e a ele concorriam as personagens mais em foco, além de um vasto público, podendo a plateia do São João conter mais de mil pessoas. Revoluções, motins, juramentos de Constituição e bases constitucionais entremeavam-se então de comédias, dramas, óperas e bailados. Rossini triunfava. As criações do compositor italiano que, mais tarde, em Paris, se tornaria amigo de D. Pedro, deliciavam os cariocas e portugueses do Rio. Depois de jurar a Constituição a ser feita pelas Cortes, D. João VI e a família real tinham se consolado com *La Cenerentola,* ópera-bufa em 2 atos, libreto de Ferreti e música de Rossini; em seguida ao juramento das bases o príncipe regente foi ao teatro para assistir *L›Inganno Felice* do mesmo gênero e do mesmo Rossini. À tensão trágica das armas em riste sucedia o sedativo de cenas cômicas ao som de música alegre. "Fui às oito ao teatro, onde houveram os versos mais respeitosos possível a Vossa Majestade e a mim, de forma que imediatamente os mandei pedir pelo Broco [Berquó,

futuro marquês de Cantagalo] para os mandar imprimir, porque eram dignos disso; imensos vivas a Vossa Majestade, a mim e à Constituição. Houve o hino constitucional composto por mim com poesia minha, e a ópera O *engano feliz,* de Rossini, e a dança *O Recruta da Aldeia.*"[301] Ópera-bufa, bailados, versos respeitosos e o hino constitucional, letra e música de D. Pedro, decantando o rei, a religião, a pátria e acima de tudo "a divina Constituição». Tudo acabara bem e o príncipe, na carta em que narrava ao pai os sucessos de 5 de junho, voltado para assuntos domésticos, buscava um epílogo capaz de enternecer o golpeado coração do rei: "A menina todos os dias fala no avô, já anda solta; o menino já sustenta a cabeça e está maior e mais forte do que a menina quando era desta idade."

Não discrepava da verdade o relatório de D. Pedro. O conde de Casa Flores confirmava-o em despacho para Madri: "*El Principe se retiró a Sn. Cristobal à las 5 de la tarde, volvió á las 8 con su Augusta Esposa à la Opera,* y *fue recebido con muchas aclamaciones, al contrario de cuando llegó por la mañana en cuya ocasión asseguran los que se hallaron presentes que no se oyó un sola viva.*"[302] Acrescenta o diplomata espanhol que, durante o dia, o príncipe, embora demonstrando contrariedade na fisionomia, guardara "*la mayor serenidad*". Graças a essa serenidade, conseguira manter, embora machucada, a sua autoridade. No fundo, os fanáticos das Cortes queriam menos o juramento das bases do que a Junta Provisional. Organizara-se a Junta, mas revestida de atribuições tão confusamente previstas que, afinal, nenhum obstáculo criaria aos poderes do regente. Varnhagen é de opinião que ela não serviu senão "para anular os ministros e desculpá-los de sua inatividade"[303]. Com isso ficaria satisfeito, no íntimo, o príncipe, à conta de cujos defeitos deve ser imputada uma permanente desconfiança dos auxiliares de governo, sobretudo dos que por lei deveriam ser mais prestigiados. Salvo os que traziam na natureza a predisposição ao aulicismo ou ao servilismo, os ministros de D. Pedro, antes e depois de imperador, teriam quase sempre motivos de queixa. "O Ministério cruzou os braços e durante

---

301. Carta de D. Pedro, de 8 de junho de 1821.
302. *Docs. para a história da independência,* pág. 354.
303. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 115.

todo o resto do ano não se ocupou mais do que de despachar o expediente", acrescenta o mesmo autor. A Junta, de sua parte, também nada fazia e "por si só se deu por dissolvida", em vez de pretender desenvoltamente fiscalizar os ministros e assessorar o príncipe.

Era difícil, na verdade, em ambiente tão perturbado, traçar diretrizes seguras e segui-las sem hesitação. O ano de 1821 chegava ao meio, e ninguém – portugueses ou brasileiros atentos aos sucessos políticos do mundo – poderia prever ao certo o futuro próximo, o que aconteceria no ano seguinte. Sem dúvida muita gente estaria a lobrigar os perigos que ameaçavam a união do Brasil e Portugal. Entre portugueses dominaria de preferência o desejo de que não se verificasse a ruptura: portugueses do comércio, presos aos seus interesses; militares portugueses, ansiosos por voltarem à terra natal e imbuídos da prosápia tão comum nos de sua classe. Entre brasileiros lavraria surdamente a ambição de uma pátria livre, entregue o governo aos nascidos aqui. Se o reinado joanino delira os traços mais odiosos do sistema colonial, a lembrança deste persistia muito nítida e a ideia de retrogradar aos tempos dos capitães-generais causava horror. Mas poderosa e irradiante era a influência das novas doutrinas políticas, tão irradiante e poderosa que por vezes ofuscava as próprias reivindicações de caráter puramente nacional, em homens que se surpreendiam mais preocupados com o seu tempo do que com o seu país. Brasileiros, sim; mas liberais, "constitucionais", acima de tudo. Se de Portugal vinham, com a Constituição, a liberdade de opinião e de crenças, a inviolabilidade do direito da propriedade, todas as garantias individuais, por que romper com Portugal? O Brasil seria tão independente como Portugal. Os brasileiros tão livres como os portugueses. Foi nessa persuasão – convém acentuar o que já se disse antes – que tantos brasileiros genuínos, das mais diversas regiões do Brasil, muitos deles egressos da prisão onde penaram por sonhar com a liberdade e a república não tergiversaram na aceitação do mandato de deputados às Cortes e cruzaram o mar para exercê-lo na distante Lisboa. Assim procederam Antônio Carlos e Diogo Antônio Feijó, Lino Coutinho e Cipriano Barata, Borges de Barros e Francisco Agostinho Gomes, Muniz Tavares e José Martiniano de Alencar.

Se espíritos desse feitio se deixavam envolver por equívoco tão grande, como estranhar que o príncipe regente, à vista da incerteza e da

obscuridade da situação com que se defrontava, quedasse às vezes confuso e embaraçado? De partida, todos os aborrecimentos lhe viriam, administrativamente, das finanças em déficit, dos serviços públicos desorganizados; politicamente, da ausência de correntes definidas de opinião, da indisciplina da tropa portuguesa a encarnar o papel de guardiã da pureza constitucional. Transigir, acomodar-se às circunstâncias, eis o que D. Pedro procurou fazer a fim de, se possível, recobrar depois o terreno cedido. Com justa mágoa assentiu provavelmente na prisão do conde dos Arcos, embarcado sem tempo de trocar de roupa e mandado para Lisboa a 10 de junho. Opor-se a tal ato seria entrar em dissídio expresso com a tropa "constitucional" e da turbulência desta acabara de ter prova alarmante. Na carta em que comunicara ao pai o levante do dia 5, pedira-lhe que a acusasse perante as Cortes para que fosse substituída "quanto antes": "Ela arrogou a si poderes que só a força lhe dá e não direito algum." Cumpria--lhe ter paciência com a força, diante da impotência do direito. Assim procedendo, acalmara os elementos menos ordeiros e, passadas algumas semanas, já podia dizer: "consegui unir os corpos todos, e atualmente estão em sossego e [....] eu peço a Vossa Majestade que essa carta [a de 8 de junho] não sirva de acusação aos nela nomeados, visto o seu ulterior modo de proceder."[304] A 2 de agosto insistia: "A tropa existe unida; tem dado funções uns aos outros e eu tenho assistido para os ter do meu partido, que é seguramente o de Vossa Majestade, da Nação e da Constituição." Isto já depois de nova ameaça de sublevação, a 17 de junho, quando corpos do exército, formados uns de portugueses e outros de brasileiros, quase se digladiaram e D. Pedro conseguira harmonizá-los com um discurso, em que lhes declarou: "Constou-me que esta noite estiveram todos os corpos em armas e que o motivo disto era a desconfiança entre os corpos do Brasil e os de Portugal; esta desconfiança não existirá jamais; desde já estes corpos todos constituirão um só e inabalável porque todos são portugueses e constitucionais. Espero que de hoje em diante cumprireis à risca as vossas obrigações e as ordens que se vos derem, porque assim o determinam as bases constitucionais portuguesas por nós juradas, no seu art. 36. Deste

304. Carta de D. Pedro, de 17 de julho de 1821.

modo conseguiremos a união de Portugal ao Brasil e do Brasil a Portugal, o que de outro modo será impossível. Agradeço-vos o respeito com que me atendeis e isto já para mim fica servindo de prova de que observareis literalmente esta minha recomendação."[305]

Em janeiro de 1822 ver-se-ia fendido o corpo "único e inabalável" das tropas brasileiras e portuguesas a que se referia o regente, e este se colocaria contra a parte lusa. Se tal cisão pôde ser evitada seis meses antes, foi porque o próprio processo de separação dos dois países ainda não lograra contornos decisivos. Mas a simples ameaça já revelava sinais que não escaparam à perspicácia de D. Pedro. E para amainar "os que se arrogavam poderes que só a força dá", disputou a sua privança na hora propícia em que, com bom apetite, se reuniam em torno de vitualhas e vinhos abundantes. No dia 13 de julho, sabendo que toda a oficialidade da Divisão Auxiliadora iria jantar no Campo de Santana, para lá se dirigiu e fez-se de convidado. O gesto era hábil e o príncipe não desdenhava tirar partido da própria simpatia. Também ele era alegre, gostava da boa conversa e não prendia a língua a ponto de evitar o dito malicioso ou mesmo a palavra crua. A inesperada aparição produziu grata surpresa e até entusiasmo. Houve vivas e brindes. O filho de D. João VI sabia mover-se com naturalidade e mostrar que, embora príncipe regente, era homem como os demais. No dia seguinte, os oficiais foram a São Cristóvão agradecer a honra e convidar o príncipe e sua mulher para outro jantar no dia 19, em Niterói. Em menos de uma semana, dois bródios, e o segundo, na companhia de D. Leopoldina. Prova de que no primeiro não houvera excessos, nem verbais, nem de libações. O casal compareceu e de lá voltou com o compromisso de assistir a um baile comemorativo do primeiro aniversario da revolução constitucionalista do Porto, a 24 de agosto. Enquanto não chegava esse dia, e depois dele, novos jantares se realizaram "dados por classes de oficiais, desde os tenentes-generais até os alferes. A quinta do Caju foi posta à disposição deles, e nas suas ruas espaçosas, à sombra das árvores, enfileiravam-se as mesas. Faziam-se brindes ao Rei, ao Príncipe, à Constituição e às Cortes. Só duas damas compareciam, a princesa e a es-

305. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLVI – doc. nº 2061.

posa do comandante da Divisão, as quais afetavam intimidade, marchando de braço dado por entre o arvoredo."[306]

Avança o austero Varnhagen que o príncipe "assim continha entretida a tropa".[307] Na verdade também se entretinha. Ao baile de 24 de agosto estiveram presentes D. Pedro e D. Leopoldina, e do teatro de São João, local escolhido, só se retiraram às 6 horas da manhã do dia seguinte. "Tanta familiaridade não era o melhor expediente para inspirar maior respeito", pondera gravemente o visconde de Porto Seguro, embora reconhecendo que "contribuiu muito a que alguns meses fossem os oficiais levados sem pensar-se em revoluções".[308] Se com tão pouco conseguiu tanto o regente, é de perdoar-se a incriminada familiaridade. E ao ardil político não misturaria D. Pedro intenções dom-juanescas? Tobias Monteiro, com a malícia a que não se furta em casos tais, afirma que não só D. Leopoldina, como o marido, tão inclinado às viagens a Citera, visitavam a esposa do governador das Armas. E o príncipe fazia visitas sozinho "e murmurava-se haver motivo de amor".[309] Neste capítulo, e com personagem da fama do futuro imperador do Brasil, as murmurações são sem conta. Onde estaria a verdade? Rocha Martins, que também tem queda para desvendar mistérios desse gênero, diz que o príncipe requestava a bela D. Joaquina de Lencastre e Barros, mulher do general Jorge de Avilez, e que ela "vivia no embalo desse amor que adivinhara"; mas entende que "não era para aquentar o coração duma senhora aquele turbulento, amoroso do femeaço, estoira-vergas, embora nas almas femininas brotem os caprichos mais estranhos".[310] E para provar a desenvoltura de D. Pedro, relembra o episódio em que este figura disputando de espada em punho ao capitão Pinto Pizarro as preferências de uma Vênus parda.

On ne prête qu'aux riches. Nesses dias em que se via às voltas com as exigências "constitucionais" da tropa, e buscava entretê-la para ganhar

306. Tobias Monteiro – *op. cit.* pág. 388.
307. Vamhagen – *op. cit.,* pág. 119.
308. Varnhagen – *op. cit.,* pág. 119.
309. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 388.
310. Rocha Martins – *A Independência do Brasil,* pág. 103.

tempo, D. Pedro, entre as cartas políticas que escrevia ao pai, mandava-lhe esta, defendendo-se de brejeirices na própria casa: "Meu pai e meu Senhor. Beijo a mão de Vossa Majestade. Dou parte a Vossa Majestade que o José de Sá criado particular da Princesa fez a maroteira de querer desacreditar a Carlota criada de Minha Filha dizendo à Princesa que eu me... [as reticências são da carta], mas a Princesa que a estima, e com razão, mo veio contar, e eu indaguei bem perguntando-lhe a ele, que me contestou ter dito à Princesa, e que o Alexandre é que tinha dito que eu não faria mal se me servisse dela: a este proibi de vir um ano ao Paço fazer serviço, e a ele dei-lhe ordem de embarcar na nau *Rainha* na qual vai remetido para lá. Peço a Vossa Majestade olhar a quem é tão mau como ele, Deus guarde, etc."[311] O tom de indignação parece autêntico, mas o príncipe deixava evidente nessa comunicação um desalinho que lhe retratava traço menos favorável de sua complicada psicologia – uma vulgaridade que críticos mais requintados tachariam de plebeia.

311. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLVI - doc. 2061.

. . . .

Capítulo X

D. PEDRO E OS MILITARES PORTUGUESES DO RIO. ILUSÕES ACERCA DA MANUTENÇÃO DO REINO UNIDO. O ÂNIMO DE DESFORRA DAS CORTES DE LISBOA. MEDIDAS ANTIBRASILEIRAS. PRIMÓRDIOS DO MOVIMENTO DA INDEPENDÊNCIA. O DRAMA DE D. PEDRO. CONFLITO ÍNTIMO. SONDAGENS DOS PATRIOTAS. A FRUSTRADA TENTATIVA DE 12 DE OUTUBRO DE 1821. IDEIA EM MARCHA.

O PRONUNCIAMENTO DE 5 DE JUNHO mostrara a D. Pedro que a tropa portuguesa assumira aqui o papel de fiscal da observância dos objetivos da revolução constitucionalista, num espírito de inteira conformidade com a obra das Cortes de Lisboa. E como nessa altura ainda não se deixara seduzir por quaisquer planos emancipacionistas do Brasil e nada poderia fazer contrariando o elemento militar luso, buscou o príncipe captar-lhe a confiança. Daí os banquetes e reuniões com oficiais portugueses, numa promiscuidade destoante da etiqueta tradicional. *"Son entourage est entièrement portugais",* dizia Mareschal em ofício de 12 de julho, acrescentando: *"Il vit familièrement avec eux et afecte jusque dans son intérieur le plus intime des idées entièrement populaires."*[312] Ao grifar essa ostentação de pendores

312. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. 199.

liberais, por parte do regente, até no retiro de seus aposentos privados, estaria o diplomata austríaco traindo confidências que lhe fizera a princesa D. Leopoldina, já que então D. Pedro só recebia os agentes estrangeiros em audiência pública. *Idées entièrement populaires* manifestaria, por exemplo, o príncipe, ao declarar *"qu'il ne desiroit pas un grand pouvoir qui n'etoit qu'un grand fardeau et qu'il se trouveroit heureux d'avoir les mains liés".* Palavras que refletiriam o desejo de ajustar-se ao credo constitucional, mas que se opunham ao seu caráter *"ne souffrant qu'avec peine la moindre contradiction et avec une volonté trés absolue dans son interieur"*[313].

Conhecedor sagaz da psicologia do príncipe, revelou-se Mareschal ao notar-lhe esse traço. Voluntarioso até o capricho, avesso a conselhos, quanto mais a discordâncias, acerca do que fazia ou deveria fazer, desse feitio autoritário lhe viria o conflito permanente de sua vida de monarca liberal, doador de Constituições, e ao mesmo tempo capaz de dissolver uma Assembleia Constituinte, mal disposto com o Parlamento e impaciente diante da crítica jornalística. Mas nos dias confusos de 1821, ao dizer que se contentaria com o poder limitado das monarquias constitucionais, seria talvez sincero. O mesmo diplomata, inclinado a diminuir-lhe a propalada participação nos sucessos de 26 de fevereiro, concluía, não obstante: "...*il n'en est pas moins certain que les idées que l'on appelle si improprement dans le siècle present, constitutionnelles et libérales, ont fait sur l'esprit de ce Prince, jeune, sans expérience, aigri contre les favoris et la faiblesse du Roi son Père, des progrès considerables."* Acolhendo ideias tão malvistas pelo representante de Metternich, procurava acomodá-las ao próprio temperamento. Queria ser rei, mas com Constituição. E, para facilitar-lhe a aceitação da nova forma de realeza, concorreria a sua falta de discriminação na escolha de amigos e companheiros. Se em menino não repelira nunca a sociedade das pessoas empregadas nos serviços mais humildes do paço, se procurara, ao contrário, misturar-se aos picadores, moços de cavalariça e cocheiros, se em meio dessa gente tomara cedo contacto mais direto com certas realidades de que deveria afastar-se, segundo as regras de uma educação convencionalmente própria dos príncipes, depois de homem feito não perderia jamais o gosto

---

313. *R.I.H.G.B.,* tomo 77*,* pág. 199.

dessas companhias. Na sua intimidade viveriam, não sem causar escândalo, personagens pouco recomendáveis. *"Le Prince voit assez facilement les aventuriers",* comunicava Mareschal ao seu chefe em Viena. Não se apercebia o diplomata, tão atento em observar o regente, que este sofria a atração da aventura, e que sua vida oscilaria e se dividiria entre a necessidade de ordem, o espírito de autoridade, a ânsia de disciplina, e o ímpeto de insubmisso, o assomo de curiosidade, a busca do desconhecido, que constituem precipuamente a aventura. *"Il reçoit même encore le Padré [sic] Macamboa, un revolutionnaire très masqué qui est sorti de prison le 5 juin."*

Macamboa e Duprat, presos desde 21 de abril, estavam em liberdade depois do juramento das bases e eram chegados a alguns dos oficiais mais comprometidos na última quartelada. Macamboa tivera já antes do movimento de 26 de fevereiro várias entrevistas com D. Pedro. Voltava este a recebê-lo, por cálculo, para sondar-lhe as intenções, ou fazia-o de "constitucional" para "constitucional". Estava o príncipe numa fase que o obrigava a ser prudente e a transigir. Mais: numa fase de indecisão, de dúvida, de incerteza. As Cortes de Lisboa eram no momento o mais poderoso polo de atração de todos os interesses políticos. No Brasil inteiro estavam se realizando as eleições para deputados, na forma do decreto de 7 de março, e numerosos brasileiros se dispunham a ir exercer o mandato no outro Hemisfério, capacitados das vantagens do regime de Reino unido. O pleito no Rio correra tranquilo, e para comemorá-lo, o teatro de São João se abrira, com a presença do regente, havendo um grande camarote destinado aos eleitores. Natural era que D. Pedro tomasse essa aceitação, por parte de tantos brasileiros ilustres, do mandato de deputado às Cortes, como uma prova da adesão do Brasil aos propósitos da revolução constitucionalista portuguesa e à Constituição em preparo. Se os deputados brasileiros, confiantes na sinceridade do Soberano Congresso, partiam persuadidos de que nada se faria que pudesse eliminar as conquistas dos últimos anos, mantido o Brasil em pé de igualdade com Portugal, não deveria ser o príncipe herdeiro, o futuro rei de Portugal, Brasil e Algarves, o primeiro a descrer da possibilidade da subsistência da união entre os reinos de aquém e de além-mar.

Iludia-se D. Pedro, iludiam-se os deputados brasileiros e todos os que acreditavam numa fórmula de equilíbrio estável, capaz de evitar a

ruptura dos laços que ainda prendiam a antiga colônia à velha metrópole. Ilusão de que já haviam partilhado, na América do Norte, um Benjamin Franklin, um John Dickson, um Samuel Adams, para afinal verificarem a fragilidade do "nobre vaso de cristal", que representaria, segundo Franklin, a continuação dos futuros Estados Unidos na comunidade britânica. Um lento processo histórico de diferenciação estava a chegar ao seu termo e não havia como obstá-lo. A estada da família real, com todos os atos de natureza econômica e política que se seguiram, amortecera certos antagonismos tornados mais agudos na segunda metade do século XVIII, ao definir-se no Brasil uma consciência nacional. Mas não os suprimira. A revolução republicana de 1817, no Nordeste, deixara mais uma vez patente a oposição entre os senhores de engenho, quase todos filhos da terra, e a gente que monopolizava o comércio, portuguesa na sua imensa maioria. Esses "filhos do reino" donos do comércio (nos últimos anos ingleses e franceses lhes faziam concorrência) e os outros numerosos portugueses detentores dos empregos burocráticos eram olhados com antipatia pela aristocracia dos proprietários territoriais e por elementos mais combativos dos centros urbanos, desde os intelectuais voltados para as incipientes profissões liberais ou já no exercício de funções públicas, até os componentes das camadas mais pobres, homens de cor, a se desforrarem na vadiagem e na turbulência da disciplina do trabalho escravo. As primeiras repercussões do movimento constitucional português deixaram esses brasileiros em suspenso, tão grande era o prestígio das ideias de que ele se fazia arauto. Além disso, os militares e os caixeiros portugueses tinham tomado a dianteira e por sua iniciativa se desencadearam os acontecimentos de 26 de fevereiro, 21 de abril e 5 de junho. Retraídos ficaram, pois, os elementos declaradamente brasileiros, isto é, aqueles que pouco depois assumiriam a direção do movimento da independência.

Sem motivos plausíveis para aliar-se a essa corrente ainda pouco nítida ou agindo às ocultas, D. Pedro sentia, entretanto, crescer-lhe o desgosto pela diminuição que já sofrera em sua autoridade com o pronunciamento de 5 de junho. Tal estado de espírito só se agravaria com o desenrolar de certos acontecimentos no Brasil e com as notícias das resoluções que iam tomando as Cortes de Lisboa. O decreto de 22 de abril encarregara-o textualmente do "governo geral e inteira administração de

todo o reino do Brasil". Mas esse governo geral e inteira administração de todo o Brasil estava a receber golpes de muitas partes. A Bahia não lhe reconhecia a autoridade, declarando-se dependente apenas das Cortes, o mesmo acontecendo com o Pará e o Maranhão. As Juntas Governativas nas províncias "se foram sucedendo num espírito de passividade nacional, deferentes para com a política unionista das Cortes, refratárias a um centro executivo brasileiro"[314]. Nas Juntas predominavam indivíduos portugueses, dispostos a acompanhar os "constitucionais" de Portugal e a repelir tudo quanto não se conformasse com os seus desígnios. Em Pernambuco, ainda governado por Luís do Rego Barreto, o elemento nativista e libertário, se não pendia para a subordinação a Lisboa, desconfiava também da regência de D. Pedro, a qual só apoiaria em 1822. São Paulo formara por sua vez uma Junta Provisória, colocando na presidência o antigo capitão-general Oyenhausen, mas graças à influência de José Bonifácio, que fazia a sua estreia na política, timbrava em declarar-se obediente ao governo do Rio de Janeiro, embora reivindicando a autonomia no tocante "aos negócios internos". Que regente era, pois, D. Pedro? Que "governo geral" era esse? Não se enganava o príncipe quando escrevia ao pai a 17 de julho e instava por providências das Cortes "tão necessárias a este reino de que eu fiquei regente, e hoje sou capitão-general, porque governo só a província [do Rio de Janeiro] e assim assento que qualquer junta o poderá fazer, para que a Vossa Majestade se não degrade a si, tendo o seu herdeiro como governador de uma província só".[315]

Tal degradação, fruto da inópia dos "constitucionais" lusos, atuaria em breve no ânimo de D. Pedro para determiná-lo a arriscar a perda do trono em Portugal, a ser o aventureiro privilegiado sobre cuja cabeça resplandeceria a coroa de um império americano. Na verdade, toda a obra das Cortes mal dissimularia a intenção de acabar com a supremacia política e econômica que o Brasil lograra desde 1808. Certo, "não havia da parte dos constituintes portugueses a menor ideia de escravizar os seus irmãos ultramarinos, criando para eles um *status* especial, inferior ao europeu";[316]

---

314. Oliveira Lima – *op. cit.*, pág. 108.
315.Carta de D. Pedro a D. João VI, de 17 de julho de 1821.
316. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 92.

reconhecer-lhes-iam os mesmos direitos civis e as mesmas garantias constitucionais de que gozassem os naturais de Portugal. Mas o que não queriam reconhecer as Cortes era a condição a que ascendera o Brasil, se não em forma jurídica perfeita, mas de fato, de reino em pé de igualdade com a antiga metrópole, de nação soberana ligada apenas a Portugal pelo vínculo da coroa sob a cabeça do mesmo rei. Estabelecer para os brasileiros o mesmo código de liberdades asseguradas aos portugueses, mas diluir, apagar, destruir a personalidade e a figura do Brasil, como um povo diferenciado, como uma comunidade humana com características próprias – eis o desvairado projeto desses liberais das margens do Tejo, tão cheios de palavras e até de atos contra o despotismo e tão decididamente aferrados ao plano de fazer tábua rasa das mais autênticas aspirações dos brasileiros. Para os homens de "casaca de briche", que pretendiam ditar a lei a quantos tivessem padecido sob o absolutismo da monarquia lusa, só deveria haver portugueses, fossem nascidos lá ou aqui. A notícia de que o Pará aderira à revolução constitucionalista, propôs Fernandes Tomás, e foi aprovado, que aquela terra deixasse de ser denominada capitania do Brasil e passasse a chamar-se província de Portugal. E assim todo o Brasil se dissolveria em Portugal ou se fundiria com Portugal, à medida que as suas diferentes regiões se convertessem à vitoriosa regeneração política lá operada. Isto está expresso com suficiente clareza no decreto das Cortes, de 18 de abril de 1821, publicado a 24 do mesmo mês e ano. Leia-se o artigo 1º: "Serão havidos como legítimos todos os governos estabelecidos, ou que se estabelecerem nos Estados Portugueses de Ultramar e Ilhas Adjacentes, para abraçarem a Sagrada Causa da Regeneração Política da Nação Portuguesa; e serão declarados beneméritos da pátria os que tiverem premeditado, desenvolvido e executado a mesma Regeneração."[317] O Brasil não passava de um estado português de ultramar, legítimos eram os governos do Pará e da Bahia, indiferentes ou hostis ao governo geral "de todo o reino do Brasil", encarnado no regente D. Pedro, e título de beneméritos da pátria, naturalmente a única, a portuguesa, recebiam todos quantos no Brasil premeditavam e promoviam a sua submissão "à sagrada causa da Regeneração Política Portuguesa". Beneméritos eram os portugueses da Junta baiana, e Patroni,

317. *Leis do Brasil – 1821,* pág. 9.

do Pará, e Góis, Macamboa, Duprat e os militares e caixeiros portugueses que no Rio de Janeiro viviam fascinados pelas Cortes e só das Cortes queriam bafejo e iluminação. Afrouxar, desatar os laços que faziam do Brasil um grande todo, tal o plano do Soberano Congresso, como era do mesmo passo ligar a Portugal os pedaços do esfacelado país americano. No mesmo decreto de 18 de abril, determinavam as Cortes, no artigo 7°: "A Regência do Reino apertará cada vez mais os vínculos de fraternidade que felizmente unem este Reino com as Províncias Ultramarinas, prestando-lhes os possíveis auxílios para se tornar perpétua e indissolúvel a mútua união."

Era preciso uma grande ignorância das coisas do Brasil para adotar medidas desse jaez. D. João VI e seus conselheiros tinham revelado mais perspicácia e maior conhecimento da antiga colônia do que esses constitucionais portugueses, a se fazerem eco das queixas, despeitos e ressentimentos de uma burguesia prejudicada pela mudança da sede da monarquia e pelo desaparecimento ou diminuição das vantagens do monopólio do comércio brasileiro. Não seria possível, ainda sob o embalo dos mais belos pregões liberais, fazer retornar o Brasil à antiga condição. Liberais também já eram muitos brasileiros, dispostos a defender seus pontos de vista, fossem econômicos, como os de José da Silva Lisboa, João Rodrigues de Brito ou Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt, ou simplesmente políticos, como os de Joaquim Gonçalves Ledo, José Joaquim da Rocha, Januário da Cunha Barbosa, e tantos outros que em breve se empenhariam num amplo movimento de feição nitidamente libertadora e nacional. Muitos desses patriotas já se iam desencantando das promessas da "regeneração portuguesa" e buscavam promover os meios de frustrar as mal encobertas tentativas recolonizadoras. Havia entre eles antigos simpatizantes das ideias postas em evidência depois da revolução constitucionalista do Porto, e gente que no Rio de Janeiro da era joanina sonhara sempre com a liberdade, refugiando-se no sigilo da Maçonaria. A 24 de junho de 1821, na casa de José Domingues de Ataíde Moncorvo, reabriu-se a loja "Comércio e Artes", e tão numerosos foram os novos irmãos que poucos meses depois dela surgiam mais duas – "União e Tranquilidade" e "Esperança de Niterói"[318]. O papel que entrou a desempenhar a Maçonaria é ponto ainda mal estudado de nossa história política. Mas não pecou por

318. Melo Morais – *História do Brasil-Reino e Brasil-Império,* pág. 79.

enfático o autor de O *movimento da independência* ao asseverar que ela foi "uma escola de disciplina e de civismo e um laço de união entre esforços dispersos e dispersivos".[319]

Se no meio dos liberais brasileiros os atos das Cortes e dos seus asseclas aqui iam produzindo crescente repulsa, também no ânimo do príncipe causavam abalo profundo. Estava a acontecer o contrário do que teria imaginado quando, de parceria com o conde dos Arcos, desejara a partida do pai e a posse do governo. A tropa portuguesa, a despeito da habilidade sem pavor com que a enfrentara a 5 de junho, tolhia-lhe os movimentos e, para a amolecer, condescendera em figurar nas festas e jantares dados pelos oficiais e até em dançar com eles, à míngua de damas: *"le Prince a autorisé des jeux et des danses entre les officiers, auxquels il a lui même plusieurs fois pris part."* [320] Nada seria mais oposto ao seu temperamento do que sofrer qualquer diminuição. Diminuição não lhe pareceria sem dúvida tomar parte nessas pândegas, que se ajustavam a certas inclinações suas para coisas menos convencionais ou mais grosseiras. Mas sentir-se-ia diminuído na função de simples capitão-general e governador de província. Sentir-se-ia degradado, como dissera ao pai na carta de 17 de julho de 1821, e por isso pensava em abandonar o Brasil, em ir-se embora. Desenganava-se quanto à glória que lhe poderia advir do lugar de regente. Ao rei, que em Lisboa fazia o que as Cortes mandavam, escrevia antegozando a hora em que de novo o veria: "Também participei às mais províncias, porque conheço o fim do reconhecimento das duas províncias, que nem eu, nem o Soberano Congresso levaremos a mal que elas se lhe dirijam em direitura, limitando-me eu só a esta até Vossa Majestade mandar que eu parta a ter o grandíssimo gosto de lhe beijar a mão, de o abraçar, de gozar de uma companhia para mim e para todos tão agradável." [321]

Desilusão, conhecimento das diretrizes das Cortes a respeito do Brasil, ternura filial, tudo isso se confundia nessa carta. Talvez, nessa oca-

319. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 80.
320. *R.I.H.*G.*B.*, tomo 77, pág. 213.
321. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 21 de setembro de 1821.

são, pensasse que o que muitas vezes lhe parecera fraqueza do pai era apenas impotência diante de forças inelutáveis. Não se lhe afiguravam assim as que o impeliam a ser, não o regente do reino do Brasil, mas o governador da província do Rio de Janeiro? Irmanava-se ao pai, compreendia-o melhor. Daí a efusão com que lhe falava do grandíssimo gosto de lhe beijar a mão, de o abraçar e de gozar de uma companhia tão agradável para todos. Era a voz de um "desgraçado e ausente filho", numa crise de depressão e pessimismo, a ver "horrorosos painéis" por toda a parte. Reagia como qualquer mortal. Nem glória, nem bravura o empolgavam agora. "Desgraçado e ausente filho." Rapaz infeliz, a lamentar-se de um destino adverso. Não era um príncipe dirigindo-se ao rei: era um filho refugiando-se na amizade do pai. Era o homem apenas, com os seus nervos vibráteis, com a sua hiperestesia, as suas bruscas alterações de humor.

Alterações súbitas que tornavam difícil o seu convívio. De ordinário alegre, acessível, interessado no que lhe dizia o interlocutor, suportava mal a contradita, embora feita de maneira respeitosa. Diante do rumo dos acontecimentos em meados de 1821, oscilava inquieto e apreensivo. Não lhe seriam estranhos os rumores de que, como reação à conduta da tropa portuguesa e às resoluções das Cortes, se operava subterraneamente um movimento de caráter brasileiro, no propósito de opor barreiras ao retorno do Brasil à antiga e detestada condição de dependência do governo de Lisboa. Mas a verdade é que nesse tempo impressionavam a D. Pedro menos esses vagos rumores do que o desembaraço da oficialidade lusa e seus apaniguados. Do grupo que começava a tramar a emancipação do país, ninguém ousava ainda sondar-lhe a receptividade a uma viravolta, a uma tomada de posição em resguardo dos melindres do Brasil. Mesmo os mais lúcidos desses patriotas permaneciam num estado de incerteza acerca do caminho a seguir e só se decidiriam à ação depois de se tornar inequívoca a política antibrasileira do Soberano Congresso. Enquanto isso, o príncipe regente, sem maior fé num separatismo que vinha de encontro aos seus interesses de herdeiro da coroa do Reino Unido, procurava compor-se da melhor maneira com o elemento aparentemente mais ativo e perigoso – os militares portugueses, fiadores armados do constitucionalismo triunfante e como que procuradores em causa própria do pensamento das Cortes. Alguns meses mais tarde, escreveria ao pai que estava "cansado de

aturar desaforos da Divisão Auxiliadora".[322] Por ora, ia fazendo vista grossa aos arreganhos da tropa lusa, e até se esquecendo deles, em meio de alegres serões, tal como aconteceu nos famosos jantares e no baile em que se acamaradou com oficiais de todas as patentes.

A propósito desse baile, realizado a 24 de agosto, e do *Te Deum,* na véspera, há uma carta do príncipe, de 26 desse mês, que o mostra numa fase de quase euforia, a contrastar com o desânimo cinzento de outras epístolas da mesma época: "Meu Pay e meu Senhor. Beijo a Mão de V. Majestade pella sua feliz chegada[323]. No dia 22 dêste tendo hido ver o Theatro q. se estava armando para hum Baile no dia 24 em attenção a nossa regeneração Política; veio o Alviçareiro, e dêo-me parte de estar fora a galera *Lusitânia,* e como tinhão chegado antes o *São Tiago Maior,* o *Ânimo Grande*, e o General Lecor em 38 dias logo esperei boas noticias do anuncio, e muito mais quando soube que a Galera tinha embandeirado; fui em hum instante a Ribeira embarquei, e fui a bordo soube a noticia (para mim de grandissimo prazer, de V. Magde ter chegado bem e com a Esquadra toda) e quando vinha para terra fiz sinal a Ilha das Cobras que salvou logo e todas as mais Fortalezas e Embarcações; fui ao Quartel General mandei por a Tropa em Arma com uniforme rico, e eu vim à chacara por-me de Gala Grande, e cantar o *Te Deum* e depois fui a cavalo para o Campo de Sta Anna, e commandando a Tropa fiz dar as descargas de Allegria q. durarão athé a noute em a qual houverão rotas luminarias. Em o dia 23 houve galla grande como no antecedente, salvas, *Te Deum* na Capella q. estava com a armação rica, e a noute luminarias. Em o dia 24 houverão as salvas do costume dos dias de Galla Grande e tãobem galla Grande, houve Missa e *Te Deum* de ma. compozição, em attenção a nossa Regeneração Política: pregou o conego Francisco o sermão mais Constitucional q. se pode pregar, em huma palavra parecia um Anjo q. pregava, e não um pecador; depois de dar o Beija-mão pella feliz chegada de V. Magde, fui para a Chacara, e as 8 horas e meia para as 9 fui para o Baile q. toda a Corporação Militar de todas as Armas me dêo: estava tudo lindissimo porq. o Tabelado [tablado?] corrêo-se na

322. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 17 de fevereiro de 1822.
323. Respeitou-se a grafia do original.

altura da Tribuna, os Camarotes todos armados com galão de prata, e festões de flores das mais finas, mtas. luzes, huma optima ceia, a mesa tinha seis raios, e no centro onde havia um Pavilhão armado com as Bandeiras de todos os Corpos via-se toda, estiverão 224 senhoras e mais de mil homens, tudo em sumo socego e respeito; contradançaram tendo rompido o Baile o General e a Condessa de Belmonte moça, durou athé 6 horas e meia do dia 25 (sempre contradançando-se) q. foi quando sahi satisfeitissimo por ver o amor com q. todos me acompanhavão na Causa Nacional por consequencia de V. Magde. Peço a V. Magde q. se não esqueça das minhas petições feitas nas cartas antecedentes. Eu a Princeza e os Filhos estamos bons e a Princeza faz 3 meses de pejada no dia 1º de Setembro e athé aqui vae indo mui bem Deos goarde a preciosa saude de V. Magde, como todos o hão mister e igualmente Este seu vassalo Fiel e Filho obedientissimo q. lhe beija a Mão. Pedro. P.S. a 27 d'Agosto de 1821. Hontem ás 10 horas da noute tornei a receber a agradavel noticia de V. Magde ter chegado no dia 3 e ter desembarcado no dia 4, ter ido á Sé, e ter Jurado a Constituição por todos tão querida e necessaria. Tenho a honra de remeter o Orçamento do Erario para V. Magde de commum accordo com as Cortes deliberar acerca desta província. Deos guarde etc."[324]

Grandemente elucidativo sobre o comportamento pessoal de D. Pedro é esse documento, até agora inédito. Escusado seria notar-lhe antes as incorreções gramaticais: é ponto pacífico que o príncipe escrevia então com incrível desleixo. Por extraordinário que pareça, revelou, depois de imperador, maior conhecimento da língua materna, e acabou, afinal, redigindo com certa facilidade, como deixam ver textos seus da época da abdicação. Esse progresso terá sido menos o resultado de estudos teóricos do que o fruto de leituras obrigatórias e de uma certa grafomania de que sempre padeceu. D. Pedro retrata-se nessa carta em muitos dos traços mais marcados do seu temperamento, do seu caráter, do seu feitio íntimo e das suas reações em face de homens e acontecimentos. Registre-se para logo a sua incansável atividade. Com efeito, não parava, não sabia o que fosse sossego, repouso, ócio. Segundo o testemunho de pessoas de sua privança,

324. Carta pertencente ao arquivo do Palácio Grão-Pará.

levantava-se da cama entre cinco e seis horas da manhã e até recolher-se para dormir por volta das nove da noite (quando não ia ao teatro ou não dava uma escapada), ocupava-se incessantemente, como obedecendo a uma necessidade interior, sem fadiga, nem tédio. Para comprovar isso, ei-lo a contar ao pai, tão voluptuoso de um bom cochilo, que fora ao teatro de São João, por mera curiosidade e gosto de agitar-se, ver os preparativos para o baile a realizar-se dois dias depois. Ocupação de príncipe regente? Problemas mais sérios lhe disputavam a atenção. Mas tinha cócegas de tudo inspecionar, espiar, esmerilhar, sobre tudo devia opinar, resolver, decidir. Isto estava certo, aquilo estava errado. E logo dava ordens, que queria cumpridas. Achava-se no teatro e o alvissareiro lhe deu parte da chegada da galera *Lusitana,* embandeirada. E D. Pedro não hesitou: foi num "instante" à Ribeira e tocou-se para bordo da galera, onde teve noticia da chegada do pai a Lisboa. Não perdeu tempo: ele mesmo fez sinal à ilha das Cobras para dar salvas, e todas as fortalezas e embarcações salvaram. Em seguida, foi ao quartel-general e mandou formar a tropa em uniforme de grande gala. Depois, abalou para São Cristóvão, vestiu-se também de "gala grande", cantou o *Te Deum* e dirigiu-se ao Campo de Santana, comandando a tropa e ordenando as descargas em sinal de regozijo. No dia seguinte, não descansou, tomando parte em todos os festejos e cerimônias. Por fim, no dia 24, aniversário da revolução do Porto, compareceu à missa e ao *Te Deum* e ouviu "o sermão mais constitucional" possível, feito por um cônego que antes parecia um anjo do que um pecador. Insinuava assim que o padre não tinha vida pura? Foi a propósito desse sermão que Mareschal, escandalizado, disse a Metternich: *"le Te Deum fut précédé d'un sermon où l'on prêcha la souverainité du peuple au lieu de la morale de Jesus-Crist."* [325] E o *Te Deum* foi cantado com música do príncipe, melômano incorrigível. A soberania do povo pregada por um anjo. Mas às comemorações religiosas sucederia festa profana de imenso brilho, no teatro cujo arranjo D. Pedro fiscalizara com requintes de zelo. "Tudo lindíssimo", "flores das mais finas, muitas luzes, uma ótima ceia". E "224 senhoras e mais de mil homens, tudo em sumo sossego e respeito". Quem se atrevia a faltar com o respeito

325. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. 209.

num recinto onde se encontravam o príncipe regente e tão compacto grupo de militares? "Contradançou-se" até 6 1/2 da manhã e D. Pedro saiu "satisfeitíssimo". A carta a D. João VI omitiu algumas minúcias registradas por Melo Morais: "a festa custou 53 contos de réis e pequeno foi o número de brasileiros presentes",[326] sinal de que a cisão já existia e não tardaria a evidenciar-se. Mas assinalou no final particularidade que nada tinha com o baile e que veio ao papel no tumulto de informações íntimas do filho para o pai: "a princesa faz 3 meses de pejada no dia 1º de setembro". Fixava uma data precisa. Essa foi uma das singularidades de D. Pedro, marido e amante tão compenetrado, que sempre esteve atento a tal pormenor.

No *post-scriptum* aludia o príncipe à Constituição "por todos tão querida e necessária". Embora necessária e querida por todos, a Constituição não uniria portugueses e brasileiros. Os que estavam a fazê-la em Lisboa desprezariam por completo os meios acaso conducentes a esse fim e, ao revés, acumulariam, umas sobre outras, medidas de natureza a desenganar a moderação de quantos ainda desejassem a indissolubilidade dos laços que prendiam o Brasil a Portugal. Para cúmulo, desconhecendo o caráter do filho de D. João VI, assumiriam atitude espezinhadora dos seus brios de homem e da sua dignidade de príncipe regente. Em verdade, os planos do Soberano Congresso em relação ao Brasil tinham ficado patentes desde o decreto de 18 de abril acerca dos governos estabelecidos ou por estabelecer "nos Estados portugueses de Ultramar" ou "províncias ultramarinas". Era o reconhecimento das Juntas Governativas, desligadas do centro político do Rio de Janeiro e atentas aos acenos de Lisboa; era o estímulo premeditado à anulação progressiva da autoridade do regente, de par com a exacerbação aos mais desencontrados anseios regionalistas, em detrimento da continuação de um Brasil grande e uno. Desconfiando de D. Pedro e temendo a sua ação, os legisladores lusos não se apercebiam que com a política de dissociação do reino americano e de menosprezo ao príncipe provocavam reações fundamentalmente opostas aos objetivos visados: a recrudescência do sentimento patriótico e do espírito nativista dos brasileiros porventura adormentados sob o influxo emoliente da presença da Corte portuguesa

326. Melo Morais – *op. cit.,* pág. 74.

no Rio de Janeiro, o encontro, na pessoa do regente, de um poderoso aglutinante de tendências e aspirações dispersas ou mal combinadas, o achado de um guia e porta-bandeira de excepcional prestígio, a descoberta de uma fórmula oportunista que preservaria a unidade nacional, sem maiores abalos, com um mínimo de violência e dor.

Os deputados reunidos em Lisboa para a confecção da lei fundamental, enquanto esta não se ultimava, iam produzindo outras, ordinárias, regulando casos e situações cuja urgência não lhes parecia poder esperar a promulgação da Constituição. Decretos após decretos, todos de cunho liberal, todos em prol dos direitos do cidadão, todos estendendo franquias e liberdades, todos fulminando abusos, práticas obsoletas, costumes bárbaros. Todos, menos os que diziam especialmente respeito ao Brasil. Não que aos brasileiros recusassem qualquer das garantias asseguradas aos portugueses. Mas só não lhes queriam permitir uma coisa: ser brasileiros. Isso não: eram portugueses do outro Hemisfério, como definira o decreto de 18 de abril. Legislando sobre a liberdade de imprensa, em sessenta e três polpudos artigos, sobre os direitos de entrada em Portugal de panos de lã de manufatura britânica, sobre o laço nacional, sobre a extinção dos privilégios de aposentadoria ativa e passiva, sobre "o estilo das tenções em latim", sobre a extinção dos juízos de comissões e administração de casas particulares, sobre os benefícios eclesiásticos, sobre o perdão a réus presos, sobre a abolição de ordenados, pensões e propinas não estabelecidas em lei, sobre os credores do Tesouro Público, sobre os devedores fiscais, sobre o ensino de primeiras letras e muitas outras matérias, em nada se discrepava dos padrões liberais e até se antecipavam os dons da Constituição em preparo.

A 13 de julho de 1821 lançavam as Cortes uma proclamação "aos habitantes do Brasil". A "heroica resolução" destes de "seguir a causa da pátria" consolidara "para sempre o majestoso edifício da liberdade e da independência nacional". Estavam prontas já as bases da Constituição e elas continham "a declaração autêntica dos direitos do homem, a salvaguarda das suas franquezas e o resumo de suas relações sociais". Especificando os primores dessa conquista, apelavam as Cortes para "os sentimentos fraternais" dos habitantes do Brasil e, depois de aludirem às "luzes do século", concitavam-nos a imitar a moderação dos de Portugal. As palavras finais retumbavam patéticas: "Brasileiros! Nossos destinos estão ligados:

"vossos irmãos não se reputarão livres sem que vós o sejais também [....]" Irmãos e livres. Fraternidade e liberdade. Igualdade também? Havia pouca disposição no Soberano Congresso para assegurar o trinômio. A prova não demoraria e viria no decreto de 1 de setembro dispondo sobre a organização do governo de Pernambuco, desenvolvido e tornado extensivo à administração política e militar de todas as províncias do Brasil, pelo de 29 do mesmo mês. Criavam-se neste Juntas Provisórias, às quais se concedia "toda a autoridade e jurisdição na parte civil, econômica, administrativa e de polícia". Mas o novo sistema governativo imposto aos brasileiros importava em sujeitá-los decisivamente a Portugal, uma vez que todos os magistrados, os administradores da Fazenda e os governadores das armas ficavam na dependência direta do governo de Portugal e das Cortes. Tudo, pois, que se relacionava com a distribuição da justiça, o manejo dos dinheiros públicos e a força armada escapava em última análise à órbita dos governos locais, escapava à superintendência dos brasileiros, ou melhor, dos "habitantes do Brasil". Cancelava-se destarte não só o decreto de 22 de abril, em que D. João VI encarregara o príncipe real "do governo geral e inteira administração de todo o reino do Brasil", como se buscava apagar, no conjunto de seus atos e consequências, o que representava para a antiga colônia a transferência da sede da monarquia portuguesa para o Rio de Janeiro. A bem dizer, negava-se a existência do Brasil, simples conglomerado de províncias ultramarinas, significando, como todo, apenas uma expressão geográfica, mas não mais uma entidade política, um povo, uma nação, o reino em pé de igualdade com Portugal da carta de lei de 16 de dezembro de 1815, do rei absoluto D. João VI.

Ora, era óbvio que tão desatinadas resoluções só poderiam causar aqui desilusão e revolta. E foi o que aconteceu. Ainda os mais convencidos das vantagens do regime de reino unido acabaram formando ao lado dos que, menos simpáticos a transigências e compromissos, de há muito entendiam que o desfecho natural dos acontecimentos só poderia ser a independência total, a supressão de qualquer laço com a terra de origem, a disfarçar entre preceitos liberais intenções de desforra, solícita em oferecer as graças da Constituição e ao mesmo tempo disposta a retomar, em assuntos de suma importância, a antiga posição de preponderância e exclusivismo. O grupo que se congregava debaixo do segredo maçônico vinha aliciando

adeptos e concertando meios para implantar no Brasil um governo livre, como já haviam feito os outros povos da América. Governo republicano? Tal seria por certo o desejo íntimo desses patriotas. Que havia republicanos a prova fora dada desde as últimas décadas do século XVIII, em Minas, no Rio, na Bahia, e a mais recente se patenteara em 1817. Estavam saindo de longo martírio nas prisões alguns dos implicados na revolução republicana de Pernambuco. Mas tal era o ascendente do movimento constitucionalista de Portugal que para lá seguiam vários a tomar assento no Soberano Congresso. A esse prestígio das Cortes não escapavam também os brasileiros mais empenhados em impedir a volta do Brasil à sujeição colonial e, firmes embora no tocante a este ponto essencial, ainda não haviam conseguido desvanecer a confusão que os fazia indecisos quanto ao verdadeiro rumo a seguir. Provavelmente, porém, sob uma inspiração menos adstrita a figurinos institucionais, já lobrigavam na pessoa do próprio regente o grande instrumento para a campanha que se anunciava. Com o príncipe não viria a república, mas com ele se ganharia um centro de atração, capaz de reunir em torno de sua autoridade tendências dispersivas desse Brasil cuja coesão as Cortes buscavam enfraquecer e aluir. Poderiam contar, para a obra de emancipação, com o herdeiro do trono de Portugal?

Tal contradição afligiria os mais lógicos ou mais radicais. Mas se, como homens políticos, observavam os sucessos do mundo depois da Revolução Francesa, não lhes escaparia que a verdadeira reivindicação da época assentava no constitucionalismo, assegurador da inviolabilidade do direito de propriedade e das franquias consubstanciadas em instituições livremente consentidas. Liberais eram os revolucionários de Portugal e não lhes pareceu necessário ou prudente demolir o trono. A monarquia constitucional, depois de tanto sangue e tanta violência em França, parecia a espíritos eminentes a fórmula justa. Era o que sustentavam livros avidamente lidos no Brasil, era a posição de Benjamin Constant, era a realização da sabedoria inglesa. A despeito do espinho no coração por não poderem alcançar o governo ideal, os patriotas se voltavam para o príncipe, com mais anos de vida no Brasil do que na terra do nascimento e que já demonstrara simpatia e adesão às ideias do século. De qualquer maneira, entretanto, com o príncipe ou sem ele, impunha-se preparar o ambiente, trabalhar a

hesitante opinião do Rio e das demais províncias, não perder tempo. Uma grande arma devia ser utilizada – a imprensa.

A 1º de junho de 1821 surgiu *o Diário do Rio de Janeiro.* Este, entretanto, nenhuma parte teria nas lutas políticas, consagrado por inteiro aos anúncios e pequenas informações e notícias locais. Cognominado *Diário do Vintém* e depois *Diário da Manteiga,* seu redator, o português Zeferino Vito de Meireles, inaugurou entre nós o jornalismo voltado apenas para o que depois se chamaria publicidade ou propaganda por anúncios, tão de acordo com a expansão capitalista e antes tão condenada pela ética medieval. Publicação de cunho exclusivamente político, e fundada com o propósito de influir desde logo sobre o curso dos acontecimentos, foi *O Revérbero Constitucional Fluminense,* aparecido a 15 de setembro, tendo como redatores Januário da Cunha Barbosa e Joaquim Gonçalves Ledo, irmanados no plano patriótico de não permitir nenhum passo que significasse recuo ao que chamavam de "horrorosas trevas do despotismo". Mas os números iniciais do então quinzenário (só em janeiro de 1822 passou a sair semanalmente) timbravam ainda em proclamar intenções harmonizadoras, no fundo coincidentes com as da folha de José da Silva Lisboa – *Conciliador do Reino Unido* – que vivera de 1º de março a 25 de abril: "eterno vínculo nos ligará eternamente, que não abraçamos ideias quiméricas, de que a malignidade e os restos atribulários dos satélites do despotismo acusam os brasileiros." Isto dizia o *Revérbero,* numa saudação às Cortes, inserta no segundo número. Intenções de conciliação e harmonia, que poderiam ser mais ou menos sinceras, conforme os homens e a época, mas que subsistiram, por estranho que pareça, até às vésperas da ruptura definitiva, até os manifestos de 1 e 6 de agosto de 1822, aquele redigido por Ledo, este por José Bonifácio. "Obtivemos de vós tudo quanto desejamos e em vós tudo confiamos, porque uma parte da nação livre não há de querer escravizar a outra", declarava ainda *O Revérbero.* Embora a notícia dos atos do Soberano Congresso, de caráter mais nitidamente antibrasileiro, ainda não tivesse chegado ao Rio, já o periódico de Januário e Ledo advertia no quarto número: "se a metade de uma família quiser tudo para si e não quiser repartir nada com a outra, apesar de todos os laços de educação e de sangue, a desunião e a guerra entrarão entre elas, e a separação e a inimizade serão inevitáveis."

Se previam essa briga de família, uma metade a oprimir a outra, e apontavam como consequência inevitável a inimizade e a separação, era porque os redatores do *Revérbero* já poucas esperanças mantinham acerca do "eterno vínculo". A união, difícil, quase impossível, por forma do próprio processo histórico, poderia acaso ser mantida por um conjunto de sábias e oportunas providências, numa construção política em que se exercesse o gênio plástico dos ingleses ao criarem mais tarde o "Commonwealth". Ora, ao contrário de medidas de tal natureza, que acalmassem o ardor patriótico da "metade brasileira", os legisladores das Cortes iam amontoando resoluções todas elas excitantes dos seus melindres e de forma a convencê-la de que viria ao cabo a retrogradação aos dias coloniais, perdidas para sempre as franquias econômicas e políticas do reinado joanino na América. "Vínculo" de servidão e não de união em pé de igualdade, a deixar claro o pensamento de desforço da "metade portuguesa" pela humilhação de ter ficado em situação inferior à do Brasil, entre 1808 e 1821. "Vínculo" que se dispunham a quebrar os patriotas do Clube da Resistência, reunido na Rua da Ajuda, em casa de José Joaquim da Rocha. Não seria fácil a empresa. As tropas portuguesas guarneciam todas as cidades marítimas e, fiéis às Cortes, manifestavam crescente hostilidade ao espírito emancipacionista que não lhes passava despercebido. A dissensão entre as províncias tornara-se grave, e algumas delas, onde preponderavam os interesses lusos, gravitavam para Lisboa. Não dissera ao Soberano Congresso a Junta da Bahia "que era um monstro a criação de dois centros de governo e desejo mal encoberto de semear cizânia"? Continuava muito grande a influência das Cortes, a encarnarem para idealistas irredutíveis o pensamento liberal.

Como enfrentar as tropas portuguesas, obstar a completa desunião do Brasil e desafiar os constituintes de Portugal? Sem maiores esforços de imaginação, cuidaram os patriotas de conquistar um adepto cujo apoio mudaria a face dos sucessos: o regente. "Sem que se obtivesse a cooperação do príncipe, parecia impossível conseguir-se tanto restabelecer a integridade do Reino, como evitar uma contenda sanguinolenta e duvidosa."[327] Entre esses conspiradores nem todos eram brasileiros natos; havia muitos

327. Armitage – *op. cit.,* pág. 27.

portugueses afeitos à nova terra, ou atentos aos seus interesses mais imediatos, que não queriam a volta do Brasil à situação anterior. Por que, pois, D. Pedro, que aqui se fizera homem, casara e tivera filhos, e aqui ascendera à dignidade de regente do reino, não se disporia a resguardar essa dignidade, a defender o Brasil, terra de nascimento dos filhos, e a salvar a Coroa dos dois reinos, que lhe tocaria em herança? Assevera Armitage que o príncipe foi sondado acerca de tais projetos. Provavelmente em setembro de 1821, visto que o plano seria proclamá-lo imperador, a 12 de outubro, data do seu aniversário. Conveio, concordou, assentiu D. Pedro? O mesmo historiador, de ordinário bem informado (aqui viveu de 1828 a 1835), acrescenta: "[....] consta que prestara favorável atenção aos promotores deste plano, ainda que descobrindo depois que os brasileiros não tinham um partido bem organizado, que continuavam a confiar nas Cortes e que a Divisão Auxiliadora dominava a cidade, parece ter vacilado e prosseguido nas vistas de se retirar para Portugal."[328] O inglês não afirma; alude a um boato, a um "consta", mas parece dar-lhe crédito, ao censurar o príncipe por "ter estado em conciliábulo com os conspiradores, fato confirmado pela circunstância de terem sido presos alguns dos agentes secundários e de nem levemente terem sido molestados os chefes da conspiração".

Quais seriam esses chefes? Gente da Maçonaria e do Clube da Resistência, mancomunada com alguns militares? Em carta ao pai, D. Pedro dizia: "Com bem desgosto pego na pena para comunicar a Vossa Majestade do motim e boatos mais fortes que correm de plano pela cidade. A independência tem-se querido cobrir comigo e com a tropa; com nenhum conseguiu, nem conseguirá, porque a minha honra e a dela é maior que todo o Brasil; queriam-me, e dizem que me querem aclamar imperador, protesto a Vossa Majestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que eles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portugueses estarem feitos em postas; é o que juro a Vossa Majestade, escrevendo neste com o meu sangue estas seguintes palavras: Juro sempre ser fiel a Vossa Majestade, à Nação e à Constituição Portuguesa."[329] Excedia-se o

328. *Idem, Ibidem,* pág. 27.
329. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 4 de outubro de 1821.

príncipe nos protestos de fidelidade ao pai, a Portugal e à Constituição, e recorria ao extremo de escrever com o próprio sangue as palavras do solene juramento. Jactando-se de ser português, afirmava que sua honra era "maior que todo o Brasil" e que este só se tornaria independente depois de que ele e todos os portugueses estivessem feitos em postas. Sincero? A julgar por suas atitudes pouco depois, dir-se-ia que não. Possivelmente nessa época já começara a viver a fase decisiva de um dos dramas constantes de sua vida: o da opção entre a pátria de origem e o Brasil. Decidir-se-ia pela passiva obediência às Cortes e a Portugal, ou se atiraria aos perigos de encabeçar a luta dos brasileiros pela emancipação? Preferiria, pela glória incerta de fundar um vasto Império, arriscar o trono dos antepassados? Trocaria a ordem pela aventura, a tradição pela novidade? A ambição de feitos memoráveis venceria a voz do acatamento ao pai?

O que ocorreu no Rio, em fins de setembro e princípios de outubro de 1821, se dava indícios de que os acontecimentos tendiam a precipitar-se, indicava por outro lado que ainda era muito grande a incerteza em relação a seu desfecho. Falava-se já em independência e em aclamar o príncipe imperador, como aconteceria um ano depois; divisava-se, portanto, na meia-luz reinante, o caminho a seguir. A 18 de setembro, no teatro de São João, um desconhecido gritou por duas vezes – "Viva o príncipe regente, Nosso Senhor!" –, o que deu motivo a uma réplica – "Viva o Príncipe Constitucional!" No primeiro grito estaria menos um ressaibo absolutista do que um eco do desejo de muitos brasileiros de ligar o regente à causa da independência nacional. Conta Mareschal que depois desse dia apareciam diariamente cartazes acusando D. Pedro de *"vouloir* se *rendre indépendant avec les Brésiliens"*[330] e convidando os portugueses a pegarem em armas. Três dias antes, aniversário da adesão de Lisboa à revolução do Porto, o frade que fez o sermão na cerimônia religiosa comemorativa *"s'est permis de prêcher l'indépendance sans que cela ait excité aucune reclamation; en géneral on entend bien plus souvent citer dans la chaire Guillaume Tell et Washington que les Evangélistes"*[331]. Mal se continham já os patriotas, irri-

330. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. *220* - Despacho de 1º de outubro de 1821.
331. *Idem, Ibidem.*

tados com as deliberações das Cortes, sobretudo as que denunciavam a próxima supressão da regência: *"leur esprit est extrèmement monté et déjà il commence à entrer en action sur différents points"*, acrescentava o diplomata austríaco. Travava-se no Rio uma batalha de impressos e pasquins, uns de origem brasileira, outros, em revide, de inspiração portuguesa. Em começos de outubro dizia-se em cafés e lojas, em esquinas de ruas e portas de igrejas que D. Pedro seria proclamado imperador do Brasil, no dia 12, seu natalício. Exercitava-se a poesia dos partidários da independência brasileira em versos como estes:

Para ser de glórias farto,
Inda que não fosse herdeiro,
Seja já Pedro Primeiro
Se algum dia há de ser quarto.
Não é preciso algum parto
De bernarda atroador;
Seja nosso Imperador
Com governo liberal
De Cortes, franco e legal
Mas nunca nosso Senhor.

Independência com Império e imperador com Câmaras e governo liberal. Nos versos afixados nas esquinas estava, em síntese, a solução que prevaleceria em 1822, o príncipe herdeiro de Portugal a chefiar o movimento libertador e constitucionalista. E tão confiantes se mostravam os patriotas, que prescindiam, para vencer, do recurso a bernardas, a quarteladas. Triunfariam pela força da própria causa redentora.

Armitage apresenta o príncipe como inclinado, de começo, a atender a tal apelo, mas recuando logo, à vista da falta de preparação para o golpe por parte dos brasileiros. Na verdade, o plano estava ainda imaturo e importava em precipitar os acontecimentos. A decisão de romper com o pai, com Portugal, com as Cortes, mal se esboçava no ânimo de D. Pedro e, para impedi-lo de assim proceder, havia a vigilância turbulenta da Divisão Auxiliadora. Um pasquim luso conclamava: "Recruta-se para uma bernardinha a favor do Príncipe, dão-se no teatro extemporâneos vivas ao

Príncipe Regente *Nosso Senhor.* Que quererá isto dizer? Quer dizer que todo verdadeiro português deve acautelar-se de cair no laço, que os vis satélites do antigo despotismo lhes armam com a sedutora oferta de um Reino independente do de Portugal. Alerta, portugueses."[332] E estes reagiam pelo órgão dos oficiais da guarnição, em representações dirigidas ao príncipe. Não seria possível desatendê-las: atrás delas estavam as armas. D. Pedro incumbiu os próprios oficiais de fazerem o policiamento das ruas. No dia 4 de outubro foram presas pessoas que distribuíam proclamações pró-independência e pretendiam destruir uma, assinada pelo regente. A essas prisões seguiram-se as de três oficiais de batalhões brasileiros.[333] A proclamação do príncipe seria a que figura com data de 5, na coleção de leis e atos de 1821, e que foi por assim dizer exigida pela Comissão Militar incumbida do comando da guarnição? A Comissão exortara D. Pedro a fazer "uma declaração pública pela imprensa" reafirmando "a segurança de seus sentimentos à Causa da nossa Constituição Política e a bem fundada confiança que tem na Tropa desta guarnição". E o príncipe proclamara: "Que delírio é o vosso? Quais são os vossos intentos? Quereis ser perjuros ao Rei e à Constituição? Contais com a minha pessoa para fins que não sejam provenientes e nascidos do juramento, que Eu, Tropa e Constitucionais prestamos no memorável dia 26 de fevereiro? De certo que não quereis; estais iludidos, estais enganados, e em uma palavra, estais perdidos, se intentardes uma outra ordem de coisas [....] Sabei o que Eu vos declaro em nome da Tropa e dos Filhos legítimos da Constituição [....] que declarando guerra desapiedada e cruelíssima a todos os perturbadores do sossego público, a todos os anticonstitucionais que estão cobertos com o manto da segurança individual [....] Contai com o que Eu vos digo, porque quem vo-lo diz é fiel à Religião, ao Rei e à Constituição, e por todas estas três divinais coisas estou, sempre estive, estarei pronto a morrer, ainda que fosse só, quanto mais tendo Tropa e verdadeiros constitucionais que me sustêm [....] ."[334]

332. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 411.
333. *Idem, Ibidem,* pág. 412.
334. *Leis do Brasil – 1821 – Proclamações,* pág. 6.

Dentro de poucas semanas o "delírio" dos fluminenses explodiria em D. Pedro, que o germe do mal já lhe estava no sangue, já lhe punha o coração aos saltos. Mas nesse começo de outubro, com os oficiais lusos ameaçadores e o elemento brasileiro ainda tímido, cuidar-se-ia imune, são, pronto a morrer por "três divinais coisas" – Religião, Rei, Constituição. Era preciso castigar os que se procuravam cobrir com o seu nome. E praticou atos enérgicos, que satisfariam à tropa e ao mesmo tempo a deixariam inquieta: demitiu o ministro do Reino Pedro Álvares Diniz, "porque gente cobarde não deve servir empregos públicos", como mandava dizer ao pai, e nomeou para o lugar Francisco José Vieira; substituiu na Intendência de Polícia Antônio Luís Pereira da Cunha pelo futuro visconde de Alcântara, baseado em sentença moral a adivinhar o estilo do conselheiro Acácio – "não se conhecendo nas cidades coisa nenhuma melhor para o sossego que uma boa polícia".[335] Em carta de 9 de outubro informava ao pai que estava a fazer todas as diligências para descobrir os amotinadores, mas só conseguira pôr a mão em "testas de ferro" e rematava: "Tudo mais está acomodado, porque têm medo da tropa portuguesa; bem eu dizia a Vossa Majestade que necessitava de tropa neste país. Espero que eles não quererão ver a peça do pano do qual viram a amostra no dia 21 de abril",[336] a fazer alarde de violento, numa como que confissão de que fora o inspirador do ataque à Praça do Comércio. No dia seguinte, de novo se dirigia a D. João VI, referindo-se aos amotinadores e anticonstitucionais que havia no Rio. Estava procurando o modo "mais cômodo e mais sossegado de os pôr daqui para fora". De um deles se viu livre, o padre José Narciso, agitador contumaz, com quem tinha contas a ajustar desde 5 de junho: embarcou-o para Lisboa, a fim de que não blasfemasse "pelas tabernas, botequins e mais algumas partes por onde andava".

A frustrânea tentativa de o aclamarem imperador reavivou em D. Pedro os sentimentos de lealdade para com o pai e Portugal. Nada mais explicável do que essas alternativas: considerava-se bom filho e sentia-se português, a despeito da longa moradia no Brasil. A menos que se tratasse de

335. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 6 de outubro de 1821.
336. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 9 de outubro de 1821.

um aventureiro de última espécie, haveria de debater-se em dilacerante crise, numa luta entre as solicitações da ambição e o cumprimento do dever, numa escolha angustiante entre a posição natural de herdeiro do trono português e a de chefe do movimento libertador de uma nova pátria, em detrimento da em que nascera e da coroa que lhe tocaria. Ei-lo por isso a comunicar a D. João VI, a 21 de outubro: "No dia doze mandei fazer arrumamento com Melícias, e tudo para que os independentes vissem que se lhes não tem medo, e para que conhecessem ao mesmo tempo que não têm forças nem que os apoio em tão loucos projetos, como já contei a V. Magde em carta de 4 do corrente mês."[337] E falava em oito oficiais e inferiores comprometidos na gorada amotinação, em seis paisanos, que "andavam arrancando a Proclamação", e ainda em "estrangeiros que não podem ser felizes senão com nossa desgraça". Os independentes não contavam com o apoio do príncipe nem tinham forças, segundo afirmava ao pai. Mas em outra carta, de 27 ainda de outubro, dizia-lhe: "[....] Hoje falei com os deputados de São Paulo entre os quais vai Antônio Carlos d'Andrade o qual me disse que ele e todos os deputados do Brasil o que queriam era uma mútua reciprocidade, e que a não ser assim, nada estava feito."[338] Já aqui registrava a opinião de brasileiro do feitio de Antônio Carlos, a estabelecer como condição de entendimento perfeita igualdade de direitos e regalias, não só individuais como de organização política e administrativa. O Andrada, egresso havia pouco da prisão como implicado na revolução de 1817, teria por certo em vista, ao conversar com o príncipe, as instruções com que partiam os deputados paulistas, elaboradas em máxima parte por José Bonifácio, no pressuposto da continuação do sistema de Reino Unido, com um Brasil coeso e livre de verdade, e não na mera aparência de declarações de franquias civis e políticas. Ora, o programa, em adiantada fase de realização do Soberano Congresso, colidia em cheio com o das instruções paulistas e não tardaria a manifestar-se publicamente o descontentamento dos brasileiros em geral.

A inquietação de D. Pedro ficava evidente nas repetidas cartas que enviava ao pai. Só em outubro escreveu pelo menos nove, das quais

337. Carta de D. Pedro a D. João VI. Doc. do arquivo do Palácio Grão-Pará, ao que parece, inédito.
338. Carta de D. Pedro a D. João VI. Arq. do Palácio Grão-Pará.

cinco publicadas na época e mais quatro transcritas num copiador do próprio punho do regente e até agora presumivelmente inéditas.[339] Na de 31 desse mês, depois de estender-se acerca da desordem financeira do Tesouro Público do Rio, cujas rendas não chegavam para pagar os empregados, e das providências que tomara quanto às despesas de sua casa – "estou recebendo [....] para pagar [....] tudo [....] quanto me é necessário a quantia de nove contos e duzentos mil réis e a de duzentos mil réis, também mensal, para os meus dois filhos" – concluía: "Desejaria que V. M. enviasse esta à presença de tão ilustrado Congresso, para que ele conheça que poderá ter mui bons servidores, mas nenhum com mais vontade, menos interesseiro, e mais constitucional do que eu."[340] O Congresso tão "ilustrado", desde o começo contrafeito por não ter o príncipe real acompanhado o pai no regresso a Lisboa, duvidava francamente das intenções de quem se apregoava seu "servidor" desinteressado e constitucional e, já lhe tendo anulado a regência, dar-lhe-ia em seguida ordem para deixar o Brasil. Enquanto não chegava esta, juntamente com o decreto sobre a nova organização dos governos provinciais, se na sombra se urdiam os planos dos patriotas, em aparência dir-se-ia que à agitação de setembro e outubro sucedera calma ou desânimo. A *Gazeta do Rio de Janeiro* publicava regularmente longos extratos das atas das Cortes, como fazia desde a instalação dos trabalhos. Proposições, discursos, debates, de tudo se dava uma resenha sem comentários. O projeto de Constituição apareceu na íntegra entre 25 de setembro e 11 de outubro. Ninguém ousava ainda externar suspeitas a respeito dos desígnios do Soberano Congresso, depositário da vontade da Nação. Todos, a começar pelo príncipe, ufanavam-se da qualidade de "constitucionais" e as Cortes estavam a compor a "divinal Constituição". Deputados de diferentes regiões do Brasil tomavam o caminho de Lisboa prelibando a glória de alguma colaboração na lei suprema, muito embora começasse a assumir contornos mais nítidos a corrente de opinião em favor da Independência. A 24 de outubro, Mareschal comunicava a Metternich: *"L'attachement au Roi et à la famille de Bragance existe encore [....] si 1'esprit générale est tourné vers l'indépendance il ne l'est pas du tout vers le sisteme Republicain [....] ce ne*

339. Arq. do Palácio Grão-Pará.
340. Arq. do Palácio Grão-Pará.

sera que forcé par le manque absolu d'un individu assez élevé pour prendre la première place qu'ils deviendront republique."[341]

O diplomata austríaco via o que já parecia claro aos menos obtusos: a independência sob uma fórmula oportunista, com o trono de um Bragança, o filho do rei de Portugal, o regente do Brasil. Se os espíritos mais cultos e afeitos às ideias do século estavam dispostos a aceitar a continuação do regime de Reino Unido, por que haveriam de repelir a transação da independência encabeçada por D. Pedro? Relatando ao pai o que se passava em Pernambuco – "lá não querem portugueses europeus" – o príncipe insistia sobre a conduta que as Cortes deveriam adotar em face do Brasil: "Estimarei que o Soberano Congresso, que tanto trabalha por nos legislar, tão sábia como prudentemente, não se deixe iludir por cartas que nele têm aparecido relativamente à América (e atendam como é seu interesse aos deputados americanos), que apesar de ter sido colônia, diz hoje pelos seus representantes que quer uma mútua reciprocidade, quer dizer [diz Antônio Carlos, como me disse hoje em audiência] igual representação nacional."[342] Mareschal, no mesmo despacho de 24 de outubro, aludia aos desejos de D. Pedro de sair da posição *"vraiment bien penible"* em que se achava e, a despeito de julgá-lo possuído de entusiasmo revolucionário (expressão sinônima, para o austríaco, de convicção constitucional), expandia a esperança de que ele poderia reerguer o trono do aviltamento em que caíra. Aviltamento que seria também da pessoa do príncipe e do Brasil. A Constituinte portuguesa, por erros reiterados, apressaria o choque entre as duas partes da monarquia. "É incrível", dizia o correspondente de Metternich, "como as medidas das Cortes lograram em tão pouco tempo desorganizar inteiramente este país e criar um ódio profundo contra o nome português, de par com um espírito de independência, impossível de comprimir mais longamente." O brigue *Infante D. Sebastião,* partido de Lisboa nos últimos dias de outubro, trazia na sua carga, em simples decretos de uma assembleia piamente convicta de possuir a quintessência do constitucionalismo, a matéria inflamável que excitaria, ao mesmo tempo, a ânsia de liberdade dos brasileiros e o pundonor e a ambição de um jovem príncipe.

341. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. 228.
342. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 9 de novembro de 1821.

. . . .

Capítulo XI

OS DECRETOS DAS CORTES DE LISBOA DESMEMBRANDO O BRASIL E ORDENANDO O REGRESSO DO PRÍNCIPE REGENTE. REAÇÃO INICIAL DE D. PEDRO. EFEITO NA OPINIÃO BRASILEIRA. MOVIMENTO PARA IMPEDIR A PARTIDA DO PRÍNCIPE E FAZÊ-LO O CENTRO DA RESISTÊNCIA. PORTUGUÊS CONTRA PORTUGAL. FILHO CONTRA PAI. A RESOLUÇÃO DO "FICO". MOTIM DA DIVISÃO AUXILIADORA. ENERGIA DO REGENTE. O NOVO MINISTÉRIO.

A 9 DE DEZEMBRO DE 1821 chegou ao Rio o brigue *Infante D. Sebastião.* A correspondência trazida por ele era de grande importância e, ao tornar-se conhecido o seu conteúdo, produzir-se-ia sem demora abalo profundo. Vinham de Lisboa cartas de D. João VI, datadas de 26 de outubro, para D. Pedro, e ordens e decretos das Cortes relativos à transformação político-administrativa das províncias do Brasil e ao regresso do príncipe real. Extinguia-se o governo geral do reino americano, substituído por juntas provinciais desligadas umas das outras, sendo que as matérias concernentes "ao poder contencioso e judicial", à administração da Fazenda e ao governo das Armas ficavam na dependência direta de Lisboa e das Cortes. Em última análise, dividia-se o Brasil em províncias de Portugal, simples províncias ultramarinas, desaparecendo o centro de unidade brasileira a que ascendera o Rio de Janeiro, ainda em tempos coloniais, com

a mudança da sede do vice-reinado, em consequência do surto econômico da mineração. Tal o objetivo indubitável do ato de 29 de setembro, sobre a organização política do Brasil, de cujo inteiro teor se tomava ciência. Outro ato das Cortes, da mesma data, determinava o seguinte: "As Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa, havendo decretado, em data de hoje, a forma do Governo e Administração Pública das Províncias do Brasil, de maneira que a continuação da residência do Príncipe Real no Rio de Janeiro se torna não só desnecessária, mas até indecorosa à sua alta jerarquia; e considerando juntamente quanto convém aos interesses da nação que Sua Alteza Real viaje por alguns países ilustrados, a fim de obter aqueles conhecimentos que se fazem necessários, para um dia ocupar dignamente o Trono Português: Mandam respeitosamente participar a el-Rei, que têm resolvido o seguinte: 1º Que o príncipe real regresse quanto antes para Portugal; 2º Que Sua Alteza Real, logo que chegue a Portugal, passe a viajar incógnito às Cortes e Reinos de Espanha, França e Inglaterra, sendo acompanhado por pessoas dotadas de luzes, virtudes e adesão ao sistema constitucional, que para esse fim Sua Majestade houver por bem nomear."

Não só o golpe na unidade do Brasil, com o seu esfacelamento em meras províncias portuguesas, desfechavam os constituintes lisboetas: atacavam de frente o filho do rei que tão passivamente se lhes submetia a todos os caprichos. A propósito dessa ordem de volta e da viagem de instrução de D. Pedro, D. João VI, em comunicação assinada pelo ministro José da Silva Carvalho, agradecia às Cortes "o interesse particular que tomavam pela pessoa do Príncipe Real seu Filho, ao qual Sua Majestade desejava ver crescer em virtudes e qualidades [....]".[343] Como reagiria, porém, o regente destituído de maneira tão insidiosa? Na verdade, por um decreto atirava-se ao limbo toda a autoridade que lhe outorgara o pai ao confiar-lhe a regência do reino do Brasil, com amplos poderes, inclusive o de fazer guerra ofensiva e defensiva; por outro, dava-se-lhe um tratamento antes adequado a um criançola pouco responsável. Ao príncipe de 23 anos, casado e pai de filhos, na direção de um vasto e, comparativamente a Portugal,

343. *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 15 de dezembro de 1821.

rico e poderoso reino, ao leitor de Filangieri e de Benjamin Constant, atento aos progressos das doutrinas liberais no mundo, ao moço fascinado pela ambição de um destino cheio de glória e persuadido de que esta chegaria prontamente, ao indivíduo de precoce amadurecimento, estuante de força varonil, autoritário e jactancioso, ao homem impetuoso, assomado, impulsivo, criado em liberdade ao sol tropical – cuidavam os ideólogos de "casaca de briche", a legislarem a granel por inspiração direta do povo soberano que poderiam dobrar, disciplinar, castigar como se fora um menino, um rapazinho, necessitado de educação, de princípios sadios e até de boas maneiras. Para isso viajaria "por alguns países ilustrados" – Espanha, França e Inglaterra – acompanhado de mestres, preceptores, guias, "pessoas dotadas de luzes, virtudes e adesão ao sistema constitucional", para que não lhe escasseassem os conhecimentos necessários a quem um dia deveria ser rei. Depois da participação nos sucessos de 26 de fevereiro, depois do exercício da regência, depois de chefe de Estado e de família, volveria à condição de estudante tutelado por professores, de aprendiz sob a guarda de gente de confiança. Fernandes Tomás, um dos maiorais das Cortes, dissera, em discurso de 20 de setembro, que o soberano congresso não dava ao príncipe "as suas opiniões, mas sim as suas ordens", e que poderia declarar-lhe: "não és digno de governar, vai-te". Isto concedendo antes que D. Pedro tinha talentos e desejos, faltando-lhe, porém, estudos.

Bem se pode imaginar a impressão de revolta e indignação que tão insólita medida deveria causar no espírito do regente. Mas se no íntimo, nas zonas mais profundas de sua personalidade, teria assim reagido, nas primeiras manifestações, depois de sabedor dos decretos das Cortes, deu mostras de conformidade e submissão. O moço ardente e voluntarioso não era um energúmeno. Ao defrontar-se com sucessos que pareciam superiores à sua vontade não ensaiaria jamais atitudes de louco. Dominando-se, buscava contornar os obstáculos, como fez por ocasião do pronunciamento de 5 de junho, ou sair pela renúncia sem transigência, como faria a 7 de abril de 1831. Ambição não lhe faltava, mas punha acima de tudo, nas horas decisivas, as exigências da honra pessoal. Que fazer? Rebelar-se, desobedecer? Tal seria a posição a que o levariam em breve os acontecimentos. Tal o seu pendor secreto. No primeiro momento, entretanto, não descobria com clareza os elementos em que se apoiaria. A iniciativa de outubro,

em favor da independência do Brasil e de sua aclamação como imperador, não malograra? Não podia contar com a tropa. Não confiava no valimento do grupo que sonhava com a emancipação do Brasil. E não rogara que o dispensassem do "emprego" de regente, já que ficara reduzido a capitão-general da província do Rio de Janeiro, degradando-se? Satisfaziam-lhe o desejo. Afinal era o herdeiro do trono de Portugal. A *Gazeta do Rio de Janeiro,* em artigo que teria encomendado, não combatera, a 11 de outubro, os que atribuíam "ao Sereníssimo Príncipe Real pretensões alheias ao Alto Destino para que o Céu o colocara na linha de primogenitura da dinastia de Bragança"? Ou então D. Pedro, prudentemente, se dispunha a esperar horizontes menos anuviados. No dia seguinte ao em que recebeu os decretos das Cortes escrevia ao pai: "Ontem pelas 3 horas da tarde entrou o brigue *Infante D. Sebastião,* trazendo-me cartas de Vossa Majestade de 26 de outubro e algumas ordens e decretos os quais logo se passaram a pôr em execução. Assim que abri o saco achei o decreto n. 124, mandei chamar os ministros para lhes participar as ordens recebidas e mandar-lhes passar as portarias necessárias para serem convocados os eleitores da paróquia para elegerem a Junta [....] No mesmo dia em que a Junta for eleita, tomara entrega do Governo, porque acaba imediatamente aquela autoridade dantes constituída; e assim, logo que seja eleita, vou dar sem demora pronta execução ao decreto que me manda partir quanto antes [....]." [344]

Não se percebe nessas palavras a mais leve sombra de revolta. Extraordinariamente calmo, o príncipe parecia disposto a cumprir sem delongas os decretos das Cortes. Fazer-se-ia a eleição da Junta e ele partiria. Desvanecera-se a miragem de uma grande obra no Brasil e, destituído do lugar de regente, resignava-se a seguir viagem, provavelmente aquela necessária à sua educação, pela Espanha, França e Inglaterra. Iria aprender a governar, assessorado por pessoas de confiança. Mas D. Pedro estaria falando com franqueza e sinceridade, ou queria apenas fazer constar em Lisboa a sua submissão, enquanto esperava a reação que provocariam aqui os atos do Soberano Congresso? Se a leitura dos decretos o deixara de início como que tolhido, essa inibição não duraria muito. Atento a tudo que se passava

344. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 10 de dezembro de 1821.

na cidade, informado de conversas e reuniões, logo veio a saber que havia gente decidida a não deixar que o Brasil voltasse à sujeição colonial. A *Gazeta do Rio de Janeiro* já publicara, a 20 de novembro, o decreto de 1º de setembro sobre a organização da província de Pernambuco e a ordem de remessa de uma tropa de 1.200 homens para substituir a que estava no Rio. Comentando tais medidas, o barão de Mareschal aludia a um *"sistème de violence absolu sur la Régence du Brésil"*.[345] Ora, se o representante da Áustria emprestava esse caráter à política das Cortes, evidentemente não pensariam de outra maneira os elementos congregados na Maçonaria, os numerosos brasileiros seduzidos pelas ideias de emancipação de sua terra e até muitos portugueses presos por interesses vários ao destino do Brasil.

Rapidamente, instantaneamente, o pensamento geral se fixou no plano de impedir a partida do príncipe. Com a permanência dele subsistiria o governo geral do Rio e seria possível atrair, reunir num centro unificador as tendências dispersivas das províncias. Sem ousar ainda o passo definitivo da ruptura com Portugal, manter-se-ia a coesão do Brasil e este acabaria por obter das Cortes o que não lhe poderia ser negado. Cada vez mais convencidos de que D. Pedro era indispensável à realização de seus planos, empenharam-se sem demora os patriotas na tarefa de captá-lo. O projeto falhara em outubro: não deveria malograr agora. Cumpria, porém, proceder com tato, sem perder tempo e, do mesmo passo, sem a veleidade de antecipar os acontecimentos. Na ocasião, o mais importante, o essencial era persuadi-lo das vantagens de ficar no Brasil. Se tal se conseguisse, ganharia o movimento de reação contra os propósitos recolonizadores do Soberano Congresso um ímpeto irresistível. O príncipe devia ficar, o príncipe não podia partir. Tal o voto de quantos anteviam as tresdobradas dificuldades que se originariam de sua ausência. Manifestavam-se as qualidades plásticas dos brasileiros, inclinados antes a atingir os fins mediante fórmulas de transação, de acomodação, de combinação, do que extremando divergências e espicaçando contrariedades. Segundo Mareschal, pretendera-se a princípio impedir pela força o embarque de D. Pedro. Mas não contando com a tropa, os exaltados optaram por meios mais modera-

345. Despacho de 22 de novembro de 1821.

dos. De qualquer maneira o desagrado era geral, pois o desaparecimento da regência, com tudo o que acarretava, inclusive a extinção dos tribunais, atiraria à miséria oitocentas famílias.

"Une pétition signée par tout ce qu'il a de plus marquant a été presenté au Prince à cet effet, avant même l'arrivée des ordres officiels et on lui a demandé la permission de la faire imprimir. Il a répondu qu'ils en avoient le droit, mais que quoiqu'il fut très sensible à leur attachement, il devoit les prevenir qu'il obeiroit aux ordres qu›il recevroit du Roi et des Cortes." [346] Por esse despacho do agente diplomático austríaco, datado de 12 de dezembro, teria sido entregue ao príncipe não apenas a representação que determinou o "Fico", primeiro passo decisivo da independência brasileira, mas uma outra, antes ainda da chegada dos famigerados decretos. A 14, D. Pedro escrevia ao pai: "Dou parte a Vossa Majestade que a publicação dos decretos fez um choque mui grande nos brasileiros e em muitos europeus aqui estabelecidos, a ponto de dizerem nas ruas: Se a Constituição é fazer-nos mal, leve o diabo tal coisa, havemos fazer um termo para o príncipe não sair sob pena de ficar responsável pela perda do Brasil para Portugal, e queremos ficar responsáveis por ele não cumprir os dois decretos publicados; havemos fazer representações juntos com S. Paulo e Minas e todas as outras províncias que puderem [....] Veja Vossa Majestade a que eu me expus pela Nação e por Vossa Majestade."[347] E reiterava a disposição em que estava de cumprir as "sagradas ordens", a despeito de "todas estas vozes", até com a perda da vida. Mas fazia uma ressalva: "nunca pela exposição ou perdimento dela [vida] fazer perder milhares." O tom era já bem diverso do das cartas em que tratava da frustrada aclamação de outubro. Naquelas, invocara a própria honra, "maior que todo o Brasil", escrevera com sangue um juramento de fidelidade e atacara "os amotinadores e perturbadores do sossego público"; nesta, mal disfarçava a simpatia pelos brasileiros, não temia sacrificar a vida, mas recusava-se a concorrer para que se perdessem "milhares" de outras. Cumpriria as ordens sem, entretanto, preferir ficar "feito em postas": "quanto nas minhas forças couber", acrescentava. No dia

---

346. *R.I.H.G.B.,* tomo 77, pág. 241.
347. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 14 de dezembro de 1821.

seguinte, 15 de dezembro, dirigia nova carta a D. João VI: "Hoje soube que por ora não fazem representação, sem que venham as procurações de Minas, São Paulo e outras, e que a representação é deste modo, segundo ouço: Ou vai, nós nos declaramos independentes, ou fica, e então continuamos a estar unidos e seremos responsáveis pela falta de execução das ordens do Congresso."[348] Dizendo-se "fiel e honrado", o príncipe asseverava ainda que só à força faltaria ao dever.

Chegava a hora em que D. Pedro não poderia mais hesitar. Natural era sem dúvida que não tomasse precipitadamente uma resolução. Teriam condições de bom êxito os que o incitavam a assumir uma posição de franca rebeldia? Tudo indica que mantinha, discretamente embora, contatos com os promotores do movimento e, sem aventurar-se para logo a compromissos formais, não os descoroçoava. Queria antes saber se representavam de fato consideráveis correntes de opinião, não só no Rio como em outras províncias. Afinal, o passo que lhe propunham, se o fazia descortinar perspectivas muito de acordo com as suas ambições de glória, suscitava-lhe também a antevisão de sofrimentos e humilhações. Abortada a iniciativa, que futuro lhe restaria? O exílio voluntário, a fuga, para evitar a ignomínia da prisão, como réu de um duplo crime – desobediência e traição ao pai e ao seu país. Tantos protestos de honradez e fidelidade desde que ascendera à regência não seriam só dissimulação e astúcia. O destino armara em sua vida dramas que o desafiavam e não o deixariam escapar. Filho contra pai. Príncipe herdeiro contra rei. Português contra Portugal. A 30 de dezembro tornava ao assunto: "Tudo está do mesmo modo que expus nas duas cartas anteriores a esta a Vossa Majestade; a diferença que há é que dantes a opinião não era geral, hoje é e está mui arraigada."[349] E reafirmava as intenções de lealdade: "Protesto desde já a Vossa Majestade e ao Congresso, que por falta de diligências minhas não se hão de deixar de cumprir tão soberanas ordens."

O príncipe não falava como o ateniense Aristides: em fins de dezembro já estava resolvido ao ato de rebelião. Buscava todavia ferir o menos

348. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 15 de dezembro de 1821.
349. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 30 de dezembro de 1821.

possível a verdade. O jovem autoritário usava expressões de servidor modesto e zeloso: não seria por falta de diligência sua que se desobedeceriam a “tão soberanas ordens”. Soberano era ele também, e logo disso se teria notícia. Soberano apoiado no Rio, em São Paulo, em Minas Gerais. Apoiado depois no Brasil inteiro. Enquanto, porém, os patriotas não concluíam o trabalho de coordenação das províncias, D. Pedro aparentava grande pressa em partir, em obedecer. Viajaria na fragata *União,* que se aprestava para levá-lo. Com o afã do costume, ia em pessoa inspecionar os reparos que nela se faziam, como se estivesse ansioso por deixar o Brasil. Mareschal temia até que, com o açodamento da partida, a princesa D. Leopoldina, em adiantada gravidez, pudesse vir a sofrer algum acidente, embora lucidamente percebesse que, no fundo, o regente preferia ficar e procurava antes afastar suspeitas e desconfianças acerca de suas intenções. Foi provavelmente com o mesmo propósito que, encontrando num passeio a cavalo o agente francês Maler, aludiu à sua próxima viagem e ao prazer que teria em conhecer a França. Mera encenação: o príncipe apegava-se ao Brasil, estimulado pelos que lhe pediam que ficasse e impelido pelo surdo despeito, pelo silencioso rancor que lhe instilavam os atos desabridos das Cortes. E ainda o levavam a essa resolução os rogos de D. Leopoldina, inquieta com a ideia da longa travessia, no estado em que se achava, e acaso atraída também pela aventura a que se dava o marido.

Mas que pensara a sério em partir, há provas materiais, documentos do seu punho, na defeituosa grafia já conhecida: uma resposta ao Senado da Câmara e dois esboços de um manifesto aos brasileiros. Às representações que José Clemente lhe transmitiria, cuidara responder assim: “Eu jurei obediência a El-Rei, e às Cortes ela decreta meu Pai ordenou resta obedecer. Agradeço aos Brasileiros o seu afeto, e às suas representações mas não tenho autoridade de derrogar leis porque é poder do Soberano Congresso nem tampouco desobedecer a El-Rei, meu Pai e Senhor D. João 6º se querem mandar representações mandem-as mas por elas desobedecer depois de ser o primeiro que jurei no dia 26 de F. e 5 de junho por minha livre vontade isso não o praticarei [....] a honra acima de tudo me ordena cumprir [....]” Dizia ainda que se lhe mandassem voltar ao Brasil, viria “com todo o gosto viver aonde fui criado aonde casei e aonde nascerão os meus filhos [....]” Na primeira minuta do manifesto aos brasileiros afirmava que as representações lhe tinham cativado o

coração – "e cativariam ao coração mais petrificado eu para lhe retribuir não tenho expressões nem as teria ainda que fosse um Cícero. A minha posição é aquela que pode fazer conhecer a El-Rei e às Cortes a minha fidelidade e amor [....] Eu se não obedeço aos decretos sou réu [....]". A trair leituras apressadas de doutrinadores liberais, acrescentava que era obrigação de todos os associados de uma sociedade constitucional a obediência às Cortes. Prontificava-se a ser portador das representações e, se o Congresso assentisse, tornaria ao Brasil, amigo que era dos brasileiros e "quase patrício". Na segunda minuta de manifesto repetia as mesmas razões, lembrava que fora sempre um "filho respeitoso" e "obediente à lei" e, a satisfazer os desejos dos brasileiros, comprometeria a honra. Cônscio do alcance do ato a que o induziam, declarara expressamente: "E vós mesmos associando-vos à minha desonra ireis dar ao Brasil o sinal de rebelião e da separação da Mãe Pátria. Esta lembrança gela de horror o meu Coração [....] Eu sou leal e verdadeiro, acreditai-me."[350]

Há em quase todos os homens públicos uma face de comediante. D. Pedro não escaparia a tal sina e por toda a sua curta e intensa vida teve a noção dos papéis que lhe tocaria representar. No seu heroísmo romântico entrou sempre a glória, que significa também fama, isto é, renome, voz pública, celebridade. Procedia bem para que não o julgassem mal, de sorte que esse culto da honra correria menos à conta de um imperativo íntimo do que da necessidade do aplauso exterior. Mas nas palavras que lançou, nos documentos guardados no seu arquivo e de que não se utilizaria, deixou sem dúvida o sinal do drama vivido em dezembro de 1821.

Intenso era o esforço dos patriotas, inteiramente apercebidos do alcance dos decretos do Soberano Congresso, para suscitar manifestações inequívocas da opinião pública, mediante um apelo ao príncipe, apelo caloroso, incisivo e solene, que o colocasse à frente das aspirações brasileiras. Os homens mais entusiasmados, com o plano de induzir D. Pedro a desobedecer às Cortes e dar-lhe a chefia do movimento emancipacionista, não eram de sua privança nem tinham razões para confiar nele de todo. Por intermédio de Francisco Maria Veloso Gordilho de Barbuda, seu guarda-

---

350. Arq. do Cast. d'Eu – maço XVII – doc. 2.126.

-roupa, já o tinham escutado, e a resposta fora favorável, dada desde o dia 11 de dezembro. Mas tornava-se necessário proceder com a maior rapidez e ao mesmo tempo com muita cautela. Não podiam contar com a Divisão Auxiliadora e receariam um recuo do príncipe, por versatilidade própria ou forçado pela tropa portuguesa. Não obstante, a 15 de dezembro, frei Francisco de Sampaio, no convento de Santo Antônio, redigia a representação do Rio de Janeiro, depois de longas conversas com José Joaquim da Rocha, José Mariano de Azeredo Coutinho, Francisco de França Miranda, Luís Pereira da Nóbrega, Antônio de Meneses Vasconcelos Drummond e outros. Apontou-se também, como frequentador, nessa ocasião, da cela de frei Sampaio, alguém que conhecia o avesso de D. Pedro: frei Antônio de Arrábida, seu confessor e seu mestre desde os dias de menino. Iria ali como emissário do príncipe, averiguar o que se fazia, transmitir impressões. José Joaquim da Rocha, seus dois jovens filhos Inocêncio e Juvêncio, Antônio e Luís Meneses Drummond, José Mariano e Gordilho de Barbuda foram dos que mais trabalharam para obter assinaturas, e não o fizeram sem riscos. Ainda havia os que tudo esperavam das Cortes, fanatizados por elas, havia os indecisos, os tímidos, a recearem sempre a repressão da força militar e a espionagem da polícia, havia, mais encobertos, os que preferiam uma solução radical – a república, ou aparência de república, dos demais países americanos. Coragem não faltou ao grupo que se reunia na casa de José Joaquim da Rocha, e o certo é que assinaram a representação mais de oito mil pessoas de todas as classes, em poucos dias.

O Rio de Janeiro queria que D. Pedro ficasse e se dispunha a prestigiá-lo. Mas era preciso que ao Rio acompanhassem outras províncias, e a urgência da iniciativa só permitia que se buscasse a adesão de Minas e São Paulo. Para a primeira partiu, a 20 de dezembro, Paulo Barbosa, futuro mordomo da Casa Imperial, e para a segunda, a 22, Pedro Dias Pais Leme, depois marquês de Quixeramobim. Paulo Barbosa, mais tarde ministro plenipotenciário em diversas Cortes europeias, então jovem oficial do exército, mostrou possuir qualidades de persuasão próprias de diplomata: no exíguo tempo de que dispôs, conseguiu adesões tanto mais valiosas quanto à atitude que assumira Minas, considerando-se quase Estado soberano, desobrigado da obediência às Cortes de Lisboa e à regência do Rio, as fazia mais problemáticas. Menos feliz não foi a missão de Pais Leme. Em São Paulo já se tomara conhe-

cimento dos decretos das Cortes, pela leitura da *Gazeta Extraordinária* de 11 de dezembro, e desde o dia 21 o Governo Provisório da província acordara, unanimemente, que se escrevesse a D. Pedro, pedindo-lhe a não execução daqueles decretos, até que chegassem ao Rio os delegados paulistas incumbidos da entrega de uma representação sobre o assunto. A Câmara Municipal da cidade, reunida a 19, antecipara-se em deliberação idêntica, e o Governo Provisório decidira também apelar para o de Minas Gerais, a fim de que se juntasse ao de São Paulo.[351] Destarte, quando Pedro Dias Pais Leme chegou, no dia 23, teve a satisfação de verificar a simultaneidade das reações de São Paulo e Rio. Diante das mesmas circunstâncias, sem combinação prévia, fluminenses e paulistas adotaram posição idêntica. Mas é fora de dúvida que a notícia da atitude firme do Rio repercutiu favoravelmente em São Paulo e deu a todos a certeza de que se apresentava oportunidade única para a aceleração do movimento libertador. O emissário do Rio de Janeiro levava cartas de José Joaquim da Rocha para os Andradas, membros do governo paulista, e, ainda de noite, debaixo de chuva fortíssima, tratou de entregá-las. Martim Francisco e José Bonifácio moravam em Santana, numa antiga fazenda dos jesuítas, e lá conversaram com o futuro marquês de Quixeramobim, cientificados de quanto ocorria no Rio.

A 1º de janeiro de 1822 recebeu D. Pedro uma carta do governo de São Paulo, que lhe dissipou qualquer irresolução a respeito do gesto a que o impeliam os rogos dos patriotas e os impulsos de homem e de príncipe regente. No dia seguinte, assim se dirigia ao pai: "Ontem pelas oito horas da noite chegou de S. Paulo um próprio, com ordem de entregar em mão própria o ofício que ora remeto incluso, para que Vossa Majestade conheça e faça conhecer ao Soberano Congresso quais são as firmes tensões dos paulistas, e por elas conhecer quais são as gerais do Brasil. Ouço dizer que as representações desta província [Rio de Janeiro] são feitas no dia 9 do corrente; dizem mais, que São Paulo escreveu para Minas; daqui sei que há quem tem escrito para todas as províncias, e dizem que tudo se há de fazer debaixo de ordem. Farei todas as diligências por bem para haver sossego e para ver se posso cumprir os decretos nºˢ 124 e 125, o que

351. *Documentos Interessantes.* Atas das sessões do *Governo Provisório de São Paulo*, pág. 98.

me parece impossível, porque a opinião é toda contra por toda a parte." [352] Embora nomeando desde o dia 22 de dezembro deputados para entregar ao príncipe a representação que ia fazer-lhe, o governo de São Paulo dava-se pressa em transmitir, a 24, o seu ponto de vista, e em documento de tal veemência que inspirava a D. Pedro a confiança de suas palavras ao pai. Era com inteira tranquilidade que mencionava "as firmes tensões dos paulistas", a refletirem a vontade geral do Brasil. Contra as Cortes, que a seu pedido tomariam ciência da carta recebida na véspera, atirava o libelo contundente arrancado à indignação de José Bonifácio. Adiantava-se em participar que as representações do Rio lhe seriam apresentadas a 9 de janeiro e, se ainda dizia a D. João VI que faria todas as diligências para haver sossego e cumprir os decretos, denunciava os propósitos em que estava, com as ressalvas "por bem", isto é, suasoriamente, sem violência, e que lhe parecia "impossível, porque a opinião" era "toda contra por toda a parte".

Na verdade operara-se rapidamente uma mobilização de opiniões e vontades, como nunca se vira antes entre nós. Os movimentos políticos da primeira metade de 1821 – o de 26 de fevereiro, o de 21 de abril, o de 5 de junho – tinham sido mais reflexos da revolução constitucionalista de Portugal do que manifestações genuínas e espontâneas do sentimento brasileiro. A participação mínima que houve neles dos naturais do país correu por conta da repercussão aqui do prestígio das novas ideias, não passando de ondas do constitucionalismo em voga a arrebentarem neste lado. E em todos eles predominou o elemento português, com a tropa à frente, estribada num mandato sem instrumento dos revolucionários do Porto e de Lisboa. Depois dos decretos de 29 de setembro, iniludivelmente contrários à unidade do Brasil e à sua categoria de nação, cessou quase por completo o engano a que se viram arrastados alguns dos brasileiros mais esclarecidos do tempo; e logo se capacitaram que cumpria impedir, fosse como fosse, a consumação dos planos recolonizadores. Cresceu nos mais animosos o arrojo, a coragem, o espírito de proselitismo. Não consentir na partida do príncipe, conquistá-lo para a causa brasileira, eis o pensamento que se generalizou, como base da ação política dos dias mais próximos. Pelo *Despertador Brasiliense,* da lavra do

352. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 2 de janeiro de 1822.

desembargador França Miranda, ou talvez de José da Silva Lisboa, declarava--se que a resolução das Cortes era injuriosa, impolítica, ilegal, que D. Pedro devia ficar para que os brasileiros não voltassem à sujeição de Portugal. E dizia-se sem rebuços: "Eis o momento em que deveis decidir-vos. Lançai mão dele: se o perderdes, não podereis reavê-lo senão com muito custo, ou talvez com efusão de muito sangue." Dias depois, Luís Augusto May lançava *A Malagueta* para protestar contra os decretos das Cortes, um tornando as províncias "governadas quase municipalmente, sem mais nexo entre si do que aquele que nenhum Político lhes poderá tirar"; outro, suprimindo "o melhor, talvez fiador interino da perfeita união dos dois Hemisférios". Partindo o príncipe, "não seria de admirar que nascessem entre nós os Puyrredons, Artigas, Bolívares e San Martíns", e viessem "sistemas de federação, mais ou menos imperfeitos, trazendo consigo desordens e anarquias". De São Paulo, na carta de 24 de dezembro, o Governo Provisório bradara a D. Pedro: "[....] V. A. deve ficar no Brasil quaisquer que sejam os projetos das Cortes constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independência e prosperidade futura do mesmo Portugal. Se V. A. Real estiver, o que não é crível, pelo deslumbrado e indecoroso decreto de 29 de setembro, além de perder para o mundo a dignidade de homem e de príncipe [....] terá também que responder perante o Céu do rio de sangue que decerto vai correr pelo Brasil com a sua ausência [....]." Por quê? Porque "a astúcia de um novo maquiavelismo constitucional" ousava desmembrá-lo "em porções desatadas, isoladas", sem "um centro comum de força e de união".

José Bonifácio, nessa linguagem irada e sem rodeios, buscava atingir os pontos mais sensíveis do debate interior, do monólogo angustiado de D. Pedro: de um lado, o achincalhe de sua posição de regente, a afronta à sua dignidade de homem e de príncipe; de outro, a obediência que devia ao pai e às Cortes, o instintivo apego à terra de nascimento e à integridade do trono futuro. Procedesse como lhe exoravam os brasileiros: não perderia para o mundo a dignidade de homem e de príncipe, impediria a desunião do Brasil e o rio de sangue que dela resultaria e trabalharia até para a independência e prosperidade do mesmo Portugal. D. Pedro já se decidira, já se dispusera a atender ao que lhe iam pedir. A 8 de janeiro, a princesa D. Leopoldina escrevia ao aventureiro que soubera assenhorear-se de sua intimidade por pequenos e embaraçosos obséquios e serviços pessoais: "Excelente Schäffer! Queira ter a bondade de me enviar hoje o conto de réis, a extrema

necessidade obriga-me a importuná-lo outra vez. Esperam-se aqui muitas agitações para o dia de amanhã; ouviu dizer alguma coisa? O Príncipe está preparado mas não tanto quanto eu desejaria, os ministros vão ser mudados e empregar-se-ão naturais do país que sejam ilustrados, e o Governo será instituído à maneira dos Estados Unidos da América do Norte. Custou-me muito alcançar isto tudo – só quereria poder inspirar ainda mais decisão."[353] Até a mulher, vencendo impulsos de sangue e de educação, e o natural desejo de regressar à Europa, concorria para firmar o príncipe na grande resolução. E gabava-se da parte que tomara, talvez exagerando-a.

Na véspera de Natal, sondado por José Clemente Pereira na tribuna da depois Capela Imperial, D. Pedro respondeu que ficaria. Tratava-se então de combinar o melhor modo da entrega da representação. Os ministros da regência, todos portugueses, não queriam ter responsabilidade na decisão e lembravam a convocação de um conselho extraordinário, que examinaria os meios de sustentar a união dos dois reinos e evitar a anarquia consequente à retirada do príncipe. [354] Mas este prescindiu de tal alvitre, uma vez que já estava marcado o dia 9 de janeiro para o recebimento das petições. A 7 e 8 todos rogaram demissão dos cargos e obtiveram dispensa de comparecer à cerimônia. D. Pedro tomava sozinho a grave decisão, afrontando não sem risco a tropa portuguesa, que lhe representou contra "os perturbadores da ordem pública", merecedores de prisão e deportação para Portugal. Ao general Avilez, que o notificou dos desejos de seus comandados, redarguiu que as bases juradas da Constituição garantiam o direito de petição, não lhe sendo lícito agir em contrário. O ofício do Governo Provisório de São Paulo fora longamente divulgado, em cópias tiradas por Drummond na loja de livros de Manuel Joaquim da Silva Porto, e apareceu impresso na *Gazeta Extraordinária,* do dia 8. Não poderia haver mais recuo, e a 9, o Senado da Câmara, à frente de imenso cortejo, dirigiu-se ao paço da cidade, a fim de entregar a mensagem do povo do Rio de Janeiro. Ao meio-dia, desacompanhado dos ministros demissionários, D. Pedro recebeu-a das mãos de José Clemente, depois de um discurso deste, em que colaboraram frei Francisco de Sampaio e França Miranda.

---

353. Luís Norton – *op. cit.,* pág. 427.
354. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 423.
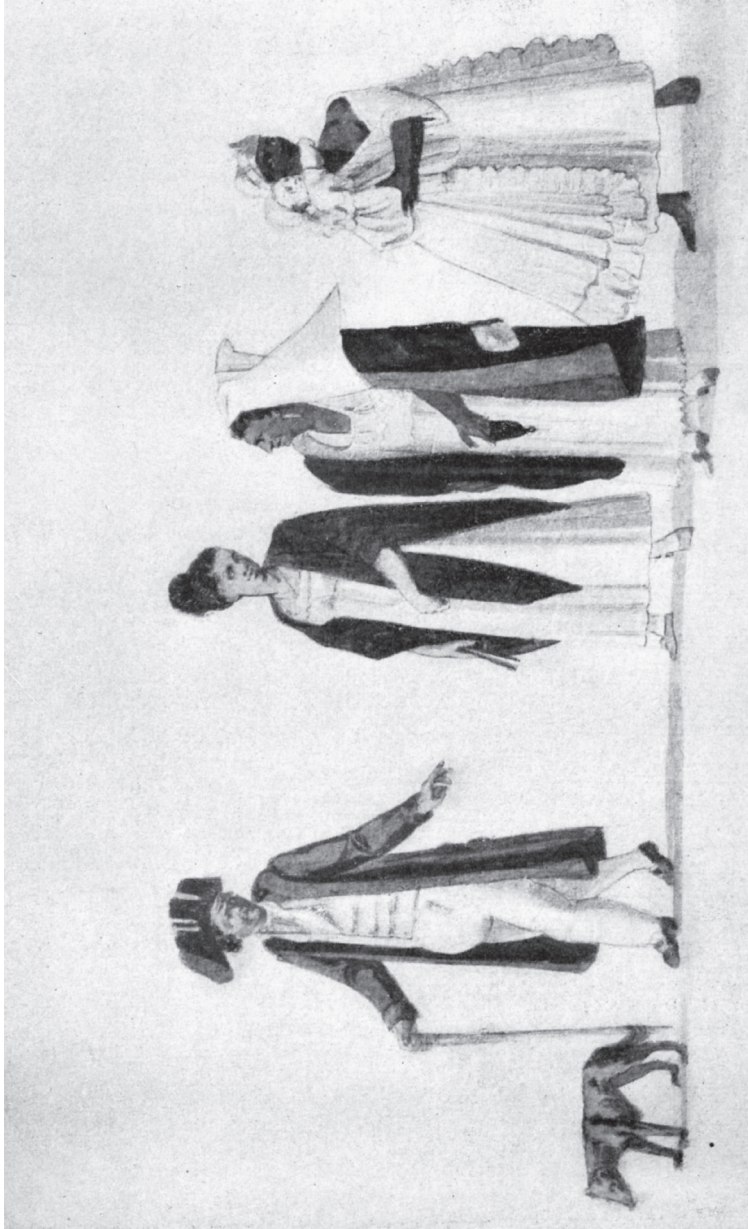
Família portuguesa.
Aquarela de Tomás Ender.
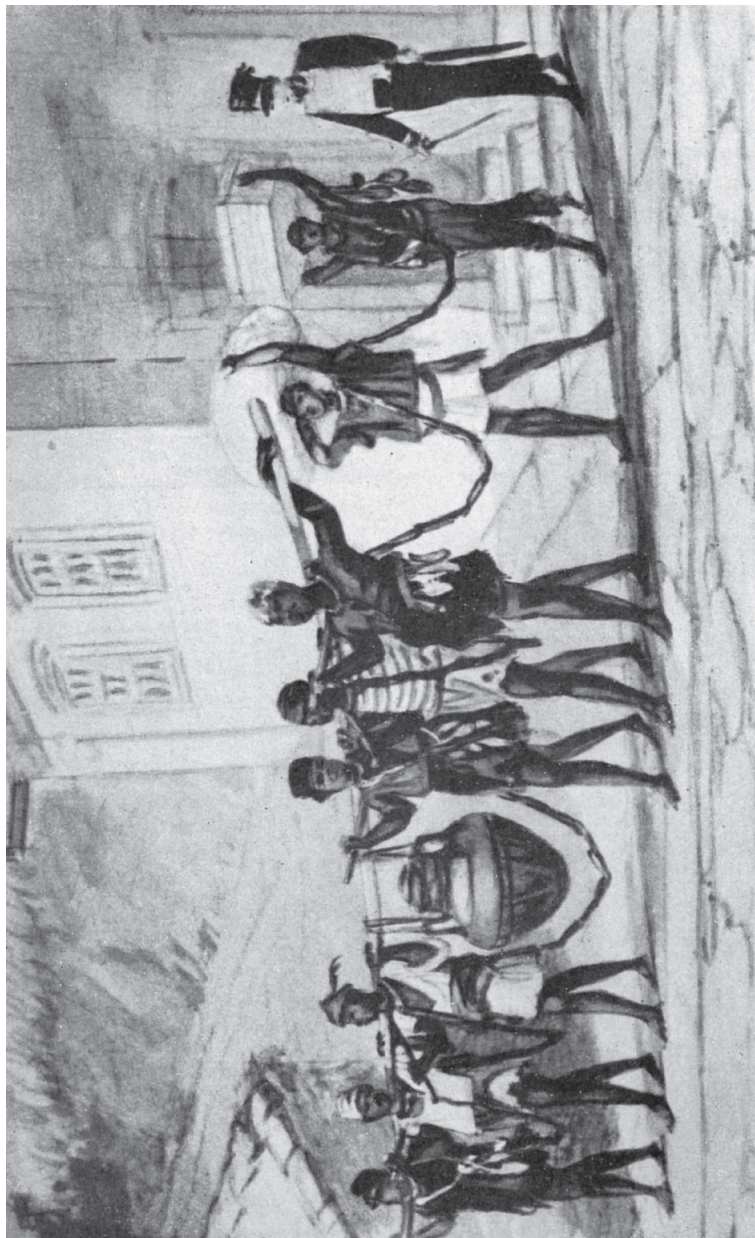
Negros acorrentados transportando alimentos da Santa Casa da Misericórdia, no Rio de Janeiro.

No passo revolucionário que o ato de 9 de janeiro acarretava, os seus incitadores procederam com prudência exemplar. Representação do povo do Rio e discurso do presidente do Senado da Câmara são ambos documentos de admirável senso prático, feitos sob a inspiração de um pensamento lúcido e objetivo, ao qual não escaparam as circunstâncias políticas do momento e as contingências da situação pessoal do regente. Em meio à grandiloquência do estilo, inevitável na ocasião, tudo o que era essencial foi dito e da maneira mais própria a captar a adesão do príncipe e a prendê-lo à causa do Brasil com um mínimo de constrangimento pessoal. "Senhor. A saída de V.A. Real dos Estados do Brasil será o fatal decreto que sancione a independência deste Reino", exclamou de começo José Clemente, como a adverti-lo de que aos reclamantes não moviam, nem propósitos separatistas, nem intuitos de concorrer para que fosse diminuída a herança que lhe caberia por morte do pai. E logo se referiu ao "rei benigno", que outorgara ao Brasil, em 1815, a "sua emancipação política" e a quebra, em 1821, dos "ferros do proscrito despotismo". Mas o que os brasileiros, lembrados dos dias de sua "recém-passada escravidão", não suportariam era a volta "ao antigo estado de colônia", com a divisão dos governos criados pelo Soberano Congresso, o Brasil "roubado do centro de sua unidade política, única garantia de sua liberdade e ventura", e "a dura lei da dependência" que viria com a extinção dos tribunais. O "filho emancipado já não poderia ser privado com justiça da posse de direitos e prerrogativas que por partilha legítima lhe pertenciam". Para convencer o príncipe de que lhe cumpria colocar-se ao lado do Brasil, esboçou José Clemente o quadro político do país: "Pernambuco guardando as matérias-primas da independência que proclamou um dia, malograda por imatura, mas não extinta"; Minas atribuindo-se um poder deliberativo com o fim de "examinar os decretos das Cortes Soberanas" e negar obediência "aos considerados opostos aos seus interesses"; São Paulo manifestando sentimentos livres nas instruções aos seus deputados; aqui e ali, "em muitas das províncias do Brasil, por não dizer em todas elas", um partido republicano mais ou menos forte. Mas que é que queriam os brasileiros, em última análise? Apenas isto: "um centro próximo de união e atividade, uma parte do corpo legislativo, um ramo do poder executivo, com poderes competentes, amplos, fortes e liberais, e tão bem ordenados que, formando um só corpo legislativo e um só

poder executivo, só uma corte e só um rei, possa Portugal e o Brasil fazer sempre uma família irmã, um só povo, uma só nação e um só Império." Que o príncipe ficasse até que o Soberano Congresso fosse informado da verdadeira situação do Brasil. Aos decretos incriminados não faltaria boa fé: muitas províncias não se tinham voltado só para Lisboa e não para o Rio de Janeiro? Debaixo dessa impressão deliberaram as Cortes. E não se duvidara aqui da "pureza constitucional" de D. Pedro e não se desejara a sua saída do Brasil?

À lucidez, à objetividade e ao tato com que foi redigido o discurso de José Clemente juntavam-se à franqueza e o desassombro. A representação do povo do Rio, embora mais difusa, colocava também as questões, visando a dizer tudo que era necessário e ao mesmo tempo a tornar a decisão do príncipe menos difícil, menos embaraçosa. Se o estimulava a uma resolução de imprevisíveis consequências, pretendia reduzir-lhe os motivos de tortura íntima no primeiro lance de sua daí em diante inelutável separação da terra de nascimento, de sua ruptura com o pai, de sua oposição às Cortes. Insensato não era D. Pedro para, em hora tão decisiva, sentir-se inteiramente tranquilo e desapercebido dos desgostos e embaraços que o aguardavam. Se a ambição o espicaçava, se o ressentimento produzido pelos decretos do Soberano Congresso o revolvia, também o inquietava a perspectiva de tomar posição contra Portugal e contra o pai. Estaria a recordar mais uma vez o conselho que este lhe dera na véspera do embarque: "Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti [....]." Confiava no pai, que sabia alheio a quanto deliberava o Soberano Congresso, e que lhe diria, em resposta à carta de 30 de dezembro, palavras de teor semelhante: "Sê hábil e prudente, pois aqui nas Cortes conspiram contra ti, querendo os reacionários que abdiques em favor do teu mano Miguel. Tua mãe é pelo Miguel e eu, que te quero, nada posso fazer contra os carbonários que não te querem." Antes de receber o segundo conselho, buscava ser "hábil e prudente". Aos motivos mais profundos de natureza política e sentimental, somava-se um outro, imediato e premente: a irritação da tropa portuguesa, que não pegara ainda em armas, mas se mostrava ameaçadora. E D. Pedro respondeu, apegando-se aos parágrafos mais conciliantes do discurso de José Clemente: "Convencido de que a presença de minha pessoa no Brasil interessa ao bem de toda a nação portuguesa, e conhecido que a vontade

de algumas províncias assim o requer, demorarei a minha saída até que as Cortes e meu Augusto Pai e Senhor deliberem a este respeito, com perfeito conhecimento das circunstâncias que têm ocorrido."

Resposta prudentíssima, equivalia a solicitar ao Soberano Congresso novo exame do assunto à vista de fatos supervenientes. Não rompia o príncipe com Portugal e invocava "o bem de toda a nação portuguesa". Mas essas palavras não poderiam satisfazer a expectativa de quantos contavam com uma alteração substancial, um novo rumo, alguma coisa que servisse de base às reivindicações insuscetíveis de transigência ou abandono por parte dos brasileiros. O que ocorreu em seguida à declaração paliativa não se conhece em seus pormenores, mas o certo é que as primitivas palavras, constantes do auto da vereação fluminense, foram substituídas no dia 10 por outras, estas sim, peremptórias como um *Alea jacta est:* "Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou pronto; diga ao povo que fico." Pela resposta definitiva, D. Pedro ficaria em penhor da continuidade da união dos dois reinos, sem subordinar-se porém à nova decisão das Cortes, assumindo toda a responsabilidade do seu ato. Era, como notou Oliveira Lima, um verdadeiro toque de clarim e, assim apoiados, poderiam os patriotas iniciar com franqueza a campanha pela liberdade brasileira. Ainda no dia 9 – o que demonstra que a nova versão de suas palavras se tornou logo vigorante – o príncipe escrevia ao pai dando parte do que ocorrera e lhe transmitia a resposta registrada pela História. E acrescentava: "[....] da mesma janela em que estive para receber os vivas, disse ao povo: Agora só tenho a recomendar-vos união e tranquilidade. De então por diante os habitantes têm mostrado de todas as formas o seu agradecimento, assim como eu tenho mostrado o meu, por ver que tanto me amam." [355]

Não sucederiam imediatamente ao episódio do "Fico" demonstrações de união, tranquilidade e amor, e D. Pedro teria logo a desafiar seus dons de governante e sua coragem de homem a insolência da Divisão Auxiliadora. Se pudera a 26 de fevereiro arrebatar-lhe a direção do movimento constitucionalista, salvando uma boa parcela do poder real, se conseguira, no próprio 5 de junho, pela presença de espírito, e depois, por lenta dete-

---

355. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 9 de janeiro de 1822.

rioração, anular os efeitos do golpe militar desse dia, se para abrandar-lhes o zelo de fiscal da pureza constitucional andara de súcia com oficiais de todas as patentes, em jantares e bailes, soara agora o momento de libertar-se de vez de uma pressão e de uma curatela deveras humilhantes. Ou porque estivesse na esperança de voltar breve para Portugal ou porque o movimento em favor da permanência de D. Pedro assumisse proporções de grande vulto, ou ainda porque não acreditasse numa tão clara definição por parte do regente, o certo é que a tropa portuguesa não procurou opor-se ao sucedido. Mas ao espalhar-se a notícia do bom êxito da iniciativa dos patriotas, logo começou a demonstrar a sua contrariedade e a intenção de anular pela força tudo quanto pacificamente se conseguira. Coube ao general Jorge de Avilez a primazia no motim, dirigindo-se na tarde de 11 de janeiro aos quartéis dos Batalhões 11 e 15 e declarando falsamente que fora demitido do governo das Armas. Ao retirar-se, recebeu vivas, vivas "ao general constitucional". Surtiu efeito o ardil: pouco depois, à noite, os dois batalhões se revoltavam, acompanhados pela artilharia. Nas ruas começaram as desordens. Soldados quebravam vidraças, apagavam luminárias e insultavam os brasileiros com expressões como a que registrou o príncipe, em carta ao pai: "Esta cabrada leva-se a pau."[356] Mas a "cabrada" não se atemorizou. "As tropas da terra, milícia e povo" pegaram em armas na disposição de lutar. O Batalhão 3 de caçadores, português, não se solidarizou com os outros corpos lusos. Cabia-lhe a guarda do palácio da Boa Vista e, atendendo a um apelo do regente, ficou em posição neutral, embora lhe tenham sido atribuídos propósitos traidores de fazer embarcar o príncipe compulsoriamente na fragata *União*. Ao Campo de Santana, ponto de concentração da tropa brasileira, acorreram muitos paisanos, até padres e frades, armados ou pedindo armas. O morro do Castelo transformou-se no reduto português. Força contra força. Mas não houve combate. Avilez, na madrugada de 12, foi em pessoa ao paço propor o recolhimento às casernas das tropas de uma e outra facção e obteve do príncipe, segundo o visconde de Cairu, a resposta de que "se as forças portuguesas lhe desobedecessem poria a elas e a ele barra a fora".

356. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 23 de janeiro de 1822.

D. Pedro, mostrando tamanha firmeza, procurava a tática da intimidação, sem contudo ter certeza dos resultados. A melhor prova é que não só fez seguir sua família para Santa Cruz na madrugada de 12, como prevenira até a hipótese de asilar-se a bordo de uma fragata inglesa surta no porto, caso viesse a triunfar a Divisão Auxiliadora, conforme o testemunho da mulher do comandante, Maria Graham, sua futura biógrafa, e de Mareschal. Afirmou este, no despacho de 14 de janeiro: " [....] *je sais qu'il a été jusqu'à faire une demarche hier d'une manière indirecte au commandant de la frégate anglaise la "Doris" [....] si en cas de besoin il pouvoit compter sur un refuge pour lui avec sa famille à son bord."* [357] O diplomata austríaco tomou essa providência do regente como significando falta de decisão e mesmo de coragem. Não seria antes desconfiança de um desfecho desfavorável e o horror que lhe deveria causar a ideia de ficar prisioneiro de Avilez e sujeito às suas imposições? Que nenhum medo inibiu D. Pedro demonstra-o a sua conduta nos transes mais difíceis da sublevação ocasionada pelo "Fico". Sabedor embora dos propósitos da tropa portuguesa, não deixou de ir, com a princesa, na noite de 11, ao teatro de São João, notando para logo a ausência de Avilez, que não faltava nunca. Lá foi informado das depredações que os soldados lusos estavam fazendo na cidade e soube que na porta do teatro o tenente-coronel português José Maria da Costa, em violenta troca de palavras com o coronel brasileiro José Joaquim de Lima e Silva, anunciara o levante das tropas, o que na verdade se verificou, pegando em armas o Batalhão 11, no largo do Moura, o 15 aquartelado em São Bento e o de artilharia 4, na Rua de D. Manuel. Tão entusiasmado estava José Maria da Costa, pelo desejo de anular a "ficada" do príncipe e por uma dose mais copiosa de vinho, que dissera ao cirurgião do seu corpo, Soares de Meireles, brasileiro de nascimento: "Seus patrícios não querem a Constituição; havemos de reduzi-los ao antigo cativeiro. E aquele [....] [injúria a D. Pedro] havemos de levá-lo pelas orelhas. Só esperávamos saber que está no teatro; a tropa vai cercá-lo e vamos prendê-lo."[358] Pouco depois, o cirurgião transmitia ao príncipe quanto ouvira do coronel Costa.

---

357. *R.I.H.G.B.,* tomo 80, pág. 19.
358. Tobias Monteiro – *op. cit.,* pág. 434.

Apavorou-se, tremeu de susto? Não. Ao contrário, tomou sem demora as primeiras providências, no próprio teatro. A plateia observara o movimento fora do comum no camarote real e começou a suspeitar da ocorrência de fatos graves. Ninguém mais se interessou pela representação e as vozes dos atores eram abafadas pelo zunzum e pelos passos dos espectadores em debandada. "Neste momento D. Pedro veio à frente e com sua voz forte apelou para a assistência, declarando que todos os amigos da paz, do Brasil e dele, deveriam conservar-se nos lugares; que era verdade que dois regimentos portugueses se haviam revoltado e haviam deixado seus quartéis em direção ao morro do Castelo, mas que ele havia dado ordens ao comandante da guarnição que assegurariam a proteção das casas e propriedades dos habitantes, desde que ficassem sossegados e não embaraçassem o movimento das tropas, precipitando-se pelas ruas antes de se terem tomado as necessárias medidas para a segurança do povo." [359]

Tal é o depoimento de uma testemunha de vista, a inglesa Maria Graham, que acrescenta ter o príncipe declarado que permaneceria onde estava, até o fim da ópera, o mesmo fazendo a princesa D. Leopoldina, muito adiantada em gravidez. Um viva formidando "pareceu abalar o edifício" e o espetáculo continuou. Ao findar este, a princesa foi para São Cristóvão, de onde seguiria com os filhos para Santa Cruz, e D. Pedro, "montando a cavalo, dirigiu-se ao Jardim Botânico, a cerca de seis milhas de distância, onde estava postado o principal do corpo de artilharia e depois de colocar os paióis de pólvora e a fábrica em segurança, trouxe os canhões grandes para a defesa da cidade e passou a noite toda reunindo os diferentes corpos da Milícia e das tropas nativas brasileiras, para proteger a praça da ameaça de saque pelos portugueses". [360] Teria assim o príncipe, depois de patentear calma e sangue-frio no teatro, onde dera ordens ao brigadeiro Carretti para impedir que os amotinados continuassem a quebrar vidraças e apagar luminárias, ido em pessoa ao Jardim Botânico resguardar os depósitos da fábrica de pólvora lá existente e buscar os canhões mais poderosos para defender a cidade; mais do que isso, passara a noite reu-

---

359. Maria Graham – in *Anais da Biblioteca Nacional,* vol. LX, pág. 82.
360. Maria Graham – *loc. cit.,* pág. 82.

nindo os corpos das milícias e das tropas brasileiras. Assevera ainda Maria Graham que "ao raiar do dia [12 de janeiro] uma força avaliada em oito mil homens estava reunida, pela maior parte postada no Campo de Santana, a maior praça do Rio, e ocupando o caminho entre o morro do Castelo e a grande estrada para o interior, e também dominando o aqueduto que fornece ao Rio quase toda a água potável". Não fazem menção dessa ida de D. Pedro ao Jardim Botânico os que melhor estudaram até agora os sucessos de 11 de janeiro de 1822: Varnhagen, Oliveira Lima, Tobias Monteiro. De onde teria vindo à inglesa a informação? Seja como for, nenhum dos historiadores citados deixa em dúvida a diligência do príncipe, sua presença de espírito, sua coragem. Tobias Monteiro diz que ele deu no teatro mesmo "ordem de porem-se em armas os batalhões estranhos à Divisão, cujo comando confiou ao general Curado e voltou a assistir ao espetáculo, findo o qual, escoltado por vários oficiais brasileiros, regressou a São Cristóvão". [361]

Brasileiros e portugueses prontos para um choque, eis a situação que, iniciada na noite de 11, subsistia ainda a 12. Ao acampamento dos primeiros acorreram por volta de 10.000 pessoas. Era uma tropa heterogênea, onde se reunia gente de todas as cores e de todas as condições sociais, onde não faltavam frades a cavalo, armados de pistolas, facas e simples paus, "nem negros carregando capim e milho para os animais ou levando à cabeça tabuleiros de doces e refrescos para os homens". [362] De seu lado, os portugueses, com efetivos muito inferiores – teriam 2.000 soldados no morro do Castelo – apresentavam superioridade em apresto e técnica militar, embora lhes faltasse abastecimento de água. Difícil conjuntura para D. Pedro. Se dias antes respondera afirmativamente às representações do povo do Rio para que não partisse, em seu espírito ainda não amadurecera a decisão de romper com Portugal, com as Cortes, com o pai. A resolução de ficar no Brasil não significava que já estivesse capacitado de todas as consequências do seu gesto. Para aceitá-las, seria indispensável que o tempo, dando o contorno verdadeiro dos acontecimentos, a isso o forçasse. Não era um aventureiro irresponsável, um desses indivíduos improvisados

361. Tobias Monteiro – *op. cit.*, pág. 435.
362. Mareschal – ofício de 14 de janeiro de 1822.

que as lutas políticas tantas vezes revelam, homens admiráveis e necessários, mas que são apenas a encarnação das tendências de uma época e que surgem como se não tivessem origens, passado, herança. Pesava-lhe essa imensa carga. Era português, era o filho mais velho do rei de Portugal, Brasil e Algarves. A luta que se anunciava atingia o tecido mais íntimo de sua natureza. Não desampararia os que se levantavam para prestigiá-lo e defendê-lo, nem se curvaria diante dos que pretendiam coagi-lo. Estaria, porém, a desejar, na postura contraditória em que se via colocado, uma solução incruenta. Menos inclinado à concórdia não seria Avilez. Ao general repugnava também a responsabilidade de um encontro violento. Já propusera ao príncipe uma fórmula de paz. Não temia provavelmente ser derrotado. Mas avaliava as consequências de um combate ainda que lhe coubesse a vitória.

A 12 de janeiro, depois de tantas horas de ameaças não realizadas, de tropas portuguesas e brasileiras à espera de uma colisão sempre adiada, já se criara a possibilidade de um desfecho sem derramamento de sangue. Foi quando D. Pedro mandou emissários aos dois campos. Boa notícia trouxe o oficial que se entendera com Avilez: as tropas portuguesas se dispunham a acampar na Praia Grande e para isso pediam licença. Confirmava-se assim a intenção de evitar o choque das armas. E para Niterói se passaram. No Rio houve um grande alívio. O comércio reabriu as portas, a cidade retomou aspecto normal. Restabeleceu-se a tranquilidade "sem tiroteio, a não ser o de publicações". [363] O general Avilez lançou dois dias depois um manifesto, que, atribuído a um espanhol aqui refugiado, ainda assim constitui valioso documento, não só acerca dos acontecimentos, como da impregnação por parte dos militares portugueses das ideias e fórmulas liberais. Nele, o comandante da Divisão Auxiliadora jactava-se da benemerência desta por ter, contra "um ministério imbecil e ignorante", rompido "as cadeias que oprimiam seus irmãos do Brasil, restituindo-lhes o exercício dos direitos imprescritíveis do homem e elevando-os ao gozo de um governo representativo, tal e qual o formassem as Cortes de Lisboa". Tal fora sua obra a 26 de fevereiro de 1821. A 5 de junho a Divisão Auxi-

363. Oliveira Lima – *op. cit.,* pág. 169.

liadora pedira "a observância das bases da Constituição da Monarquia" e como resultado disso estavam os cidadãos do Rio de Janeiro no gozo "da liberdade de imprensa e de outras instituições dos povos livres". E perguntava: "será possível que se tenham transformado [os oficiais e soldados lusos] subitamente em inimigos vossos, intentando afogar no seu berço a nascente liberdade?" Mencionando em seguida a forma "injuriosa" com que se recebera a resolução das Cortes sobre o regresso do príncipe, o descontentamento geral, o ludíbrio e menosprezo "com que foram ridicularizados" os deputados do Soberano Congresso, "pais da liberdade portuguesa", as publicações envenenadas, Avilez afirmava que "bem parecia que uma mão poderosa protegia e atiçava esta tática de divisão e ódio à metrópole". Insinuaria aí o general a intervenção de D. Pedro no movimento contra os decretos das Cortes. De quem poderia ser essa mão poderosa? Mas o manifesto de 14 de janeiro do comandante da Divisão Auxiliadora não se limitava, no tocante ao príncipe regente, a fazer insinuações: dava-lhe francamente a autoria de medidas de natureza militar no dia 11 de janeiro, sem o conhecimento do alto comando das tropas, como a formatura das forças brasileiras em pé de guerra, a retirada, do Arsenal, de seis peças de artilharia, e a marcha de três outras, com morrões acesos, da Praia Vermelha para o Campo de Santana. Indagando Avilez quem tal decidira, recebera sempre a resposta de que fora "por ordens positivas de S.A. Real". Aliás, o próprio príncipe perante ele assumira a responsabilidade: "indo depois ao paço de S.A. Real a informá-lo do acontecimento tivera o desgosto de ouvir que ele lhe significava – que não cuidasse de tudo aquilo, pois que era por ordem sua". Mais ainda: observando ao príncipe "reverentemente que a cidade se aterrava com o aviso das milícias que por ordem de S.A. Real tomavam as armas [....] replicou-lhe com violência, expressando que ao general e à Divisão mandaria sair para fora". Eis D. Pedro, sem sombra de medo, enfrentando Avilez. Sem medo, sem hesitação, e até arrogante e temerário. Moderado, a acreditar-se nas suas palavras, fora o comandante da Divisão Auxiliadora: só mandara que os Batalhões 11 e 15 e a brigada de artilharia pegassem em armas "para impedir toda a desordem" e com a recomendação de "não ofender um só habitante". Não omitia o manifesto uma referência ao Campo de Santana "transformado em um arraial de guerra, frades armados, clérigos e cidadãos, povo correndo a reunir-se e

proferindo ditérios e toda a qualidade de expressões insultantes à tropa de Portugal", em contraste com a moderação desta, em silêncio nas suas posições, "respeitando inviolavelmente o direito do homem". E Avilez "surdo aos insultos da canalha [....] resolveu com os chefes dos corpos o retirar a Divisão para a Praia Grande, dirigindo para esse fim a S.A. Real uma reverente súplica, a que o mesmo Senhor anuiu na tarde do mesmo dia 12, tendo-lhe antes mandado intimar pelo brigadeiro Raposo o seu imediato embarque para Portugal, ao que de modo algum podiam anuir por ser uma medida contrária à deliberação das Cortes". [364]

Não há melhor testemunho a respeito da firmeza do príncipe do que o manifesto do comandante da Divisão Auxiliadora. Mas se não fraquejou na hora mais grave, se mal conteve pendores para a violência diante do próprio general, em proclamação de 16 de janeiro, D. Pedro, mais sereno, mais avisado, mais político, recorria à prudência e apelava para a concórdia de brasileiros e portugueses: "a representação [....] por mim aceita [....] está tão longe de ser um princípio de separação, que ela vai unir com laços indissolúveis o Brasil a Portugal; sede constitucionais perpetuamente; não penseis em separação nem levemente; se isto fizerdes, não conteis com a minha pessoa." Era o estribilho de união, de que não se tinham esquecido os promotores do "Fico" e que continuaria a ser repetido até às vésperas de 7 de setembro, por convicção ou conveniência do momento. "Sede constitucionais perpetuamente." Constitucionais eram todos, brasileiros e portugueses. Mas a multidão que afluíra ao Campo de Santana estava a demonstrar que ao movimento político de 1821, simples reflexo dos acontecimentos de Portugal, sucedera outro, mais forte, mais natural, mais legítimo, visto que exprimia os interesses e os sentimentos do país. Em vez de constitucionalismo vago e teórico – constitucionalismo para libertar o Brasil ou impedir a supressão das franquias já obtidas. Constitucionalismo brasileiro. Uma contraproclamação, em revide ao manifesto de Avilez, atribuída a portugueses indignados com o comportamento da Divisão Auxiliadora, depois de afirmar que D. Pedro era tão "constitucional" que costumava lamentar ter nascido príncipe, pela suspeita de ideias

---

364. Melo Morais – *op. cit.*, pág. 104.

anticonstitucionais advindas do seu berço, dizia: "S.A. Real regula sua conduta pelo termômetro político do tempo."

As oscilações desse termômetro, de difícil precisão, inquietavam o regente. Os desejos de separação, que adivinhava em muita gente, estavam a perturbar o seu espírito. Na carta de 23 de janeiro, em que comunicou ao pai as ocorrências, dizia, depois de referir-se aos soldados portugueses a que tinha concedido baixa: "[....] tropa sem disciplina não serve para nada, muito menos para fazer unir duas partes tão diferentes em tudo, e desunidas fisicamente, e que só a força moral (que é a verdadeira força para sustentar a ordem das nações) as pode unir [....] com força armada é impossível unir o Brasil a Portugal [....] tenho trabalhado na união de ambos os Hemisférios, que nem desordens destas poderão acabar e dissolver, nem poderão enquanto eu estiver contando com todas as minhas forças a declaração da independência, já por alguns bem desejada e que será ao meu ver [que antes não queria ver] inevitável a não serem bem tomadas as representações das províncias."[365]

Cuidava D. Pedro que com a força armada era impossível unir o Brasil a Portugal: só a força moral conseguiria isso. Mas estaria a acreditar em tal prodígio? Fosse como fosse, passado o primeiro abalo produzido por sua resolução de ficar no Brasil, cumpria-lhe reorganizar o governo, cercar-se de gente nova, estabelecer outras diretrizes. Desde o dia 9 estava sem ministros. Os antigos tinham pedido demissão. Prudentemente, queria contemporizar, mantendo na pasta da Guerra o general Caula, mas sem humilhar-se, como prova esta carta ao mesmo tempo jeitosa, irônica e firme: "Caula. Mande-me dizer como está de saúde e se está disposto a melhorar, e se depois também o está para seguir no seu emprego deste novo modo que se vai isto arranjando; responda já porque a não lhe fazer conta será demitido." Caula, que se dizia doente, não se dispôs a melhorar e deixou o Ministério. Havia sem dúvida quem quisesse fazer pressão sobre o príncipe para obrigá-lo a escolher certos nomes. D. Leopoldina, tão solidária com o marido em todo o processo da Independência, escrevia a Schäffer, provavelmente de Santa Cruz,

365. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 23 de janeiro de 1822.

onde se achava: “[....] julgo que seria melhor que os valorosos brasileiros deixassem a meu esposo organizar o governo aqui, segundo a sua vontade, pois do contrário poderia essa pequena circunstância impedir que ele aqui ficasse [....].”[366] Pressão dos patriotas do Rio de Janeiro, do grupo de Ledo, Januário e José Clemente?

Não era mais possível protelar. D. Pedro conservou, dos antigos ministros, apenas o da Marinha, Manuel Antônio Farinha, que lhe fora muito dedicado, referendando a ordem de transporte das tropas lusas para a Praia Grande, e nomeou, para a Guerra, o general Joaquim de Oliveira Álvares, para a Fazenda, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, e, finalmente, para o Reino, José Bonifácio de Andrada e Silva. Os atos têm a data de 16 de janeiro e foram publicados a 19. A grande escolha, sob todos os aspectos, era a de José Bonifácio, o primeiro brasileiro a exercer o posto de ministro, precisamente numa hora em que se impunham decisões capitais, decisões de estadista e não portarias de rotina administrativa. Parece certo que a nomeação do Andrada se efetuou à sua revelia e antes de sua chegada ao Rio de Janeiro. Na carta que daqui escreveu a Martim Francisco o marechal José Arouche de Toledo Rendon, a 21 de janeiro, dando conta da viagem da deputação paulista, lê-se: “[....] Em Piraquara tivemos a primeira notícia do despacho de novos ministros do dia 16 publicados na *Gazeta* de 19 deste [....]” Soube, pois, José Bonifácio, ainda em viagem, de sua entrada para o Governo. Como se fixou o príncipe no nome do paulista? Quem lhe teria sugerido? Sem dúvida, o grupo de patriotas do Rio dava ao novo ministro todo o valor que na verdade ele tinha. Conhecendo-lhe a fama de sábio e a força da inteligência, empenhara-se em tê-lo como companheiro e guia na campanha que mal começava. Sua conduta no Governo Provisório de São Paulo, assegurando a dependência dessa província ao governo-geral do regente, suas ideias expostas nas instruções aos deputados paulistas às Cortes de Lisboa, sua energia manifestada no ofício de 24 de dezembro contra a partida do príncipe, tudo isto fazia com que os promotores fluminenses do “Fico” o quisessem no lugar de ministro do Reino, posto político

366. Luís Norton – *op. cit.,* pág. 428.

por excelência. A fim de convencê-lo de que se tornava necessária sua presença no Rio, tinham mandado a São Paulo um velho companheiro de Coimbra, João Evangelista de Faria Lobato. Tudo indica, porém, que, se D. Pedro se deixou influenciar, de qualquer modo, na escolha de José Bonifácio, pela opinião dos patriotas do Rio, em máxima parte seguiu um impulso próprio, como procederia sempre em tal assunto, cioso em extremo, no mandonismo típico do seu temperamento, do que entendia serem suas atribuições privativas. Daí o conflito permanente com as Câmaras durante o seu reinado, a culminar na abdicação.

Para desejar a coadjuvação do novo ministro encontraria o príncipe, no seu raciocínio claro, diversos motivos. À vista do caráter de que os acontecimentos se tinham revestido, chegara a vez de ascenderem ao governo "naturais do país [....] ilustrados", como dissera D. Leopoldina. A que brasileiro recorreria? Pensaria em algum dos patriotas do Rio? Mareschal assevera que José Joaquim da Rocha, convidado, recusara. A despeito de contatos mantidos com vários, nos últimos tempos, não acharia nenhum com suficiente prestígio. O nome de qualquer deles – Ledo, José Clemente, Rocha, por exemplo – pouco diria ao resto do Brasil e nada a Portugal. Ora, D. Pedro desejava naturalmente fixar-se em alguém cuja escolha repercutisse num e noutro país. Em carta de 17 de julho de 1821, comunicando ao pai a formação da Junta paulista, que lhe assegurara obediência, falava em José Bonifácio de Andrada, "a quem se deve hoje o sossego de S. Paulo". Grande era a reputação do Andrada, conhecido em toda a Europa, conhecidíssimo em Portugal, onde exercera altas e variadas funções públicas. Cientista, investigador, professor, administrador, acadêmico, lá fizera toda a sua carreira, como um "português da América", embora fosse mais do que ninguém um típico, um autêntico, um genuíno brasileiro. Chamando-o ao Ministério, o príncipe colocava a seu lado um homem de rara inteligência e cultura, cujo transbordante temperamento serviria para conservar sempre vivo o seu entusiasmo, mas nunca para incliná-lo às soluções extremas e menos ainda para rebaixá-lo ao verbalismo demagógico. Ninguém diria que se tratava de um pregoeiro do nativismo exaltado, de um republicano, de um partidário da ruptura com a antiga metrópole. Aí estavam para comprová-lo as instruções aos deputados de São Paulo às Cortes de Lisboa. Não se propalaria lá que fora feito ministro, no Brasil,

um inimigo de Portugal. Este aspecto conciliante impressionaria D. Pedro no chamamento de José Bonifácio, já que ainda mantinha esperanças de que pudesse ser evitada a secessão. Mas outras razões o levariam a nomeá--lo, sobrelevando talvez a impressão que lhe causara a leitura do ofício de 24 de dezembro, do governo paulista, cuja linguagem lhe atingira o mais profundo da sensibilidade. Linguagem de um homem retratando fatos e não apenas belas palavras de um retor.
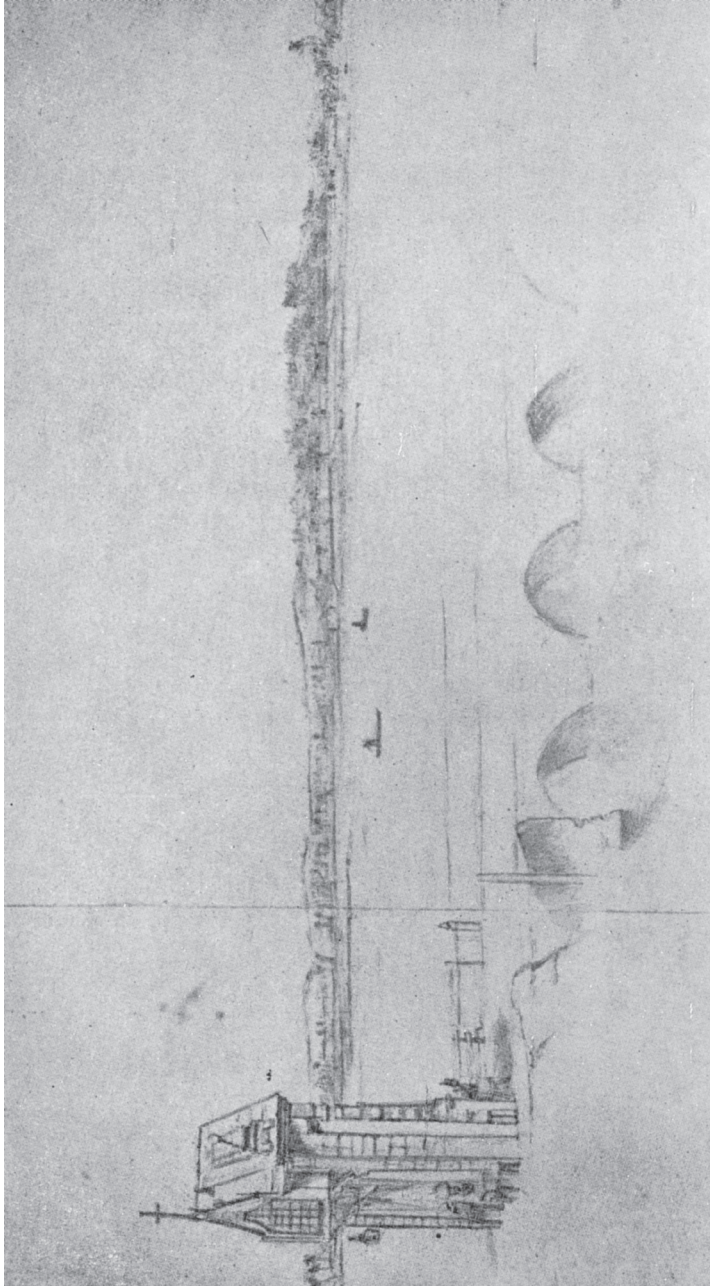
Recife. Arco de Santo Antônio. Ao longe o forte do Brum e Olinda.
Coleção Cândido de Paula Machado.

. . . .

Capítulo XII

JOSÉ BONIFÁCIO NO GOVERNO. A PRESENÇA DE UM GRANDE HOMEM. NOVOS RUMOS. AMEAÇAS DA DIVISÃO AUXILIADORA. O CONSELHO DE PROCURADORES. VIAGEM DE D. PEDRO A MINAS GERAIS. O ABRASILEIRAMENTO DO PRÍNCIPE. O MINISTRO PAULISTA E OS PATRIOTAS DO RIO. D. PEDRO "DEFENSOR PERPÉTUO". A CONVOCAÇÃO DA CONSTITUINTE.

JOSÉ BONIFÁCIO chegou ao Rio a 18 de janeiro, com a deputação de São Paulo. Tão desejoso estava D. Pedro de avistar-se com os paulistas, que os recebeu entre nove e dez horas da noite, sem que tivessem tido tempo de mudar as roupas de viagem, introduzidos por uma porta particular. Logo se tratou da nomeação do Andrada, já resolvida, para a pasta do Reino e Estrangeiros. A recusa foi formal. Contou Arouche, em carta a Martim Francisco: "Seu irmão se afligiu protestando não aceitar, apesar da roda que se opunha. De fato ele resistiu fortemente ao Príncipe, oferecendo-se a servi-lo em tudo, mas sem a qualidade de ministro. Mas quem pode resistir a tanta bondade, a tanta virtude do Príncipe Real, que além de virtudes morais apresenta a mais bela figura de homem e as mais doces maneiras de tratar os outros homens? Por fim, tendo-lhe o Sr. Andrada dito verdades que não podiam agradar a certos que ali apareceram com olhos e orelhas compridas, ficaram em que aceitaria debaixo de condições e respondendo o Príncipe que estaria por todas e as declarasse, disse o Sr. Andrada: não,

isso deve ser em particular, porque são de homem a homem."[367] Profunda deve ter sido para logo a impressão causada no príncipe pelo brasileiro que assim lhe falava. A ressalva de condições para aceitar o lugar de ministro e a altivez andradina de estabelecer relações "de homem a homem", sendo um deles o regente, filho do rei, constituíam práticas a que D. Pedro não estaria habituado. Pela primeira vez provavelmente encontrava alguém que, para recusar-lhe um serviço, não se desmanchava em súplicas e escusas, ou, para prestar-lho, não se excedia em agradecimentos e louvores. Ao príncipe que, ainda adolescente, queria manter relações com o conde dos Arcos "como homem", deparava-se em José Bonifácio um homem, que entraria para o governo como tal e não desfigurado na máscara de um áulico ou de um lacaio. Iniciava-se D. Pedro na convivência de uma personalidade realmente superior, pela altura do espírito, pela variedade e profundeza do saber, e ao mesmo tempo pelo caráter franco e natureza expansiva, tocada de uma vivacidade inquieta e curiosa que lhe emprestava os mais simpáticos atributos da juventude perene. Desde que começara a participar da vida pública, a não ser o conde dos Arcos, o príncipe só lidara com gente nada ou pouco acima de medíocre. Entre os últimos contava um de fina inteligência, que o serviria com devoção até o fim, e sempre lhe dizendo a verdade – Antônio Teles da Silva, o futuro marquês de Resende. Dos mestres, Arrábida, de quem nunca se afastou, tinha valor intelectual e moral. E cumpre não esquecer a mulher, a arquiduquesa austríaca, que de alguma maneira o há de ter influenciado. Mas de quantas pessoas até agora se aproximara nenhuma superaria José Bonifácio.

Que condição secreta impôs o novo ministro para aceitar o cargo? Talvez o marechal Arouche, na já citada carta a Martim Francisco, esclareça o mistério, ao dizer: "No dia seguinte se concluíram as dúvidas entre o súdito e seu Príncipe com muita satisfação de ambas as partes e em resultado de tudo parece-me que posso segurar a V.S. que temos Príncipe e que esta vergôntea da Casa de Bragança não sairá do Brasil." A condição seria a promessa formal de D. Pedro de que não deixaria o Brasil. Com esta certeza, José Bonifácio entraria para o governo. Era a base essencial

367. *Docs. para a história da independência*, pág. 372.

de um programa de ação política, que transformava o príncipe num prestigioso elemento de coesão e unidade dos interesses e aspirações de todos os brasileiros. Não deixar o país, quaisquer que fossem as consequências. Se ainda proclamava a possibilidade da mantença dos laços com Portugal, em pé de igualdade, como fizera nas instruções aos deputados paulistas e no ofício de 24 de dezembro, já seria com um mínimo de fé, para respeitar os escrúpulos de D. Pedro e não se antecipar em atitudes extremadas. Mas não se iludia. Aceitava o lugar de ministro, em pleno processo revolucionário, para encaminhar a solução que lhe parecia mais conveniente: a independência com a monarquia constitucional, as liberdades individuais garantidas por uma autoridade estável e desinteressada. E também uma reforma profunda na estrutura social e econômica do país, com a extinção do tráfico e a abolição sem choques da escravidão, o estímulo à pequena propriedade, a adoção de estilos de vida mais adequados ao meio brasileiro. Vastos planos em que se perdia a imaginação do sábio e que não lhe seria dado ver realizados, salvo a primeira parte, de arquitetura política, mais simples, que não entrava em colisão com os grandes proprietários territoriais aferrados ao trabalho servil. Viria independência com escravidão, viriam instituições liberais com negros escravos desde a grande lavoura até os trabalhos domésticos.

No momento em que D. Pedro ganhava José Bonifácio como ministro do seu governo, a situação criada pela rebeldia frustra da tropa portuguesa ainda continuava insegura. Notícias desencontradas circulavam. Dizia-se que a Divisão Auxiliadora se preparava para deixar a Praia Grande e vir atacar o Rio. Para impedir-lhe o desembarque e tolher-lhe os movimentos várias providências foram tomadas. O general Curado, nomeado governador das Armas, procedia com presteza, não obstante a sua idade provecta, e procurava sitiar a tropa portuguesa, ajudado, no mar, pelo chefe de divisão Rodrigo de Lamare. A 29 de janeiro, o regente escrevia ao pai: "A Divisão cada dia está mais insubordinada, e visto este seu anticonstitucional modo de proceder já tenho navios prontos para a levarem; espero que saia até 4 do mês que vem, o mais tardar." Às preocupações de homem público somava-se nesses dias incertos a angústia de sua afeição paternal. Estava a morrer o seu filho João Carlos, que já chegara doente de Santa Cruz, para onde fora na madrugada do dia 12. Fizera mal

ao menino a viagem, sobrevieram-lhe vômitos de bílis e, afinal, depois de um longo ataque convulsivo, veio a falecer a 3 de fevereiro. Em carta do dia seguinte, narrava D. Pedro a D. João VI, com todas as minúcias de sintomas e duração das crises, a perda de quem chama "meu lindo filho João". O "tremendo acidente" abalara o seu coração de emotivo. Compungido, dizia: "No meio da tristeza, cercado de horrores, vou como é meu dever sagrado participar a V. Magde. o golpe que a minha alma, e meu coração dilacerado sofreu [....]."[368] A José Bonifácio escrevia também, pelo mesmo motivo, duas cartas em que denunciava o seu sofrimento. Na primeira, transferia o despacho do paço da cidade para São Cristóvão e em lágrimas acrescentava: "[....] lá não posso ir visto o meu querido filho estar exalando o último suspiro, e assim não durará uma hora. Nunca tive (e Deus permita que não tenha) outra ocasião igual a esta como foi o dar-lhe o último beijo e deitar-lhe a derradeira bênção Paterna." Na segunda, a provar como se tornara depressa íntimo do novo ministro, declarava: "Meu José. Remeto o Epitáfio que deve ser aberto sobre o caixão do meu querido filho, e emende-o se não estiver bom porque lhe dá essa autoridade Este seu amo e amigo. Pedro."[369]

D. Pedro convenceu-se de que a morte do filho resultara da viagem forçada a Santa Cruz e, como esta se verificara por causa da sublevação da tropa portuguesa, mais se indispôs ainda contra ela. Já decidira fazê-la embarcar para Portugal até 5 de fevereiro, sob pena de suspender-lhe o pagamento de soldos e o fornecimento de víveres. Invocando princípios constitucionais e melindres de classe, a Divisão Auxiliadora protelava a partida. O príncipe não se atemorizava, e do mesmo passo que tomava medidas repressivas, recorria a outra arma muito do seu agrado – proclamações retumbantes, nas quais as sentenças de natureza política e moral se misturavam a apelos e ameaças. A 2 de fevereiro assim se dirigia à Divisão Auxiliadora: "Com a maior estranheza, e cheio de indignação, vi a representação que acabam de fazer-me os comandantes e oficiais dos corpos dessa Divisão. Que delírio é o vosso, Soldados!" A mesma apóstrofe – Que delírio é o vosso – já usara em outubro de 1821, por ocasião do movimento

368. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 4 de fevereiro de 1822. Arq. do Palácio Grão-Pará.
369. Arq. do Cast. d'Eu – Maço XLVII, doc. 2128.

para aclamá-lo imperador. Lá era endereçada aos fluminenses, aqui aos soldados. Prova de que redigira ele mesmo uma e outra proclamação. "Como possível que tropas portuguesas que alcançaram um renome imortal nos campos da glória contra a usurpação francesa, esquecidas agora de tudo o que foram, queiram agora constituir-se rebeldes manifestos à minha Sagrada Autoridade e ao artigo 36 das Bases de nossa Santa Constituição [....] Pretendeis vós iludir-me por mais tempo com expressões humildes na aparência, mas criminosas na realidade? [....]" "Santa" seria a Constituição que as Cortes estavam fazendo, mas "sagrada" era a autoridade de que se achava investido. Esquecia-se o príncipe de que a regência do reino do Brasil lhe fora confiada por ato exclusivo de D. João VI e que pelos decretos de 29 de setembro o Soberano Congresso não só tinha estabelecido novo sistema governativo para o Brasil, como o mandara regressar a Lisboa. Sua autoridade seria "sagrada" de outra maneira: por ser uma delegação da do pai, e aí já fugiria à pureza do credo constitucionalista, ou então pela consagração popular dos brasileiros, manifestada a 9 de janeiro, mas desse modo participando da rebeldia às Cortes. Não se aperceberia o príncipe dessas contradições, e contraditório era afinal o próprio curso do movimento emancipacionista. Indisciplinado contra as ordens do Soberano Congresso, pregava, em ótimas palavras, disciplina aos militares: "O soldado que é desobediente ao seu superior, além de péssimo cidadão, é o maior flagelo da Sociedade Civil que o veste, nutre e honra."[370]

Voluntária ou compulsoriamente, a Divisão Auxiliadora deveria deixar o Brasil. Mas passou-se o dia 5 de fevereiro sem que ela tivesse cumprido as ordens do príncipe. A 6 receou-se que atacasse o Rio, houve toque de rebate e até José Bonifácio montou a cavalo, como no tempo em que repelira em Portugal o invasor francês, comandando o batalhão acadêmico. A 12, entretanto, D. Pedro já podia escrever ao pai contando a sua vitória: "Cansado de aturar desaforos à Divisão Auxiliadora e faltas de palavras, assim como a de no dia 5 deste mês me prometerem ficarem embarcados no dia 8, fui no dia 9 a bordo da *União* e mandei um oficial dizer de minha parte à Divisão que determinava que no dia 10 ao romper

370. *Leis do Brasil – 1822,* pág. 120.

do sol ela começaria a embarcar e que assim o não fazendo eu lhe não dava quartel e os reputava inimigos; a resposta foi virem todos os comandantes a bordo representar inconvenientes, e representarem com bastante soberba. Respondi-lhes: já ordenei, e se não executarem amanhã, começo-lhes a fazer fogo. Eles partiram, e com efeito, fazendo neles maior efeito o medo que a honra que eles dizem ter, começaram a embarcar no dia que lhes determinei, e ontem às três e meia da tarde já estavam a bordo dos navios, mansos como uns cordeiros [....]." [371] Na carta de 23 de janeiro pintara os militares portugueses "quais leões esfaimados"; agora mostrava-os "mansos como uns cordeiros". Cordeiros ou leões, o certo é que com a partida deles se libertava de uma presença que várias vezes o constrangera, senão o humilhara. Desembaraçado dessa quase tutela, poderia consagrar toda a sua febricitante atividade à obra da fundação de um Império, dando fachada liberal ao país que durante o reinado paterno lograra, em suas peças essenciais, estruturação de Estado, e se alçara à categoria de reino, em situação de paridade com o de Portugal. Desde o "Fico" e o embarque da Divisão Auxiliadora, toda a ação do governo ia firmar-se numa linha sem desvios e numa marcha sem recuos, visando à independência total, à completa separação, a despeito das ressalvas verbais em contrário, constantes de numerosos documentos da autoria de D. Pedro e das principais figuras em cena. Cessara quase que subitamente a ambiguidade política de 1821 e um impulso poderoso deixava fora de dúvida o fim prestes a ser atingido. O regente tinha a seu lado, para encorajá-lo, adverti-lo e guiá-lo, um grande ministro, e encontrava na audácia das iniciativas do grupo de patriotas do Rio o aguilhão que o impelia a não retardar certas providências tendentes a definir de vez a sua posição de porta-bandeira dos anseios brasileiros.

Aliás, o senso realista do governo patenteava-se de maneira a não permitir dúvidas quanto às suas intenções. A 21 de janeiro já era expedida ordem para que nenhuma lei, vinda de Portugal, fosse remetida a repartição alguma sem prévio exame e aquiescência do príncipe regente, a fim de saber-se se se ajustava "às circunstâncias deste reino do Brasil". Por esta simples decisão recebia a autoridade do Soberano Congresso golpe mortal,

---

371. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 12 de fevereiro de 1822.

arvorando-se assim D. Pedro, se não em revisor das leis das Cortes, em juiz da oportunidade de sua execução. Tão ou mais revolucionária do que a deliberação do "Fico" era essa portaria do Ministério do Reino e tanto naquela o príncipe enfrentara a Constituinte portuguesa como o fazia nesta. A 30 ainda de janeiro, outra decisão expedia o governo de caráter nitidamente nacional e de indisfarçável desobediência às Cortes. Estas, por decreto de 29 de setembro, haviam suprimido a regência do Brasil, transformando-lhe as províncias em outras tantas de Portugal e, para cúmulo, determinado que o príncipe fosse viajar pela Europa, para educar-se. Em vez disso, D. Pedro ficara como regente do reino americano e o ministro José Bonifácio ordenava a todos os Governos Provisórios que promovessem "com eficácia e discernimento [....] a importante união de todas as províncias do Brasil com sujeição à Regência de S. A. Real [....]". Outro ato, este de 17 de fevereiro, mal deixava o Rio a Divisão Auxiliadora, proibia o desembarque de tropas que de Portugal se dirigissem ao Brasil. Aludia-se, é certo, nesses diplomas, "à conservação da união e integridade do Reino Unido", mas não se admitia que tal se conseguisse a mão armada, e só pela "força moral" a que se reportara o príncipe, na longa epístola ao pai, a respeito do levante de 11 de janeiro.

Mais significativo, porém, da expansão do espírito nacional e da conquista de D. Pedro por este, foi o decreto de 16 de fevereiro criando o Conselho de Procuradores das províncias. Já a representação da autoria de José Bonifácio e por ele lida a 26 de janeiro, em nome do "governo, Câmara, clero e povo" de São Paulo, aconselhava a convocação de "uma junta de procuradores-gerais ou representantes de todas as províncias nomeados pelos eleitores de paróquia", que constituiria "um centro comum de união e de interesses recíprocos". Por esse Conselho de Procuradores, esboço de assembleia representativa, também se batera, em proposta de 8 de fevereiro, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, aplaudido pelo *Revérbero Constitucional Fluminense.* Não se ousara ainda falar abertamente em Constituinte e a instituição estabelecida pelo decreto de 16 de fevereiro, embora eletiva, era antes um Conselho de Estado, destinado a aconselhar o regente e a sugerir-lhe planos e medidas de acordo com as exigências do bem público. Sobrepujado em breve pela necessidade de uma assembleia constituinte, o Conselho de Procuradores valia como sinal de que não se descuravam dos

meios de consolidar a unidade brasileira, ameaçada pelos atos das Cortes de Lisboa e por inquietantes manifestações particularistas de várias regiões do país. D. Pedro, sem omitir em decretos, discursos e proclamações, referências à continuação do Reino Unido, ia aos poucos demonstrando como o Brasil tomava vulto no seu espírito, como apoiado nos "briosos paulistas, fluminenses e mineiros" se transfigurava em brasileiro. Em carta ao pai, da mesma data do decreto sobre o Conselho de Procuradores, falando de sua "ficada" – palavra que usou – e anuência às representações em favor do mesmo Conselho, acrescentava: "Desejo que Vossa Majestade faça apresentar esta às Cortes, assim como o decreto que remeto incluso, para que elas conheçam o interesse que tomo pela monarquia luso-brasílica, e o quanto sou despido de toda a ambição e muito mais daquela que poderia provir-me da autoridade de regente do vasto reino do Brasil e de lugar-tenente de Vossa Majestade." [372] Essa alusão à "monarquia luso-brasílica" e não monarquia portuguesa, essa ostentação de desambicioso em face de sua "autoridade de regente do vasto reino do Brasil" mostravam que o príncipe se modificara muito. Já não era o humilhado "capitão-general e governador de uma só província", da carta de 17 de julho de 1821, mas o regente de um "vasto reino" e, ao contrário do que simulava, com a mesma ardente ambição dos dias iniciais da revolução constitucionalista em que desejara e promovera a partida do rei para Lisboa. "Sou constitucional, e ninguém mais do que eu, mas não sou louco nem faccioso", dissera ao pai em carta de 15 de fevereiro, comunicando-lhe o texto da fala que fizera à deputação de Minas Gerais. Na verdade, revelava extraordinária lucidez em descobrir o papel do seu destino. Loucura seria desatender aos apelos que lhe chegavam aos ouvidos, perder o Brasil e talvez deixar que o Brasil se perdesse, dividido, dilacerado, fragmentado.

Em meio de sucessos políticos cada dia mais absorventes, não escapava D. Pedro às contingências de sua vida particular e de família. D. Leopoldina, cumprindo a missão que a fizera trocar Viena pelo Rio de Janeiro, teve mais um filho. Com a crueza de pormenores realistas que contrastavam em seus escritos com as tiradas românticas, narrava a D. João VI

372. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 16 de fevereiro de 1822.

o nascimento da criança. "Dou parte a Vossa Majestade que à princesa real minha amada esposa lhe começaram as dores às duas da noite; às três e meia chamou-me, e às cinco da madrugada andando a passeio pela casa, agarrou--se-me ao pescoço e em pé mesmo deu à luz; e às cinco e meia já estava tudo acabado com imensa felicidade tendo dado à luz uma menina." [373] Dir-se-ia o parto de uma camponesa, segura ao pescoço do seu homem, sem os disfarces que pretendem velar os aspectos mais rudemente naturais desse fato. Nasceu uma filha, a princesa D. Januária, batizada a 18 de março. As delícias da nova paternidade, tão caras a D. Pedro, pai como poucos, foram logo perturbadas por questão pública a exigir-lhe o maior cuidado. Chegara ao Rio, na antevéspera do nascimento de D. Januária, uma esquadra portuguesa, sob o comando do chefe de divisão Francisco Maximiliano de Sousa, destinada a transportar o príncipe de regresso a Lisboa, e nela vinham tropas num total de 1.200 praças, a fim de render a Divisão Auxiliadora, de ordem do Soberano Congresso. É fora de dúvida que D. Pedro não permitiria o desembarque, a menos que tivesse mudado completamente de atitude. Nem a tal assentiriam os brasileiros. Tudo se passou da melhor maneira do ponto de vista da política inaugurada com o "Fico": as ordens do príncipe foram cumpridas e a esquadra fez viagem de volta, desfalcadas as tropas de quase novecentos homens, que entraram para o exército do Brasil. Não sem vaidade, o regente relatava ao pai o que acontecera: "No dia 9 do corrente apareceu a esquadra; mandei-a fundear fora da barra por o povo estar mui desconfiado de tropa que não seja brasileira; e tem razão porque uma vez que os chefes hão de obedecer às Cortes atuais, temem a sua ruína total. Naquela mesma noite vieram os comandantes a terra e se portaram bem; escreveram um protesto [....]; no outro dia entraram para o pé da fortaleza de Santa Cruz, para se municiarem de víveres e voltarem o mais tardar até 26 deste. Se desembarcasse a tropa, imediatamente o Brasil se desunia de Portugal, e a independência me faria aparecer bem contra a minha vontade por ver a separação [....] A obediência dos comandantes fez com que os laços que uniam o Brasil a Portugal, que eram de fio de retrós podre se reforçassem com amor cordial à mãe pátria." [374]

---

373. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 11 de março de 1822.
374. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 14 de março ele 1822.

Não acreditaria muito D. Pedro nesse reforço de amor a Portugal por parte dos brasileiros, se até ele, português e herdeiro do trono luso, sentia no mesmo laço que o ligava à pátria de nascimento o "fio de retrós" enfraquecer-se cada vez mais. Para justificar-se aos próprios olhos e aos do pai, não se esquecia nunca do grande culpado: o Soberano Congresso. Dizendo que tudo estava "tranquilo, seguro e perfeitamente aderente a Portugal", salientava o "grande rancor a essas Cortes que tanto têm buscado aterrar o Brasil, arrasar Portugal". Rancor que lhe dominava o coração e revertia em apego ao Brasil, vítima também de seus decretos detestados. E timbrava em acentuar que "a raiva era só a essas facciosas Cortes, e não ao sistema de Cortes deliberativas, que esse sistema nasce com o homem que não tem alma de servil e que aborrece o despotismo". Ao estímulo de fatores vários prosseguia, subterraneamente antes, agora na superfície e em fase paroxística, o antigo, turvo, sinuoso processo de sua naturalização, do seu abrasileiramento. De há muito vinha cedendo aos imperativos da longa residência aqui, a tostar-lhe a pele e a adoçar-lhe a voz, a modificar-lhe a indumentária e a afeiçoar-lhe o paladar; ultimamente, ao embate das influências ancestrais e do meio familiar e cortesão com as da terra e dos naturais do país, misturavam-se de súbito motivos psicológicos extremamente atuantes – ambição de grandes feitos, amor-próprio espezinhado, vaidade, espírito público. Não tardaria o momento em que, buscando contemplar a própria imagem, veria ressaltados nela os traços identificadores de um brasileiro, de tal maneira se sentiria chamado a esposar as reivindicações da terra de adoção, terra do último período de sua infância, terra de sua adolescência, terra de sua mocidade.

Minas Gerais enviara ao Rio o desembargador Teixeira de Vasconcelos, vice-presidente da Junta Governativa, a manifestar ao príncipe o seu apoio; mas a situação lá não se apresentava favorável ao fortalecimento da união do Brasil. Mal partira Vasconcelos, a Junta praticara uma série de atos que significavam propósitos autonomistas e até quase separatistas. Prescindia-se da autoridade do regente, como se se tratasse de constituir uma nação independente, já que também nada se fazia no sentido de subordinação às Cortes de Lisboa. Ora, toda a política de D. Pedro, José Bonifácio e do grupo de patriotas fluminenses assentava, inicialmente, na cooperação efetiva do Rio, São Paulo e Minas, e a liga dessas três províncias

atrairia a solidariedade das demais. A falta de adesão sincera dos mineiros seria extremamente prejudicial e acarretaria o risco de acoroçoar as tendências dispersivas de outras regiões do país. Impunha-se, pois, uma ação imediata, ação de presença enérgica e compulsória e não paliativo de ordens e proclamações. Por outras palavras, era preciso que alguém fosse a Minas e tomasse as providências aconselhadas pelas circunstâncias. Quem, melhor do que D. Pedro, para tal missão? E isto foi resolvido quando a esquadra de Francisco Maximiliano de Sousa ainda se achava no Rio. Tão logo se desembaraçou o governo desse empecilho, o príncipe se pôs em marcha. Na verdade, deixando o porto a 23 de março a divisão naval portuguesa, já a 25, pela manha, D. Pedro empreendia a viagem, acompanhado apenas de Estêvão Ribeiro de Resende, depois marquês de Valença, Teixeira de Vasconcelos, José de Resende Costa e o padre Belchior Pinheiro, parente de José Bonifácio. Além destes seguiam mais em sua comitiva um guarda-roupa, um criado particular, um moço de estribeira e três soldados. Nenhuma pompa real, nenhum aparato militar, nada de uma expedição para submeter pela força uma província rebelde. Informado porventura da psicologia dos homens com quem ia defrontar-se, pretendia antes impressioná-los pela simplicidade, buscando captar-lhes a simpatia pela confiança que lhes demonstrava. Dir-se-ia que D. Pedro viajava como um mineiro. Contrariando Estêvão de Resende, que sugerira uma jornada com um mínimo de desconforto, os pousos e as hospedagens preparados com antecedência, quis tudo sujeito ao imprevisto: dormiria sobre uma esteira e faria travesseiro da canastra; alimentar-se-ia de feijão;[375] à falta de pão, não desdenharia a farinha de mandioca. Viajava como mineiro, mas dava também largas ao gosto da aventura tão de sua natureza.

A viagem a Minas parecia-lhe uma esplêndida aventura. Ia sozinho ao encontro de uma Junta insubmissa e de um povo cioso de independência. Saberia falar-lhes persuasivamente. De qualquer maneira imporia sua autoridade de regente do "vasto reino do Brasil". Pela primeira vez, depois que chegara ao Rio, deixava-o para uma excursão mais longa. De 1808 a 1822 vivera habitualmente entre o paço da cidade e São Cristóvão. Fora

---

375. *Anais do Museu Paulista,* vol. I, p. 471. Maier, of. de 22 de março de 1822.

daí, não passara de Santa Cruz e arredores, ou das matas da Gávea e da Tijuca. Penetraria agora o Brasil adentro, começaria a devassar-lhe a vastidão, a descobri-lo. É realmente estranho que em treze anos de residência aqui nunca o tivesse assaltado esse desejo. Mas não faltam explicações. Antes de mais, como príncipe não poderia sair da Corte sem o consentimento do pai, e este até o pronunciamento de 26 de fevereiro de 1821 o mantivera distante de qualquer iniciativa ou papel na vida pública, só lhe sendo dado figurar nas cerimônias oficiais no lugar que a pragmática lhe reservava. Se o rei não viajava, também o príncipe não poderia viajar. Depois, desde a paz geral de 1814, a volta da família real para Lisboa era acontecimento previsto, embora não desejado e o mais possível protelado por D. João VI. Por último, o Brasil, como país, como nação, como reino, só entrara a preocupá-lo de verdade depois que se acendera a sua ambição política, depois que se tornara regente, depois que se sentira solicitado a não partir. Depois que os brasileiros o tinham requestado. Já não continha o ímpeto de retribuir esse amor. Ficara, e em seu espírito crescera a ideia de que o Brasil não se limitava ao Rio de Janeiro e suas cercanias. Ganhara a noção de que regia um "vasto reino" e aprazia-se em conhecê-lo melhor. Príncipe cavaleiro, amando o cavalo, que lhe servia à necessidade incoercível de movimento, mudança e ação, como um complemento de sua personalidade, atirar-se-ia a essa viagem com prazer, com volúpia, certo embora de que o impeliam relevantes motivos de ordem política.

Na disposição de não perder tempo e chegar logo a Minas, D. Pedro, desembarcando em Inhomirim, fez rápido o pequeno percurso até à serra e, galgando esta, foi pousar na fazenda do padre Correia, além do Côrrego Seco, lugar a que desde então se afeiçoara, a ponto de frequentá-lo depois nos meses de verão e tornar-se proprietário das terras onde o filho fundaria a cidade de Petrópolis. Daí prosseguiu pelas margens dos rios Piabanha e Fagundes e atravessou o Paraíba e o Paraibuna, onde nos respectivos quartéis militares dormiu a segunda e terceira noites. Já respirava o príncipe ares mineiros quando, depois do registro de Matias Barbosa, obedecendo a antigo uso, chantou com as próprias mãos a cruz de caniço, tributo exigido de qualquer cristão que por aquela parte penetrasse no território de Minas Gerais. A 1º de abril estava em Barbacena e a 3 em São João d'el-Rei. Por toda a parte era o príncipe recebido com entusiasmo; em

São João, ergueram-lhe arcos de triunfo. Os mineiros não pareciam apoiar a atitude da Junta de Vila Rica ou mudavam em face do procedimento de D. Pedro, que lhes fora ao encontro e os conquistava pelos dons de fascinante simpatia aliada à firmeza e ao tato demonstrados particularmente na maneira de tratá-los. Não faltaram em caminho rumores de que em Vila Rica se tramava uma revolução e que o tenente-coronel José Maria Pinto Peixoto, arvorado em brigadeiro, se oporia, no comando do corpo de caçadores, à entrada do regente na capital da província. Se tal boato tinha algum fundamento, as notícias da sua cordial recepção em vários lugares e das providências que tomava para enfrentá-los logo dissuadiriam os rebeldes. Nomeando Estêvão Ribeiro de Resende secretário de Estado para referendar-lhe os decretos e expedir portarias, já que desejava "em tudo mostrar o seu modo de proceder constitucional", ordenara, em São José do Rio das Mortes, a 6 de abril, ao ouvidor interino Antônio Paulino Limpo de Abreu que se entendesse com os comandantes da tropa de linha e do corpo de milícias de São João d'el-Rei no sentido de manter a segurança pública; e a 8, em Queluz, determinara aos quatro regimentos do rio das Mortes que se reunissem e marchassem. Sem que recebessem ordens, os de Sabará se apresentaram prontos para a luta. E para esta se dispunha, caso necessário, o regente do reino do Brasil. "Os marotos que estavam em Minas e seus sequazes" seriam remetidos, para o Rio, presos; "os tolos tomariam juízo", dizia em carta a José Bonifácio. O ministro, inclinado à severidade nos momentos difíceis, aconselhara-o de antemão a proceder energicamente: "[....] não tenha piedade do famoso Lopes, secretário do juiz de fora de Vila Rica, e do grande Pinto, cabeça dos revoltosos".

Os mineiros eram bons brasileiros e, afinal, na rebeldia de Vila Rica haveria mais desconfiança do que aversão, mais suspicácia do que espírito separatista. Dois membros do governo provisório foram a Queluz, como delegados do mesmo, beijar a mão do príncipe e protestar-lhe obediência e submissão. Chegou, entretanto, a D. Pedro a comunicação de que na capital da província havia o plano de recebê-lo de modo a significar-lhe que não lhe reconheciam a qualidade de regente, e isto se tornaria patente pelo teor dos vivas com que o saudariam. Não deu, pois, inteiro crédito aos emissários e determinou sem demora a prisão de Pinto Peixoto. Mas, com grande prudência, desejoso de evitar choques armados, fez expedir do

Capão do Lana, a três léguas de Vila Rica, no dia 9 de abril, uma portaria ao governo da província, em que falava de sua vinda a Minas, para uma visita e "observação por si mesmo" do espírito público nela reinante. Em seu nome dizia o secretario de Estado *ad hoc* Estêvão de Resende: "Em Barbacena, em São João d'el-Rei, em São José, em Queluz, e por todas as estradas por onde passou apareceram os maiores desejos de união; as diferentes Câmaras e Povos (ainda por onde S. A. R. não passou) representaram a firme adesão e resolução de o reconhecerem como Príncipe Regente Constitucional do reino do Brasil, por ser essa a única medida capaz de o salvar dos males que o ameaçam." Acrescentava que o governo provisório enviava dois de seus membros a saudá-lo e reverenciá-lo, mas aproximando-se de Vila Rica, soubera da intenção de "um pequeno partido" de lhe negar "o reconhecimento da Regência". Por fim, a intimação expressa de uma atitude definida por parte da Junta: "Não querendo S. A. R. nem usar da força armada, nem expor o povo inerme e a tropa [....] a serem sacrificados por este pequeno partido armado [....] suspende [....] sua entrada na Capital até que esse Governo declare explícita e formalmente os sentimentos, e se reconhece ou não S. A. R. como Príncipe Regente Constitucional do reino do Brasil, prestando-lhe a devida submissão e respeito como centro do Poder Executivo deste Reino do Brasil, para depois deliberar se há de ou não entrar na mesma cidade, onde S. A. R. decerto não entrará sem que o Governo proteste render-lhe o respeito e obediência que cumpre à Sua Real Pessoa." [376]

Quando assim se dirigia ao governo provisório de Minas, tinha D. Pedro à sua disposição quatro regimentos de milícias. Não lhe faltava a força armada, nem coragem pessoal para enfrentar os rebeldes. Diligenciava, porém, conseguir o que queria, sem sangue, sem exacerbar ódios e discórdias. Em Vila Rica projetava-se recebê-lo respeitosamente, sim, mas negando-se-lhe a qualidade de regente do Brasil; com vivas e aclamações, sem dúvida, mas numa prova de malícia ou sutileza mineiras, sob reservas capciosas. Conhecedor da fama dos habitantes das Minas Gerais, adver-

376. *Revista do Arquivo Público Mineiro,* ano XIV, pág. 378.

tia ao príncipe seu ministro José Bonifácio, com exagero bem andradino: "Não se fie V. A. R. em tudo o que lhe disserem os mineiros, pois passam no Brasil pelos mais finos e trapaceiros do Universo, fazem do preto branco, mormente nas atuais circunstâncias em que pretendem mercês e cargos públicos e outros deitar poeira aos olhos de V. A. R. para se livrarem dos atentados e crimes que cometeram." Mas o governo provisório se convencera de que os mineiros estavam com o príncipe e lhe aceitavam a regência. No mesmo dia respondeu sentir "a maior satisfação com a certeza da vontade dos Povos e desejando conformar-se com o seu voto, e manifestar as suas constantes intenções de veneração, respeito e amor à Augusta Pessoa de S. A. R.", como prova do reconhecimento em D. Pedro da qualidade de "Regente Constitucional do Brasil", enviava o edital baixado nesse sentido, em obediência à ordem recebida. Mais do que isso, vieram apresentar-se os demais membros do governo provisório, e com eles, fardado de tenente-coronel, Pinto Peixoto, contra quem o príncipe mandara expedir ordem de prisão, depois cancelada visto que não só se submeteu, como cumpriu todas as determinações relativas à sua recepção na capital da província. Generoso ou por habilidade, já que se tratava de militar com prestígio na tropa (Oliveira Lima parece optar pela segunda alternativa), não só lhe restituiu a espada, como em sua companhia, sem nenhuma escolta de guarda e apenas com a comitiva civil, chegou a Vila Rica, pelas seis horas da tarde.

Tendo sabido resguardar a sua autoridade de regente do reino do Brasil, com energia temperada de moderação, ganhara galhardamente a partida, mas não quis figurar como general em terra conquistada: recusou o carro de triunfo oferecido pelo Senado da Câmara, preferindo entrar na depois cidade de Ouro Preto, a pé, debaixo de pálio. Ao povo e tropa de Vila Rica assim falou: "Briosos mineiros. Os ferros do despotismo começados a quebrar no dia 24 de agosto no Porto rebentaram hoje nesta Província. Sois livres. Sois constitucionais. Uni-vos comigo e marchareis constitucionalmente: confio tudo em vós, confiai em mim. Não vos deixeis iludir por essas cabeças que só buscam a ruína de vossa Província e da Nação em geral. Viva el-Rei Constitucional. Viva a Religião. Viva a Constituição. Vivam todos os que forem honrados. Vivam os mineiros em geral." Nesse discurso, a que não faltam "os ferros do despotismo" e outros enfáticos lugares-comuns de inspiração constitucionalista, julgou D. Pedro

ser ainda oportuna uma referência à revolução de 24 de agosto no Porto e um viva a el-Rei constitucional. Mas da retórica passou logo a atos positivos, no frenesim de atividade que lhe era habitual. Entre 9 e 20 de abril sucederam-se decretos, cartas régias e portarias, todos datados do "Paço de Vila Rica", sobre os mais diversos assuntos. Antes de mais, no próprio dia 9, como quem nada mais temia, ordenava que se recolhessem a seus quartéis os regimentos de milícias do rio das Mortes. Depois voltava-se contra o principal responsável pelo espírito de rebeldia do governo da província, o juiz de fora Cassiano Esperidião de Melo Matos: suspendia-o do exercício e mandava-o para o Rio a fim de submeter-se à devassa destinada a apurar os fatos criminosos que lhe imputavam. Baixava em seguida ato definindo a competência do governo de Minas, em face do reconhecimento do Poder Executivo da Regência do Rio de Janeiro. E forte desse Poder, o príncipe, sob pretexto de dar-lhes licença para virem ao Rio, afastava os membros mais comprometidos da Junta Governativa, expedia ordem de soltura a presos políticos, passava a vara de ouvidor da comarca de Vila Rica ao da cidade de Mariana, deferia vários pedidos de militares e empregados públicos, determinava a transferência de militares de um corpo para outro, ordenava a eleição da Junta Provisória do Governo da Província, concedia licenças, mandava recolher ao Tesouro Público da Corte do Rio de Janeiro todo o dinheiro em barras e ouro em pó para ser cunhado em moeda provincial e tornar a Minas, suspendia o contador, o escrivão e um escriturário da pagadoria da província, recomendava providências contra prisões de réus miseráveis, requisitava uma relação de todos os presos, culpas, tempo da prisão e estado dos processos, mandava "sem perda de tempo soltar o pardo Miguel, escravo de Antônio Luís Pacheco, preso sem culpa formada e sem razão legítima". [377]

Atento a tudo, de tudo se informando, em tudo se imiscuindo, D. Pedro não descansou durante a sua estada em Vila Rica, nem deu folga a Estêvão de Resende. De lá agradeceu as mensagens de fidelidade e adesão recebidas, em termos que deixavam fora de qualquer dúvida o pensamento de consolidar a união de todo o Brasil. Exemplo frisante deu na resposta

---

377. *Revista do Arquivo Público Mineiro,* ano XIV, págs.369 a 406.

à Câmara de Vila Nova da Rainha de Caeté: "S. A. R. previne a todos os povos desta província e do Brasil, que sendo ele quem primeiro fomentou a liberdade dos povos deste Hemisfério por meio da Constituição que está jurada, devem todos considerar radicadas no seu Paternal Coração as raízes desta Árvore Libertadora, e espera que todos concorram com ele para sustentar a união de tão ricas províncias, e a categoria de um Reino, que ligado ao de Portugal em firmes bases fará um dia a inveja de toda a Europa." Reivindicava para si a primazia no fomentar a liberdade dos povos deste Hemisfério, lembrando-se por certo da participação no pronunciamento de 26 de fevereiro de 1821; estavam no seu coração as raízes da "árvore libertadora"; queria a união de todas as províncias brasileiras, e o Brasil na "categoria de um Reino"; e reino ligado ao de Portugal. Acreditaria ainda nessa ligação? O certo é que no momento cuidava antes do reino "que faria um dia a inveja de toda a Europa", segundo suas palavras; e incluía talvez Portugal entre os invejosos do outro lado do Atlântico. Cuidava do Brasil, da união de suas províncias. Grande resultado nesse sentido lograra em Minas Gerais. Vencera a desconfiança dos mineiros, conquistara-os. A *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 27 de abril, recorrendo, como de praxe, aos exemplos clássicos, rejubilava: "[....] Pode dizer o mesmo Augusto Senhor o que outrora disse de si o grande César – vim, vi e venci." Com efeito, o príncipe que contava ficar em Minas dois meses, para deixar "tudo bem consolidado", conforme escrevera a José Bonifácio, lá não demoraria três semanas. Consolidada de há muito já estava a união dos mineiros com o resto do Brasil, sendo eles, dentre os povos das diferentes regiões do país, os que de mistura com traços peculiares à sua formação regional, apresentavam mais nitidamente características gerais e comuns a todos os brasileiros.

Entrando em Vila Rica a 9 de abril, de lá partia D. Pedro a 21. Em Minas guiara-o mais do que a sua lúcida inteligência, mais do que o prestígio de sua autoridade, mais do que a sua ambição de glória, um bom senso amalgamado de malícia, bem próprio dos naturais daquelas montanhas. Os mineiros lhe tinham feito por toda parte um acolhimento dos mais efusivos, e já ia sabendo distinguir, nas manifestações e homenagens, a nota espontânea, sincera, pura, que transcende do palavrório e das curvaturas de safado aulicismo. Em meio de festas, procissões, *Te Deums,* desfiles, formaturas, visitas, presentes, sentiu que poderia confiar e volver as vistas

para casos mais urgentes e difíceis. Tão seguro se julgou, que fez depressa de Pinto Peixoto, o "cabeça dos revoltosos" e "infame" da carta andradina, seu amigo e protegido: promoveu-o a brigadeiro (confirmando-o assim no posto que indevidamente lhe dera o governo de Minas), louvou-o pela "conduta e bons serviços a bem da segurança e sossego público" e trouxe-o em sua companhia para o Rio de Janeiro destinado a "outros serviços de sua confiança", conforme portaria de 19 de abril. Confiava de verdade ou queria tê-lo perto? No governo [....] das Armas em Vila Rica deixou o marechal de campo reformado Antônio José Dias Coelho, que mandou reverter à atividade, empossando-o logo no cargo.

Nada mais tinha a fazer em Minas e as notícias que recebia do Rio não eram tranquilizadoras. Elementos simpáticos às Cortes e contrários aos rumos inaugurados a 9 de janeiro tinham pretendido apear o Ministério e, em vez de escolher os representantes ao Conselho de Procuradores (a eleição seria a 18 de abril), eleger uma Junta Provisional, plano constante e sempre frustrado dos "constitucionais" portugueses. José Bonifácio, com mão firme, fizera gorar a "bernarda". Mas D. Pedro apressou a volta. Em quatro dias e meio, em marchas forçadas, estafando cavalos, chegou ao Rio. Encontraria prazer nessas galopadas cheias de riscos, em que provava a sua resistência. Maria Graham alude às suas cavalgadas "durante um dia inteiro, por estradas ínvias e perigosas" quando, "molhado até os ossos com as chuvas tropicais", se contentava, depois de "jantar um bocado de toucinho e farinha de mandioca", em descansar durante a noite, "protegendo-se do barro úmido com uma porta ou uma janela arrancada do portal".[378] Correu loucamente na viagem de volta e logo apareceu no teatro, a tempo de assistir à representação em homenagem ao aniversário de sua mãe, a rainha D. Carlota Joaquina. Tal foi o pretexto da "aceleração" da marcha, segundo notícia da *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 30 de abril. Mas quereria exibir-se na qualidade de "Novo Herói de Minas Gerais", como o chamou o mesmo jornal, e exibir a seu lado Pinto Peixoto, vencido e... premiado.

Três dias de festas comemoraram o retorno do herói das Gálias mineiras. A 27 estava de novo no teatro, que a *Gazeta* chamou de "Teatro

---

378. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. XV, pág. 85.

Nacional", desta vez com a princesa D. Leopoldina, e pôde rever-se num quadro alegórico – "A entrada de D. Pedro em Vila Rica" – "montado em soberbo ginete, com um ramo de oliveira na mão"; [379] a 28 comandou, no campo de São Cristóvão, os corpos da guarnição do Rio, formados ao lado das tropas de São Paulo e Minas, que aqui se achavam, e recebeu grandes aplausos "da maior parte dos habitantes desta populosa Capital [que] ali concorreu". Afirmou Varnhagen que a viagem a Minas operara no ânimo do príncipe grande mudança, completando-lhe a naturalização de brasileiro. Na verdade, vira um Brasil que não era apenas o Rio, e lograra, através das largas terras percorridas e das gentes que conhecera, diversas mas parecidas, uma imagem caleidoscópica do vasto reino em cuja regência o deixara o pai. Penetrando o interior do país, do qual até então só tivera vagas noções, deslumbrara-se ante a sua grandeza e percebera a razão do desvanecimento dos que nasceram aqui. Sentia-se também brasileiro, ligado ao Brasil, sua segunda pátria, sua pátria desde a infância. A rapidez da viagem de volta ao Rio não encobriria um desejo de ajustar-se à imensidade do Brasil, de, ubíquo, possuí-lo todo e sem demora? Até princípios de março de 1822, terminava todas as cartas a D. João VI, com uma fórmula quase invariável, em que dizia – "Deus guarde a preciosa saúde de Vossa Majestade como todos os portugueses o hão mister." Depois, passou a escrever – "[....] os portugueses e nós brasileiros havemos mister".[380] "Nós brasileiros." Adquirira, ainda antes de 7 de setembro, a nacionalidade brasileira, era um brasileiro decidido a tornar vitoriosas todas as aspirações e a defender todos os interesses do Brasil. Em conversa com o barão de Mareschal, para demonstrar como estava empenhado no resguardo da "causa do Brasil", disse, depois de falar na adesão de Montevidéu, anunciada por um emissário do general Lecor, e de boas notícias de Pernambuco e do Piauí: "sonho durante a noite o que devo fazer de dia; espero acertar e será a minha recompensa".

Considerando-se brasileiro, o príncipe apurava os ouvidos, para saber o que o Brasil desejava. Bem perto tinha a opinião, o conselho, a

379. *Gazeta do Rio de Janeiro,* de 30 de abril de 1822.

380. Cartas de D. Pedro a D. João VI, de 19 de março, 26 e 28 de abril, 19 e 22 de junho, 26 de julho, 4 e 6 de agosto de 1822.

advertência de um grande e autêntico brasileiro, malgrado tantos anos de separação: José Bonifácio. O paulista, que voltara à sua Santos tomado por uma quase dolorosa nostalgia, fora para D. Pedro a primeira grande influência brasileira. De personalidade brasileira. Influência de homem para homem. Antes o Brasil influíra nele através dos mil contatos da existência quotidiana, influências profundas, mas obscuras, influências resultantes do clima, da alimentação, dos estilos de vida, do trato com gente do país ocupada em misteres subalternos nas cocheiras e estrebarias, do intercurso sexual com mulheres nem sempre brancas. José Bonifácio foi o primeiro brasileiro de valor admitido na intimidade do príncipe e lhe deve ter causado grande impressão. O ministro paulista e a viagem à tão abrasileiradora Minas deram remate ao antigo labor do meio e do tempo. Apegando-se ao Brasil, crescia em D. Pedro o ódio às Cortes, ou melhor, começava a expandir-se. Não dissera ao pai, em carta de 11 de março, aquela mesma em que lhe comunicava o último parto de D. Leopoldina: "Eu e os brasileiros estamos desesperados com as maroteiras das facciosas Cortes feitas a Vossa Majestade e ao Brasil"? Que melhor resposta dar às Cortes facciosas do que, considerando-as inexistentes, convocar outras aqui, brasileiras? De São João d'el-Rei escrevera a José Bonifácio, a 3 de abril: "Uma das coisas que se há de tratar depois de sabermos como foi recebido Antônio Carlos é a convocação de Cortes no Rio, que me parece de absoluta necessidade e ser o único açude que possa conter uma torrente tão forte." [381] Contraporia ao Soberano Congresso uma assembleia só de brasileiros e canalizaria forças tumultuosas que ameaçavam inundações. Ao pai, rogando-lhe que transmitisse a comunicação às Cortes, tratava do mesmo assunto. A opinião brasileira queria Cortes aqui: ou "nos concedem de bom grado as nossas particulares, ou então eu as convoco". E tomaria essa resolução como "defensor dos direitos inatos de povos tão livres como os outros que os querem escravizar":[382] os brasileiros eram filhos e não enteados. Mais explicitamente ainda expunha seus propósitos a Antônio Carlos, num documento de puro timbre brasileiro: "Meu amigo e do meu amigo Brasil.

381. Arq. do Cast. d'Eu – maço XLVII – doc. 2128.
382. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 28 de abril de 1822.

Constando-me que ao Congresso não foram apresentadas algumas das minhas cartas escritas a meu pai, as quais lhe deviam fazer conhecer os meus sentimentos, amor do grande e fértil Brasil e zelo nacional, busco este meio remetendo-lhas todas para que me conheça e os meus pensares, e possa (se as não tiver ainda visto) pedi-las para que se façam públicas. Eu o conheço como o mais digno deputado americano: conheça-me a mim como o maior brasileiro, e que pelo Brasil dará a última gota de sangue. Resta-me dizer-lhe que se lá não o apoiarem, em lugar de se cansar com debates, volte, que os brasileiros o desejam cá para as suas Cortes Municipais. Tomo esta deliberação de me expressar assim porque conheço que é um verdadeiro Brasileiro, e demais paulista, estimado de todos seguramente, e mui em particular deste seu amigo. Príncipe Regente." [383]

Brasileiro, daria pelo Brasil a última gota de sangue, do mesmo sangue que lhe servira de tinta no trecho da carta de 4 de outubro de 1821, jurando fidelidade contra os que, cobrindo-se com o seu nome, pretendiam aclamá-lo imperador e proclamar a independência. Já não se lembraria do juramento ou o julgava perempto pela superveniência de fatos novos, entre os quais avultavam a política recolonizadora do Soberano Congresso e a "opinião brasileira". Esta, pela voz de alguns de seus elementos mais avançados, exigia uma Constituinte. Em ofício de 5 de março de 1822, Mareschal, reproduzindo com minúcia própria da espionagem diplomática conversas com D. Pedro, já o apontava como decidido a reunir no Rio uma assembleia desse gênero: *Il parlait, il est vrai, d'un Corps législatif, mais comme d'une nécessité, d'une chose où il n'avoit pas de choix [....]".* [384] Diante do agente austríaco, sabendo que suas palavras seriam comunicadas para Viena, dava-se como cedendo às circunstâncias. Talvez no mais íntimo do seu coração tal acontecesse, já que depois nunca se resignaria de bom grado a partilhar o mando com assembleias, fosse a Constituinte de 1823, fossem as Câmaras ordinárias da Constituição que outorgaria. Na ocasião, porém, ao influxo do seu liberalismo mais de cabeça do que de temperamento, levado pelas sugestões que lhe faziam e impelido pelo despeito contra as

---

383. *R.I.H.G.B.,* tomo 11, pág. 157 – Carta de 30 de abril de 1822.
384. *R.I.H.G.B.,* tomo 80, pág. 47.

Cortes de Lisboa, marchava para a convocação da Constituinte, sem os receios e cuidados que faziam hesitante o seu principal conselheiro, o ministro José Bonifácio, preocupado antes com a essência das coisas, com a realidade social, com reformas de estrutura do que com os figurinos e as fórmulas institucionais.

Na disputa do ascendente que sobre o espírito do príncipe exercia o ilustre Andrada, não descansava o grupo de patriotas do Rio. Como não participava do governo e avaliava mal as dificuldades que o enleavam, esse grupo tendia a precipitar as questões e acumular os problemas. Pelo *Revérbero Constitucional Fluminense,* Januário e Ledo, com os tropos de sua linguagem intumescida, sopravam a ambição de D. Pedro, animando-o a dar os passos decisivos: "Príncipe! Rasguemos o véu dos mistérios; rompa-se a nuvem que encobre o sol que deve raiar na esfera brasileira; forme-se o livro que nos deve reger [....] o Deus dos cristãos, a Constituição brasílica e Pedro, eis os nossos votos, eis os votos de todos os brasileiros [....] Príncipe, só assim baquearão de uma vez os cem dragões que rugem e procuram devorar-nos. Não desprezes a glória de ser o fundador de um novo Império."[385] O alvo dessa apóstrofe não lhe ficaria indiferente. O "véu do mistério" fora rasgado desde o "Fico", e para formar o livro que se chamaria Constituição já o príncipe se capacitara da necessidade de convocar a assembleia destinada a escrevê-lo. Se havia alguma dúvida era apenas no tocante à oportunidade. O ministro e conselheiro, o experiente José Bonifácio, escarmentado pelo exemplo de várias Constituintes da Europa, inclusive a de Lisboa, onde "rugiam os cem dragões" da retórica do *Revérbero,* temia-lhes os notórios inconvenientes e julgava mais prudente não apressar a convocação da brasileira, certíssimo embora de que não seria lícito impedi-la.

Apreciando os ciúmes que mordiam os patriotas do Rio, por causa do prestígio andradino junto de D. Pedro, Oliveira Lima fala em "conspiração contínua da adulação". Que pecaram por lisonja Ledo, Januário, José Clemente e seus companheiros, é inegável. Mas nessa bajulação, se havia o lado inferior da briga pela privança do príncipe e de inveja

385. *Revérbero Constitucional Fluminense,* de 30 de abril de 1822.

pela situação excepcional de José Bonifácio, existia também o ardor menos refletido, mas sincero, de partidários entusiastas da independência, que não continham a sofreguidão de atingir o mais cedo possível o objetivo final. Antes ainda dos atos preparatórios da convocação da Constituinte pareceu-lhes indispensável forjar um laço entre o Brasil e D. Pedro, mais forte do que a resolução de aqui ficar, e dar-lhe uma investidura e um título que emanassem da vontade do Brasil, do consenso de seus habitantes. Foi aí que ocorreu ao brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto fazer do príncipe o "protetor e defensor perpétuo e constitucional do Brasil". Já não seria só o regente, por designação de D. João VI, senão o protetor e defensor por aclamação do povo. A proposta surgiu na loja maçônica Comércio e Artes, célula de tão efervescente e irradiante ação política, que logo se desdobrou em mais duas, intituladas União e Tranquilidade e Esperança de Niterói, e convencionou-se que a data própria para a cerimônia da aceitação da investidura seria a de 13 de maio, aniversário do rei. E assim aconteceu. Em carta ao pai, oito dias depois, D. Pedro narrava como tudo se passara: "Depois do beija-mão, a municipalidade mandou pedir-me uma audiência que eu lhe concedi imediatamente, e esta corporação pelo órgão de seu presidente dirigiu-me um discurso muito enérgico, no qual me suplicou aceitasse o título de Protetor e Defensor Perpétuo do Brasil, pois que tal era a vontade de toda a província e do Brasil inteiro. Respondi-lhe: "Honro-me e me orgulho do título que me confere este povo leal e generoso; mas não o posso aceitar tal como se me oferece. O Brasil não precisa de proteção de ninguém, protege-se a si mesmo. Aceito porém o título de Defensor Perpétuo e juro mostrar-me digno dele enquanto uma gota de sangue correr nas minhas veias."[386]

"O Brasil não precisa de proteção de ninguém, protege-se a si mesmo", disse o príncipe, numa lição de altivez patriótica aos patriotas que o procuravam. Mareschal que esteve no paço nesse dia e apreciou muito o desfile de 4.000 soldados, fardados de novo *hayant une très bonne tenue,* e ficou encantado com a guarda de honra, com uniforme igual ao da guarda boêmia – por sugestão talvez de D. Leopoldina – põe na boca de D. Pedro

386. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 21 de maio de 1822.

estas palavras: "Protetor, não; não sou o protetor de ninguém". [387] Lavrou-se ata, que recebeu para logo inúmeras assinaturas. Regente e defensor perpétuo, vinculava-se o príncipe à terra americana, num casamento indissolúvel. "Defenderei o Brasil que tanto me honrou [....] tal é o meu dever como brasileiro", dizia ao pai, na mesma carta de 21 de maio, derramando-se em declaração de amor. Recomendara-lhe D. João VI que tratasse os brasileiros como filhos. Era pouco: "Trato-os como filhos queridos, trato-os como amigos íntimos." Aos filhos e amigos não bastava ainda o caminho percorrido. Queriam muito mais, queriam tudo; a ruptura completa com Portugal, e o Brasil com todos os atributos de nação independente. Isso também queria José Bonifácio; da inevitabilidade disso estava D. Pedro convencido. Mas, aquele, por sábio oportunismo, e este, pelo mesmo motivo, acrescido das razões do seu drama pessoal de herdeiro da coroa portuguesa, aguardavam a colaboração do *galantuomo* por excelência, o tempo, que faz os frutos sazonarem. Nada de os deixar apodrecer; nada, porém, de os colher verdes ou temporãos.

O ministro do Reino e Estrangeiros hesitava mais do que o príncipe. Atento às condições sociais do Brasil, com o seu trabalho escravo e a sua carência de povo, e às circunstâncias políticas do momento, com várias províncias ainda desgarradas como a Bahia, Pernambuco e Maranhão, preferia assegurar primeiramente a unidade nacional. Seu ponto de vista, entretanto, não prevaleceria. À campanha pela convocação da Constituinte, sem mais tardança, a Maçonaria dera grande vigor e, servindo-se, como sempre, do Senado da Câmara do Rio, resolveu que este endereçasse uma representação ao príncipe, a 23 de maio. Dois dias antes, notificado do que ia acontecer, D. Pedro dizia ao pai: "É necessário que o Brasil tenha Cortes suas: esta opinião generaliza-se cada dia mais. O povo desta capital prepara uma representação que me será entregue para suplicar-me que as convoque, e eu não posso a isso recusar-me, porque o povo tem razão, e muito constitucional, honra-me sobremaneira e também a V.M., e merece toda sorte de atenções e felicidade. Sem Cortes o Brasil não pode ser feliz. As leis feitas tão longe de nós por homens que não são brasileiros, e que

---

387. *R.I.H.G.B.*, tomo 80, pág. 64.

não conhecem as necessidades do Brasil, não poderão ser boas. O Brasil é um adolescente que diariamente adquire forças [....] deve ter em si tudo quanto lhe é necessário [....] e absurdo retê-lo debaixo da dependência do velho Hemisfério".[388] E depois de repetir que não poderia negar o que o Brasil queria, "por ser justo, fundar-se no direito das gentes e nos sentimentos constitucionais", concluía: "sem igualdade de direito em tudo e por tudo não há união. Ninguém se associa para ver piorar a sua condição, e aquele que é o mais forte melhor deve saber sustentar os seus direitos. Eis por que o Brasil jamais perderá os seus, que defenderei com o meu sangue, sangue puro brasileiro, que não corre senão pela honra, pela nação e por V.M. Ordenai Senhor que esta carta seja presente às Cortes para que elas conheçam cada vez mais a honra do Brasil e o caráter firme do seu Defensor Perpétuo."

Manifestando-se tão peremptoriamente a 21 de maio, dir-se-ia que, mal ouvido o discurso de José Clemente e recebida a representação do povo, expediria o decreto de convocação das Cortes do Brasil. Os termos de um e outro, de extrema vivacidade, desenvolviam alguns dos conceitos da epístola do príncipe a D. João VI, indicando a influência de um estado de espírito generalizado, de um pensamento comum. A fala do presidente do Senado da Câmara apelava para "a mesma lei suprema da salvação da pátria" que exigira a ficada de D. Pedro. Em nome dela, impunha-se a convocação da assembleia geral das províncias do Brasil, a fim de que, reunida, deliberasse "sobre as justas condições com que o Brasil deveria permanecer unido a Portugal" e sobre a adaptabilidade aos brasileiros da Constituição que estavam fazendo as Cortes de Lisboa. A Assembleia entraria logo no exercício do poder legislativo e comunicar-se-ia com as Cortes acerca dos meios de manter a união entre os dois países. Fórmulas conciliatórias, que encobriam intenções muito mais radicais. Todo o discurso de José Clemente deixava manifesta a irreprimível queixa do Brasil: "Olhemos para Portugal: que vemos? [....] temerárias e atrevidas expressões insultadoras da dignidade do Brasil [....] o sinistro fim de o dividir e desarmar para o reduzir ao antigo estado de colônia e escravidão [....] de fazer reverdecer o injusto império do

388. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 21 de maio de 1822.

seu senhorio antigo, chamando a Lisboa a dependência de todos os negócios gerais da monarquia e os despachos dos empregos civis e militares, lucrativos e honoríficos [....] uma declaração hostil proibindo a importação de munições militares e navais para este Reino [....] o iníquo e devastador projeto de tornar a fazer, em Lisboa, o empório e exclusiva feira do comércio do Brasil [....] a tentativa de restituir Montevidéu a Buenos Aires talvez só para roubar ao Brasil a chave da guarda das fronteiras do Rio Grande." E advertia: "o perigo da desunião está iminente [....] Portugal quer a separação [....]" E indicava ao príncipe o dever "de lançar a primeira pedra fundamental do Império brasílico", proclamando como remate: "Está escrito no livro das Leis Eternas, que o Brasil deve passar hoje (ó! grande dia!) à lista das nações livres: é decreto do Árbitro do Universo, há de cumprir-se queiram ou não queiram os mortais [....] obedecei, Senhor [....]"

Menos categórica não era a representação, redigida por Ledo e Januário, ao falar "na cadeia tenebrosa de seus males", que representava o passado do Brasil sob o domínio de Portugal, fonte de "opressão e vilipêndio". Cabia àquele dizer: "é tempo de reempossar-me da minha liberdade." Ouvindo D. Pedro expressões tão incisivas e já tendo escrito, ao pai, carta sobre a necessidade de Cortes aqui, e que defenderia o Brasil com o seu sangue, "sangue puro brasileiro", seria de esperar uma solução imediata, em palavras claras. Assim, porém, não aconteceu. Sua resposta foi em tom dilatório: "Fico ciente da vontade do povo do Rio e tão depressa saiba a das mais províncias, ou pelas Câmaras ou pelos procuradores gerais, então imediatamente me conformarei com o voto dos povos deste grande, fértil e riquíssimo reino." Por que evitou uma pronta aquiescência? Parece certo que a opinião de José Bonifácio atuou sobre o seu ânimo. Cuidava o ministro que em matéria tão importante não deveria haver açodamento, embora sentisse que não seria possível retardar por muito tempo e muito menos impedir o grande passo. A Mareschal declararia em 24 de maio: *"Que voulez-vous, tous les esprits sont portés vers cela, on ne peut resister au courant, nous sommes dans un état de fièvre".* [389] D. Pedro, de seu lado, a despeito da convicção a que chegara de que a separação do Brasil se tornara inevitável,

389. *R.I.H.G.B.,* tomo 80, pág. 70.

vacilaria naturalmente antes de tomar decisão de tal alcance, menos por duvidar de sua necessidade do que de sua oportunidade. Neste sentido seriam os conselhos de José Bonifácio, desejoso sempre de seguir uma linha política objetiva e de não perder a direção dos acontecimentos. Seu receio máximo era que estes se tumultuassem, dando ensejo ao caos propício aos surtos da demagogia armada, ou não, e do separatismo regionalista; seu plano bem amadurecido previa a independência com a monarquia constitucional, a separação de Portugal com o trono de D. Pedro, em garantia da unidade brasileira. Não discrepavam desse ponto de vista os patriotas do Rio, e todos, com maior ou menor sinceridade – difícil seria aquilatar o grau de cada um – faziam do príncipe a pedra angular, a base, o ponto de apoio da emancipação do país.

Mas a agitação febril, a que fizera alusão o ministro do Reino e Estrangeiros na conversa com o diplomata austríaco, não permitiria adiar por muito tempo a convocação da Constituinte: a 23 de maio recebera D. Pedro a representação do povo e já a 3 de junho assinava o decreto convocatório da assembleia. Os últimos dias daquele mês foram de assíduas negociações e conversas entre os elementos do Rio, José Bonifácio e o príncipe, cuja ação, no seu próprio interesse, tudo indica tenha sido de transigência e apaziguamento. Alguns fatos demonstram que se chegou a um acordo efetivo, simples trégua na verdade, uma vez que poucos meses depois o dissídio entre o ministro e o grupo de Ledo se patentearia de forma iniludível. Nenhum mais significativo do entendimento ocasional do que a eleição de José Bonifácio, a 28 de maio, para o lugar de grão-mestre do Grande Oriente do Brasil, na nova organização da maçonaria. Ledo, tão influente entre os seus irmãos, concordou com essa escolha. Estava o Andrada, satisfeito o seu orgulho, ao mesmo tempo ministro, personagem de primeira plana no governo, e chefe da sociedade que buscava orientar os sucessos do momento. Feita a 1º de junho a eleição dos procuradores fluminenses – José Mariano de Azeredo Coutinho e Ledo – no mesmo dia D. Pedro prevenia, numa proclamação, os brasileiros contra "as facções que ameaçavam a pátria", mencionava "terríveis monstros semeados em todas as províncias" e, acenando com a "Independência moderada pela União Nacional", concluía: "Contai com o vosso Defensor Perpétuo, que há de em desempenho da sua palavra, honra e amor do Brasil, dar a Sua

vida para que o Brasil nunca mais torne a ser nem colônia, nem escravo, e nele exista um sistema liberal ditado pela prudência, que tanto caracteriza a nossa amável Pátria. Viva el-Rei constitucional o Senhor D. João VI, viva a Assembleia Geral Brasiliense e Viva a União Luso-Brasileira." O impulso separatista e libertador progrediu, sem dissipar contudo a confusão. O príncipe falava em independência, jurava que o Brasil não volveria à escravidão colonial, dava um viva à Assembleia Brasiliense, mas a independência seria "moderada" e continuavam os votos pela "união luso-brasileira".

A 2 de junho, reuniu-se o Conselho de Procuradores, por força de decreto da véspera, e em nome da "salvação do Estado". Estiveram presentes os dois representantes do Rio, Lucas José Obes, do Estado Cisplatino, e mais os ministros. Na presidência, o príncipe dirigiu uma fala ao minguado Conselho, ao qual afirmou que o criara à vista das representações de São Paulo e Minas, quando lhe tinham pedido para ficar no Brasil. Mas o órgão instituído pelo decreto de 16 de fevereiro fora superado pela "vontade dos povos de que houvesse uma assembleia geral constituinte e legislativa". Que o Conselho desse o seu pensamento a respeito; não queria "um só instante" retardar a execução dos desejos do "grande Brasil de quem era filho". Falava "com a voz do coração" e uma só recomendação fazia: "Advoguem a causa do Brasil da forma há pouco jurada, ainda que contra mim seja (o que espero nunca acontecerá)." Vinte e quatro horas depois, o Conselho respondia pedindo a D. Pedro a convocação da Assembleia Constituinte: "A salvação pública, a integridade da nação, o decoro do Brasil e a glória de V.A.R. instam, urgem e imperiosamente comandam que V.A.R. faça convocar com a maior brevidade possível uma assembleia geral de representantes das províncias do Brasil." Nada mais se poderia esperar do maquiavelismo e da perfídia das Cortes: "O Congresso de Lisboa [....] é capaz de tentar todas as tramas e de propagar a anarquia para arruinar o que não pode dominar." Ressalvando ainda, em atenção aos melindres do regente, que a independência desejada pelo Brasil se firmava na "união *bem entendida* com Portugal", advertia: "É este, Senhor, o grande momento da felicidade ou da ruína do Brasil." José Bonifácio e seus companheiros de Ministério concordaram com a resposta e no mesmo dia 3 de junho foi assinado o decreto de convocação da assembleia, nele denominada simulta-

neamente "Assembleia Luso-Brasiliense" e "Assembleia Geral Constituinte e Legislativa".

Diminuía o príncipe a distância que o separava do gesto irrevogável. Mas de junho até setembro mediariam ainda três meses. Nem ele nem ninguém empenhado na campanha emancipacionista teria mais dúvida acerca do desenlace. Entretanto, não faltava em documento algum, fosse discurso, proclamação, decreto, representação, referência expressa à união do Brasil com Portugal. Os atos revolucionários sucediam-se desde 9 de janeiro, em crescendo, caracterizando progressivamente o irremovível dissídio, a fatal cisão. Depois do "Fico" nada acontecera tão grave e importante como a convocação da Constituinte, nada mais expressivo da independência e soberania de um povo. Não obstante, o decreto de 3 de junho de 1822 apoiava-se na necessidade "da mantença da integridade da monarquia portuguesa", da "união [do Brasil] com todas as mais partes integrantes da grande família portuguesa" e "da justa igualdade de direitos entre ele [o reino do Brasil] e o de Portugal". A tradição dá esse decreto como redigido por Gonçalves Ledo, a quem alguns historiadores atribuem coloração mais extremada e mais democrática. Se é verdadeira, no caso, como parece, a autoria do patriota fluminense, deixa fora de dúvida que ele se esmerou no respeito às suscetibilidades de D. Pedro, no acatamento ao seu drama pessoal de herdeiro da Coroa portuguesa e de regente em nome d'el-rei seu pai, a encabeçar o movimento libertador do Brasil. Ledo, como José Bonifácio, resignou-se, em homenagem ao príncipe e ao papel que estava desempenhando, a essa comédia, a esse quinhão de hipocrisia. Tal sacrifício, exigido muitas vezes pela arte política, constitui excelente prova do valor da participação do regente nos sucessos políticos de 1822: prova de que se tornara o mais útil, o mais eficaz, o mais precioso agente da independência brasileira.

D. Pedro seria também parceiro na farsa de fingir que havia ainda meios de manter a união com Portugal. Mais do que aos outros lhe convinha a linguagem dúplice das peças e escritos do momento. Mas já ia deixando, na correspondência com o pai, entrever o que realmente pretendia e o que faria afinal. Só a 19 de junho, dezesseis dias passados, transmitiu a D. João VI os papéis oficiais sobre a convocação da Constituinte, acusando duas cartas do rei, trazidas uma por Costa Couto e outra por Chamberlain. Na de que foi portador o agente diplomático britânico,

dizia-lhe o pai: "Guia-te pelas circunstâncias, com prudência e cautela." Era o que vinha fazendo. "Circunstâncias políticas do Brasil" tinham-no levado a atender ao apelo dos brasileiros no sentido de convocar uma "Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, criada por sua livre vontade para lhes fazer uma Constituição que os felicite *in aeternum,* se for possível".[390] Nem ele, nem o Brasil queriam mais saber "dos infames déspotas constitucionais *in nomine* dessas facciosas, horrorosas e pestíferas Cortes". Assim tratava o Soberano Congresso, fulminando-o com rudes adjetivos casados a expressões latinas muito do seu estilo epistolar. E querendo deixar o pai avisado a respeito do que daí em diante aconteceria, refrescava-lhe a memória, repetindo o conselho que dele ouvira na antevéspera do embarque da família real para Lisboa: "Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que Vossa Majestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto: 'Pedro, se o Brasil se separar, antes seja para ti, que me hás de respeitar, do que para algum desses aventureiros.' Foi chegado o momento [....] da quase separação, e estribado eu nas eloquentes e singelas palavras expressadas por Vossa Majestade, tenho marchado adiante do Brasil, que tanto me tem honrado." Seguia o conselho paterno e, grande aventureiro, marchava adiante do Brasil, para defendê-lo e conduzi-lo.

---

390. Carta de D. Pedro a D. João VI, de 19 de junho de 1822.

. . . .

Índice onomástico

B

C

D

E

F

G

H

I

J

K

L

M

N

O

P

Q

R

S

T

V

W

SOBRE OTÁVIO TARQUÍNIO DE SOUSA

"A obra de Otávio Tarquínio de Sousa se incorporou definitivamente à nossa fisionomia cultural. Ele não passará. Será, daqui a séculos, uma expressão do Brasil."

Afonso Arinos de Melo Franco

"A série que afinal constituiu a *História dos Fundadores do Império*, obra cuja importância na avaliação da realidade nacional o tempo só fará acentuar estudos que consagraram em Otávio Tarquínio o historiador que ele veio a ser e o homem público que nele vigilava."

Carlos Lacerda

"Mestre da historiografia (...). É história calcada nos arquivos do tempo, afinada à melhor teoria contemporânea e redigida com suma probidade – a probidade desse grande homem de bem que é Otávio Tarquínio de Sousa, cujo empenho confessado é o de atingir 'um máximo de exatidão e verdade: a verdade ao alcance da História'. É um livro que honra uma vida."

Carlos Drummond de Andrade

"Erguida pedra sobre pedra, a obra do notável historiador desenvolveu-se vigorosa, ampla e meditada, ao longo de duas décadas. E toda ela foi lançada com o selo desta Editora [José Olympio], que teve o privilégio, ainda, não só do convívio de Otávio Tarquínio de Sousa como de sua inestimável colaboração, como diretor da Coleção Documentos Brasileiros, no período que vai do 19º ao 110º volume."

José Olympio, editor

9 788570 186126